Pregão Eletrônico 39/2023

Processo Administrativo nº. 079/2023

Protocolo nº. 59893/2023

Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Solicitante: Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Abertura: 13/06/2023
Horário: 09h00min

Volume 04

	1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013. **(MODELO: PARQUE 04 TORRES – M213).**					
	VALOR TOTAL R$				**33.200,00**	**265.600,00**

CELSO MOACIR GOMES:98263617049

Compras e Licitações
107
Fls.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R$ 265.600,00 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

REVENDEDOR AUTORIZADO: COMERCIAL - MG COMERCIAL LTDA
- FABRICANTE: STRONGFER - STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
- PROCEDÊNCIA: NACIONAL

4 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

5 - PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.

6 - PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

7 - PRAZO DE GARANTIA E ASSITÊNCIA TÉCNICA: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
A garantia não cobre problemas decorrentes ao mau uso dos equipamentos e/ou vandalismo.

8 - DECLARA que a assistência técnica dos itens comercializados **será através da fabricante em todo território nacional pelo período de 12 (doze) meses.**
Após o período de garantia, as despesas com assistência técnica para manutenção, substituição de peças e componentes, correrão por conta exclusiva da Administração Pública
Telefones: (47) 3370-0242 – 98865 3051 – E-mail: gerenteindustria@urssus.com.br

3

- DECLARAMOS que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos;

- DECLARAMOS, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;

- DECLARAMOS que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Barueri/SP, 16 de junho de 2023.

CELSO MOACIR GOMES:98263617049
Assinado de forma digital por CELSO MOACIR GOMES:98263617049
Dados: 2023.06.16 08:48:19 -03'00'

MG COMERCIAL LTDA
Celso Moacir Gomes
CPF: 982.636.170-49 – RG: 4071381761

STRONGFER

CATÁLOGO TÉCNICO PARA PLAYGROUNDS

Compras e Licitações
Fls 10
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – MARCAS:

URSSUS | URSSUS play | MOBILE Bras

REVENDEDOR AUTORIZADO: COMERCIAL

Registro nº 149389-0
CREA-SC
STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licit @urssus.com.br
ww.strongfer.ind.br ; www.mobilebras.com.l

Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. **Composto por 4 plataformas**, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, **4 telhados** em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m.

1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m,

1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m,

1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado,

1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó,

1 escada aramada investida com **7 degraus**, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó,

1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m,

1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó,

1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó,

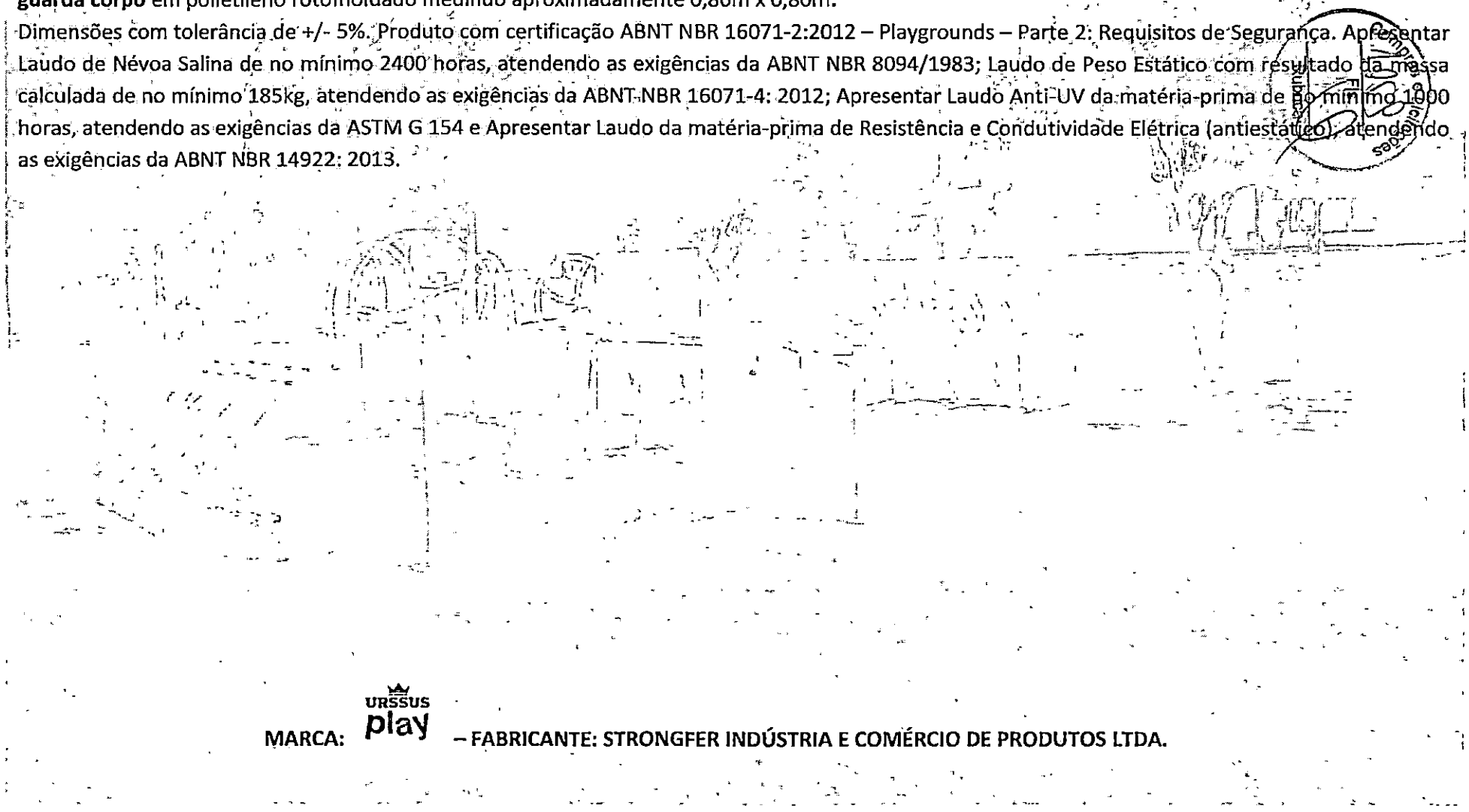
1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m,

1 escalada em polietileno rotomoldado **6 degraus** medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m,

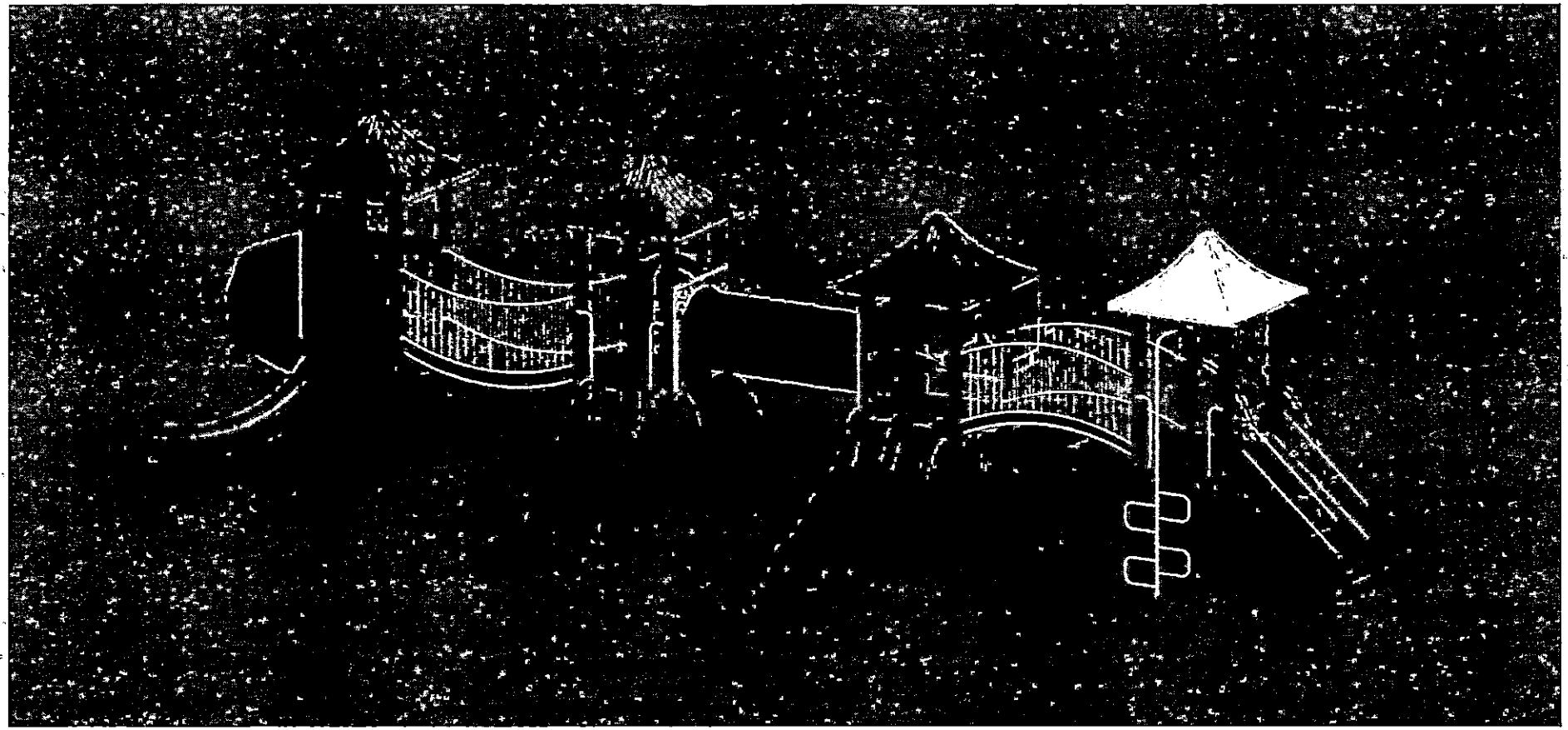
1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com **plataforma auxiliar** medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com

deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, **1 subida de bombeiro com 4 degraus** em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., **1 guarda corpo** em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m.

Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.



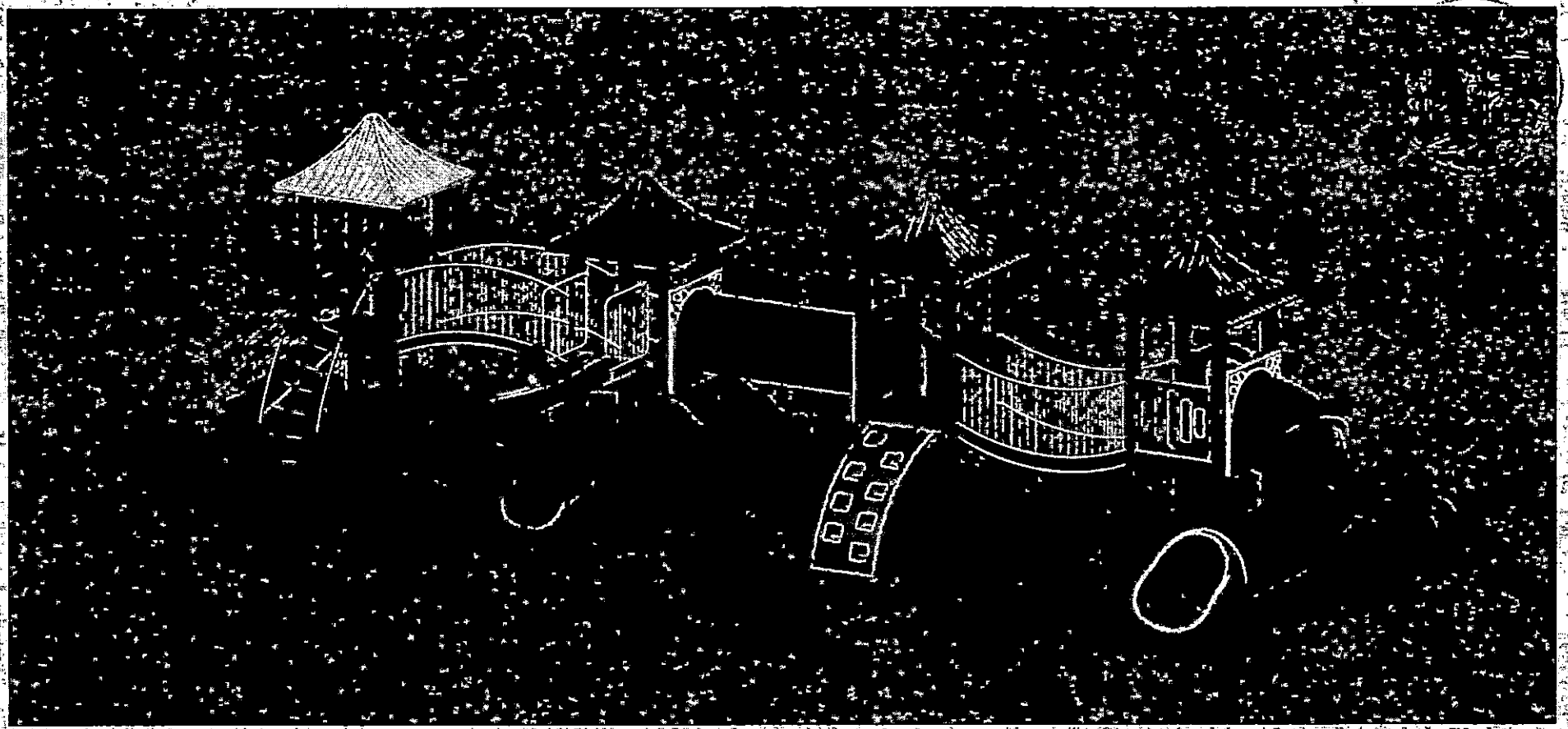
MARCA: URSSUS play **– FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**



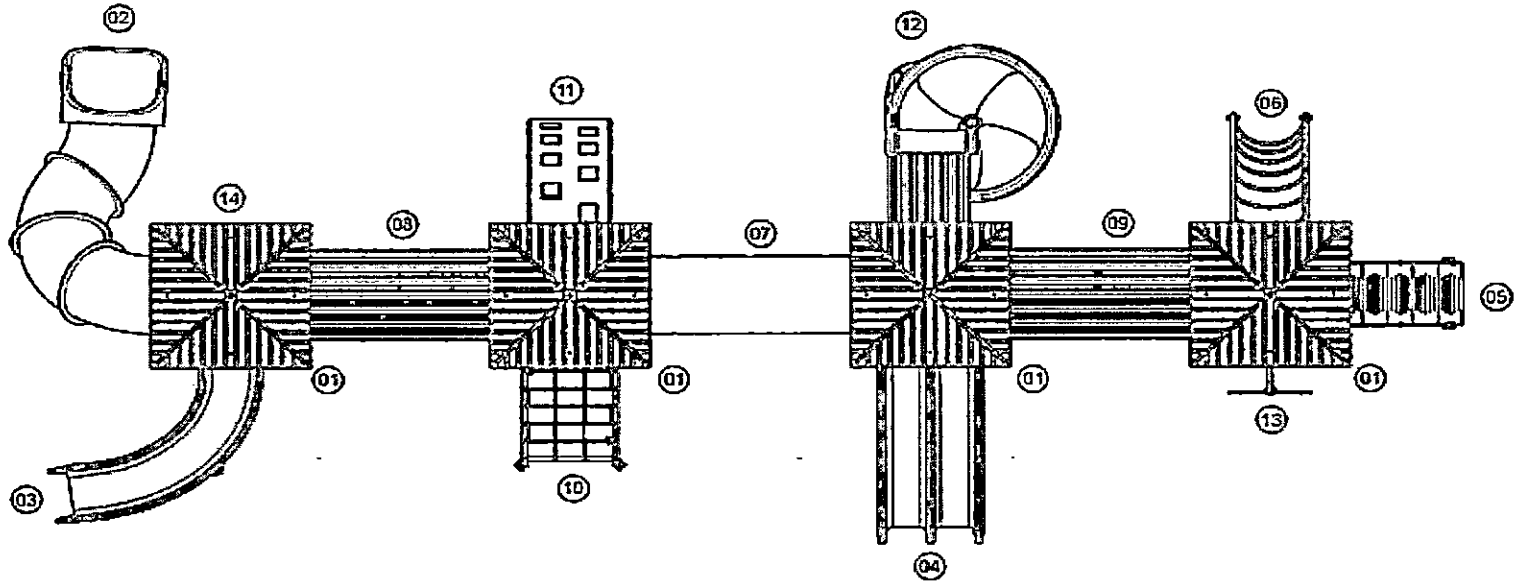
Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Registro nº 149389-0
CREA-SC
STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br ; www.mobilebras.com.br

STRONGFER



Item	Descrição	Qtde
01	Torre Com Cobertura 1,20m	04
02	Tobogã 4 x Curvas 45°	01
03	Escorregador Curvo	01
04	Escorregador Duplo	01
05	Escada Reta 5 Degraus	01
06	Escada Arqmada 7 Degraus	01
07	Tubo de Passagem 2,00m	01
08	Ponte Côncava	01
09	Ponte Convexa	01
10	Escalada de Cordas	01
11	Escalada Reta	01
12	Escorregador Espiral	01
13	Subida do Bombeiro	01
14	Guarda Corpo	01



Compras e Licitações

Equipamento:	Parque 4 Torres M213		
Dimensões:	A:3500 x L:13000 x P:5500		
Item:	Peso: 1115,00 Kg	Unidade de Medida:	mm
Marca: URSSUS play	Fabricante: STRONGFER		

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado, reproduzido ou entregue a terceiros sem autorização expressa por escrito.

Registro nº 149389-0
CREA-SC
STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br ; www.mobilebras.com.br

STRONGFER

CATÁLOGO TÉCNICO PARA PLAYGROUNDS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

Compras e Licitações
Fls. 1069
Rubrica

FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – MARCAS:

URSSUS | URSSUS play | MOBILE Bras

REVENDEDOR AUTORIZADO: COMERCIAL

Registro nº 149389-0
CREA-SC
STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br ; www.mobilebras.com.br

ITEM 04 – PARQUE INFANTIL III (MODELO: PARQUE 04 TORRES – M213)

Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. **Composto por 4 plataformas**, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado; **4 telhados** em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m.

1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m,

1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m,

1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado,

1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó,

1 escada aramada investida com **7 degraus**, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó,

1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m,

1 ponte côncava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó,

1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó,

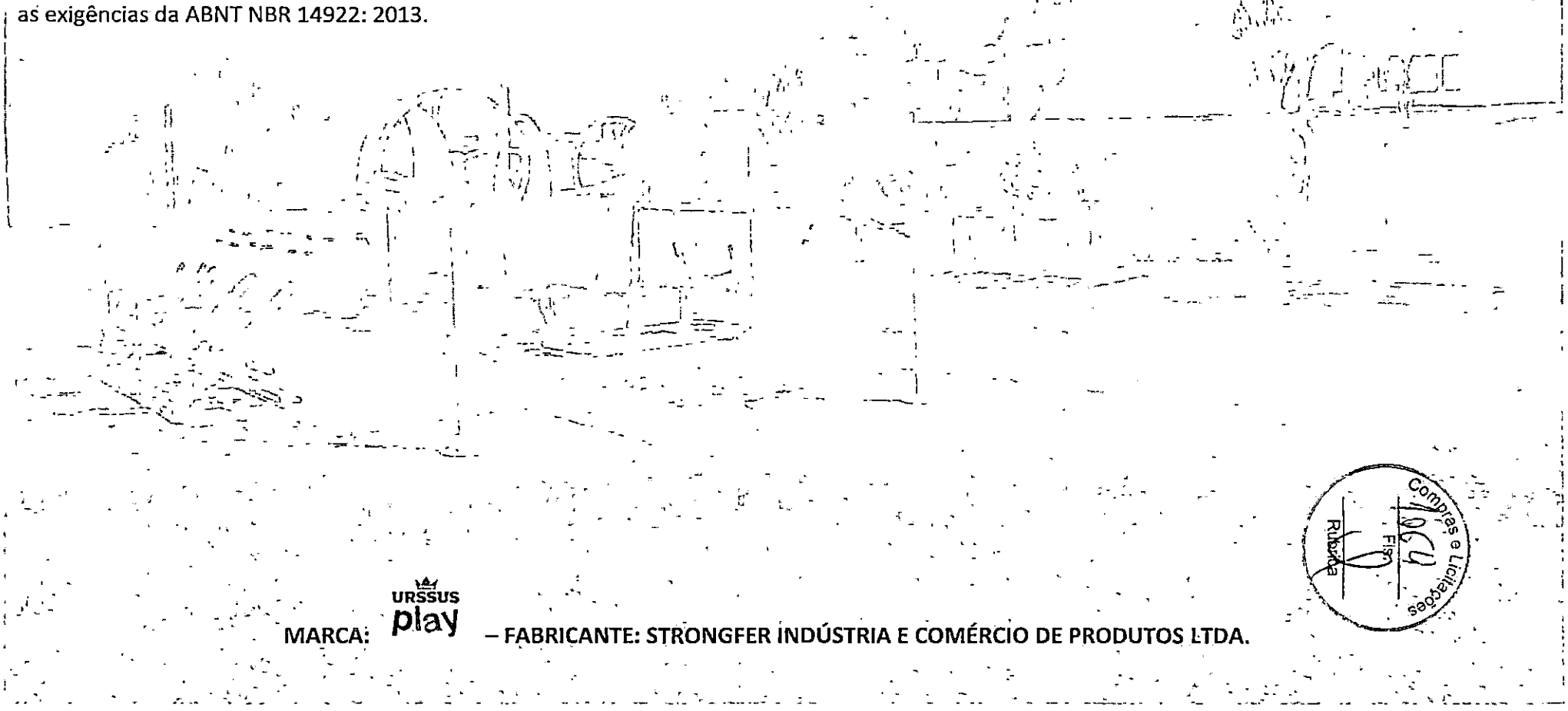
1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m,

1 escalada em polietileno rotomoldado **6 degraus** medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m,

1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com **plataforma auxiliar** medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com

deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, **1 subida de bombeiro com 4 degraus** em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., **1 guarda corpo** em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m.

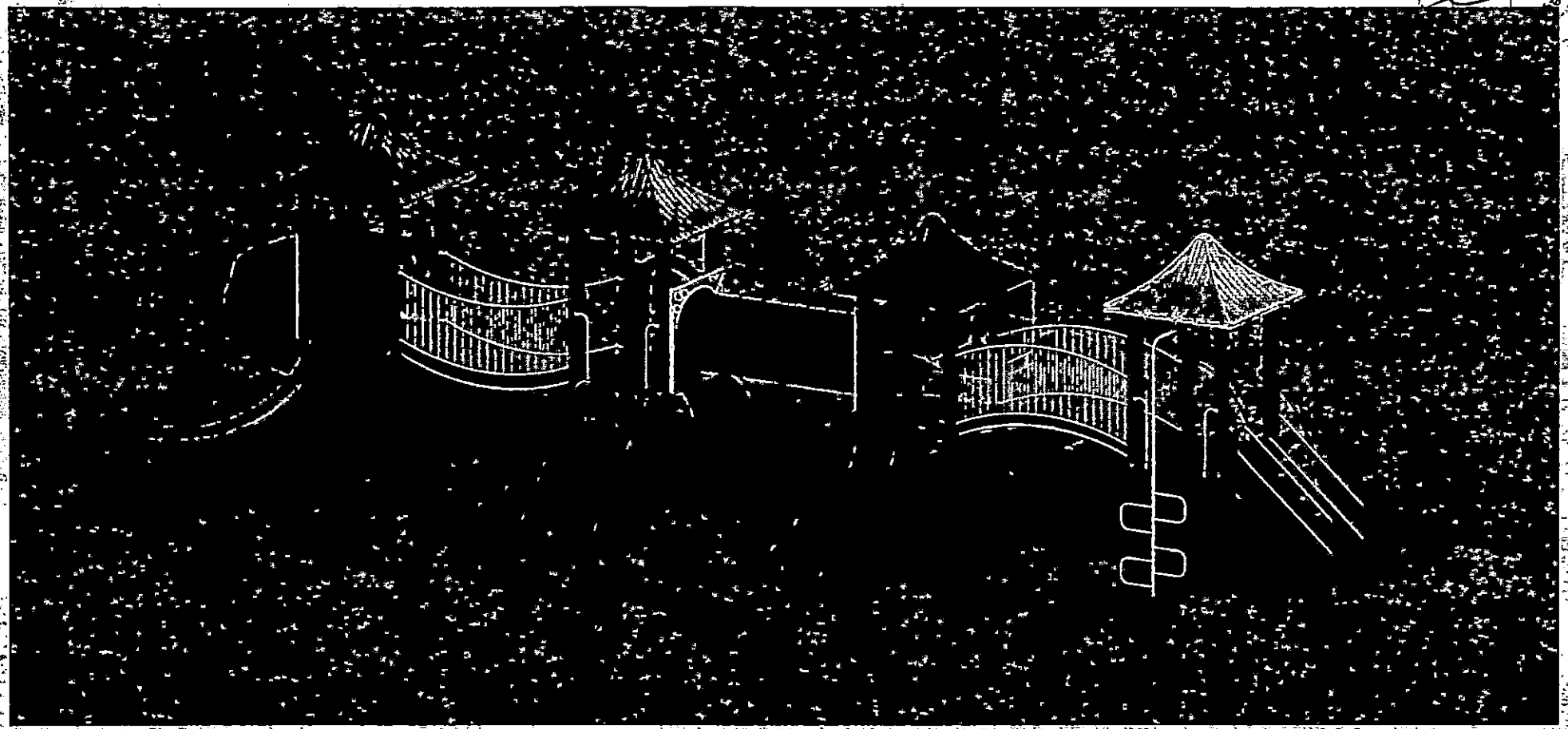
Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.



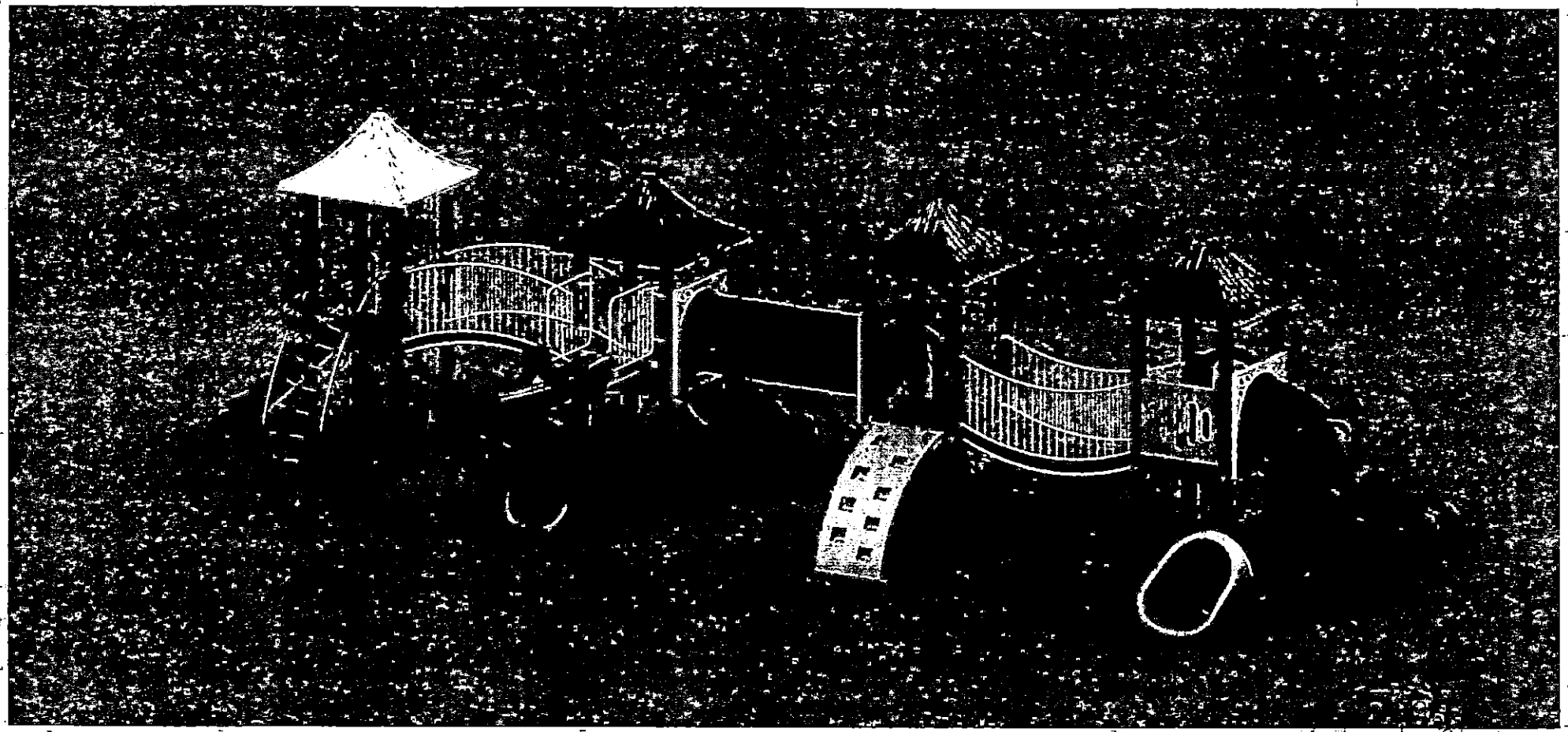
Compras e Licitações
Rubrica
Fls

MARCA: URSSUS play **– FABRICANTE: STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**

Compras e Licitações
Fls. 1062
Rubrica



STRONGFER

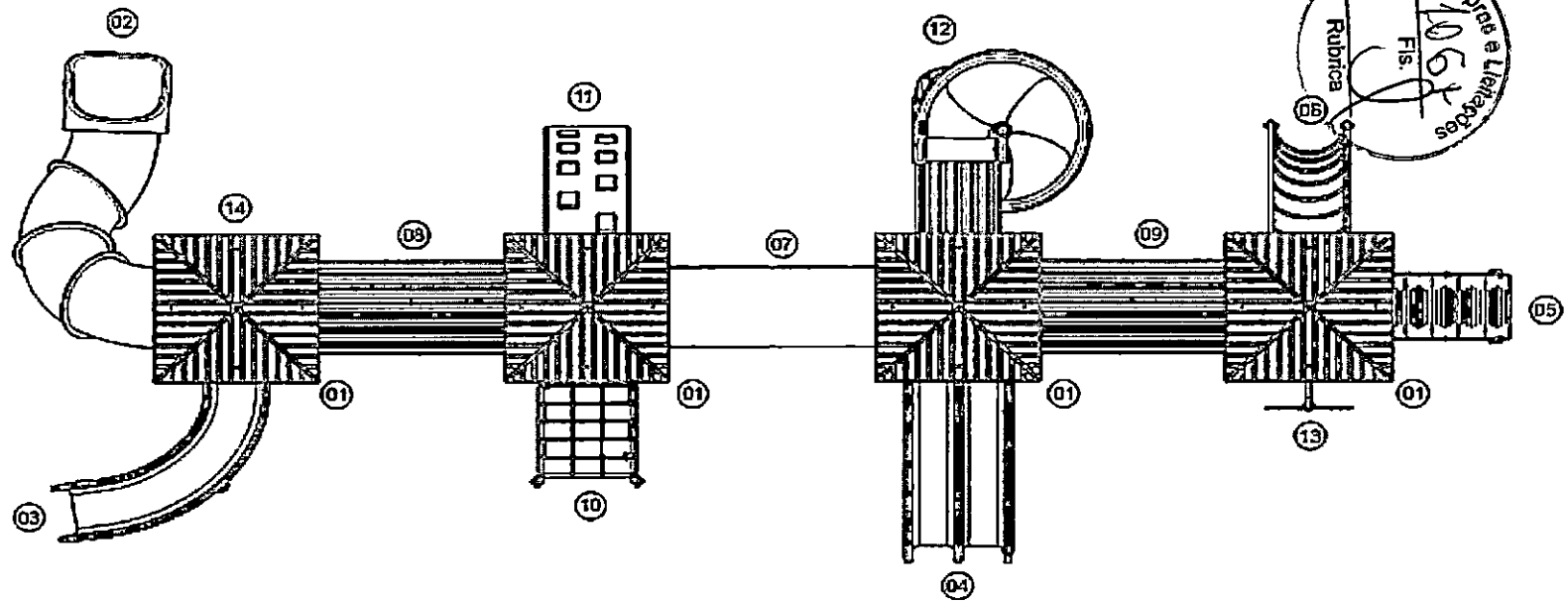


Compras e Licitações
Fls. 1056
Rubrica

Registro nº 149389-0
CREA-SC

STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA / CNPJ: 15.203.120/0001-63
Tel.: (47) 3370 0242 - 99721 0021. E-mail: comercial@urssus.com.br; licitacao@urssus.com.br
www.strongfer.ind.br ; www.mobilebras.com.br

STRONGFER



Item	Descrição	Qtde
01	Torre Com Cobertura 1,20m	04
02	Tobogã 4 x Curvas 45°	01
03	Escorregador Curvo	01
04	Escorregador Duplo	01
05	Escada Reta 5 Degraus	01
06	Escada Arqueada 7 Degraus	01
07	Tubo de Passagem 2,00m	01
08	Ponte Côncava	01
09	Ponte Convexa	01
10	Escalada de Cordas	01
11	Escalada Rede	01
12	Escorregador Espiral	01
13	Subida de Bombeiro	01
14	Guarda Corpo	01

Compras e Licitações
Fls. 106
Rubrica

Equipamento:	Parque 4 Torres M213		
Dimensões:	A:3500 x L:13000 x P:5500		
Item:	Peso: 1115,00 Kg	Unidade de Medida:	mm
Marca: URSSUS play	Fabricante: STRONGFER		

Este desenho é de propriedade exclusiva da empresa Strongfer, não podendo ser copiado /reproduzido ou entregue a terceiros sem autorização expressa por escrito.

JUCESP PROTOCOLO
2.660.401/22-6

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Compras e Licitações
1069
Fls.
Rubrica

MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.108.624/0001-92
NIRE: 35233250831

SIDNEI BIANCHINI, brasileiro, natural de Corupá, divorciado, nascido em 05/10/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº 033.132.869-09, portador da cédula de identidade 3489046, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Presidente Juscelino, nº 103, Apto 602, Bairro Centro. Jaraguá do Sul/SC, CEP 89252-050,

Único sócio da SOCIEDADE LIMITADA, que gira sob nome empresarial **MG COMERCIAL LTDA**, com sede na Avenida Anapolis, nº 100, Conjunto 15, 6º Pavimento, Edifício NBC Castello Branco, Bethaville Centro, Barueri/SP, 06404-250. Registrada e arquivada na Junta Comercial de São Paulo, sob o Nire: 35233250831, em sessão de 19 de julho de 2022, com CNPJ sob nº 18.108.624/0001-92, resolve alterar as cláusulas a seguir:

CLAUSULA 01ª – Retira-se da sociedade o sócio acima qualificado, **SIDNEI BIANCHINI** detentor de 100.000 (Cem mil) quotas equivalentes a R$ 100.000,00 (Cem mil reais), da qual cede e transfere sua totalidade para a Empresa **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA,** com sede na Rua Feliciano Bortolini, Nº 174, Sala 02, Box 7, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89260-180, inscrita sob o nº de CNPJ: 47.184.261/0001-72, e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE: 42207241648, sendo 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), neste ato representado pelo seu sócio administrador **CELSO MOACIR GOMES,** brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o nº 982.636.170-49, portador da cédula de identidade nº 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, nº 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

Parágrafo Único: O Sócio **SIDNEI BIANCHINI** que ora se retira da sociedade reconhece que, com a presente transferência, dá a mais ampla e geral quitação, sendo que expressamente declara que não tem qualquer direito a reclamar da Empresa **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA,** nem direitos vencidos e nem a vencer, a qualquer título, direta ou indiretamente na condição de titular das quotas ora alienadas, no que se incluem, mas não limita, eventuais haveres e/ou dividendos eventualmente pendentes e futuros. Declara ainda o Sr. **SIDNEI BIANCHINI,** que transfere suas totalidades de 100.000 (Cem mil) quotas para a Empresa **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA,** de acordo com o Valuation da empresa, sendo assim dá por quitado todos os valores devidos ao Sr. **SIDNEI BIANCHINI.** Os novos sócios declaram ter ciência do passivo e do ativo existente em nome da sociedade perante

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

terceiros e órgãos públicos e dão plena, total e irrevogável quitação das cotas transferidas aos cessionários, para nada mais reclamar a qualquer título.

CLAUSULÁ 02ª – O capital social permanece inalterado no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais as quais a partir desta data passam a ser detidas 100.000 (Cem mil) quotas para **NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA,** conforme parágrafo único da cláusula acima redigida.

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$
NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA	100.000	R$ 100.000,00
TOTAIS	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLAUSULÁ 03ª – A administração da empresa caberá ao não sócio **CELSO MOACIR GOMES**, abaixo qualificado, que exercerá a gerência isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da empresa sem autorização da titular da empresa (artigos 997. Vi: 1.013. 1.015. 1064. CC/2002. Caso de administrador não titular).

CELSO MOACIR GOMES, brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o n° 982.636.170-49, portador da cédula de identidade n° 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, n° 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

Parágrafo primeiro: Além dos atos normais de Administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Parágrafo segundo: É vedado o uso da firma em atos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de crédito e em quaisquer outros documentos que explicitamente aprovarem deliberações infringentes à lei e ao contrato. Nestes casos o único sócio responderá ilimitadamente pelos atos.

Parágrafo terceiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

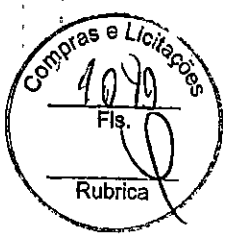
Parágrafo quarto: Fica facultado ao único sócio, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLAUSULÁ 04ª – As demais cláusulas e condições de seu Contrato Social de Constituição, não alteradas ou modificadas por este instrumento, permanecem em vigor. Para tanto, o sócio resolve de pleno e comum acordo consolidar as cláusulas e condições do contrato social, suas subsequentes alterações como segue:

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL



MG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 18.108.624/0001-92
NIRE: 35233250831

NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na Rua Feliciano Bortolini, N° 174, Sala 02, Box 7, Bairro Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul-SC, CEP 89260-180, inscrita sob o n° de CNPJ: 47.184.261/0001-72, e contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE: 42207241648, neste ato representado pelo seu sócio administrador **CELSO MOACIR GOMES,** brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o n° 982.636.170-49, portador da cédula de identidade n° 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, n° 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

CLÁUSULA 01ª - A empresa girará sob o nome empresarial: **MG COMERCIAL LTDA.**

CLÁUSULA 02ª - A empresa tem sua sede na: Avenida Anapolis, n° 100, Conjunto 15, 6° Pavimento, Edifício NBC Castello Branco, Bethaville Centro, Barueri/SP, 06404-250.

CLÁUSULA 03ª - O objetivo da empresa é a exploração do ramo de:

COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PARQUES INFANTIS, BRINQUEDOS EM MADEIRA, PLÁSTICO E METAL, JOGOS BRINQUEDOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS, PLAYGROUND, ARTIGOS RECREATIVOS, APARELHOS DE GINÁSTICCA, MUSCULAÇÃO, EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, APARELHOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA PRIMEIRA E TERCEIRA IDADE, PEÇAS E ACESSÓRIOS, PISOS DE BORRACHA E GRAMA SINTÉTICA, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REFORMA DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, PLAYGROUNS E MOBILIÁRIO URBANO, SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS CHAPISCOS, REBOCOS, EMBOÇO E MÃO DE OBRA DE ACABAMENTO EM CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E SUPORTE NA ÁREA TÉCNICA E PRODUÇÃO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

CLÁUSULA 04ª - A empresa iniciou suas atividades em 13 de maio de 2013, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, II, CC/2002), podendo abrir ou fechar filiais ou outra dependência, a qualquer tempo, mediante alteração do ato constitutivo assinado pelo seu titular.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Compras e Licitações
10+1
Fls.

CLÁUSULA 05ª - O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R$
NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA	100.000	R$ 100.000,00
TOTAIS	**100.000**	**R$ 100.000,00**

CLÁUSULA 06ª - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital responde exclusivamente pela integralização do capital (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 07ª - A administração da empresa caberá ao não sócio **CELSO MOACIR GOMES**, abaixo qualificado, que exercerá a gerência isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens moveis da empresa sem autorização da titular da empresa (artigos 997. Vi: 1.013. 1.015. 1064. CC/2002. Caso de administrador não titular).

CELSO MOACIR GOMES, brasileiro, Natural de Santa Rosa-RS, divorciado, nascido em 19/03/1980, empresário, inscrito no CPF sob o n° 982.636.170-49, portador da cédula de identidade n° 4071381761, expedida pela SJS/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt, n° 84, Bairro Centro, Guaramirim-SC, CEP 89270-000.

Parágrafo primeiro: Além dos atos normais de Administração dos negócios sociais, compete ao administrador representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e órgãos previdenciários.

Parágrafo segundo: É vedado o uso da firma em atos que envolvam a sociedade em obrigações estranhas aos objetivos sociais, tais como: fianças, avais, aceites, endossos de favor em títulos de crédito e em quaisquer outros documentos que explicitamente aprovarem deliberações infringentes à lei e ao contrato. Nestes casos o único sócio responderá ilimitadamente pelos atos.

Parágrafo terceiro: Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

Parágrafo quarto: Fica facultado ao único sócio, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

CLÁUSULA 08ª - O Sócio não poderá em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da empresa, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos que não sejam do objetivo e negócios da empresa.

Compras e Licitações
Fls. 107
Rubrica

CLÁUSULA 09ª - O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, § 20 e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 12ª - A empresa tendo lucro, o mesmo poderá ser distribuído mensalmente ou anualmente a sócio, obedecendo-se as normas vigentes.

CLÁUSULA 13ª - A empresa tendo prejuízo, este será compensado com reservas, caso não sejam suficientes ou não existam, o prejuízo será contabilizado em conta especial, para compensação com lucros futuros, ou suportados pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA 14ª - A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários conforme legislação vigente.

CLÁUSULA 15ª - Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 16ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 17ª - A responsabilidade técnica da empresa será exercida por profissionais devidamente habilitados e qualificados para o exercício da profissão.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Compras e Licitações
1073
Fls.

CLÁUSULA 18ª - Fica eleito o foro da comarca da sede, para dirimir qualquer ação fundamentada neste ato constitutivo.

E, por estar justo, lavra-se o presente instrumento de alteração e consolidação, que rubricam e assinam digitalmente, depois de lido e achado conforme em todos os termos

Barueri, 25 de Outubro de 2022.

NIC GOMES PARTICIPAÇÕES LTDA
Representante: CELSO MOACIR GOMES

CELSO MOACIR GOMES
Administrador

SIDNEI BIANCHINI

JUCESP
12 DEZ. 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COMÉRCIO-SEDE
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA STIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
678.879/22-9
JUCESP

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

Este documento foi assinado digitalmente por Celso Moacir Gomes e Sidnei Bianchini.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4197-33C8-9B76-82C7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4197-33C8-9B76-82C7 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Compras e Licitação
Rubrica

Código para verificação: 4197-33C8-9B76-82C7

Hash do Documento

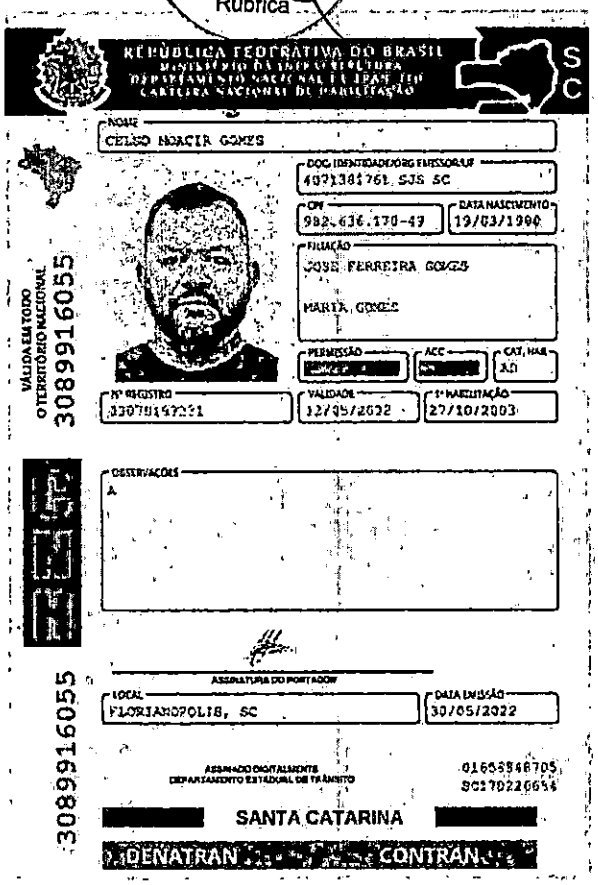
EA158A7F03703F113EA5EDF01881532EEB364B2C6345788BB3922D078907364A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/11/2022 é(são) :

- CELSO MOACIR GOMES - 982.636.170-49 em 24/11/2022 10:21 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- SIDNEI BIANCHINI - 033.132.869-09 em 24/11/2022 10:17 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

Compras e Licitações
Fls. 10
Rubrica

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/12/2022 14:52:16 que o documento de hash (SHA-256) 06b2d191d3a9c99bb96ab0d9fa611b56e2d402cb2a550c4674c680ebd5a6eca6 foi validado em 14/12/2022 14:36:40 através da transação blockchain 0xa76834da66677eea217a5cb567460413a19aaee1fbbc060586a2d7295b8581fb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 100546)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Compras e Licitações
Fls. 1046
Rubrica

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **06b2d191d3a9c99bb96ab0d9fa611b56e2d402cb2a550c4674c680ebd5a6eca6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **100546** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH CELSO MOACIR GOMES"**, cujo assunto é descrito como **"CNH CELSO MOACIR GOMES"**, faz prova de que em **14/12/2022 14:36:21**, o responsável **MG Comercial Eireli (18.108.624/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MG Comercial Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/12/2022 14:37:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xa76834da66677eea217a5cb567460413a19aaee1fbbc060586a2d7295b8581fb.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Compras e Licitações 1047 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.108.624/0001-92 MATRIZ		13/05/2013

NOME EMPRESARIAL
MG COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ANAPOLIS	100	CONJ 15 PAVMTO06 EDIF N B C CASTELLO BRANC

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
06.404-250	BETHAVILLE I	BARUERI	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MGCOMERCIAL.LICITACAO@GMAIL.COM	(47) 4103-8700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/05/2013

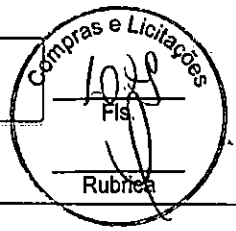
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2023** às **09:35:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.108.624/0001-92
Razão Social: MG COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV ANAPOLIS 100 CJ 15PAV06 ED N B C / BETHAVILLE I / BARUERI / SP / 06404-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/05/2023 a 23/06/2023

Certificação Número: 2023052502271651023121

Informação obtida em 31/05/2023 16:41:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Compras e Licitações
Fls. 10+9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.108.624/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:35 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2023.
Código de controle da certidão: **136F.1233.9BA3.7A9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Compras e Licitações
Fls. 1019
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.108.624

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	46781566	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	19/05/2023 15:48:36	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Compras e Licitações
Fls. 10 91
Rubrica

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23050592722-34
Data e hora da emissão	19/05/2023 16:04:27
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 26355/2023

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

Razão Social.....:	MG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF N°.....:	18.108.624/0001-92
Inscrição Atual.....:	5.AO936-4
Logradouro.....:	AVENIDA ANAPOLIS
N° Atual.....:	100
Complemento.....:	CONJ 15 PAVMTO 06 EDIF N B C C Andar Sala
Bairro.....:	BETHAVILLE I / CENTRO
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06404250

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.AO936-4** **Código de autenticidade :** **016Y.5036.2592.6110607-K** **Data de emissão :** **24/05/2023** **Hora de emissão :** **11:37:25**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

Compras e Licitações Fls 1087 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 026195/2023i

Inscrição Atual.....:	23211.14.19.0001.01.081.1
Inscrição Anterior..:	
Logradouro.....:	AVENIDA ANAPOLIS
N° Atual.....:	100
N° Anterior.....:	
Complemento.....:	CONJUNTO 15 6° PAV - EDIFICIO N B C CAST
Bairro.....:	BETHAVILLE I / CENTRO
Quadra.....:	D
Lote.....:	02
Área do Terreno.....:	2906.31
Área da Edificação..:	67.66

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **23211.14.19.0001.01.081.1** **Código de autenticidade :** **212J.3172.5557.6109507-L** **Data de emissão :** **24/05/2023** **Hora de emissão :** **11:36:04**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.108.624/0001-92
Certidão nº: 1739856/2023
Expedição: 12/01/2023, às 14:39:02
Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.108.624/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31/05/2023 **0066611346**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Compras e Licitações Fls. 107

CERTIDÃO Nº: 2080577 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS,** anteriores a 30/05/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

MG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 18.108.624/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de junho de 2023.

PEDIDO Nº: ***0066611346***

ASSINATURA DIGITAL TJSP

Compras e Licitações 1096 Rubrica

Á

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2023

ANEXO – DECLARAÇÃO

A empresa **MG COMERCIAL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob n° 18.108.624/0001-92** e inscrição estadual **n° 206.805.856.110**, com sede na a Avenida Anápolis nº 100, Conj. 15 Pavnto 06 Edifício NBC Castello Branco, Bairro: Bethaville I em Barueri/SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. **Celso Moacir Gomes**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o n° 982.636.170-49 e portador da cédula de identidade n° 4071381761-SJS/SC, residente na Rua: Leopoldo Janssen nº 195 – Apto 1201 - CEP: 89.252-130 em Jaraguá do Sul/SC, **DECLARA**:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;

2) Declaramos que **assumimos inteira responsabilidade** pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as **obrigações assumidas**, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

1

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que **temos conhecimento** e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório** e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que **não fomos declarados inidôneos** por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato CELSO MOACIR GOMES, inscrito no CPF sob nº 982.636.170-49 , portador(a) da carteira de identidade nº 4071381761-SJS/SC, **não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande**, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que **não possuir em seu quadro societário** servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. CELSO MOACIR GOMES Portador(a) do RG sob nº 4071381761-SJS/SC e CPF nº 982.636.170-49, cuja função/cargo é administrador **responsável pela assinatura do contrato;**

CELSO MOACIR GOMES:98263617049 Assinado de forma digital por CELSO MOACIR GOMES:98263617049 Dados: 2023.06.12 11:37:51 -03'00'

Compras e Licitações

11) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: contratos.empenhos@mgcomercial.com.br
Telefone: (47) 99754-0249

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

13) Nomeamos e constituímos o senhor CELSO MOACIR GOMES portador(a) do CPF/MF sob n.º982.636.170-49, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato;

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração;

2

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barueri/SP, 12 de junho de 2023.

CELSO MOACIR GOMES:98263617049
Assinado de forma digital por CELSO MOACIR GOMES:98263617049
Dados: 2023.06.12 11:38:07 -03'00'

MG COMERCIAL LTDA
Celso Moacir Gomes
CPF: 982.636.170-49 – RG: 4071381761



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600590083	18.108.624/0001-92	

NOME EMPRESARIAL
MG COMERCIAL EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2021 a 30/11/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	11

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.BA.37.C6.52.08.00.9B.71

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	58823603900	SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900	600247071440196939 6	21/09/2020 a 22/09/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18108624000192	MG COMERCIAL EIRELI:18108624000192	444577866117848498 9	02/06/2022 a 02/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.B
A.37.C6.52.08.00.9B.71-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/04/2023 às 11:56:15

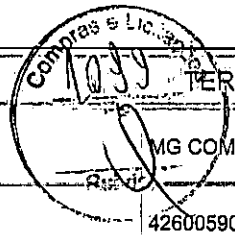
DE.38.EE.F1.23.28.D1.9B
34.27.1A.EC.37.76.F2.7B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	MG COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 30/11/2021
CNPJ:	18.108.624/0001-92
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MG COMERCIAL EIRELI
NIRE	42600590083
CNPJ	18.108.624/0001-92
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	JARAGUA DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	30/11/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8250

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MG COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8250
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	30/11/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.BA.37.C6.52.08.00.9B.71-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MG COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 30/11/2021
CNPJ:	18.108.624/0001-92
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021

Compras e Licitações 1089 Fls.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 3.485.663,08	R$ 9.035.766,53
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.485.663,08	R$ 9.031.786,53
DISPONIBILIDADES		R$ 256.440,12	R$ 105,20
CAIXA		R$ 1.244,45	R$ 105,20
Caixa		R$ 1.244,45	R$ 105,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A - I		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 255.195,67	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A I		R$ 255.195,67	R$ 0,00
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 3.229.222,96	R$ 9.031.681,33
CLIENTES NACIONAIS/INTERNACIONAIS		R$ 806.465,66	R$ 856.913,24
Clientes Diversos		R$ 806.465,66	R$ 856.913,24
ADIANTAMENTOS		R$ 265.804,84	R$ 246.552,98
Adiantamento 13º Salario		R$ 0,00	R$ 355,81
Adiantamento a Fornecedores		R$ 147.919,01	R$ 127.919,01
Adiantamentos aos Socios		R$ 117.885,83	R$ 118.278,16
EMPRESTIMOS		R$ 2.156.952,46	R$ 7.928.215,11
Emprestimos a Terceiros		R$ 2.156.952,46	R$ 7.928.215,11
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 3.980,00
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 3.980,00
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 3.980,00
Consorcio Banco do Brasil I		R$ 0,00	R$ 3.980,00
PASSIVO		R$ 3.485.663,08	R$ 9.035.766,53
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 281.400,39	R$ 1.991.247,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 83.038,58	R$ 697.066,61
FORNECEDORES		R$ 83.038,58	R$ 697.066,61
Fornecedores Diversos		R$ 83.038,58	R$ 697.066,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.720,00	R$ 492.741,38
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 8.720,00	R$ 490.000,00
Banco do Brasil - I		R$ 0,00	R$ 490.000,00
BB Giro Rapido		R$ 8.720,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.BA.37.C6.52.08.00.9B.71-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MG COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 30/11/2021
CNPJ:	18.108.624/0001-92
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTAS CORRENTE BANCARIAS		R$ 0,00	R$ 2.741,38
Banco do Brasil - Conta Corrente		R$ 0,00	R$ 2.741,38
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.200,00	R$ 4.477,08
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 2.872,47
Decimo Terceiro Salario		R$ 0,00	R$ 567,42
Ferias		R$ 0,00	R$ 759,05
Rescisoes a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Salarios a Pagar		R$ 0,00	R$ 1.546,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 1.958,00	R$ 979
Pro-Labore a Pagar		R$ 1.958,00	R$ 979,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 242,00	R$ 625,61
Contribuicoes Sindicais a Pagar		R$ 0,00	R$ 129,40
FGTS a Pagar		R$ 0,00	R$ 162,86
FGTS s/13º Salario e Ferias		R$ 0,00	R$ 77,65
INSS a Pagar		R$ 242,00	R$ 255,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 180.641,81	R$ 749.644,81
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
INSS Retido a Recolher		R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
IRRF a Recolher - Pessoa Juridica		R$ 0,00	R$ 0,00
IRRF a Recolher s/Trabalho Assalariado		R$ 0,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R$ 179.211,81	R$ 748.214,81
ICMS a Pagar		R$ 0,00	R$ 152.641,64
Simples Nacional a Pagar		R$ 179.211,81	R$ 595.573
CONTAS A PAGAR		R$ 6.800,00	R$ 300,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 6.800,00	R$ 300,00
Adiantamento de Clientes		R$ 6.500,00	R$ 0,00
Aluguel a Pagar		R$ 300,00	R$ 300,00
Energia Eletrica a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Fatura Telefone a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ 47.017,90
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ 47.017,90

Compras e Licitações
Fls. 91
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	MG COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 30/11/2021
CNPJ:	18.108.624/0001-92
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021

Compras e Licitações
1092
Fls.
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Parcelamento Simples Nacional - I		R$ 0,00	R$ 37.005,36
(-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP I		R$ 0,00	R$ (6.494,13)
Parcelamento Simples Nacional - II		R$ 0,00	R$ 15.444,48
(-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP II		R$ 0,00	R$ (4.515,17)
Parcelamento Simples Nacional - III		R$ 0,00	R$ 6.787,32
(-)Encargos Apropriar - Parcel. SIMP III		R$ 0,00	R$ (1.209,96)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 160.557,13
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ 160.557,13
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R$ 0,00	R$ 160.557,13
Parcelamento Simples Nacional - I		R$ 0,00	R$ 123.351,36
(-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP I		R$ 0,00	R$ (21.647,08)
Parcelamento Simples Nacional - II		R$ 0,00	R$ 55.312,34
(-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP II		R$ 0,00	R$ (15.050,59)
Parcelamento Simples Nacional - III		R$ 0,00	R$ 22.624,19
(-)Encargos Apropriar - Parcel. SIMP III		R$ 0,00	R$ (4.033,09)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 3.204.262,69	R$ 6.883.961,62
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PREJUIZOS OU LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.104.262,69	R$ 6.783.961,62
PREJUIZOS OU LUCROS ACUMULADOS		R$ 598.730,59	R$ 3.104.262,69
Lucros Acumulados		R$ 598.730,59	R$ 3.104.262,69
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 2.505.532,10	R$ 3.679.698,93
Lucros do Exercicio		R$ 2.505.532,10	R$ 3.679.698,93
Resultado do Exercicio		R$ 0,00	R$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	MG COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 30/11/2021
CNPJ:	18.108.624/0001-92
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021

Descrição:	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercicio)		R$ 2.505.532,10	R$ 3.679.698,93
RECEITAS		R$ 2.977.773,03	R$ 4.864.233,52
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.977.773,03	R$ 4.864.233,52
RECEITAS BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 3.702.326,27	R$ 5.992.538,71
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R$ 3.686.246,27	R$ 5.992.098,71
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 3.686.246,27	R$ 5.992.098,71
RECEITAS DE SERVICOS E REC. ATIVIDADE		R$ 0,00	R$ 440,00
Servicos Prestados a Prazo		R$ 0,00	R$ 440,00
RECEITAS COM VENDAS P ENTREGAS FUTURAS		R$ 16.080,00	R$ 0,00
Vendas com Entrega Futura		R$ 16.080,00	R$ 0,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (725.686,27)	R$ (1.129.016,30)
(-) (-)DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (459.079,75)	R$ (231.225,00)
(-) Devolucoes de Vendas		R$ (459.079,75)	R$ (231.225,00)
(-) (-)IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (266.606,52)	R$ (897.791,30)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (152.641,64)
(-) ICMS Substituicao Tributaria		R$ (6.151,95)	R$ (464,78)
(-) Simples Nacional S Vendas e Servicos		R$ (260.454,57)	R$ (744.684,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.133,03	R$ 711,11
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.133,03	R$ 711,11
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R$ 1.121,03	R$ 709,93
Descontos Obtidos		R$ 12,00	R$ 0,00
Juros		R$ 0,00	R$ 1,18
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (472.240,93)	R$ (1.184.534,59)
(-) CUSTOS		R$ (423.253,29)	R$ (970.310,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (397.425,87)	R$ (970.310,07)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (397.425,87)	R$ (970.310,07)
(-) Compra de Mercadorias		R$ (396.518,48)	R$ (969.597,55)
(-) Fretes s Compras		R$ (907,39)	R$ (712,52)
GASTOS GERAIS		R$ (25.827,42)	R$ 0,00
GASTOS GERAIS		R$ (25.827,42)	R$ 0,00
Aluguel de Imovel		R$ (3.600,00)	R$ 0,00
Combustiveis e Lubrificantes		R$ (538,12)	R$ 0,00
Dispendios com Alimentacao		R$ (9,00)	R$ 0,00

Compras e Licitações
Fls. 1093
Rubrica

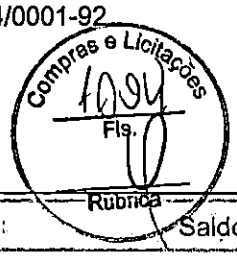
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.13.14.59.1F.E5.45.98.60.90.0B.FF.BA.37.C6.52.08.00.9B.71-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MG COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 30/11/2021
CNPJ:	18.108.624/0001-92
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Manutencao e Conservacao Caminhoes		R$ (116,00)	R$ 0,00
Manutencao e Conservacao de Veiculos		R$ (281,30)	R$ 0,00
Material de Consumo		R$ (37,00)	R$ 0,00
Material de Limpeza		R$ (25,00)	R$ 0,00
Pedagio		R$ (2.500,00)	R$ 0,00
Despesas c viagens		R$ (358,00)	R$ 0,00
Depesas com Processamento de Dados		R$ (5.363,00)	R$ 0,00
Servicos de Engenharia		R$ (13.000,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS		R$ (48.987,64)	R$ (214.224,52)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (35.573,71)	R$ (153.303,86)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ (12.210,61)
(-) 13o Salario		R$ 0,00	R$ (839,92)
(-) Ferias		R$ 0,00	R$ (1.122,38)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (870,83)
(-) Horas Extras		R$ 0,00	R$ (106,48)
(-) Salarios		R$ 0,00	R$ (9.271,00)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ (34.192,38)
(-) Aluguel de Imoveis		R$ 0,00	R$ (3.300,00)
(-) Assistencia Medica e Odontologica		R$ 0,00	R$ (50,00)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ 0,00	R$ (2.522,04)
(-) Despesas c Informatica		R$ 0,00	R$ (11.240,18)
(-) Energia Eletrica		R$ 0,00	R$ (178,18)
(-) Material de Consumo		R$ 0,00	R$ (105,00)
(-) Pedagios		R$ 0,00	R$ (6.700,00)
(-) Seguros		R$ 0,00	R$ (1.136,60)
(-) Telefone		R$ 0,00	R$ (1.525,38)
(-) Viagens e Estadias		R$ 0,00	R$ (7.435,00)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS ADMINISTRATIVAS		R$ (20.615,09)	R$ (17.453,53)
(-) Pro-Labore		R$ (20.615,09)	R$ (17.453,53)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (14.958,62)	R$ (89.447,34)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ 0,00	R$ (1.627,00)
(-) Correios e Malotes		R$ (459,03)	R$ (184,01)
Despesas c Informatica		R$ (7.419,35)	R$ 0,00
(-) Servicos de Contabilidade		R$ (5.767,78)	R$ (78.893,83)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	MG COMERCIAL EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 30/11/2021
CNPJ:	18.108.624/0001-92
Número de Ordem do Livro:	11
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 30 de Novembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Telefone		R$ (1.312,46)	R$ 0,00
(-) Certificado Digital		R$ 0,00	R$ (770,00)
(-) Despesas Cartao de Credito Corporativo		R$ 0,00	R$ (13,83)
(-) Consultoria e assessoria		R$ 0,00	R$ (169,00)
(-) Despesa com Licitacao		R$ 0,00	R$ (7.789,67)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (6.006,27)	R$ (41.930,02)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.006,27)	R$ (41.930,02)
(-) Juros Bancarios		R$ 0,00	R$ (518,14)
(-) Juros de Mora		R$ (2,72)	R$ (5,39)
(-) Juros s Emprestimos e Financiamentos		R$ (1.976,83)	R$ (24.783,30)
(-) Taxas Bancarias		R$ (4.026,72)	R$ (16.623,19)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ (7.407,66)	R$ (18.990,64)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E MENSALIDADES		R$ (3.897,23)	R$ (18.888,83)
(-) IOF		R$ (13,93)	R$ (11.263,20)
(-) IRRF s Aplicacao Financeira		R$ (283,41)	R$ (28,80)
(-) Impostos e Taxas Estaduais		R$ 0,00	R$ (1.484,14)
(-) Impostos e Taxas Municipais		R$ (189,60)	R$ (1.729,12)
(-) CREA - SC		R$ (3.036,29)	R$ (3.754,57)
(-) JUCESC		R$ (374,00)	R$ (629,00)
(-) MULTAS E JUROS		R$ (3.510,43)	R$ (101,81)
(-) Juros s Tributos Impostos Estaduais		R$ 0,00	R$ (101,81)
Juros s Tributos Impostos Federais		R$ (3.197,77)	R$ 0,00
Multas s Tributos Impostos Federais		R$ (312,66)	R$ 0,00

Compras e Lic... Fls 109 Rubrica

Compras e Licitações
1096
Fls
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600590083	18.108.624/0001-92	
NOME EMPRESARIAL		
MG COMERCIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/12/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	18108624000192	MG COMERCIAL EIRELI:18108624000192	444577866117848498 9	02/06/2022 a 02/06/2023	Sim
Contabilista	58823603900	SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900	895517267183713404 0	23/11/2021 a 23/11/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.
CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2022 às 17:15:02

C4.19.19.A2.08.10.05.F1
A3.E9.92.C3.2C.8B.51.54

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MG COMERCIAL EIRELI
NIRE	42600590083
CNPJ	18.108.624/0001-92
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	JARAGUA DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/05/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2864

Compras e Licitações Fls. 10 97 Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MG COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2864
Data de inicio	01/12/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 9.035.766,53	R$ 10.337.383,27
ATIVO CIRCULANTE		R$ 9.031.786,53	R$ 10.331.326,87
DISPONIBILIDADES		R$ 105,20	R$ 472.474,79
CAIXA		R$ 105,20	R$ 7.526,27
Caixa		R$ 105,20	R$ 7.526,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
Banco do Brasil S/A - I		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 0,00	R$ 464.948,52
Banco do Brasil S/A I		R$ 0,00	R$ 464.948,52
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R$ 9.031.681,33	R$ 9.858.852,08
CLIENTES NACIONAIS/INTERNACIONAIS		R$ 856.913,24	R$ 492.346,97
Clientes Diversos		R$ 856.913,24	R$ 743.836,69
(-) Clientes - Faturamento Antecipado		R$ 0,00	R$ (251.489,72)
ADIANTAMENTOS		R$ 246.552,98	R$ 246.616,80
Adiantamento 13º Salario		R$ 355,81	R$ 0,00
Adiantamento a Fornecedores		R$ 127.919,01	R$ 127.919,01
Adiantamento de Férias		R$ 0,00	R$ 419,63
Adiantamentos aos Socios		R$ 118.278,16	R$ 118.278,16
EMPRESTIMOS		R$ 7.928.215,11	R$ 9.119.888,31
Emprestimos a Terceiros		R$ 7.928.215,11	R$ 9.119.888,31
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 3.980,00	R$ 6.056,40
INVESTIMENTOS		R$ 3.980,00	R$ 6.056,40
PARTICIPACAO EM CONSORCIOS		R$ 3.980,00	R$ 6.056,40
Consorcio Banco do Brasil I		R$ 3.980,00	R$ 4.975,00
Consorcio Banco do Brasil II		R$ 0,00	R$ 1.081,40
PASSIVO		R$ 9.035.766,53	R$ 10.337.383,27
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.991.247,78	R$ 2.645.455,19
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 697.066,61	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 697.066,61	R$ 0,00
Fornecedores Diversos		R$ 697.066,61	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 492.741,38	R$ 1.640.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R$ 490.000,00	R$ 1.640.000,00
Banco do Brasil - I		R$ 490.000,00	R$ 480.000,00
Banco do Brasil - II		R$ 0,00	R$ 160.000,00
Banco do Brasil - III		R$ 0,00	R$ 1.000.000,00
CONTAS CORRENTE BANCARIAS		R$ 2.741,38	R$ 0,00
Banco do Brasil - Conta Corrente		R$ 2.741,38	R$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 4.477,08	R$ 3.530,58
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R$ 2.872,47	R$ 1.214,15
13º Salario a Pagar		R$ 0,00	R$ 0,00
Decimo Terceiro Salario		R$ 567,42	R$ 0,00
Ferias		R$ 759,05	R$ 189,15
Salarios a Pagar		R$ 1.546,00	R$ 1.025,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R$ 979,00	R$ 979,00
Pro-Labore a Pagar		R$ 979,00	R$ 979,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 625,61	R$ 1.337,43
Contribuicoes Sindicais a Pagar		R$ 129,40	R$ 129,40
FGTS a Pagar		R$ 162,86	R$ 178,39
FGTS s/13º Salario e Ferias		R$ 77,65	R$ 15,13
INSS a Pagar		R$ 255,70	R$ 961,93
INSS s/13º Salario e Ferias		R$ 0,00	R$ 52,58
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 749.644,81	R$ 954.334,63
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
INSS Retido a Recolher		R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A PAGAR		R$ 748.214,81	R$ 952.904,63
COFINS a Pagar		R$ 0,00	R$ 38.978,31
CSLL a Pagar		R$ 0,00	R$ 14.032,19
ICMS a Pagar		R$ 152.641,64	R$ 271.890,12
IRPJ a Pagar		R$ 0,00	R$ 23.985,54
PIS a Pagar		R$ 0,00	R$ 8.445,30
Simples Nacional a Pagar		R$ 595.573,17	R$ 595.573,17
CONTAS A PAGAR		R$ 300,00	R$ 572,08

Compras e Licitações Fls. 1020 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 300,00	R$ 572,08
Aluguel a Pagar		R$ 300,00	R$ 300,00
Energia Eletrica a Pagar		R$ 0,00	R$ 106,15
Fatura Telefone a Pagar		R$ 0,00	R$ 165,93
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R$ 47.017,90	R$ 47.017,90
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R$ 47.017,90	R$ 47.017,90
Parcelamento Simples Nacional - I		R$ 37.005,36	R$ 37.005,36
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP I		R$ (6.494,13)	R$ (6.494,13)
Parcelamento Simples Nacional - II		R$ 15.444,48	R$ 15.444,48
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP II		R$ (4.515,17)	R$ (4.515,17)
Parcelamento Simples Nacional - III		R$ 6.787,32	R$ 6.787,32
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcel. SIMP III		R$ (1.209,96)	R$ (1.209,96)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 160.557,13	R$ 159.181,57
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R$ 160.557,13	R$ 159.181,57
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E TRIBUTOS		R$ 160.557,13	R$ 159.181,57
Parcelamento Simples Nacional - I		R$ 123.351,36	R$ 123.351,36
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP I		R$ (21.647,08)	R$ (21.647,08)
Parcelamento Simples Nacional - II		R$ 55.312,34	R$ 54.025,30
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcelam. SIMP II		R$ (15.050,59)	R$ (14.674,33)
Parcelamento Simples Nacional - III		R$ 22.624,19	R$ 22.058,58
(-) (-)Encargos Apropriar - Parcel. SIMP III		R$ (4.033,09)	R$ (3.932,26)
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 6.883.961,62	R$ 7.532.746,51
CAPITAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Capital Social Integralizado		R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
PREJUIZOS OU LUCROS ACUMULADOS		R$ 6.783.961,62	R$ 7.432.746,51
PREJUIZOS OU LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.104.262,69	R$ 3.104.262,69
Lucros Acumulados		R$ 3.104.262,69	R$ 3.104.262,69
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 3.679.698,93	R$ 4.328.483,82
Lucros do Exercicio		R$ 3.679.698,93	R$ 4.328.483,82

Compras e Locações
Rubrica

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Resultado do Exercicio		R$ 0,00	R$ 0,00



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Compras e Licitações
Fls. 100
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercicio)		R$ 2.505.532,10	R$ 648.784,89
RECEITAS		R$ 2.977.773,03	R$ 936.726,24
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.977.773,03	R$ 936.726,24
RECEITAS BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 3.702.326,27	R$ 1.141.092,45
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS		R$ 3.686.246,27	R$ 1.141.092,45
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 3.686.246,27	R$ 1.141.092,45
RECEITAS COM VENDAS P ENTREGAS FUTURAS		R$ 16.080,00	R$ 0,00
Vendas com Entrega Futura		R$ 16.080,00	R$ 0,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (725.686,27)	R$ (204.689,82)
(-)DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (459.079,75)	R$ 0,00
Devolucoes de Vendas		R$ (459.079,75)	R$ 0,00
(-) (-)IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (266.606,52)	R$ (204.689,82)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (38.978,31)
(-) CSLL s Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (14.032,19)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (119.248,48)
ICMS Substituicao Tributaria		R$ (6.151,95)	R$ 0,00
(-) IRPJ s Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (23.985,54)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R$ 0,00	R$ (8.445,30)
Simples Nacional S Vendas e Servicos		R$ (260.454,57)	R$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.133,03	R$ 323,61
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1.133,03	R$ 323,61
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R$ 1.121,03	R$ 323,61
Descontos Obtidos		R$ 12,00	R$ 0,00
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (472.240,93)	R$ (287.941,35)
(-) CUSTOS		R$ (423.253,29)	R$ (228.476,92)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (397.425,87)	R$ (228.476,92)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (397.425,87)	R$ (228.476,92)
(-) Compra de Mercadorias		R$ (396.518,48)	R$ (225.653,71)
(-) Fretes s Compras		R$ (907,39)	R$ (2.823,21)
GASTOS GERAIS		R$ (25.827,42)	R$ 0,00
GASTOS GERAIS		R$ (25.827,42)	R$ 0,00
Aluguel de Imovel		R$ (3.600,00)	R$ 0,00
Combustiveis e Lubrificantes		R$ (538,12)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Compras e Licitações
Fls. 103
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Dispendios com Alimentacao		R$ (9,00)	R$ 0,00
Manutencao e Conservacao Caminhoes		R$ (116,00)	R$ 0,00
Manutencao e Conservacao de Veiculos		R$ (281,30)	R$ 0,00
Material de Consumo		R$ (37,00)	R$ 0,00
Material de Limpeza		R$ (25,00)	R$ 0,00
Pedagio		R$ (2.500,00)	R$ 0,00
Despesas c viagens		R$ (358,00)	R$ 0,00
Depesas com Processamento de Dados		R$ (5.363,00)	R$ 0,00
Servicos de Engenharia		R$ (13.000,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS		R$ (48.987,64)	R$ (59.464,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (35.573,71)	R$ (10.293,82)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ (2.336,04)
(-) 13o Salario		R$ 0,00	R$ (141,86)
(-) Ferias		R$ 0,00	R$ (187,25)
(-) FGTS		R$ 0,00	R$ (115,87)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (771,45)
(-) Salarios		R$ 0,00	R$ (1.119,61)
(-) DESPESAS GERAIS COMERCIAIS		R$ 0,00	R$ (3.492,04)
(-) Aluguel de Imoveis		R$ 0,00	R$ (300,00)
(-) Despesas c Informatica		R$ 0,00	R$ (968,67)
(-) Energia Eletrica		R$ 0,00	R$ (140,92)
(-) Pedagios		R$ 0,00	R$ (1.500,00)
(-) Seguros		R$ 0,00	R$ (243,84)
(-) Telefone		R$ 0,00	R$ (338,61)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS ADMINISTRATIVAS		R$ (20.615,09)	R$ (1.320,00)
(-) INSS		R$ 0,00	R$ (220,00)
(-) Pro-Labore		R$ (20.615,09)	R$ (1.100,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R$ (14.958,62)	R$ (3.145,74)
Correios e Malotes		R$ (459,03)	R$ 0,00
Despesas c Informatica		R$ (7.419,35)	R$ 0,00
(-) Servicos de Contabilidade		R$ (5.767,78)	R$ (675,05)
Telefone		R$ (1.312,46)	R$ 0,00
(-) Despesa com Licitacao		R$ 0,00	R$ (2.470,69)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (6.006,27)	R$ (25.228,48)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MG COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/12/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.108.624/0001-92

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Compras e Licitações
107
Fls.
Rubrica

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (6.006,27)	R$ (25.228,48)
(-) Juros Bancarios		R$ 0,00	R$ (48,76)
(-) Juros de Mora		R$ (2,72)	R$ (1,32)
(-) Juros s Emprestimos e Financiamentos		R$ (1.976,83)	R$ (8.184,57)
(-) Taxas Bancarias		R$ (4.026,72)	R$ (16.993,83)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R$ (7.407,66)	R$ (23.942,13)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E MENSALIDADES		R$ (3.897,23)	R$ (23.942,13)
(-) IOF		R$ (13,93)	R$ (23.939,05)
(-) IRRF s Aplicacao Financeira		R$ (283,41)	R$ (3,08)
Impostos e Taxas Municipais		R$ (189,60)	R$ 0,00
CREA - SC		R$ (3.036,29)	R$ 0,00
JUCESC		R$ (374,00)	R$ 0,00
MULTAS E JUROS		R$ (3.510,43)	R$ 0,00
Juros s Tributos Impostos Federais		R$ (3.197,77)	R$ 0,00
Multas s Tributos Impostos Federais		R$ (312,66)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 40.52.D8.D5.27.08.D3.16.8B.F8.76.A2.CF.82.18.CA.AE.C7.E8.48-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

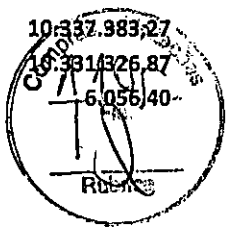
Versão 9.0.4 do Visualizador

MG COMERCIAL EIRELI

TRIBUTAÇÃO: PRESUMIDO

2021

AT=	R$	10.337.383,27	PT=	R$	10.337.383,27
AC=	R$	10.331.326,87	PC=	R$	2.645.455,19
RLP=	R$	6.056,40	ELP=	R$	159.181,57
			PL=	R$	7.532.746,51



10.3.1.3.1 LIQUIDEZ GERAL = (ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L.P.) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A L.P.)

LIQUIDEZ GERAL = R$ 3,69

Comentários:

Quanto maior melhor

É desejável que este índice seja superior a 1. Indica quanto existe para cada real de dívida de curto e longo prazo.

10.3.1.3.2 LIQUIDEZ CORRENTE = ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

LIQUIDEZ CORRENTE = R$ 3,91

Comentários:

Quanto maior melhor

Indica a capacidade de solvência da empresa e quanto existe para cada real de dívida de curto prazo.

10.3.1.3.3 SOLVÊNCIA GERAL = ATIVO TOTAL / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

SOLVÊNCIA GERAL = R$ 3,69

Comentários:

Quanto maior melhor

Indica com mais rigor, a capacidade de solvência da empresa e quanto existe para cada real de dívida de curto prazo, menos os estoques

SERGIO ROMEU CHICATTO:58823603900

Sergio Romeu Chicatto
Técnico em Contabilidade
CPF : 588.236.039-00
CRC : 1.SC-017995/O-6

SIDNEI BIANCHINI:03313286909 Assinado de forma digital por SIDNEI BIANCHINI:03313286909 Dados: 2022.08.01 10:49:41 -03'00'

Sidnei Bianchini
Titular
CPF : 033.132.869-09

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126295
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **CRISTIAN ADRIANO VIEIRA**
Registro.....: SC S1 075400-1
C.P.F.....: 821.592.469-72
Data Nasc....: 16/04/1975
Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 05/04/2013 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO DE JARAGUA DO SUL
JARAGUA DO SUL - SC
Títulos.....: TECNOLOGO EM MECANICA
DIPLOMADO EM 22/10/2004 PELO(A)
CENTRO UNIVERSITARIO DE JARAGUA DO SUL
JARAGUA DO SUL - SC

Compras e Licitações
1106
Fls.
Rubrica

•ART 7686197-9
Empresa.....: MG COMERCIAL EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUN DE SAO FRANCISCO DE ASSIS
Endereço Obra: RUA FELICIANO BORTOLINI 1640 SALA 721 ANDAR
Bairro..... BARRA DO RIO CERRO
89250 - JARAGUA DO SUL - SC
Registrada em: 17/02/2021 Baixada em.. 23/02/2021
Período (Previsto) - Início: 11/01/2021 Término.....: 19/02/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 7686109-0
Profissional: 075400-1 CRISTIAN ADRIANO VIEIRA
MONTAGEM
PLAYGROUND
Dimensão do Trabalho ..: 8,00 UNIDADE(S)
MONTAGEM DE 01 PLAYGROUND INFANTIL DE 03 TORRES EM MADEIRA PLASTICA E SEUS COMPONENTES E 07 PLAYGROUNDS DE 02 TORRES EM MADEIRA PLASTICA E SEUS COMPONENTES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72100016665, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252021126295
05/03/2021,15:01:55

Certidão de Acervo Técnico nº 252021126295 emitida em 05/03/2021

Registro realizado eletronicamente para atoir acessa o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento nt https://www.crea-sc.org.br/creaanel/valcertidao_acervo.php, informando o número da Ce e Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro n do a partir do protocolo nº 72100016665 CAT nº 25 26295 de 05/03/2021, página 1 de 3

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 09:37:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

ifira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11742120321716553156 3

Autenticação Digital Código: 11742120321716553156 3-1
Data: 12/03/2021 09:36:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

TJPB

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252021126295
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

Compras 1107

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creaweb/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC Registro realizado a partir do protocolo nº 72100016665
CAT nº 252021126295 de 05/03/2021, página 2 de 3

Certidão de Acervo Técnico nº 252021126295 emitida em 05/03/2021

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11742120321716553156 3

Autenticação Digital Código: 11742120321716553156 3-2
Data: 12/03/2021 09:36:03
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AUG27149-V4SJ

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-f 12 de março de 2021 09:37:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agos 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins e feitos legais que a empresa **MG COMERCIAL EIRELI,** CNPJ nº.:18.108.624/0001-92, situada na Rua Feliciano Bortolini, 1640 – sala 2, 2º andar 1, Barra do Rio Cerro, Jaraguá do Sul/SC, montou:

- ✓ **01 (um) Playground infantil de 03 torres em madeira plástica e seus componentes.**
- ✓ **07 (sete) Playgrounds de 02 torres em madeira plástica e seus componentes.**

Atestamos ainda que a referida empresa executou os serviços de montagem dos playgrounds nas escolas da Rede Municipal de Ensino, seguindo os padrões de qualidade e segurança exigidos pela NBR nº 16.071/2012 e atendendo os prazos pré-estabelecidos, conforme Nota Fiscal nº 260, emitida em 12/02/2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CRISTIAN ADRIANO VIEIRA – ENGENHEIRO MECÂNICO – CREA-SC Nº S1 075400-1 – ART Nº 7686197-9.

DADOS DA OBRA:
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ nº.: 87.896.882/0001-01, Rua João Moreira, 1707, Centro, São Francisco de Assis/RS

PERÍODO DE EXECUÇÃO:
INÍCIO: 11/01/2021
TÉRMINO: 19/02/2021

São Francisco de Assis/RS, 02 de MARÇO de 2021.

JAQUELINE SUDATI GINDRI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
São Francisco de Assis - RS

Compras e Licitações
Fls. 9
Rubrica

Registro realizado a partir do protocolo nº 72100016665 CAT nº 21126295 de 05/03/2021, página 3 de 3
CREA-SC
Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da CAT e do Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72100016665 CAT nº 25202112629 de 05/03/2021, página de 3

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/117421203217165531563
Autenticação Digital Código: 117421203217165531563-3
Data: 12/03/2021 09:36:04
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG27150-GJTD:
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 12 de março de 2021 09:37:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações 1109 Fls. Rubrica

Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MG COMERCIAL EIRELI tinha posse [illegible] documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MG COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MG COMERCIAL EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2021 10:29:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MG COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para Informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117421203217165531563-1 a 117421203217165531563-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c2e33a1ac331ecb5aed73704e9ad11a63124437c2aac4c873d9216a424d9358ac6fb5b15c88e270b87bc44d7459eff246dfb1fd21d4e16401260f54d2b6a88a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SMA

Compras e Licitações
1110
Fls.
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA** inscrito no CNPJ sob o n°01.298.975/0001-00, com sede na AV. 15 De Novembro, Área Especial, n°06 – Centro – CEP: 72930000, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA** para os devidos fins e feitos legais que a empresa **MG COMERCIAL EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n° 18.108.624/0001-92, situada na Rua: AV. Anápolis, n° 100 – Bethaville I – CEP: 06404250 – Barueri/SP, forneceu e instalou:

- ✓ **07 (sete) Playgrounds (Parque) de 02 torres em colunas de madeira plástica e seus componentes;**
- ✓ **04 (quatro) Playgrounds (Parque) de 04 torres em colunas de madeira plástica e seus componentes;**

Atestamos ainda que a referida empresa realizou a montagem dos itens citados acima, referentes a Nota Fiscal n° 453 emitida em 27/12/2021, dentro dos padrões de qualidade exigidos, assim como os demais itens entregues conforme as notas fiscais de n° 387, emitida em 04/11/2021, n° 388 emitida em 04/11/2021, n° 454 emitida em 27/12/2021, n° 520 emitida em 11/03/2022, n° 521 emitida em 11/03/2022, n° 525 emitida em 15/03/2022 e n°. 526 emitida em 15/03/2022, provenientes ao Pregão Eletrônico n°. 039/2021.

Ademais, a contratada obteve êxito e cumpriu tempestivamente e taxativamente com todas as exigências contratuais, e que satisfez as necessidades da contratante, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Alexania/GO, 26 de agosto de 2022.

Paulo César da Silva Cunha
Matrícula 406921
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Alexânia

PAULO CESAR DA SILVA CUNHA
Matrícula406921
CPF: 961302961-34
Secretário Municipal de Administração

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/10/2022 13:03:00 que o documento de hash (SHA-256) 985950231b38c57d29aae300f52e9afb2f8c8fc761f2a956022a9550ecb3c10b foi validado em 19/10/2022 11:12:15 através da transação blockchain 0x23b062ef3ba321ebb59e16c2197a405b44c74c872f455052eb22f17f5cb41b64 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 89769)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Compras e Licitações
Fls: 141
Rubrica



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **985950231b38c57d29aae300f52e9afb2f8c8fc761f2a956022a9550ecb3c10b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **89769** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO ALEXANIA-GO PLAY"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO ALEXANIA-GO PLAY"**, faz prova de que em **19/10/2022 11:11:25**, o responsável **MG Comercial Eireli (18.108.624/0001-92)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de MG Comercial Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/10/2022 12:10:09** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x23b062ef3ba321ebb59e16c2197a405b44c74c872f455052eb22f17f5cb41b64**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

STRONGFER

FABRICANTE DAS MARCAS: URSSUS MOBILE bras URSSUS play

AUTORIZAÇÃO DE USO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Compras e Licitações
112
Rubrica

A empresa **STRONGFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 15.203.120/0001-63, inscrição estadual n° 258.081.562, com sede na Rodovia BR 280 nº 8450, Térreo, Bairro: Avaí em Guaramirim/SC, por intermédio de seu representante legal, **Sr. Celso Moacir Gomes**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG n° 4071381761-SSJ/SC, inscrito no CPF sob o n° 982.636.170-49, residente e domiciliado na Rua Paulo Butschardt n° 84, bairro Centro em Guaramirim/SC, **VÊM por meio desta, AUTORIZAR a empresa MG COMERCIAL EIRELI, REVENDEDOR AUTORIZADO DAS MARCAS** MOBILE bras **e** URSSUS play **, a utilizar toda e qualquer documentação técnica que referem-se à fabricação dos seus equipamentos.**

Guaramirim/SC, 08 de setembro de 2022.

CELSO MOACIR GOMES:98263617049

Assinado de forma digital por CELSO MOACIR GOMES:98263617049
Dados: 2022.09.08 15:15:49 -03'00'

STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA.
Celso Moacir Gomes – Diretor
CPF nº 982.636.170-49 – RG nº 4071381761

Certificado de Conformidade

FORM 16071 E - Revisão 01 - Data da última revisão: 30/05/2022

Certificado nº: 001058/22-1 Processo nº: 001058/22 Data de emissão: 18/07/2022

Escopo: Playgrounds - ABNT NBR 16071:2021 Valido até: 18/07/2024

Família: Playground Completo

Normas Técnicas: ABNT NBR 16071:2021 - Playgrounds - Parte 2 e 4: Requisitos de Segurança e Métodos de Ensaios.

Contrato nº: 01058/22-1 Fls. Modelo de certificação: Modelo 2

"Esta autorização está vinculada a um contrato e para o escopo acima citado"

"A validade deste Certificado está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da Saron previstas no procedimento específico."
"Esta Autorização é válida para os produtos listados abaixo durante o prazo de validade do certificado."

Solicitante: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63

Endereço: ROD BR 280, 7517, ESCOLINHA, GUARAMIRIM, SC, BRASIL, CEP: 89.270-000

Fabricante: STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

Endereço: ROD BR 280, 7517, ESCOLINHA, GUARAMIRIM, SC, BRASIL, CEP: 89.270-000

Laboratório: INSTITUTO LABSYSTEM DE PESQUISA E ENSAIOS Número de Acreditação: CRL 0154

Relatório de ensaio nº: 20750522 *Não ensaiados requisitos de acessibilidade Período de realização: 13/06/2022 até 17/06/2022

Concessão: Licença para Uso do Selo de Identificação da Conformidade

Marca	Modelo	Descrição
URSUS PLAY	PARQUE INFANTIL 22 TORRES	DIMENSÃO: A:3500 x L:31000 x P:36000mm - INDICAÇÃO: 4 a 12 anos - COMPOSIÇÃO: TORRE SEXTAVADA 1,60M - TORRE COBERTURA PIRÂMIDE 1,30M - TORRE COBERTURA PIRÂMIDE 1,20M - TORRE COBERTURA PIRÂMIDE 0,50M - TORRE SEM COBERTURA 1,30M - TORRE SEM COBERTURA 0,50M - TORRE COBERTURA REDONDA 1,30M - PATAMAR AUXILIAR 0,90M - TUBO RETO 2,00M - PASSARELA DE CORDAS - PASSARELA CURVA POSITIVA - PASSARELA CURVA NEGATIVA - PASSARELA INCLINADA - PASSARELA RETA - TEIA DE CORDAS - ESCALADA CURVA ROTO 8 DEGRAUS - RAMPA DE 9 TACOS - ESCALADA CURVA 7 DEGRAUS - ESCADA BAMBA - TOBOGÃ 3 CURVAS DE 90° - TOBOGÃ 4 CURVAS DE 45° - TOBOGÃ 2 CURVAS DE 90° - ESCORREGADOR RETO INDIVIDUAL ROTO 1,60M - ESCORREGADOR RETO INDIVIDUAL ROTO 2,70M - ESCORREGADOR CARACOL - ESCORREGADOR CURVO - ESCORREGADOR ONDULADO DUPLO 2,20M - TRAVESSIA DE DISCOS - CANO DE ESCALADA 4 DEGRAUS - DESCIDA DE BOMBEIRO - ARGOLA E TRAPEZIO - ESCADA HORIZONTAL ACOPLADA - FECHAMENTO RETO ROTO.

---Fim do Relatório---

Samuel Augusto Xavier
Coordenador de Certificação

SARON CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS

Av. dos Expedicionários, 1056 • Andar 2 • Sala 22 • Vila Flora Regina
Arujá • SP • 07400-49 • Telefone: +55 (011) 4651.4586
E-mail: contato@saroncertificacoes.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/07/2022 16:18:32 que o documento de hash (SHA-256) c897a4975cfcec3843a81a7be2464f8521ed819aa9d27690a7ff4768dec16631 foi validado em 18/07/2022 15:48:05 através da transação blockchain 0x01604339ac959fa55380f5d7481e7530711c51d6321a8e50079fdbd88d58da31 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 73918)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com





CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c897a4975cfcec3843a81a7be2464f8521ed819aa9d27690a7ff4768dec16631** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **73918** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CERTIFICADO 16.071.2021 - 18.07.2024 - STRONGFER"**, cujo assunto é descrito como **"CERTIFICADO 16.071.2021 - 18.07.2024 - STRONGFER"**, faz prova de que em **18/07/2022 15:36:53**, o responsável **Stronger Industria e Comercio de Produtos Eireli (15.203.120/0001-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stronger Industria e Comercio de Produtos Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/07/2022 16:10:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x01604339ac959fa55380f5d7481e7530711c51d6321a8e50079fdbd88d58da31.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

Coordenação Geral de Acreditação

Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC), da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0154

Acreditação Inicial: 20/08/2003

Instituto Lab System de Pesquisa e Ensaios Ltda.
Lab System
Avenida Guinle, 106 – Cidade Industrial Satélite – Guarulhos – SP

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital por ALDONEY FREIRE COSTA:54879590720
Dados: 2019.06.17 18:44:42 -03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação Substituto

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.Inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp

MOD-CGCRE-024 – Rev. 06 – Apr. MAR/19 – Pg. 01/01

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77032804217605873606

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77032804217605873606-1
Data: 28/04/2021 11:32:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89999-YBWO:

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 11:38:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
111
Fls
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 16:35:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 77032804217605873606-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a9463f0515fb4489a2975ab381c78c445bbe2022ff17d6d82c7012f2534054fafa1dc1b8bf9e071c0dabb899e7a27f353762

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Data de emissão: 17/06/2022

1 - Solicitante:	Saron Certificações LTDA - ME		
CNPJ:	22.003.601/0001-90		
Endereço:	Avenida dos Expedicionarios	**Nº:**	1056
Complemento:	---	**CEP:**	07400-490
Cidade/Estado:	Aruja - SP		
E-mail:	qualidade1@saroncertificacoes.com.br	**Telefone:**	(11) 4651-4586
1.1 - Interessado:	Strongfer Industria e Comercio de Produtos Eireli		
CNPJ:	15.203.120/0001-63		
Endereço:	Rodovia BR 280	**Nº:**	7517
Complemento:	---	**CEP:**	89275-000
Cidade/Estado:	Guaramirim/SC		
E-mail:	gerenteengenharia@urssus.com.br	**Telefone:**	(47) 3370-0242

2 – Produto Ensaiado:

Orçamento:	2880522				
Ordem de serviço:	20750522 - 20860522				
Contém lacre:	Não				
Local da realização dos ensaios:	Instalação do cliente				
Data do recebimento das amostras:	13/06/2022				
Quantidade recebida:	01	**Quantidade ensaiada:**	01		
Data da realização dos ensaios:	**Início:**	13/06/2022	**Término:**	17/06/2022	

Lab System®

2.1 – Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	S001058/22	
Nome do fabricante:	Strongfer	
Tipo de certificação:	**Modelo de certificação:**	**Tipo de processo:**
Inicial	Modelo 04	Prova

Código/Referência	Descrição do produto:	Família:	Faixa etária:
---	Parque Infantil 22 Torres	01	3 a 12 anos

Lab System®

3 – Metodologia(s) Utilizada(s)

- ABNT NBR 16071-2:2021 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de segurança
- ABNT NBR 16071-4:2021 - Playgrounds - Parte 4: Métodos de Ensaio
- NBR NM 300-3-2011 Versão corrigida - Segurança de brinquedos parte 3

4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 262	Medidor de vibração (acelerômetro)	2103-074	31/03/2023
IM 1382	Trena de fibra	44036/2020	30/11/2022
IM 1602	Paquímetro digital 150 mm	30368/21	31/12/2022
IM 1662	Cronômetro Digital	38204/21	30/11/2023
IM 1680	Trena de aço 5 m	39079/21	31/12/2022
IM 1681	Trena de aço 5 m	39077/21	31/12/2022
IM 1682	Pente de raios	32293/21	31/12/2023
IM 1683	Pente de raios	32292/21	31/12/2023
IM 1684	Goniômetro	00655/22	31/01/2023
IM 1688	Célula de carga 500 kgf	02430/22	30/04/2023

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín:	---	° C	Umidade relativa do ar mín:	---	% RH
Temperatura ambiente máx:	---	° C	Umidade relativa do ar máx:	---	% RH

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item	Descrição	Página
4	Materiais	4 à 6
5	Projeto e fabricação dos equipamentos	7 à 18
6	Proteção contra queda	19 à 34
9	Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor	35 à 37
10	Sinalização	38
B	Escorregadores	39 à 79

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Comarcas e Licitações
Fls: 1121
Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4	**Materiais**	C
	Considerações gerais	
4.1	Os materiais devem atender aos requisitos de 4.1 a 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
	O usuário deve ser advertido dos riscos que cada material apresenta, conforme Seção 9 da ABNT NBR 16071-2.	C
	Deve-se prestar atenção aos possíveis riscos de toxicidade no revestimento das superfícies, conforme 4.11.	C
	É obrigatório que o fabricante do produto informe em que condições climáticas o seu produto pode ser utilizado, de modo a garantir a integridade do usuário.	C
	Todos os componentes, partes e peças devem ser projetados de forma que a chuva possa escorrer naturalmente, evitando acúmulo de água. As aberturas devem estar de acordo com o ensaio de aprisionamento.	C

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4.2	**Madeiras e produtos associados**	C
4.2.1	No caso do equipamento estar em contato com a terra, um ou mais dos seguintes métodos deve ser utilizado: a) utilização de madeiras com resistência natural suficiente a fungos e organismos xilófagos de acordo com a classificação para madeiras com aplicação externa; b) métodos de construção; c) utilização de madeiras tratadas com preservantes de madeira, excluindo os preservantes citados em 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
	Todos os componentes feitos com madeira e produtos associados, de diferentes espécies de 4.2.1 a) da ABNT NBR 16071-2, que possam afetar a estabilidade da estrutura e que estejam em contato permanente com a terra, devem ser tratados segundo o indicado em 4.2.1 c).	C
	As peças de madeira não podem apresentar rachaduras com aberturas maiores que 8 mm.	C
	As peças devem atender aos requisitos de toxicidade de 4.11 da ABNT NBR 16071-2 e aos requisitos de acabamentos de 6.2 da ABNT NBR 16071-2.	C
	A madeira utilizada deve ser oriunda de áreas de reflorestamento em conformidade com a legislação vigente, ou oriunda de florestas nativas com projetos de manejo florestal aprovados por órgãos oficiais.	C
4.3	**Metais**	C
	Os componentes de metal devem ser resistentes às condições atmosféricas. Os componentes e peças de metal devem ser protegidos contra oxidação.	C
	Os metais que produzem óxidos tóxicos, escamam ou descascam devem estar protegidos por um revestimento atóxico. Os metais expostos ao contato com o usuários devem estar protegidos por um revestimento atóxico, conforme 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
	As peças devem atender aos requisitos de acabamentos de 6.2 e os requisitos de proteção contra o aprisionamento de 6.4.	C

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Compras e Licitações Fls. 108 Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
4.4	**Plásticos**	C
	As peças de plástico não podem apresentar trincas ou rachaduras.	C
	As peças devem atender aos requisitos de acabamento de 6.2 da ABNT NBR 16071-2 e aos requisitos de toxicidade de 4.11 da ABNT NBR 16071-2.	C
4.5	**Compósitos de fibras e resinas**	NA
4.6	**Cordas e cabos**	C
	Os cabos devem ter sua alma sempre protegida pela capa. A alma nunca deve estar exposta.	C
4.7	**Cabos de aço**	NA
4.8	**Borrachas**	NA
4.9	**Concreto**	NA
4.10	**Tecidos**	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
5	**Projeto e fabricação do equipamento**	C
5.1	**Considerações gerais** Os equipamentos devem ser projetados de forma que a chuva possa escorrer livremente, evitando acúmulo de água. Os espaços fechados, incluindo os túneis, devem ser projetados de modo que não seja permitido o acúmulo de água.	C
	As dimensões e o grau de dificuldade do equipamento devem ser adequados aos usuários ou faixa etária a que está dirigido. O equipamento deve ser projetado de forma que o risco relacionado a ele seja apreciado e previsível pelo usuário.	C
5.2	**Integridade estrutural** **Plataforma 01** O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	C

Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	1	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA
Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,0506	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA
Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,92	Número calculado de usuários (com arredondamento)	5,00
Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50
Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de *n* usuários (kg)	236,47
Coeficiente dinâmico calculado	1,2	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2837,6
Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	283,76	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00

Compras e Licitações Fls. 119 Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
	Integridade estrutural				
	Plataforma 02: Com acesso por ponte e rampa				
5.2	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				C
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	1	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,02	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,83	Número calculado de usuários (com arredondamento)	5,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de *n* usuários (kg)	236,47	
	Coeficiente dinâmico calculado	1,2	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2837,6	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	283,76	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
5.2	**Integridade estrutural** **Ponte 01: Reta** O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	C

Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA
Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,7347	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA
Número calculado de usuários (sem arredondamento)	4,82	Número calculado de usuários (com arredondamento)	5,00
Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50
Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de *n* usuários (kg)	236,47
Coeficiente dinâmico calculado	1,2	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2837,6
Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	283,76	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00

Lab System®

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
5.2	**Integridade estrutural** **Ponte 02: Curva** O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	C

Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	14	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA
Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,7138	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA
Número calculado de usuários (sem arredondamento)	4,76	Número calculado de usuários (com arredondamento)	5,00
Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50
Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de *n* usuários (kg)	236,47
Coeficiente dinâmico calculado	1,2	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2837,6
Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	283,76	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
5.2	**Integridade estrutural** **Plataforma 03: Com acesso por escada** O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	C

Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA
Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,0609	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA
Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,95	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00
Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50
Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de *n* usuários (kg)	191,91
Coeficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9
Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
	Integridade estrutural				
	Plataforma 04: Com acesso por tunel azul				
5.2	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				C
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	1	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,0712	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,98	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de *n* usuários (kg)	191,91	
	Coeficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
	Integridade estrutural				
	Plataforma 05: Com acesso por escada				
5.2	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				C
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	0	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,9595	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,67	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de *n* usuários (kg)	191,91	
	Coeficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Compras e Licitações Fls Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Integridade estrutural	
	Plataforma 06: Com acesso por escada	
5.2	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	C

Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	1	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA
Área encontrada do elemento/projeção (m²)	1,0712	Volume encontrado do equipamento (m³)	1,0712
Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,98	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00
Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50
Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de *n* usuários (kg)	191,91
Coeficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9
Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Integridade estrutural	
	Túnel curvo	
5.2	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	C

Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	22	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA
Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,7904	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA
Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,20	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00
Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50
Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de *n* usuários (kg)	191,91
Coeficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9
Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
	Integridade estrutural				
	Escorregador reto				
5.2	O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.				C
	Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	1	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	1,45	
	Área encontrada do elemento/projeção (m²)	NA	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA	
	Número calculado de usuários (sem arredondamento)	2,42	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00	
	Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50	
	Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de *n* usuários (kg)	191,91	
	Coeficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9	
	Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
5.2	**Integridade estrutural** **Escada** O equipamento não pode mostra qualquer rompimento, dano ou deformação permanente excessiva. Ele deve ser capaz de suportar a carga total de ensaio durante 5 min e as suas junções não podem se afrouxar.	C

Inclinação encontrada do elemento/plano (°)	2	Longitude encontrada do elemento/projeção (m)	NA
Área encontrada do elemento/projeção (m²)	0,539	Volume encontrado do equipamento (m³)	NA
Número calculado de usuários (sem arredondamento)	1,50	Número calculado de usuários (com arredondamento)	4,00
Faixa etária a qual o playground está destinado (anos)	12,00	Média especificada de massa de um usuário (kg)	41,50
Desvio-padrão especificado (kg)	7,9	Massa total calculada de *n* usuários (kg)	191,91
Coeficiente dinâmico calculado	1,25	Carga vertical total calculada dos usuários (N)	2398,9
Carga horizontal total calculada dos usuários (N)	239,89	Tempo de aplicação das cargas (min)	05:00

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acessibilidade para adultos	C
5.3	O equipamento deve ser projetado garantindo a possibilidade de acesso de adultos para ajudar os usuários dentro do equipamento.	C
	Os equipamentos fechados com uma distância interna maior que 2000 mm a partir do ponto de entrada, somente devem ser permitidos se houver ao menos duas aberturas de acesso independentes uma da outra e localizadas em diferentes lados do equipamento. Distância interna encontrada do equipamento fechado (mm): NA / NA / NA	NA
	Essas aberturas não podem fechar-se e devem ser acessíveis sem ajuda adicional.	C
	Essas aberturas de acesso não podem ter dimensão inferior a 500 mm. Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 1.1 - entrada: 760 mm Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 1.2 - saída: 760 mm Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 2.1 - entrada: 640 mm Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 2.2 - saída: 640 mm Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 3.1 entrada: 740 mm Menor dimensão (altura ou largura) da abertura 3.2 - saída: 740 mm	C
	Devido ao risco de fogo, essas duas aberturas devem permitir que o usuário abandone o equipamento e saia ao nível do solo por diferentes caminhos.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
6	**Proteção contra queda**				C
	Considerações gerais				
6.1	Quando são instalados em rampas, os corrimãos, as grades ou os guarda-corpos devem começar desde a posição mais baixa da rampa.				C
	Corrimãos				C
6.1.1	Os corrimãos devem ter altura entre 600 mm e 850 mm, medida desde a superfície de suporte.				C
	Distância interna encontrada do equipamento fechado (mm)	780	780	NA	
	Guarda-corpo				C
6.1.2	Para equipamentos não facilmente acessíveis a usuários menores de 36 meses, deve ser incluído um guarda-corpo quando a superfície de suporte estiver entre 1000 mm e 2000 mm acima da superfície de atividade. A altura do ponto mais alto do guarda-corpo deve estar no mínimo acima de 800 mm, medida desde a superfície da plataforma, escada ou rampa.				C
	Distância encontrada entre a superfície de suporte e a superfície de atividade (mm)	1260	1405	805	
	Altura do ponto mais alto do guarda-corpo (mm)	865	810	805	
	Não podem existir barras ou corrimãos horizontais ou semi-horizontais que possam ser utilizados como degraus pelos usuários que pretendam subir.				C
	O desenho da parte superior dos guarda-corpos não podem estimular o usuário a se colocar de pé sobre eles, e também não pode incitar-lhe a subir.				C

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
6.1.3	**Barreira**				NA
6.1.4	**Resistência**				C
	Os guarda-corpos e as barreiras devem atender aos requisitos de 6.4.				C
6.1.5	**Pontos para pegar**				C
	A seção transversal de qualquer suporte projetado para ser pego deve ter uma dimensão entre 16 mm e 45 mm em qualquer direção, passando por seu centro.				C
	Dimensão encontrada da seção transversal do suporte projetado para ser pego (mm)	25,74	41,43	25,56	
6.16	**Pontos para segurar**				C
	A seção transversal de qualquer suporte projetado para ser segurado deve ter uma largura máxima de 60 mm.				C
	Largura encontrada da seção transversal do suporte projetado para ser segurado (mm)	40,63	51,43	50,92	
		47,15	49,55	57,51	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio				Resultado
	Acabamento do equipamento				C
	Os equipamentos de madeira devem ser fabricados com madeira de baixa tendência a lascar-se. O acabamento da superfície do equipamento realizado com outros materiais não pode ser lacerável.				C
	Pregos e terminações não podem sobressair dos cabos de metal trançados, nem pode haver componentes com borda afiadas ou pontiagudas.				NA
	As superfícies rugosas não podem apresentar qualquer risco de lesão.				C
	Todas as soldas devem ter uma superfície lisa, sem rebarbas.				C
6.2	Os vértices, cantos e partes sobressalentes de qualquer parte acessível do equipamento que sobressaiam por mais de 8 mm e que não estejam protegidos por superfícies adjacentes a mais de 25 mm do extremo da parte sobressalente devem ser arredondados. A curvatura mínima do raio deve ser de 3 mm.				C
	Sobressalência encontrada das partes sobressalente das partes acessíveis do equipamento (mm)	3,26	2,51	5,23	
	Distância encontrada entre o extremo da parte sobressalente e a superfície adjacente (mm)	NA	NA	NA	
	Curvatura encontrada do raio (mm)	NA	NA	NA	
	Não pode haver cantos afilados nem cantos vivos em qualquer parte acessível do equipamento.				C
6.3	**Partes móveis**				NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
6.4	**Proteção contra o aprisionamento**		C
	Considerações gerais		C
6.4.1	As aberturas de perímetro fechado não podem ter partes que coincidam no sentido descendente com um ângulo menor de 60°.		C
	Ângulo formado entre as partes, das aberturas de perímetro fechado, que se coincidem no sentido descendente (°)	NA NA NA	
	Aprisionamento da cabeça e pescoço		C
6.4.2	Se houver aberturas de perímetro fechado, com uma borda inferior maior que 600 mm do solo ou superfície de suporte, e através das quais a(s) sonda(s) pesquena(s) possa(m) passar, então deve ser possível também passar a sonda grande.		C
	Distância encontra entre a borda inferior da abertura de perímetro fechado e o solo/superfície de suporte (mm)	1210 1375 1405	
	As sondas pequenas passaram pelo perímetro fechado?	NÃO	
	A sonda grande passou pelo perímetro fechado?	NÃO	
	As aberturas de perímetro aberto ou em forma de V com entrada a uma altura igual ou superior a 600 mm do solo devem ser construídas de forma que:		NA
	Altura encontrada que a abertura de perímetro aberto ou em forma de V está acima do solo (mm)	NA NA NA	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
6.4.2	a) a abertura não seja acessível pelo molde de ensaio; a abertura é acessível pelo molde de ensaio?	NA	NA
	b) se for acessível pelo molde:		
	- a ponta do molde toca o fundo da abertura durante o ensaio; ou a ponta do molde toca o fundo da abertura ?	NA	NA
	Altura em que a ponta do molde de ensaio toca o fundo da abertura (mm)	NA NA NA	
	- o molde toca os lados da abertura a uma altura menor que 600 mm do solo. o molde toca os lados da abertura?	NA	NA
	Altura em que o molde de ensaio toca os lados da abertura (mm)	NA NA NA	
	Para equipamentos acessíveis a usuários de 0 a 36 meses, as aberturas rígidas localizadas acima de 600 mm do solo ou da superfície de apoio não podem permitir a passagem através de uma sonda de 130 mm de diâmetro com a forma da sonda D, a menos que a abertura também permita a passagem da sonda D de cabeça grande.		
	Distância encontrada entre a abertura rígida e o solo/superfície de apoio (mm)	NA NA NA	NA
	A sonda pequena passou pela abertura rígida?	NA	
	A sonda grande passou pela abertura rígida?	NA	

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Os elementos rígidos (por exemplo, cabos) não podem sobrepor-se caso essa sobreposição resulte em aberturas que não satisfaçam os requisitos das aberturas complementares circulares.	NA
4.2	As aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido não podem ter um diâmetro inferior a 230 mm sob as piores condições de carga. Devem ser consideradas tanto a situação com carga quanto a situação sem carga. Diâmetro encontrado da aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido (mm) (situação sem carga): NA / NA / NA Diâmetro encontrado da aberturas entre as partes flexíveis das pontes suspensas e qualquer elemento lateral rígido (mm) (situação com carga): NA / NA / NA	NA
	Aprisionamento das roupas	C
6.4.3	Os escorregadores e as barras de bombeiros devem ser construídos de modo que as aberturas localizadas dentro do espaço livre não aprisionem o botão do dispositivo.	C
	Os tetos devem ser construídos de modo a não prenderem a estrutura da fixação atravessada do dispositivo.	C
	As partes rotatórias e giratórias devem ter meios para prevenir o emaranhamento das roupas ou cabelo.	NA

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio						Resultado
	Aprisionamento do corpo						C
6.4.4	Os túneis devem atender aos requisitos da tabela abaixo.						C
	Inclinação	≤ 15°		>15°			
	Dimensão Interna	≥ 600 mm		≥ 600 mm			
	Comprimento	≤ 1000 mm	> 1000 mm	> 1000 mm			
	Outros Requisitos	Nenhum	Visor	- Visor - Ajuda para subir			
	Inclinação encontrada dos túneis (°)			1	29	1	
	Dimensão interna encontrada dos túneis (mm)			760	640	740	
	Comprimento encontrado dos túneis (mm)			1043	1630	1770	
	Aprisionamento de pés ou pernas						C
6.4.5	Exceto para as pontes suspensas, as superfícies inclinadas em até 45° não podem conter qualquer abertura maior do que 15 mm medida em qualquer direção.						C
	Inclinação encontrada das superfícies com aberturas (°)			1	15	NA	
	Largura encontrada da abertura (mm)			4,04	3,98	NA	

Lab System®

Compras e Licitações Fls Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Aprisionamento dos dedos	C
6.4.6	As aberturas dentro do espaço livre onde o usuário está sujeito a movimentos forçados e as aberturas situadas acima de 1200 mm da superfície de apoio mais próxima devem atender um dos seguintes requisitos: Distância encontrada entre a abertura e a superfície de apoio mais próxima (mm): 1210 / 1375 / NA	C
	- o dedo de prova de 8 mm não pode passar através da seção transversal mínima da abertura e o perfil da abertura deve ser tal que a vareta não seja bloqueada em nenhuma posição quando movimentada; ou O dedo de prova de 8 mm passou pela abertura? NÃO	C
	- se o dedo de prova de 8 mm penetrar na abertura, então o dedo de 25 mm deve penetrar também na abertura, assegurando que a abertura não permita o acesso a outro lugar no qual o dedo possa ficar preso. O dedo de prova de 25 mm passou pela abertura? NÃO	C
	As extremidades dos tubos devem ser fechadas para evitar o risco de aprisionamento dos dedos.	NA
	Os elementos para fechamentos e os tampões não podem ser removidas sem a ajuda de ferramentas.	C
	As aberturas cujas dimensões mudem durante o uso do equipamento devem ter dimensões mínimas de 12 mm em qualquer posição. Dimensão encontrada da abertura 1: 1210,00 mm Dimensão encontrada da abertura 2: 1375,00 mm Dimensão encontrada da abertura 3: NA	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.5	**Zonas**	
6.5.2	**Proteção contra lesões no espaço livre dos usuários em movimento forçado pelo equipamento**	C
	A menos que seja estabelecido de outra forma, não pode existir sobreposição dos espaços livres adjacentes ou entre espaços livres e espaços de queda.	C
	O espaço livre não pode ter qualquer obstáculo. As partes do equipamento que sustentam o usuário ou que ajudam o usuário a manter o equilíbrio são permitidas dentro do espaço livre.	C
	O espaço livre não pode ser invadido por rotas principais de passagem.	C
6.5.3	**Proteção contra lesões no espaço de queda**	C
	A altura de queda livre (h) não pode ser superior a 3000 mm. Altura de queda livre encontrada (mm): 1405, 1210, 1240; 1375, 1226, 1221	C
	Se a altura de queda livre for superior a 600 mm o espaço de queda não pode conter qualquer obstáculo no qual o usuário possa bater em sua queda, causando-lhe lesões.	C
6.5.4	**Proteção contra lesões causadas por outros tipos de movimento**	C
	Os espaços no interior, sobre ou ao redor do equipamento, que podem ser ocupados pelo usuário, não podem conter qualquer obstáculo provavelmente não esperado pelo usuário e que possa causar lesões se o usuário o atingir.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6	**Meios de acesso**	C
6.6.1	**Escadinhas**	NA
6.6.2	**Escadas**	C
	Escada	
	A inclinação das escadas deve ser constante. As aberturas devem estar de acordo com 6.4 no que se refere aos requisitos de aprisionamento. Os degraus devem ser equidistantes, com construção uniforme, e devem ter um alinhamento de ± 3° em relação à horizontal. Distância encontrada entre o primeiro e o segundo degrau (mm): 200 Distância encontrada entre o segundo e o terceiro degrau (mm): 200 Alinhamento encontrado entre os degraus em relação à horizontal (°): 2	C
	Para fornecer um espaço apropriado para manter-se em pé, a profundidade mínima do degrau deve ser de 140 mm. Profundidade encontrada do degrau (mm): 220	C
	A aresta frontal de cada degrau deve estar alinhada verticalmente ou prolongada em relação à aresta traseira do degrau inferior, de forma que ao olhar de cima não seja vista qualquer separação.	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6.2	Quando a altura total da escada ultrapassar os 2000 mm sobre o nível do solo, devem ser incluídos patamares intermediários com um intervalo entre alturas de não mais de 2000 mm. A série de escadas não pode ser de um só trecho. Os trechos, se paralelos, devem estar separados no mínimo pela largura do conjunto das escadas ou, caso contrário, devem mudar de direção no mínimo 90°. Os patamares devem ter no mínimo a largura do conjunto das escadas e uma longitude mínima de 1000 mm. Altura total encontrada das escadas (mm): NA Intervalo entre alturas encontrado em que o patamar foi incluído (mm): NA Largura encontrada dos conjuntos de escadas (mm): NA Separação encontrada dos trechos paralelos (mm): NA Ângulo encontrado entre as direções dos trechos (°): NA Largura encontrada dos patamares (mm): NA Longitude encontrada dos patamares (mm): NA	NA
	Devem ser incluídos corrimãos quando o conjunto de escadas tiver uma altura superior a 1000 mm do solo e a inclinação for superior a 45°. Os corrimãos devem estar de acordo com 6.1.1 da ABNT NBR 16071-2. Inclinação encontrada das escadas (°): 44	C
	Em equipamentos para usuários menores de 36 meses, devem ser incluídos corrimãos desde o primeiro degrau.	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6.2	**Escadas**	
	Escada	
	A inclinação das escadas deve ser constante. As aberturas devem estar de acordo com 6.4 no que se refere aos requisitos de aprisionamento. Os degraus devem ser equidistantes, com construção uniforme, e devem ter um alinhamento de ± 3° em relação à horizontal. Distância encontrada entre o primeiro e o segundo degrau (mm): 200 Distância encontrada entre o segundo e o terceiro degrau (mm): 200 Alinhamento encontrado entre os degraus em relação à horizontal (°): 2	C
	Para fornecer um espaço apropriado para manter-se em pé, a profundidade mínima do degrau deve ser de 140 mm. Profundidade encontrada do degrau (mm): 220	C
	A aresta frontal de cada degrau deve estar alinhada verticalmente ou prolongada em relação à aresta traseira do degrau inferior, de forma que ao olhar de cima não seja vista qualquer separação.	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
6.6.2	Quando a altura total da escada ultrapassar os 2000 mm sobre o nível do solo, devem ser incluídos patamares intermediários com um intervalo entre alturas de não mais de 2000 mm. A série de escadas não pode ser de um só trecho. Os trechos, se paralelos, devem estar separados no mínimo pela largura do conjunto das escadas ou, caso contrário, devem mudar de direção no mínimo 90°. Os patamares devem ter no mínimo a largura do conjunto das escadas e uma longitude mínima de 1000 mm.		
	Altura total encontrada das escadas (mm)	NA	
	Intervalo entre alturas encontrado em que o patamar foi incluído (mm)	NA	NA
	Largura encontrada dos conjuntos de escadas (mm)	NA	
	Separação encontrada dos trechos paralelos (mm)	NA	
	Ângulo encontrado entre as direções dos trechos (°)	NA	
	Largura encontrada dos patamares (mm)	NA	
	Longitude encontrada dos patamares (mm)	NA	
	Devem ser incluídos corrimãos quando o conjunto de escadas tiver uma altura superior a 1000 mm do solo e a inclinação for superior a 45°. Os corrimãos devem estar de acordo com 6.1.1 da ABNT NBR 16071-2.		C
	Inclinação encontrada das escadas (°)	44	
	Em equipamentos para usuários menores de 36 meses, devem ser incluídos corrimãos desde o primeiro degrau.		NA
6.6.3	**Escadas espirais e helicoidais**		NA

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.6.4	**Rampas**	C
	As rampas devem ter inclinação constante.	C
	As rampas devem estar niveladas em ± 3° em direção à largura. Para reduzir o risco de escorregão, as rampas previstas para serem usadas por usuários devem incluir meios para melhorar a aderência do pé.	C
	Alinhamento encontrado entre os travessões/degraus em relação à horizontal (°): 2° 30'	
	Em equipamentos para usuários menores de 36 meses, devem ser incluídas barreiras para quedas de alturas superiores a 600 mm.	NA
6.7	**Junções**	C
	As junções devem ser fixadas de modo que não possam se soltar sem ajuda de ferramentas, a menos que tenham sido projetadas para isso.	C
6.8	**Elementos substituíveis**	C
	Deve ser possível a substituição dos elementos que podem se desgastar ou projetados para ser substituídos durante a vida útil do equipamento.	C
	Os elementos substituíveis devem ser protegidos contra uma intervenção não autorizada e devem requerer pouca manutenção. Qualquer perda de lubrificante não pode sujar o equipamento ou afetar o seu uso seguro.	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
6.9	**Cordas e cabos**	C
6.9.1	**Cordas presas por um extremo (cordas de balanço)**	NA
6.9.2	**Cordas presas por dois extremos (cordas para subir)**	NA
6.9.3	**Cabos de metal**	NA
6.9.4	**Cabos de metal forrados**	NA
6.9.5	**Cordas de fibra (tipo têxtil)**	C
	As cordas de fibra devem estar de acordo com a ISO 9554 ou ISO 2307 ou o fabricante deve informar o materila usado e a carga segura de trabalho..	C
	No caso de cordas para subir, redes para subir, cordas para pendurar-se e similares, o trançado deve ter um revestimento macio e antiderrapante.	C
	Não podem ser utilizadas cordas plásticas de monofilamento ou cordas de materiais similares.	C
6.10	**Correntes**	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Fundação	C
6.11	Os alicerces devem ser projetados de forma que não apresentem riscos. Nas superfícies compostas de materiais não compactos, os alicerces devem ser realizados ou dispostos segundo um dos seguintes métodos:	C
	a) de modo que os pedestais, pés e elementos de fixação do equipamento estejam pelo menos 400 mm abaixo da superfície de atividade;	C
	b) se a parte superior dos alicerces apresentar um raio de arredondamento de 100 mm e um ângulo de 45°, ao menos 200 mm abaixo da superfície de atividade; ou Raio de arredondamento encontrado da parte superior do alicerce (mm): NA Ângulo encontrado formado pela parte superior do alicerce (°): NA Distância encontrada entre os pedestais, pés e elementos de fixação do equipamento e a superfície de atividade (mm): NA	NA
	c) de modo que estejam cobertos de forma eficaz por elementos do equipamento.	NA
	Qualquer parte que sobressaia aos alicerces deve estar a pelo menos 400 mm abaixo da superfície de atividade, a menos que esteja coberta efetivamente ou acabada, conforme 6.2 da ABNT NBR 16071-2. Distância encontrada entre as partes que se sobressaem aos alicerces e a superfície de atividade (mm): NA	NA

Lab System®

Compl. Informações Fls. Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
9	**Informações a serem forneceidas pelo fabricante/distribuidor**	C
9.1	**Informação geral sobre o produto**	C
	O fabricante/distribuidor deve entregar instruções em português:	C
	a) as instruções devem ser legíveis e simples;	C
	b) ilustrações devem ser utilizadas sempre que possível; e	C
	c) as instruções devem incluir pelo menos as seguintes informações;	C
	1) detalhes da instalação, funcionamento, inspeção e manutenção do equipamento;	C
	2) uma seção ou nota chamando a atenção do operador sobre a necessidade de incrementar a inspeção/manutenção, se o equipamento estiver sujeito a uso severo; e	C
	3) um conselho para ter cuidado no que se refere aos risco específicos para os usuários durante o processo de instalação ou desinstalação, ou durante a manutenção.	C
9.2	**Informação prévia**	C
	O fabricante/distribuidor deve entregar informação sobre a segurança da instalação antes da aceitação do pedido. Essa informação deve incluir pelo menos o seguinte, quando relevante:	C
	a) espaço mínimo;	C
	b) requisitos da superfície (incluindo altura de queda livre);	C
	c) dimensões totais do(s) elemento(s) maior(es);	C
	d) massa da parte ou seção mais pesada, em quilogramas;	C
	e) faixa etária a que se destina;	C
	f) se o equipamento está previsto somente para uso em interior ou sob condições de vigilância; e	C
	g) disponibilidade de peças de reposição.	C

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
9.3	**Informação sobre a instalação**	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer uma lista de elementos do equipamento no ato da entrega.	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer as instruções de instalação para a correta instalação, montagem e colocação do equipamento. Essa informação deve incluir no mínimo o seguinte:	C
	a) espaço mínimo requerido e distâncias livres de segurança;	C
	b) identificação do equipamento e seus componentes;	C
	c) sequência de montagem (instruções de montagem e detalhes da instalação);	C
	d) ajuda para a montagem, caso necessário acompanhadas com as suas instruções correspondentes;	C
	e) necessidade de usar ferramentas especiais, dispositivos de elevação, moldes ou outras ajudas para as montagens, bem como qualquer medida de prevenção que deva ser tomada. Caso necessário, os valores de aperto devem ser indicados.	C
	f) espaço necessário para instalar os elementos do equipamento;	C
	g) orientação, se necessária, em relação ao sol e ao vento;	C
	h) detalhes da cimentação necessária sob condições normais, fixação ao solo, desenho e localização dos alicerces (com uma nota indicando que deve-se ter cuidado no que se refere às condições anormais);	C
	i) instruções específicas, se requerida uma topografia especial do terreno, para o funcionamento seguro;	C
	j) altura de queda livre (para o caso de superfícies de atenuação de impacto);	NA
	k) necessidade e detalhes de aplicação de tintas ou tratamentos; e	C
	l) retirada dos elementos de apoio para a montagem antes do uso do equipamento.	C
	As figuras e diagramas devem especificar com clareza as dimensões principais do equipamento e dos espaços relevantes, alturas e áreas necessárias para a instalação.	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer os detalhes necessários para a inspeção dos equipamentos das áreas de lazer antes do seu primeiro uso.	C

Lab System

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Informação sobre a inspeção e a manutenção	C
	O fabricante/distribuidor deve fornecer informação sobre a manutenção, devendo indicar que a frequência de inspeção muda com o tipo de equipamento ou com os materiais utilizados, bem como outros fatores.	C
	Devem constar figuras e diagramas necessários para a manutenção, inspeção e verificação do correto funcionamento e, quando apropriado, conserto do equipamento.	C
	As instruções devem especificar a frequência com a qual deve ser inspecionada ou feita a manutenção do equipamento ou de seus componentes, e devem incluir, quando relevante, informação sobre o seguinte:	C
	a) inspeção visual de rotina;	C
	b) inspeção funcional;	C
	c) inspeção anual principal;	C
9.4	As instruções devem especificar também o seguinte:	C
	a) onde for necessário, pontos e métodos de manutenção;	C
	b) informação de que a substituição de elementos deve atender às especificações do fabricante;	C
	c) caso seja necessário, informação sobre o tratamento específico para a eliminação de resíduos em alguns componentes;	C
	d) identificação de peças de reposição;	C
	e) informação sobre qualquer medida adicional que deva ser realizada com o passar do tempo;	C
	f) informação sobre a necessidade de manter os orifícios de drenagem limpos;	C
	g) as superfícies que devem receber manutenção, em particular os níveis dos materiais de preenchimento;	C

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Sinalização	C
10	Os equipamentos devem ser sinalizados de forma legível e permanente com no mínimo as seguintes informações:	C
	a) nome e endereço do fabricante ou representante autorizado;	C
	b) referência do equipamento e ano de fabricação;	C
	c) marca da linha do solo.	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	**Escorregadores**		
	Identificação do escorregador	Escorregador curvo	C
B.2	**Requisitos de segurança**		
	Considerações gerais		
B.2.1	Os escorregadores devem atender aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C
B.2.2	**Acesso**		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.		NA
	Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m)	NA	
B.2.3	**Seção inicial**		C
	Longitude e ângulo		
B.2.3.1	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		C
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm)	1130	
	Ângulo de descida da seção inicial (°)	2	
B.2.3.2	**Guarda-corpos**		C
	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm)	500	
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm)	500	

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD – R02 – DATA: 18/08/2021

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Largura	C
B.2.3.3	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial. Largura encontrada da seção inicial (mm): 500 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): 500	C
	Proteções laterais	C
B.2.3.4	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento. Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm): 1210	C
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto. Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm): 785	C
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto. Raio encontrado (mm): >50	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acesso (barras)	C
B.2.3.5	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm. Altura encontrada em que a barra se situa (mm): 785	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA
B.2.4	**Seção de Deslizamento**	C
	Ângulo	
B.2.4.1	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central. Inclinação encontrada dos pontos de medição (°): 27 / 34 / 25 Média da inclinação encontrada (°): 28,667	C
	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir: - nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e - para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm. Variação encontrada do ângulo (°): NA Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm): NA Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm): NA	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Largura	C
2.4.2	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm. Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm): 1720 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): NA	NA
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (*W*) na seção de deslizamento menor que 700 mm. Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): 500	C
	Seção de Saída	C
2.5	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1. Tipo do escorregador: TIPO 2 Inclinação encontrada da seção de saída (°): 1 / 1 / 1 Média da inclinação encontrada (°): 1	C

Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída

Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)	
	Tipo 1	Tipo 2
≤ 1500	≥ 300	
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	

Comprimento encontrado da seção de saída (mm): 600

Lab System

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Compras e Licitações FM Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B.2.5	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).		
	Raio encontrado da seção de saída (mm)	NA	C
	Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°)	NA	
	A altura (*H*) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma:		
	a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou		C
	b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.		
	Altura encontrada do final da seção de saída (mm)	220	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Laterais e Perfis do Escorregador	C
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (*h*), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção	
	Altura de Queda Livre mm / **Altura das Laterais (*h*)** mm: Até 1200 de altura — 100 mín.; Acima de 1200 e até 2500 de altura — 150 mín.; Acima de 2500 de altura — 500 mín.	C
	Altura encontrada das laterais (mm): 160	
B.2.6	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.	NA
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°): NA	
	O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C
	As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.	NA
	Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°): NA	
	Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.	C
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm): ≥3	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
B.2.7	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento. Altura interna encontrada do escorregador (mm): NA Largura interna encontrada do escorregador (mm): NA	NA

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B	**Escorregadores**	C
	Identificação do escorregador — Escorregador reto	
B.2	**Requisitos de segurança**	
	Considerações gerais	
B.2.1	Os escorregadores devem atenders aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.	C
B.2.2	**Acesso**	C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.	C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.	NA
	Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m): NA	
B.2.3	**Seção inicial**	C
	Longitude e ângulo	
B.2.3.1	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.	C
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm): 1090	
	Ângulo de descida da seção inicial (°): 2	
	Guarda-corpos	C
B.2.3.2	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.	C
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm): 500	
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm): 500	

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Largura	C
B.2.3.3	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm): 500	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): 500	
	Proteções laterais	C
B.2.3.4	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm): 1200	
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm): 760	
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm): >50	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acesso (barras)	C
	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
4.3.5	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.	
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm): 760	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA
B.2.4	**Seção de Deslizamento**	C
	Ângulo	
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°): 15 / 40 / 8	
	Média da inclinação encontrada (°): 21	
B.2.4.1	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	NA
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°): NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm): NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm): NA	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.4.2	**Largura**	C
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	C
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm): 1630	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): 500	
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	NA
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): NA	
B.2.5	**Seção de Saída**	C
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C
	Tipo do escorregador: TIPO 2	
	Inclinação encontrada da seção de saída (°): 5 / 5 / 5	
	Média da inclinação encontrada (°): 5	

Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída

Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)	
	Tipo 1	Tipo 2
≤ 1500	≥ 300	
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	

Comprimento encontrado da seção de saída (mm): 670

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
D.2.5	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2). Raio encontrado da seção de saída (mm): NA Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°): NA	NA
	A altura (*H*) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma: a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm. Altura encontrada do final da seção de saída (mm): 300	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Laterais e Perfis do Escorregador	C
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (*h*), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção	
	Altura de Queda Livre mm / **Altura das Laterais (*h*)** mm: Até 1200 de altura — 100 mín.; Acima de 1200 e até 2500 de altura — 150 mín.; Acima de 2500 de altura — 500 mín.	C
	Altura encontrada das laterais (mm): 170	
B.2.6	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.	NA
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°): NA	
	O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C
	As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.	C
	Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°): NA	
	Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.	C
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm): >3	

Lab System®

Compras e Licitações Fls. 110 Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
B.2.7	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	---
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento. Altura interna encontrada do escorregador (mm): NA Largura interna encontrada do escorregador (mm): NA	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B	**Escorregadores**	
	Identificação do escorregador — Escorregador duplo	C
B.2	**Requisitos de segurança**	
	Considerações gerais	
B.2.1	Os escorregadores devem atenders aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.	C
	Acesso	C
B.2.2	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.	C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.	NA
	Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m)	
B.2.3	**Seção inicial**	C
	Longitude e ângulo	
B.2.3.1	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.	C
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm) — 1390	
	Ângulo de descida da seção inicial (°) — 5	
	Guarda-corpos	C
B.2.3.2	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.	C
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm) — 700	
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm) — 700	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.3.3	**Largura**	C
	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm): 700	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): 700	
B.2.3.4	**Proteções laterais**	C
	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm): 1200	
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm): 800	
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm): >50	

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio			Resultado
	Acesso (barras)			C
B.2.3.5	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.			C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.			C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm.			C
	Altura encontrada em que a barra se situa (mm)		800	
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.			NA
B.2.4	**Seção de Deslizamento**			C
	Ângulo			
B.2.4.1	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.			C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°)	29	39 / 38	
	Média da inclinação encontrada (°)		35,333	
	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:			NA
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e			
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.			
	Variação encontrada do ângulo (°)		NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm)		NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm)		NA	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
2.4.2	**Largura**	C
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	C
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm): 1220	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): 700	
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (*W*) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	NA
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): NA	
2.2.5	**Seção de Saída**	C
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C
	Tipo do escorregador: TIPO 2	
	Inclinação encontrada da seção de saída (°): 3 / 3 / 3	
	Média da inclinação encontrada (°): 3	
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída	C

Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)	
	Tipo 1	Tipo 2
≤ 1500	≥ 300	
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	

Comprimento encontrado da seção de saída (mm): 680

Lab System®

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.5	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2). Raio encontrado da seção de saída (mm): NA Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°): NA	C
	A altura (*H*) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma: a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm. Altura encontrada do final da seção de saída (mm): 200	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Laterais e Perfis do Escorregador	C
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (*h*), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção	
	Altura de Queda Livre mm / **Altura das Laterais (*h*)** mm: Até 1200 de altura — 100 mín.; Acima de 1200 e até 2500 de altura — 150 mín.; Acima de 2500 de altura — 500 mín.	C
	Altura encontrada das laterais (mm): 200	
B.2.6	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.	NA
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°): NA	
	O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C
	As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtudo em relação à superfície de deslizamento.	C
	Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°): NA	
	Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.	C
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm): >3	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
B.2.7	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento. Altura interna encontrada do escorregador (mm) NA Largura interna encontrada do escorregador (mm) NA	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	**Escorregadores**		C
	Identificação do escorregador	Escorregador em espiral	
B.2	**Requisitos de segurança**		
	Considerações gerais		
B.2.1	Os escorregadores devem atenders aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C
B.2.2	**Acesso**		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.		NA
	Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m)	NA	
B.2.3	**Seção inicial**		C
	Longitude e ângulo		
B.2.3.1	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		C
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm)	1220	
	Ângulo de descida da seção inicial (°)	3	
	Guarda-corpos		C
B.2.3.2	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm)	640	
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm)	640	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Largura	C
B.2.3.3	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm): 640	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): 640	
	Proteções laterais	C
B.2.3.4	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm): 1446	
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm): 790	
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm): >50	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acesso (barras)	C
2.3.5	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm: Altura encontrada em que a barra se situa (mm): 790	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	C
B.2.4	**Seção de Deslizamento**	C
	Ângulo	
	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central. Inclinação encontrada dos pontos de medição (°): 25 / 30 / 25 Média da inclinação encontrada (°): 26,667	C
B.2.4.1	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir: - nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e - para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm. Variação encontrada do ângulo (°): NA Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm): NA Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm): NA	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.4.2	**Largura**	C
	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm. Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm): 2230 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): NA	NA
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (*W*) na seção de deslizamento menor que 700 mm. Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): 640	C
B.2.5	**Seção de Saída**	C
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1. Tipo do escorregador: TIPO 1 Inclinação encontrada da seção de saída (°): 8 / 8 / 8 Média da inclinação encontrada (°): 8	C

Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída

Comprimento da Seção de Deslizamento (mm)	Comprimento da Seção de Saída (mm)	
	Tipo 1	Tipo 2
≤ 1500	≥ 300	
> 1500 ≤ 7500	> 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	> 0,3 vez a seção de deslizamento
> 7500	> 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2	

Comprimento encontrado da seção de saída (mm): 680

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.5	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2). Raio encontrado da seção de saída (mm): >50 Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°): NA	C
	A altura (*H*) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma: a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm. Altura encontrada do final da seção de saída (mm): 140	C

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Laterais e Perfis do Escorregador	C
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (*h*), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C

Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção

Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (*h*) mm
Até 1200 de altura	100 mín.
Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.
Acima de 2500 de altura	500 mín.

	Altura encontrada das laterais (mm) 380	
B.2.6	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.	NA
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°) NA	
	O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C
	As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtuso em relação à superfície de deslizamento.	C
	Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°) NA	
	Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.	C
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm) >3	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.7	**Superfícies do escorregador**	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
B.2.8	**Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado**	NA
	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento. Altura interna encontrada do escorregador (mm) NA Largura interna encontrada do escorregador (mm) NA	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio		Resultado
B	**Escorregadores**		
	Identificação do escorregador	Escorregador reto	C
B.2	**Requisitos de segurança**		
	Considerações gerais		
B.2.1	Os escorregadores devem atenders aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.		C
B.2.2	**Acesso**		C
	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.		C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.		NA
	Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m)	NA	
B.2.3	**Seção inicial**		C
	Longitude e ângulo		
B.2.3.1	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.		C
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm)	1083	
	Ângulo de descida da seção inicial (°)	1	
	Guarda-corpos		C
B.2.3.2	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.		C
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm)	500	
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm)	500	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Largura	C
B.2.3.3	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial.	C
	Largura encontrada da seção inicial (mm): 500	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): 500	
	Proteções laterais	C
B.2.3.4	O canto superior das proteções laterais deve ser contínuo e deve estender-se desde o começo da seção inicial até o canto superior das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Quando a altura de queda livre da seção inicial de um escorregador for maior que 1000 mm, as laterais da seção inicial devem terminar como extensão das laterais de retenção da seção de deslizamento.	C
	Altura de queda livre encontrada da seção inicial do escorregador (mm): 810	
	Nos escorregadores combinados, as laterais devem ter uma altura de pelo menos 500 mm em algum ponto.	C
	Altura encontrada das laterais no ponto mais alto (mm): 780	
	Qualquer variação do ângulo de inclinação na parte superior da proteção lateral na direção de deslizamento deve ter um raio de pelo menos 50 mm neste ponto.	C
	Raio encontrado (mm): >50	

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Acesso (barras)	C
B.2.3.5	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm. Altura encontrada em que a barra se situa (mm): 780	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA
B.2.4	**Seção de Deslizamento**	C
	Ângulo	
B.2.4.1	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central. Inclinação encontrada dos pontos de medição (°): 29 ; 30 ; 35 Média da inclinação encontrada (°): 31,333	C
	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir: - nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e - para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm. Variação encontrada do ângulo (°): NA Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm): NA Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm): NA	NA

Lab System®

Compras e Licitações Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Largura	C
2.4.2	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm. Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm): 1100 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): 500	C
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm. Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): NA	NA

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.5	**Seção de Saída**	C
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	C
	Tipo do escorregador: TIPO 1	
	Inclinação encontrada da seção de saída (°): 10 / 10 / 10	
	Média da inclinação encontrada (°): 10	
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída	
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm): ≤ 1500 → Comprimento da Seção de Saída (mm): ≥ 300	
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm): > 1500 ≤ 7500 → Tipo 1: > 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2; Tipo 2: > 0,3 vez a seção de deslizamento	
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm): > 7500 → Tipo 1: > 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2; Tipo 2: > 0,3 vez a seção de deslizamento	
	Comprimento encontrado da seção de saída (mm): 430	
	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	C
	Raio encontrado da seção de saída (mm): >50	
	Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°): NA	
	A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma:	C
	a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou	
	b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.	
	Altura encontrada do final da seção de saída (mm): 200	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Laterais e Perfis do Escorregador	C
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (*h*), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	C

Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção

Altura de Queda Livre mm	Altura das Laterais (*h*) mm
Até 1200 de altura	100 mín.
Acima de 1200 e até 2500 de altura	150 mín.
Acima de 2500 de altura	500 mín.

	Altura encontrada das laterais (mm)	120
B.2.6	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.	NA
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°)	NA
	O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	C
	As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtudo em relação à superfície de deslizamento.	C
	Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°)	NA
	Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.	C
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm)	>3

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
B.2.7	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	NA
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	NA
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento. Altura interna encontrada do escorregador (mm): NA Largura interna encontrada do escorregador (mm): NA	NA

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Escorregadores	
B	**Identificação do escorregador** — Escorregador tipo tunel	C
B.2	**Requisitos de segurança**	
	Considerações gerais	
B.2.1	Os escorregadores devem atenders aos requisitos das Seções 4 a 10 da ABNT NBR 16071-2/2012, exceto os modificados pelo Anexo B.	C
	Acesso	C
B.2.2	O acesso à seção inicial deve ser por meio de uma escada, seção ou dispositivo para subir.	C
	Para escorregadores autônomos, a altura máxima vertical que a primeira escada pode alcançar, sem mudança de direção ou patamar, com largura mínima do meio de acesso, deve ser de 2,0 m.	NA
	Altura máxima vertical encontrada da primeira escada (m): NA	
B.2.3	**Seção inicial**	C
	Longitude e ângulo	
B.2.3.1	Todo escorregador deve ter uma seção inicial com um comprimento de pelo menos 350 mm. A seção inicial deve ter uma tolerância na descida de 0° a 5° na direção do deslizamento, medida tomada na linha central da seção inicial.	C
	Comprimento encontrado da seção inicial (mm): 1330	
	Ângulo de descida da seção inicial (°): 1	
	Guarda-corpos	C
B.2.3.2	Se a seção inicial tiver comprimento superior a 400 mm, ela deve atender aos requisitos da plataforma indicados em 7.3.2 da ABNT NBR 16071-2, e o espaço livre entre os guarda-corpos deve ser o mesmo que a largura da zona de deslizamento.	C
	Espaço livre encontrado entre os guarda-corpos (mm): 740	
	Largura encontrada da zona de deslizamento (mm): 740	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Largura	C
B.2.3.3	A largura da seção inicial deve ser igual à da seção de deslizamento. A seção inicial deve ser projetada de maneira que esteja alinhada com a direção do movimento de deslizamento inicial. Largura encontrada da seção inicial (mm): 740 Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): 740	C
B.2.3.4	**Proteções laterais**	NA
	Acesso (barras)	C
B.2.3.5	Todo escorregador combinado com uma altura de queda maior que 1000 mm deve ter uma barra transversal à abertura de acesso.	C
	A barra deve ser colocada entre a barreira ou grade da plataforma e o início da seção de deslizamento.	C
	A barra deve situar-se a uma altura entre 700 mm e 900 mm. Altura encontrada em que a barra se situa (mm): 740	C
	Nos escorregadores combinados com uma seção inicial ou barreira, além da borda da plataforma, a área da seção inicial entre a barra e a plataforma deve atender aos requisitos definidos para as plataformas.	NA

Lab System®

Compras e Licitações Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
B.2.4	**Seção de Deslizamento**	C
	Ângulo	
B.2.4.1	O ângulo de inclinação em relação à horizontal da seção de deslizamento não pode exceder 60° em ponto algum, e a média não pode exceder 40°. A inclinação da seção de deslizamento deve ser medida na linha central.	C
	Inclinação encontrada dos pontos de medição (°): 30 / 35 / 40	
	Média da inclinação encontrada (°): 35	
	Se a variação do ângulo de inclinação dos escorregadores for maior que 15°, exceto para a zona de transição entre a seção inicial e a seção de deslizamento, o ângulo deve ser arredondado como indicado a seguir:	NA
	- nos primeiros 2 m de desnível, com um raio de pelo menos 450 mm; e	
	- para o resto do escorregador, com um raio de pelo menos 1000 mm.	
	Variação encontrada do ângulo (°): NA	
	Raio de arredondamento encontrado nos primeiros 2 m de desnível (mm): NA	
	Raio de arredondamento encontrado para o resto do escorregador (mm): NA	
	Largura	C
B.2.4.2	Os escorregadores abertos e retos, que não sejam túneis, com um comprimento na seção de deslizamento superior a 1500 mm, devem ter uma largura na seção de deslizamento que seja menor que 700 mm ou maior que 950 mm.	NA
	Comprimento encontrado da seção de deslizamento (mm): 1800	
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): NA	
	Os escorregadores espirais ou curvos devem ter uma largura (W) na seção de deslizamento menor que 700 mm.	NA
	Largura encontrada da seção de deslizamento (mm): NA	

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Compras e Licitações Fls. 1193 Rubrica

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Seção de Saída	C
	Todos os escorregadores devem ter uma seção de saída.	C
	A seção de saída não pode ter uma média de inclinação superior a 10° (para tipo 1) ou 5° (para tipo 2). A seção de saída deve ter comprimento de acordo com a Tabela 1.	
	Tipo do escorregador: TIPO 1	
	Inclinação encontrada da seção de saída (°): 7 / 7 / 7	
	Média da inclinação encontrada (°): 7	
	Tabela 1 - Comprimento da Seção de Saída	C
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm) ≤ 1500 → Comprimento da Seção de Saída (mm): Tipo 1 e Tipo 2 ≥ 300	
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm) > 1500 ≤ 7500 → Tipo 1: > 500 mm com final conforme Figura 1 ou 2; Tipo 2: > 0,3 vez a seção de deslizamento	
	Comprimento da Seção de Deslizamento (mm) > 7500 → Tipo 1: > 1500 mm com final conforme Figura 1 ou 2; Tipo 2: > 0,3 vez a seção de deslizamento	
B.2.5	Comprimento encontrado da seção de saída (mm): 1350	
	O final dos escorregadores do tipo 1 deve curvar-se até o solo com um raio de pelo menos 50 mm, ou dobrar-se em um ângulo de pelo menos 100° (ver Figuras 1 e 2).	C
	Raio encontrado da seção de saída (mm): >50	
	Ângulo encontrado em que o final do escorregador se dobra (°): NA	
	A altura (H) do final da seção de saída acima do solo, deve ser da seguinte forma:	
	a) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for menor que 1500 mm: máximo de 200 mm; ou	C
	b) escorregadores cujo comprimento da zona de deslizamento for de 1500 mm: máximo de 350 mm.	
	Altura encontrada do final da seção de saída (mm): 300	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Laterais e Perfis do Escorregador	NA
	A seção de deslizamento deve ter laterais de retenção sólidas, de altura (*h*), conforme indicado na Tabela 2, quando for medida perpendicularmente a superfície da seção de deslizamento.	
	Tabela 2 - Altura das Laterais de Retenção	
	Altura de Queda Livre mm / **Altura das Laterais (*h*)** mm: Até 1200 de altura — 100 mín.; Acima de 1200 e até 2500 de altura — 150 mín.; Acima de 2500 de altura — 500 mín.	NA
	Altura encontrada das laterais (mm) NA	
B.2.6	No caso de escorregadores com laterais planas, estas não podem inclinar-se em relação à vertical mais que 30°.	NA
	Inclinação encontrada das laterais em relação à vertical (°) NA	
	O perfil da seção de deslizamento deve ser projetado de forma que o braço curto do gabarito permaneça horizontal quando o braço longo for colocado perpendicularmente à superfície de deslizamento no ponto interior mais alto da face interna da lateral.	NA
	As laterais devem ser perpendiculares à superfície de deslizamento, curvadas ou com ângulo obtudo em relação à superfície de deslizamento.	NA
	Ângulo das laterais em relação a superfície de deslizamento (°) NA	
	Os cantos das laterais devem ser arredondados, com um raio de pelo menos 3 mm, ou providos com meios de proteção contra lesões aos usuários.	NA
	Raio de arredondamento encontrado dos cantos das laterais (mm) NA	

Lab System®

Item da Norma	Descrição do Ensaio	Resultado
	Superfícies do escorregador	C
	O desenho dos escorregadores e as estruturas acessíveis à sua volta devem ser de tal forma que as roupas não fiquem presas.	C
B.2.7	As superfícies de deslizamento e de proteção lateral (laterais) devem ser fabricadas de forma a eliminar qualquer alteração suscetível que possa causar lesões, quando expostas à intempérie ou a outras condições de fadiga ocasionadas durante seu uso.	C
	Se a superfície de deslizamento for construída com mais de uma peça, ela deve ser fabricada de forma a eliminar qualquer espaço entre as junções, evitando a introdução de objetos afiados, como lâminas de barbear ou farpas.	C
	Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	C
B.2.8	As seções fechadas dos escorregadores tipo túnel têm altura interna mínima de 600 mm e largura interna mínima de 600 mm, medidas perpendicularmente à superfície de deslizamento. Altura interna encontrada do escorregador (mm): 740 Largura interna encontrada do escorregador (mm): 740	C

Lab System®

7 – Incertezas de medição do(s) ensaio(s):

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Materiais	Não considerado
Cosiderações gerais	Não considerado
Madeira e produtos associados	Não considerado
Metais	Não considerado
Plásticos	Não considerado
Compósitos de fibra e resinas	Não considerado
Cordas e cabos	Não considerado
Toxidade	U = 1,67 mm
Projeto e fabricação dos equipamentos	Não considerado
Considerações gerais	U = 2,41 mm
Integridade estrutural	U = 2,41 mm
Acessibilidade para adultos	U = 2,41 mm
Proteção contra queda	Não considerado
Considerações gerais	U = 2,41 mm
Corrimãos	U = 2,41 mm
Guarda-corpo	U = 2,41 mm
Resistência	U = 0,05 mm
Pontos para pegar	U = 0,05 mm
Pontos para segurar	U = 0,05 mm
Acabamento do equipamento	U = 2,41 mm
Proteção contra o aprisionamento	U = 0° 22' ° ' "
Considerações gerais	U = 2,41 mm
Aprisionamento da cabeça e pescoço	Não considerado
Aprisionamento das roupas	U = 2,41 mm
Aprisionamento do corpo	U = 0° 22' ° '|"
	U = 0,05 mm
Aprisionamento de pés ou pernas	U = 0° 22' ° ' "
	U = 2,41 mm
Aprisionamento dos dedos	Não considerado
Zonas	U = 2,41 mm
Altura de queda livre	Não considerado
Proteção contra lesões no espaço livre dos usuários em movimento forçado pelo equipamento	U = 2,41 mm
Proteção contra lesões no espaço de queda	Não considerado
Proteção contra lesões causados por outros tipos de movimento	Não considerado

Lab System®

Descrição(ões)	Incerteza(s) de medição
Meios de acesso	U = 2,41 mm
Escadas	U = 0° 22' 0 ''
	U = 2,41 mm
Rampas	Não considerado
Junções	Não considerado
Elementos substituíveis	Não considerado
Cordas e cabos	Não considerado
Cordas de fibra (tipo têxtil)	Não considerado
Fundação	Não considerado
Informações a serem fornecidas pelo fabricante/distribuidor	Não considerado
Informação geral sobre o produto	Não considerado
Informação prévia	Não considerado
Informação sobre a instalação	Não considerado
Informação sobre a inspeção e a manutenção	Não considerado
Sinalização	Não considerado

Anexo B	Incerteza(s) de medição
Requisitos de segurança	Não considerado
Considerações gerais	Não considerado
Acesso	Não considerado
Seção inicial	U = 2,41 mm
Longitude e ângulo	U = 2,41 mm
	U = 0° 22' 0 ''
Guarda-corpo	U = 2,41 mm
Largura	U = 2,41 mm
Proteções laterais	U = 2,41 mm
Acesso (barras)	U = 2,41 mm
Seção de deslizamento	U = 2,41 mm
Ângulo	U = 0° 22' 0 ''
Largura	U = 2,41 mm
Seção de saída	U = 2,41 mm
	U = 0° 22' 0 ''
Laterais e perfis do escorregador	U = 2,41 mm
Superfície do escorregador	Sem observações
Escorregador tipo túnel e escorregador tipo túnel combinado	Não considerado
Espaços livres	U = 2,41 mm

Lab System®

Compras e Licitações Fls. 190 Rubrica

8 – Observações:

Sem observações

8.1 – Declaração de conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da Norma ABNT NBR 16071-2:2021

Os resultados obtidos atendem as exigências da Norma ABNT NBR 16071-4:2021

8.2 – Regra de decisão:

Na declaração de conformidade não é considerada a incerteza de medição.

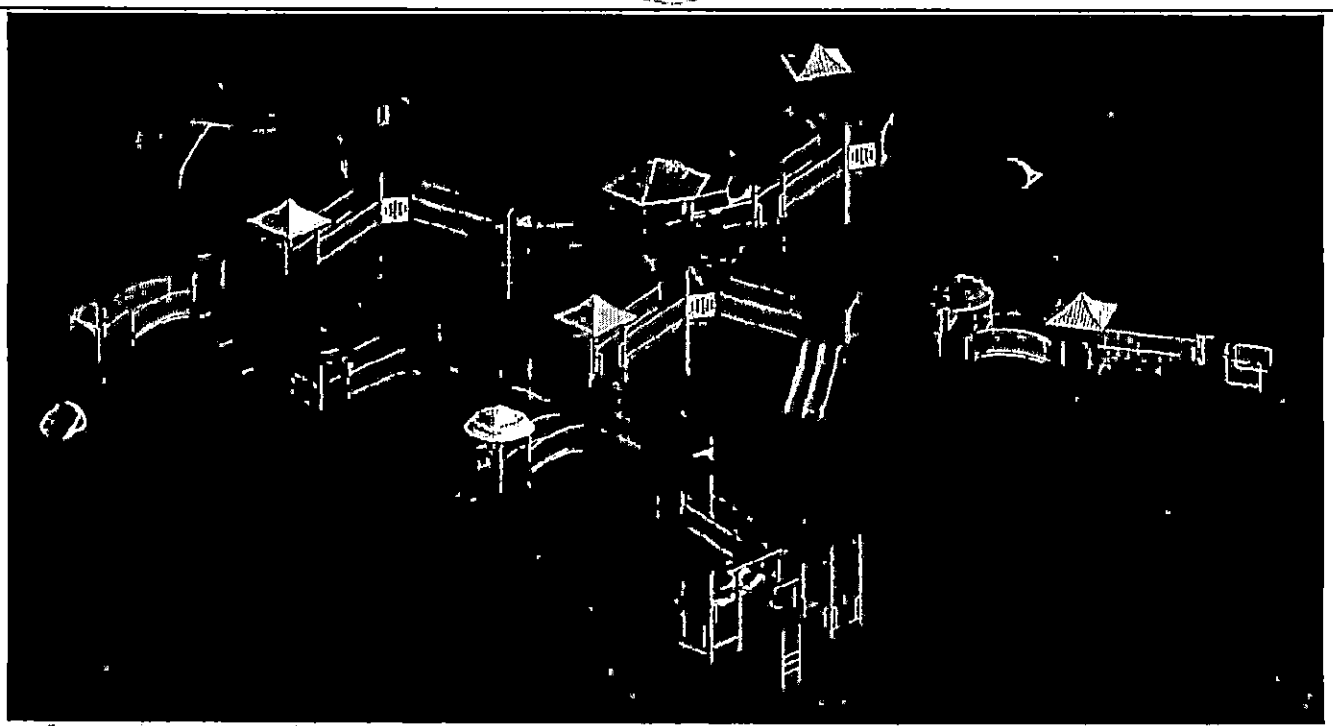
Encarregado(a) de Laboratório
Djony Yuasa da Rocha Acioly

Gerente Técnico
Engº Ronnie Peterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D

Lab System®

9 – Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Lab System®

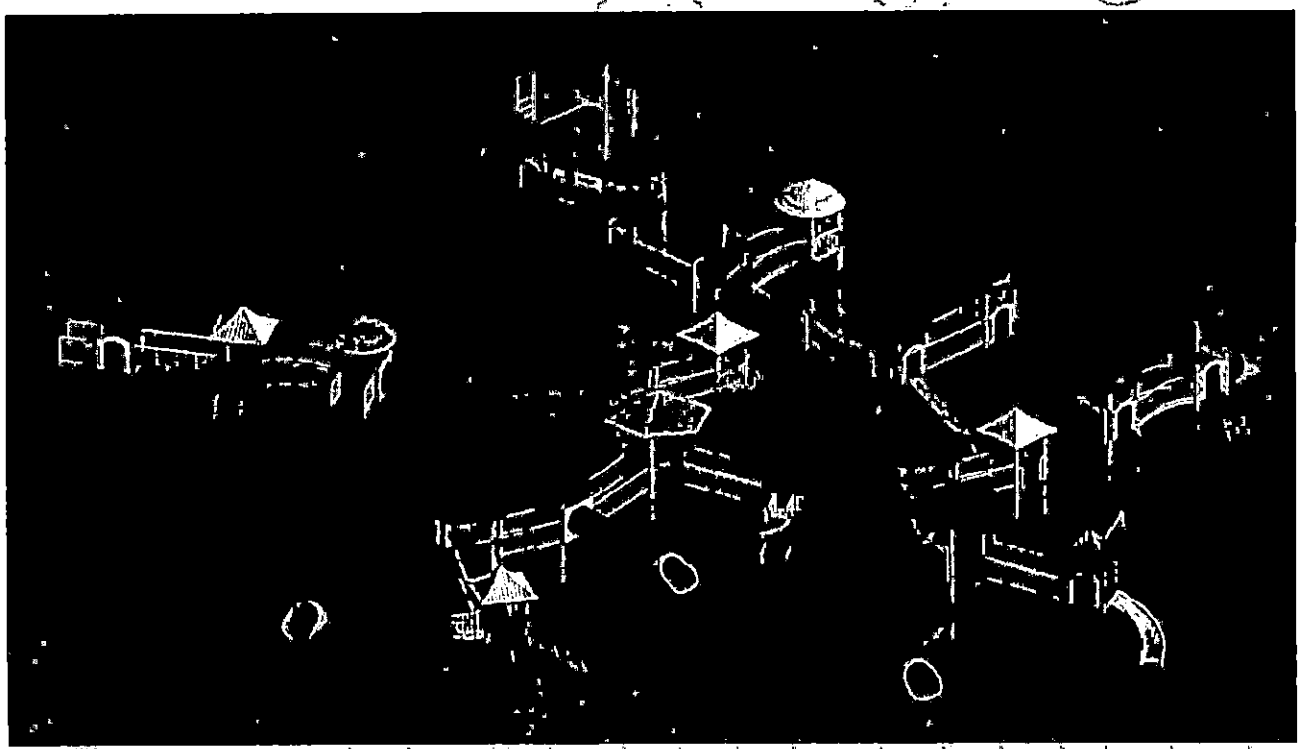
Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado
RAE 001/PGD – R02 – DATA: 18/08/2021

Relatório de Ensaio (RAE) **N.º** **20750522**

Compras e Licitações CM 1200 Fls. Rubrica

Foto(s) do(s) produto(s)



>>>>>>>>Final do Relatório<<<<<<<

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização do ILSPE – Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Legenda: C – Atende ao item da Norma; NC – Não atende ao item da Norma; NA – Não aplicável; NS – Ensaio não solicitado

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

Lab System®

Ensaios NBR ISO/IEC 17025 — CRL 0154

Compras e Licitações — Rubrica

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 20750522 Q Pág.: 1 / 4

Data de emissão: 30/09/2022

1 - Solicitante: Saron Certificações LTDA - ME
CNPJ: 22.003.601/0001-90
Endereço: Avenida dos Expedicionarios **N.º** 1056
Complemento: --- **CEP:** 07400-490
Cidade / Estado: Aruja-SP
Fone: (11) 4651-4586 **E-mail:** qualidade1@saroncertifcacoes.com.br

1.1 - Interessado: Strongfer Industria e Comercio de Produtos Eireli
CNPJ: 15.203.120/0001-63
Endereço: Rodovia BR 280 **N.º** 7517
Complemento: --- **CEP:** 89275-000
Cidade / Estado: Guaramirim/SC
Fone: (47) 3370-0242 **E-mail:** gerenteengenharia@urssus.com.br

2 – Produto ensaiado:

Orçamento:	2880522			
Ordem de serviço:	20750522			
Data de realização do (s) ensaio (s):	**Início:**	28/09/2022	**Término:**	29/09/2022

2.1 Informações fornecidas pelo cliente:

Número de processo:	S001058/22		
Nome do fabricante:	Strongfer		
Tipo de certificação	**Modelo de certificação**	**Tipo de processo**	**Contém lacre**
Inicial	Modelo 4	Prova	Não

Referência.	Descrição.	Família.	Faixa etária.	Quantidade recebida.	Quantidade de ensaio.
---	Parque Infantil 22 Torres	01	3 a 12 anos	01	01 Q.

Legenda:

✓ **Q.:** Ensaios Químicos.

Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System.de Pesquisas e Ensaios Ltda.

3 – Metodologia(s) Utilizada(s):

- ABNT NBR 16071-2:2021 Playgrounds Parte 2: Requisitos de Segurança
- ABNT NBR NM 300-3/2004: versão corrigida 2011, Segurança de brinquedos – Parte 3: Migração de certos elementos.

Compras e Licitações 1202 Fls.

4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 233	Cronômetro digital	26816/21	28/02/2023
IM 575	Termohigrômetro digital	31413/22	31/08/2023
IM 592	Copo graduado (becker) de vidro - 20 ml	RBC 10334/17	31/10/2022
IM 622	Balança analítica	00078/22	28/02/2023
IM 1120/1	Sensor externo para klimalogger pro	17477/22	30/04/2023
IM 1210	Phmetro de bancada	RBC 12131/21	31/12/2022
IM 1210/1	Sensor de temperatura (conjunto phmetro IM 1210)	RBC 12134/21	31/12/2022
IM 1210/3	Eletrodo de phmetro	RBC 12131/21	31/12/2022
IM 1453	Micropipeta de (1000 á 10000) µL	RBC 12518/21	31/12/2022

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	**Umidade relativa do ar:**	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	**Umidade relativa do ar:**	NA	%

Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	19,0	°C	**Umidade relativa do ar:**	55	%
Temperatura ambiente máx.:	22,1	°C	**Umidade relativa do ar:**	62	%

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Itens	Descrição do (s) ensaio (s)	Resultados
	ABNT NBR 16071-2:2021 Playgrounds Parte 2: Requisitos de Segurança	
4.11	Toxicidade	C

Lab System®

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NS – Ensaio não solicitado

7 - Incerteza de medição no ensaio:

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Determinação de Metais (As) - MP	U = 0,431 mg/kg
Determinação de Metais (Ba) - MP	U = 0,486 mg/kg
Determinação de Metais (Cd) - MP	U = 0,226 mg/kg
Determinação de Metais (Cr) - MP	U = 0,187 mg/kg
Determinação de Metais (Hg) - MP	U = 0,374 mg/kg
Determinação de Metais (Pb) - MP	U = 0,277 mg/kg
Determinação de Metais (Sb) - MP	U = 0,183 mg/kg

Compras e Licitações 103 Fls Rubrica

8 – Observações:

Sem observações.

8.1 – Declaração de Conformidade:

Os resultados obtidos atendem as exigências da norma ABNT NBR 16071-2:2021 Playgrounds Parte 2: Requisitos de Segurança

8.2 – Regra de Decisão:

Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Supervisor(a) do Laboratório
Cláudio Ferreira da Silva
CRQ 04463615

Encarregado(a) do Laboratório
Rafael Bryan Matos Alvarenga

Lab System®

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NS – Ensaio não solicitado

9 - Anexo:

Migração específica

LQ - Limite de Quantificação mg.kg⁻¹)							
As	Ba	Cd	Cr	Hg	Pb	Sb	Se
5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
Coeficiente de correção analítica (%)							
As	Ba	Cd	Cr	Hg	Pb	Sb	Se
60	30	30	30	50	30	60	60
Migração máxima aceitável de elementos em playgrounds (mg.kg⁻¹)							
Materiais citados, Madeiras e produtos associados, Metais, Plásticos, Composto de fibras e resinas, Cordas e cabos, Borrachas, Concreto e Tecidos.							
As	Ba	Cd	Cr	Hg	Pb	Sb	Se
25	1000	75	60	60	90	60	500

Referência:	---						
Descrição:	Parque Infantil 22 Torres						
As	Ba	Cd	Cr	Hg	Pb	Sb	Se
Corda 1.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ
Plástico 1.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ
Plástico 2.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ
Plástico 3.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ
Tinta 1.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ
Tinta 2.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ
Tinta 3.1							
<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ	<LQ

>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Lab System®

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NS – Ensaio não solicitado

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios LTDA.

Laboratório de ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0154

CRL 0154

Compras e Licitações — Fls. 100 — Rubrica

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 20880519 FIQ Pág.: 1 / 4

Data de emissão: 31/05/2019

1 – Solicitante: Strongfer Ind. E Com. de Produtos Eireli - EPP
Endereço: Rodovia BR 280 **N.º** —
Complemento: — **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: Guaramirim/SC
Fone: (47) 3370-0242 **Fax:** — **E-mail:** supproducao@urssus.com.br

1.1 Interessado: Strongfer Ind. E Com. de Produtos Eireli - EPP
Endereço: Rodovia BR 280 **N.º** —
Complemento: — **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: Guaramirim/SC
Fone: (47) 3370-0242 **Fax:** — **E-mail:** supproducao@urssus.com.br

2 – Produto ensaiado:

Número de processo:	—
Nome do fabricante:	—
Pedido do cliente:	**Orçamento:** 6410519
Ordem de serviço:	20880519
Código/Referência:	Utilização: Produção de playground e academia ao ar livre

Tipo de certificação	Modelo de certificação	Tipo de processo	Contém lacre
—	—	Pré Teste	Não

Referência	Descrição	Família	Faixa etária	Quantidade recebida	Quantidade de ensaio
—	Tubo de aço galvanizado	—	—	01	01 Q.
Data de realização do (s) ensaio (s):		Início:	25/01/2019	Término:	30/05/2019

3 – Metodologia(s) Utilizada(s)

- ABNT NBR 8094/1983 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a qualsquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

ifira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77032503216127798373

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 770325032161277983731
Data: 25/03/2021 17:23:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH90712-5797
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalm por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, março de 2021 17:25:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTA nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ago 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

4 – Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 045	pH metro microprocessador de bancada	FQE-0073/18	29/02/2020
IM 045/1	Eletrodo de pH	FQE-0073/18	29/02/2020
IM 068	Densímetro de vidro 1,000 a 1,060	E12681/18	30/06/2021
IM 185	Controlador de temperatura (salt spray)	LV00109-14541-18-R0	30/06/2020
IM 186	Controlador de temperatura do saturador (salt spray)	LV00109-14540-18-R0	30/06/2020
IM 187	Manômetro da câmara de salt spray	LV00109-15803-17-R0	30/06/2018
IM 374	Sensor do pH metro microprocessador de bancada (IM - 045)	RBC 6371/18	31/07/2019
IM 399	Cronômetro digital	LV00109-36362-17	30/06/2019
IM 994	Proveta graduada 50 mL	Q02054-18	31/03/2023
IM 995	Proveta graduada 50 mL	Q02055-18	31/03/2023

5 – Condições Ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da amostra (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	**Umidade relativa do ar:**	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	**Umidade relativa do ar:**	NA	%

Condições ambientais para execução do ensaio (Quando aplicável):					
Temperatura ambiente mín.:	NA	°C	**Umidade relativa do ar:**	NA	%
Temperatura ambiente máx.:	NA	°C	**Umidade relativa do ar:**	NA	%

6 – Resultados Obtidos dos Ensaios:

Ensaio de resistência em NÉVOA SALINA – Conforme ABNT NBR 8094 – item 4		
Preparação da câmara		
Temperatura da câmara: 36°C	**Temperatura do saturador:** 47°C	**Pressão inicial do saturador kgf/cm²:** 1,0
Precipitação especificada de 1,00 mL a 2,00 mL /h	**Coletor 1:** 1,54 ml	**Coletor 2:** 1,46 ml
Lote Solução Salina: 1580119/S	**Densidade da solução de 1,0255 a 1,0400 g/cm³:** 1,0355	
Temperatura da Solução (°C): 23°C	**pH da solução entre 6.5 a 7.2:** 6,9	

Ensaio de corrosão com Solução de Névoa Salina:								
Entrada das amostras: 25/01/2019 ás 13h00min		**Saída das mostras:** 30/05/2019 ás 13h00min						
Duração do ensaio: 3000h00min								
- Método de Limpeza dos corpos-de-prova: Feito limpeza antes do ensaio com um pano limpo e seco; Feito limpeza após ensaio, com água corrente (temperatura<40°C), e seco imediatamente com um pano limpo e seco.								
Hora	Coletor 1 (ml)	Coletor 2 (ml)	Temp. Câmara (°C)	Temp. Saturador (°C)	Pressão do Saturador (bar)	Densidade	pH	Responsável
24	1,50	1,46	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Clécio / Bryan
100	1,52	1,47	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Clécio / Bryan
1000	1,56	1,48	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Clécio / Bryan
2000	1,58	1,46	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Clécio / Bryan
3000	1,48	1,50	36,0	47,0	1,0	1,0350	6,9	Clécio / Bryan

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NR – Não Realizado

Licitações

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 17:25:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

ifira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77032503216127798373

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77032503216127798373-2
Data: 25/03/2021 17:23:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AU H00713-UE8D:

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

7 - Incerteza de medição no ensaio:

Descrição do ensaio	Incerteza da medição
Ensaio de Salt Spray - Corrosão por exposição à Névoa Salina - pH da solução	U = 0,17 pH

Compras e Licitações Fls. Rubrica

8 – Observações:

Sem observações.

8.1 – Opiniões e Intepretações:

Os resultados obtidos atendem as exigências da norma ABNT NBR 8094/1983 Versão corrigida 2013 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina

8.1 – Regra de Decisão:

Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Supervisor(a) do Laboratório
Clécio Ferreira da Silva
CRQ 04463616

Encarregado(a) do Laboratório
Rafael Bryan Matos Alvarenga

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma; NA – Não Aplicável; NR – Não Realizado

ifira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77032503216127798373

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77032503216127798373-3
Data: 25/03/2021 17:23:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH90714-7WT0:

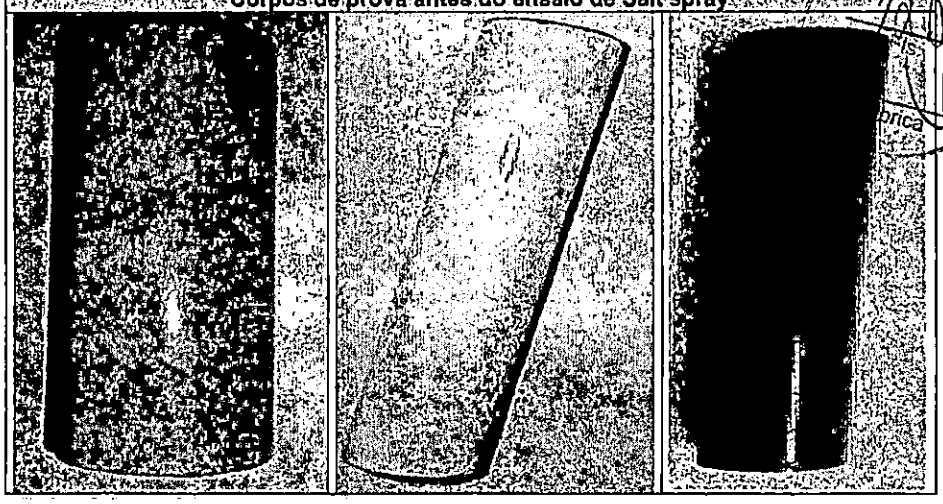
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

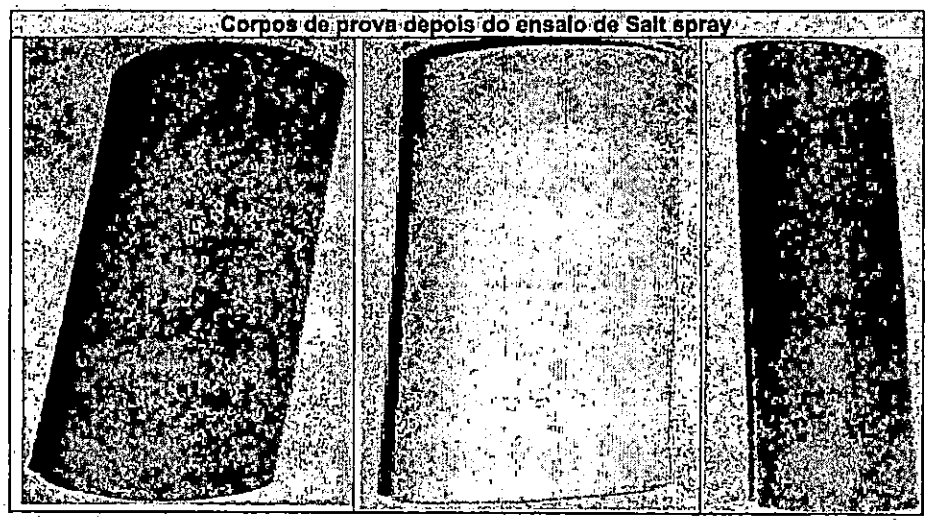
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 17:25:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

9 – Anexo:

Corpos de prova antes do ensaio de Salt spray



Corpos de prova depois do ensaio de Salt spray



>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Legenda: C – Atende ao item da norma; NC – Não atende ao item da norma;, NA – Não Aplicável; NR – Não Realizado

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/77032503216127798373

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 77032503216127798373-4
Data: 25/03/2021 17:23:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AUH90715-NNRG

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 25 de março de 2021 17:25:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO PRODUTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2022 09:59:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa STRONGFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 77032503216127798373-1 a 77032503216127798373-4
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd67f8a97616c2030fda7ad871141d5aea08d2a69bbcee86270da57e47c1e636cd6cab1acf318cd731d573878d2f75d56c1b8bf9e071c0dabb899e7a27f353762

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Compras e Licitações Fls. 10 Rubrica

Ensaios de Envelhecimento Acelerado

1 CONTRATANTE:

STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI - EPP

Rodovia BR 280, nº 8450 – Galpão

Guaramirim - Santa Catarina CEP: 89270-000

Contato: Anderson Almeida

e-mail: compras@urssus.com.br

2 SOLICITANTE:

O mesmo.

3 RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM:

Solicitante.

4 LOCAL DO ENSAIO:

Laboratório de Ensaios SCiTec.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19
Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08
Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80
Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

Relatório de Ensaio

Compras e Licitações
Fls. 1211
Rubrica

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

5 IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Foram recebidas dez (10) amostras poliméricas do fabricante STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS EIRELI – EPP, sendo que cinco amostras foram utilizadas no ensaio de envelhecimento acelerado, e cinco amostras foram armazenadas em ambiente controlado, protegido de luz, a fim de serem utilizadas como amostras controle. Durante o recebimento da amostra não foram notadas avarias.

Tabela 1: Identificação da amostra.

Identificação do Cliente			Identificação SCiTec	Item do relatório	Norma
Descrição	REF/COD	Lote			
Polietileno Roto-K Amarelo 200/257-2-Rot	1.12.001.0002	Não Informado	CP 8931.22EE-01	7	ASTM G154:2016
Polietileno Roto-K Vermelho 4200/252-2-Rot	1.12.001.0008		CP 8931.22EE-02		
Polietileno Roto-K Laranja 3200/288-2-Rot	1.12.001.0003		CP 8931.22EE-03		
Polietileno Roto-K Verde 4000/373-2-Rot	1.12.001.0005		CP 8931.22EE-04		
Polietileno Roto-K Azul 600/568-2	1.12.001.0014		CP 8931.22EE-05		

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE.00

Compras e Licitações Fls. Rubrica

6 ASPECTOS GERAIS

- O ensaio foi realizado entre os dias 24/10/2022 e 07/02/2023.
- A incerteza expandida de medição relatada é declarada como a incerteza padrão da medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com graus de liberdade efetivos (veff) corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02.

7 ENVELHECIMENTO ACELERADO

O ensaio foi realizado utilizando os parâmetros definidos pelo ciclo 3, Tabela X2.1 da norma ASTM G154:2016.

Parâmetros de ensaio:

- Irradiância: 0,49 W/(m²·nm);
- Comprimento de onda: 310 nm;
- pH da água: 6;
- Tempo total de ensaio: 2500 horas;
- Ciclo de exposição:
  - Etapa 1: 313-UVB à (60 ± 3) °C medido no sensor Black Panel por um período de 480 minutos.

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19
Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08
Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80
Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

Relatório de Ensaio

Compras e Licitações
Fls. 1213
Rubrica

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

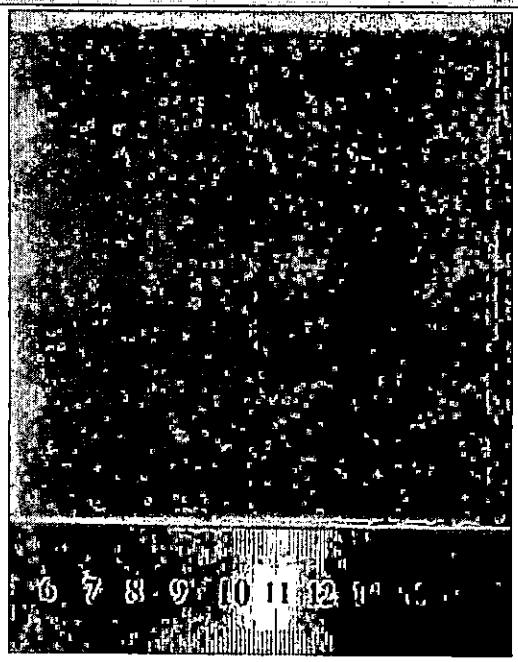
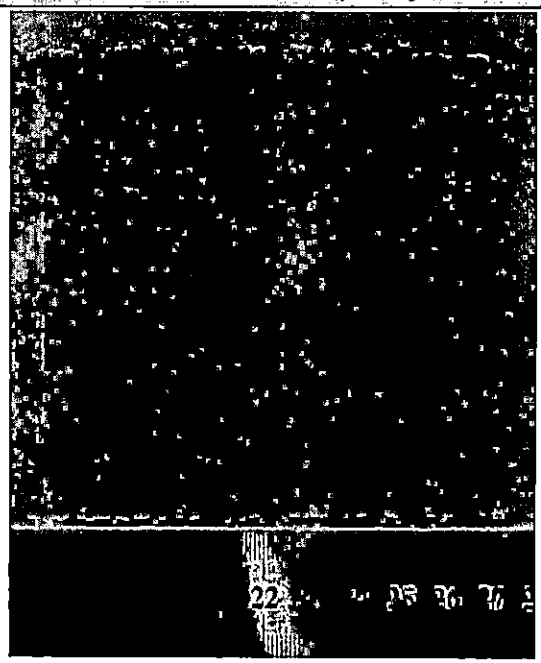
Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

- Etapa 2: 240 minutos de condensação a (50 ± 3) °C medindo no sensor Black Panel.
  - Nota: As etapas se repetem até completar o total de 2500 horas de ensaio.

7.1 Resultados

Tabela 02: Resultados Amostra CP 8931.22EE-01 (Antes do Ensaio)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Amarelo 200/257-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-01	Amostra de Comparação
	

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19
Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08
Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80
Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

Relatório de Ensaio

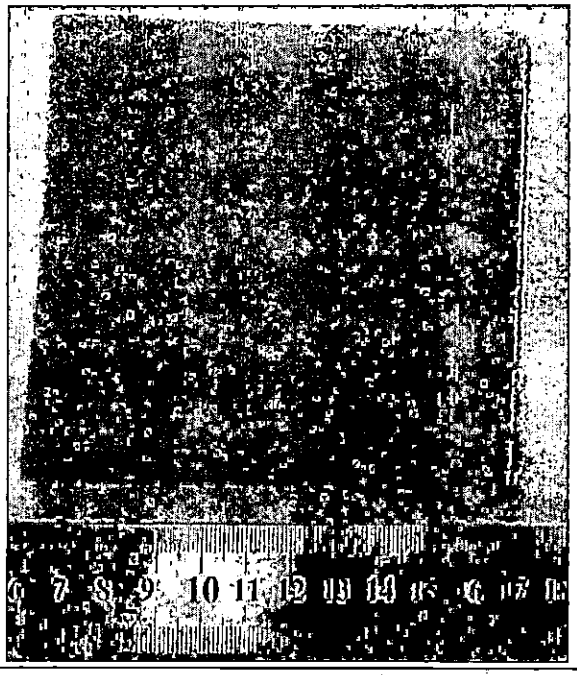
Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE-00

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Tabela 03: Resultados Amostra CP 8931.22EE-01 (Após 1300h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Amarelo 200/257-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-01	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

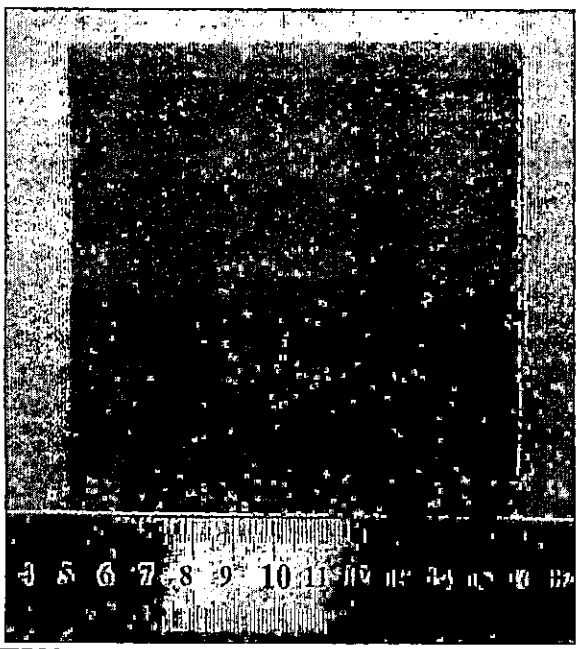
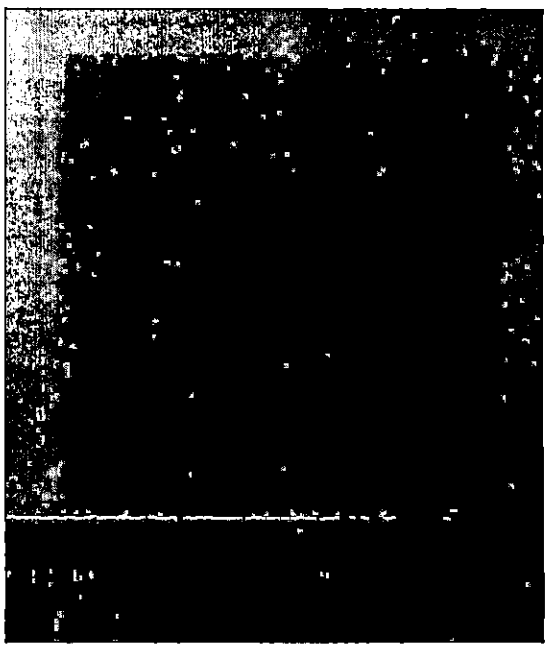
Compras e Licitações
Fls. 12
Rubrica

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 04: Resultados Amostra CP 8931.22EE-01 (Após 2000h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Amarelo 200/257-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-01	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

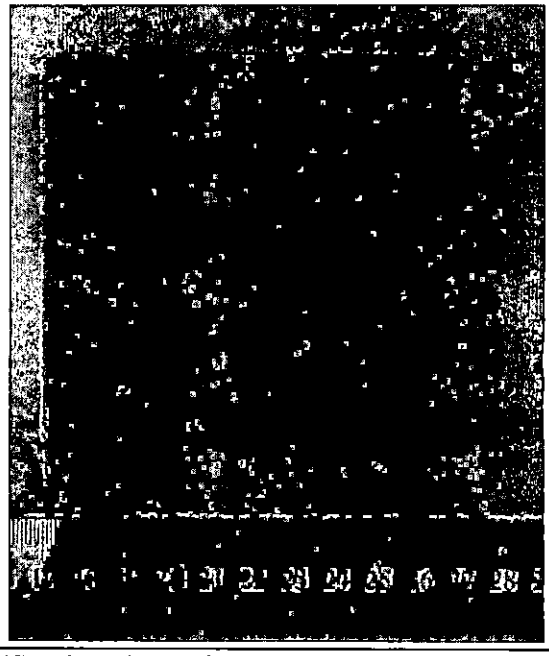
Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Compras e Licitações Fls. 1016 Rubrica

Tabela 05: Resultados Amostra CP 8931.22EE-01 (Após 2500h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Amarelo 200/257-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-01	Amostra de Comparação
	
Resultado: Durante a inspeção visual não foram identificados sinais de craquemaento, fissura ou desgaste mecânico.	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

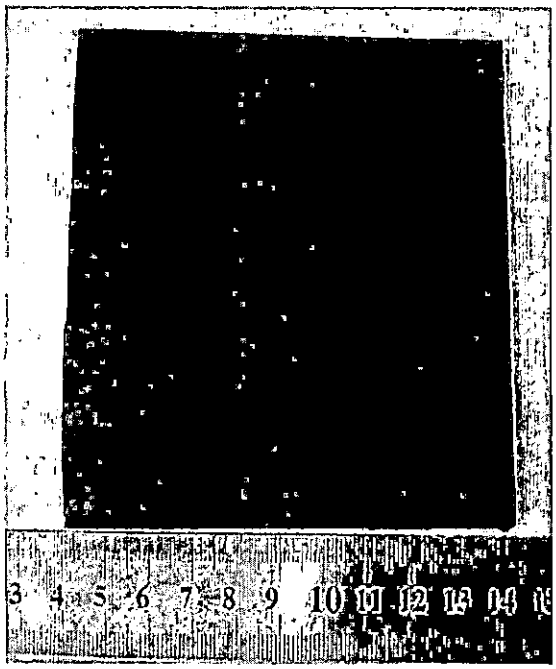
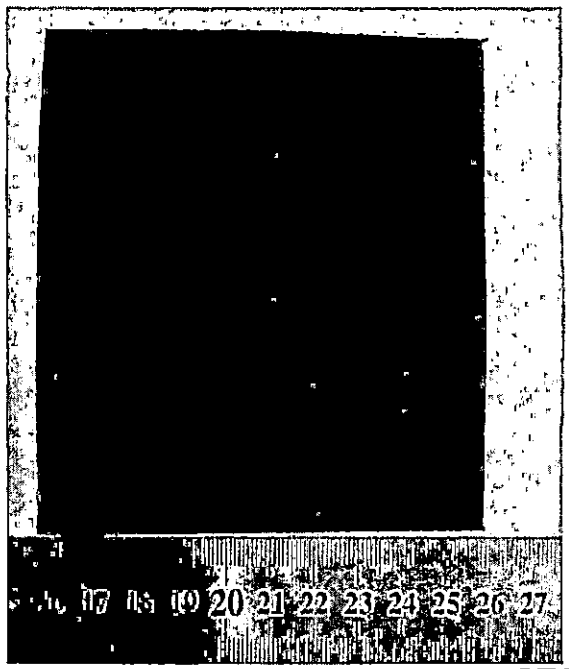
Compras e Licitações
1217
Fls.
Rubrica

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

N° do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 06: Resultados Amostra CP 8931.22EE-02 (Antes do Ensaio)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Vermelho 4200/252-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-02	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

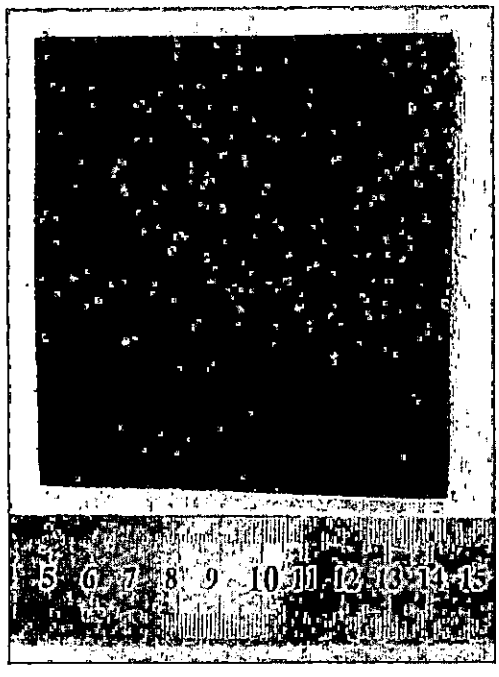
Compras e Licitações Fls.

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 07: Resultados Amostra CP 8931.22EE-02 (Após 1300h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Vermelho 4200/252-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-02	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

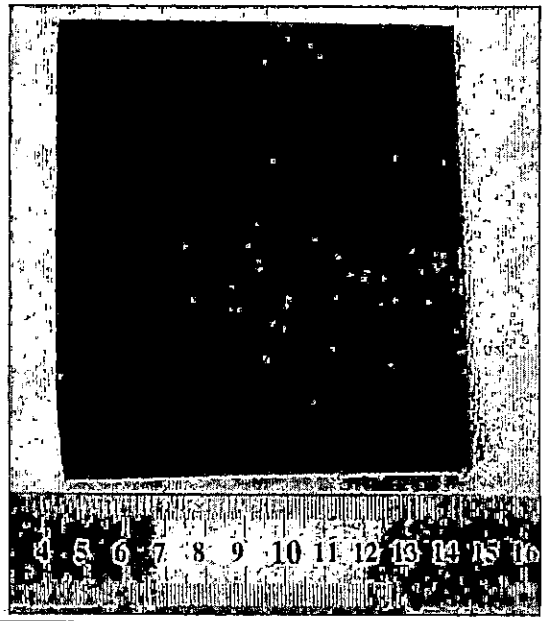
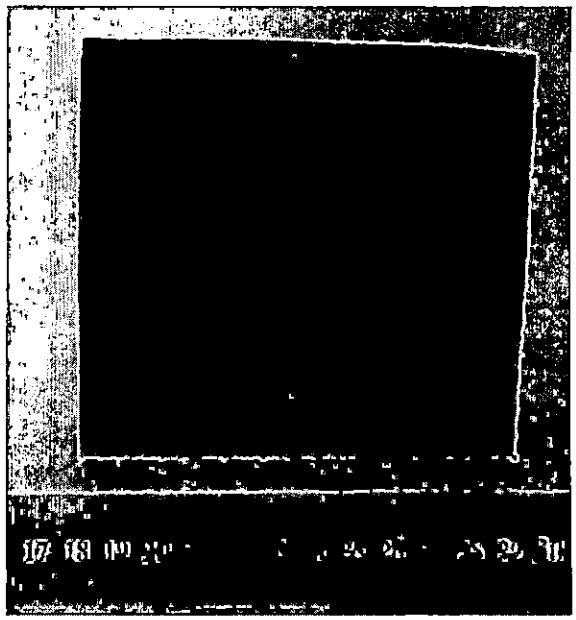
Compras e Licitações
1219
Fls.
Rubrica

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

N° do Orçamento: 1216.22

N° 8931.22EE_00

Tabela 08: Resultados Amostra CP 8931.22EE-02 (Após 2000h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Vermelho 4200/252-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-02	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

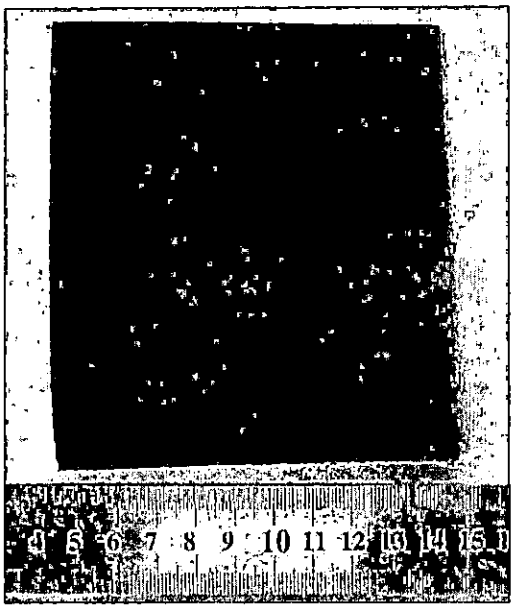
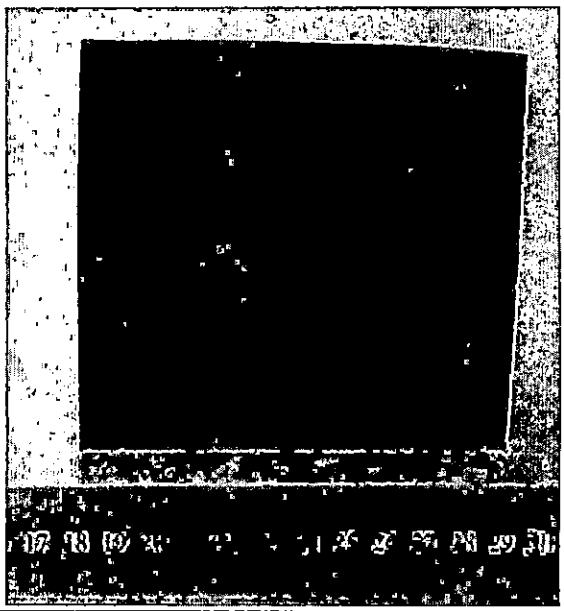
Compras e Licitações
Fls. 100
Rubrica

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 09: Resultados Amostra CP 8931.22EE-02 (Após 2500h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Vermelho 4200/252-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-02	Amostra de Comparação
	
Resultado: Durante a inspeção visual não foram identificados sinais de craquemaento, fissura ou desgaste mecânico.	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Fls.
Rubrica

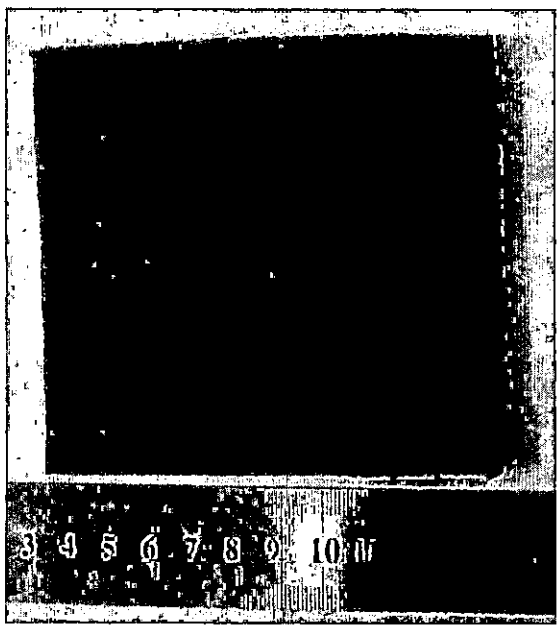
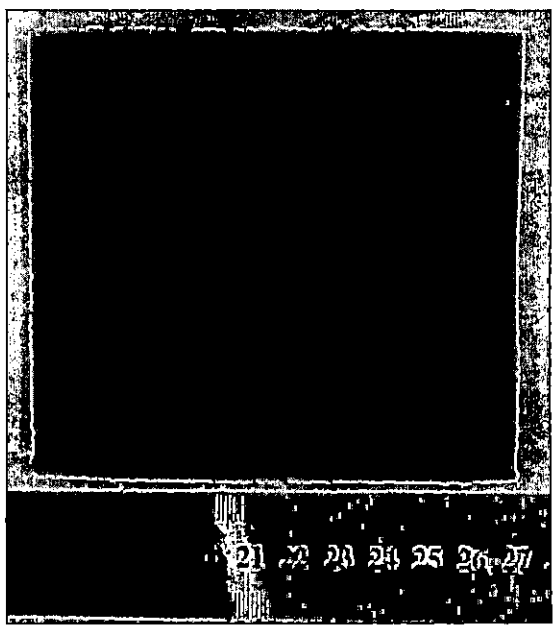
Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 10: Resultados Amostra CP 8931.22EE-03 (Antes do Ensaio)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Laranja 3200/288-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-03	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

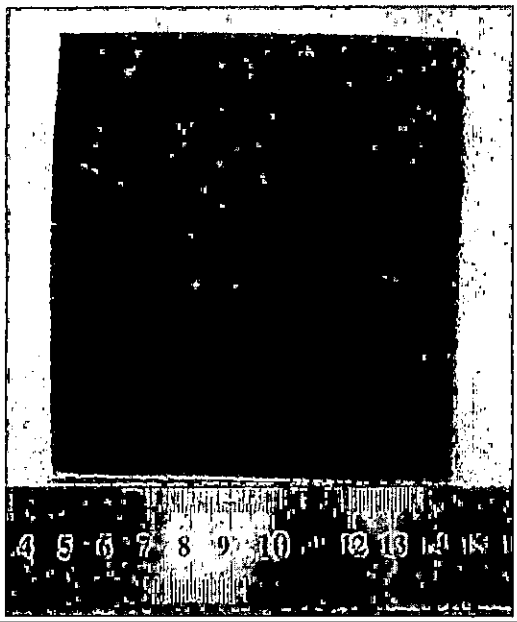
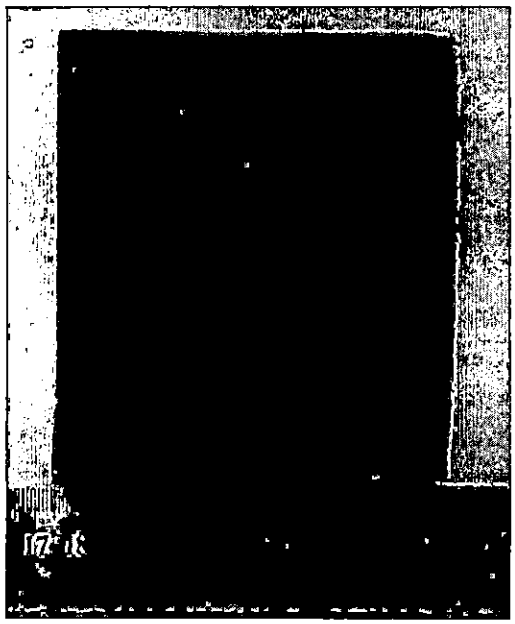
Compras e Licitações
1222
Fls.
Rubrica

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 11: Resultados Amostra CP 8931.22EE-03 (Após 1300h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Laranja 3200/288-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-03	Amostra de Comparação
	

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19
Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08
Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80
Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

Relatório de Ensaio

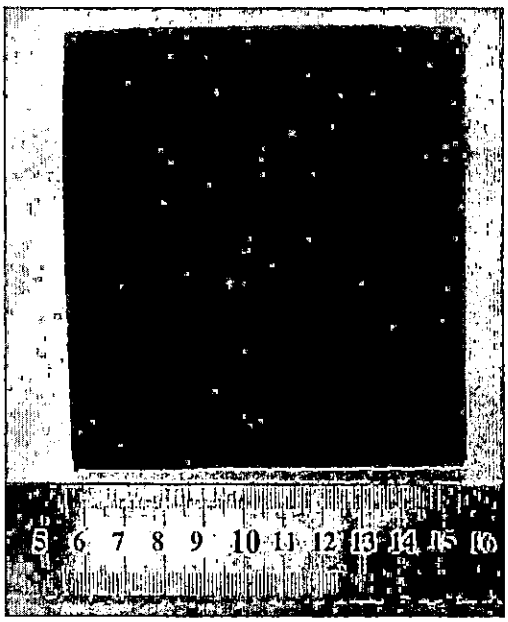
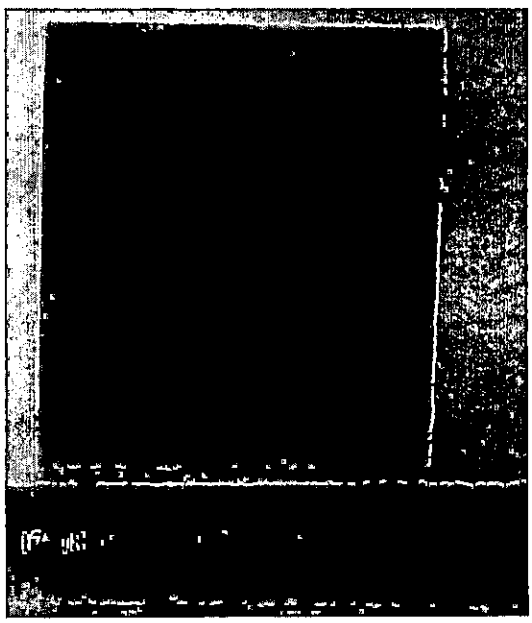
Compras e Licitações Fls. 103 Rubrica

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 12: Resultados Amostra CP 8931.22EE-03 (Após 2000h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Laranja 3200/288-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-03	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

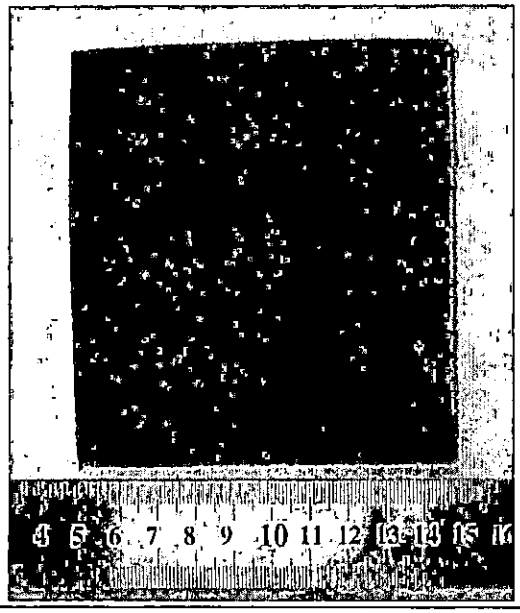
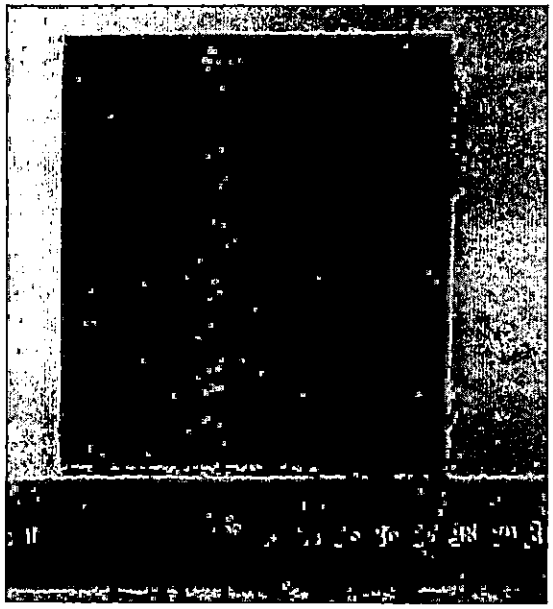
Compras e Licitações
1224
Fls.
Rubrica

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 13: Resultados Amostra CP 8931.22EE-03 (Após 2500h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Laranja 3200/288-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-03	Amostra de Comparação
	
Resultado: Durante a inspeção visual não foram identificados sinais de craquemaento, fissura ou desgaste mecânico.	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

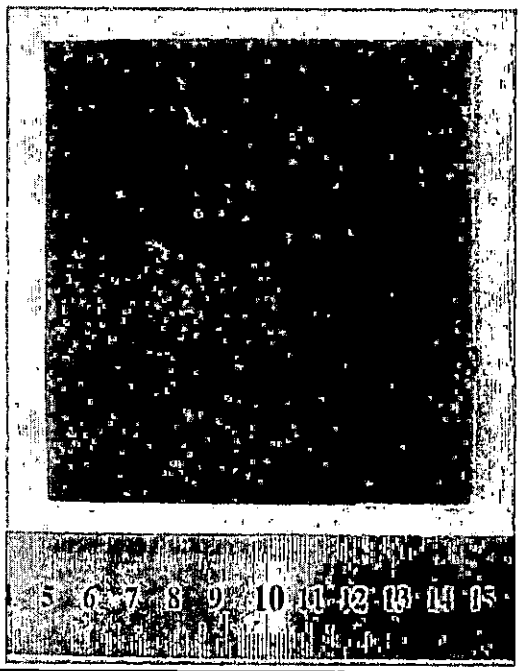
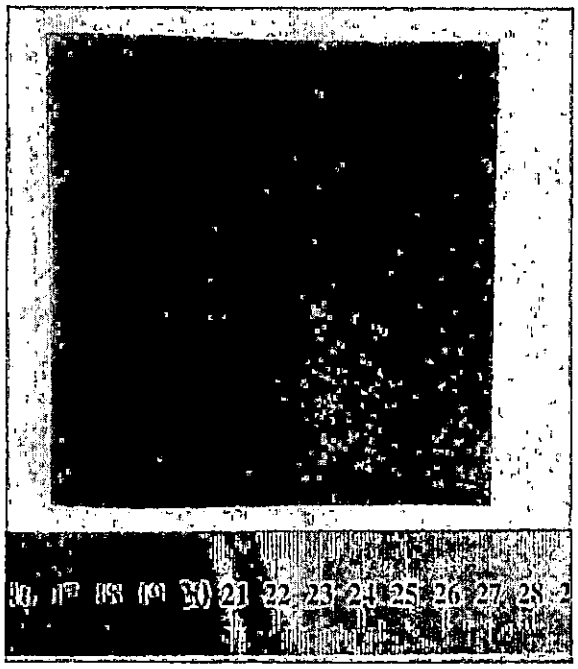
Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Compras e Licitações Fls. Rubrica

Nº 8931.22EE_00

Tabela 14: Resultados Amostra CP 8931.22EE-04 (Antes do Ensaio)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Verde 4000/373-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-04	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

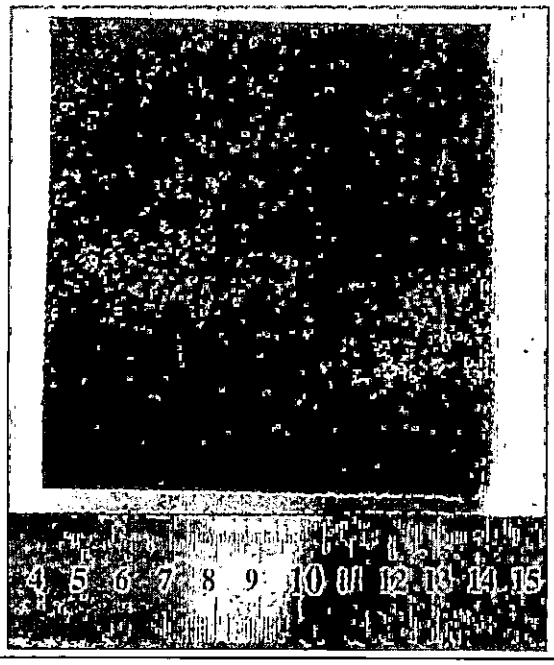
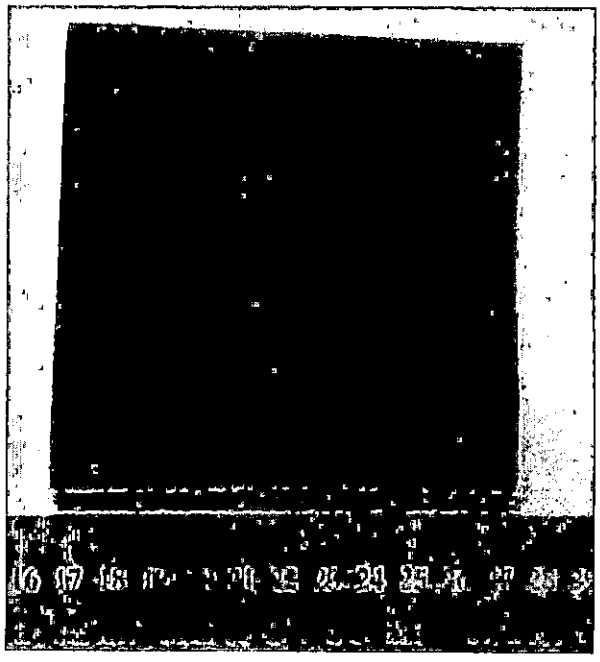
Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 15: Resultados Amostra CP 8931.22EE-04 (Após 1300h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Verde 4000/373-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-04	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

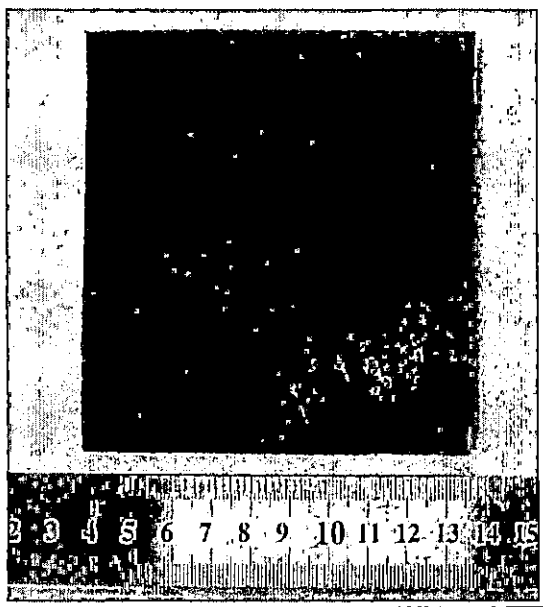
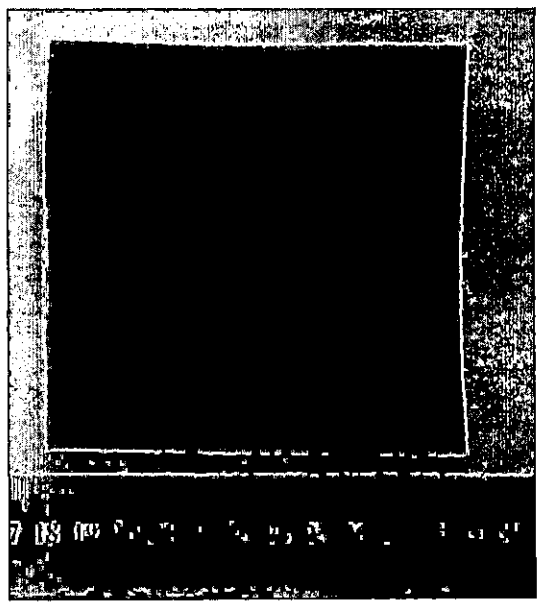
Compras e Licitações Fls 1224 Rubrica

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 16: Resultados Amostra CP 8931.22EE-04 (Após 2000h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Verde 4000/373-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-04	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

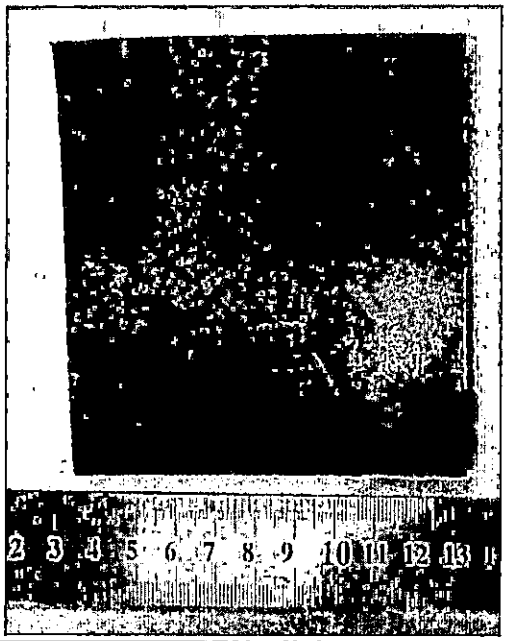
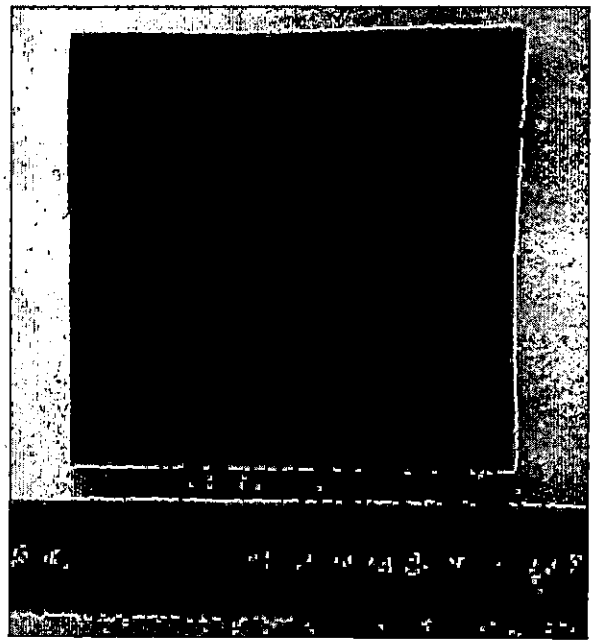
Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 17: Resultados Amostra CP 8931.22EE-04 (Após 2500h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Verde 4000/373-2-Rot	
Amostra CP 8931.22EE-04	Amostra de Comparação
	
Resultado: Durante a inspeção visual não foram identificados sinais de craquemaento, fissura ou desgaste mecânico.	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

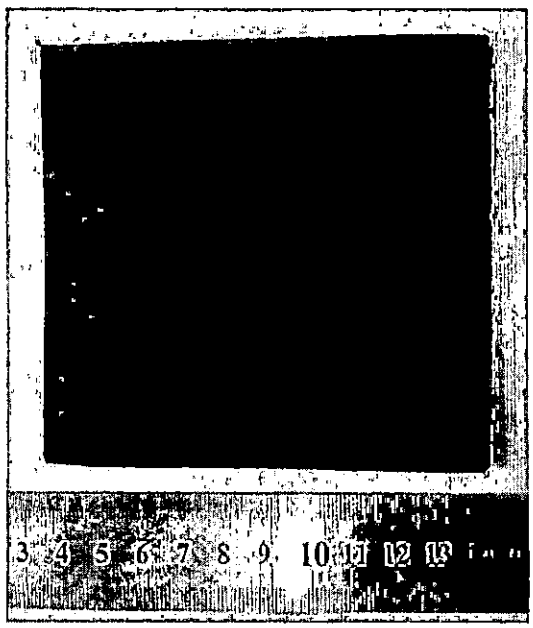
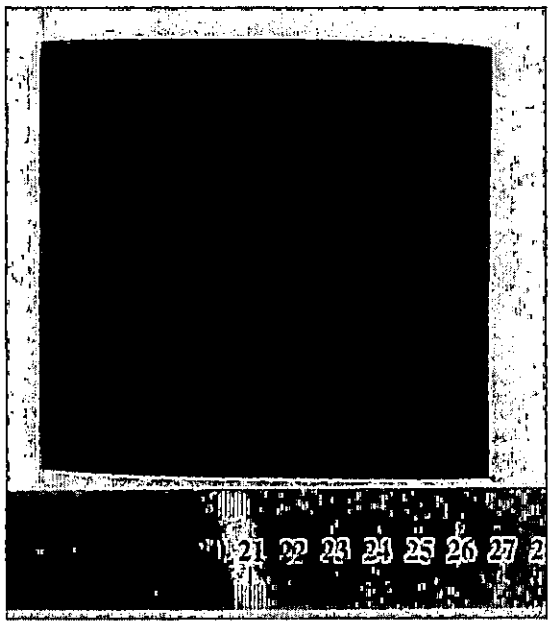
Compras e Licitações
Fls. 1229

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Rubrica Nº 8931.22EE_00

Tabela 18: Resultados Amostra CP 8931.22EE-05 (Antes do Ensaio)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Azul 600/568-2	
Amostra CP 8931.22EE-05	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

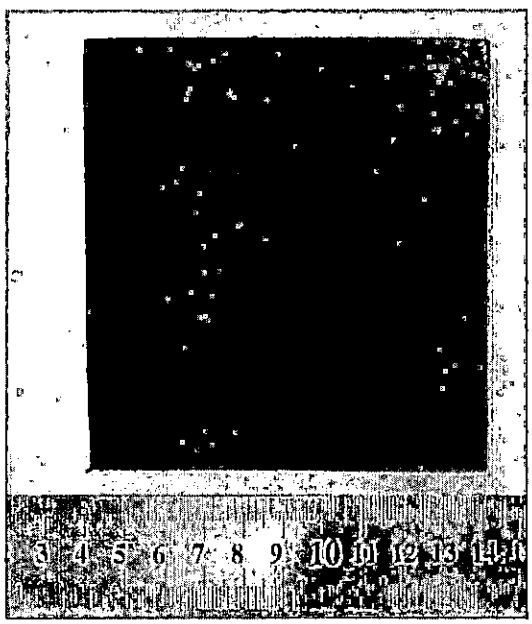
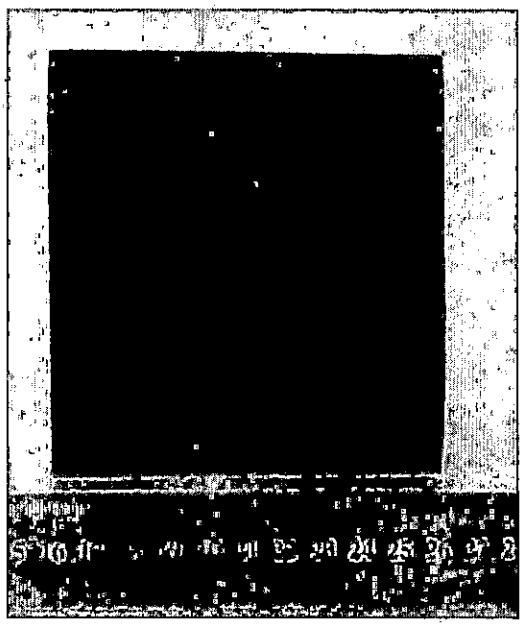
Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Compras e Licitações Fls. 1230 Rubrica

Tabela 19: Resultados Amostra CP 8931.22EE-05 (Após 1300h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Azul 600/568-2	
Amostra CP 8931.22EE-05	Amostra de Comparação
	

Matriz: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 359, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0001-19
Filial 1: Av. Thiago Antunes Teixeira, nº 300, Bela Vista / CEP: 88.132-716 / CNPJ: 10.228.279/0002-08
Filial 2: Rua Santa Marta, nº 261, Bela Vista / CEP: 88.132-712 / CNPJ: 10.228.279/0003-80
Palhoça (SC), Brasil / +55 048. 3029-3994

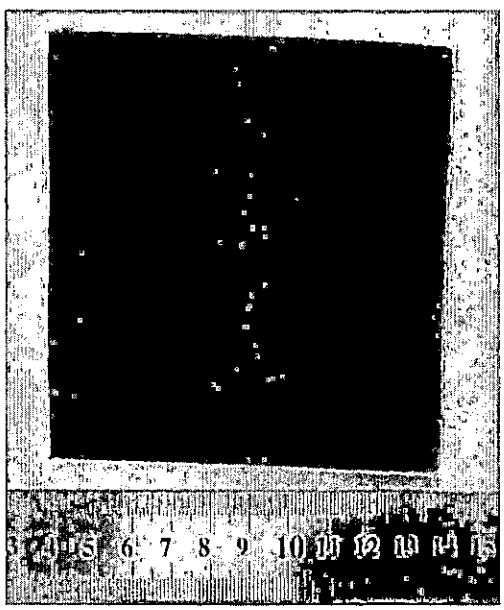
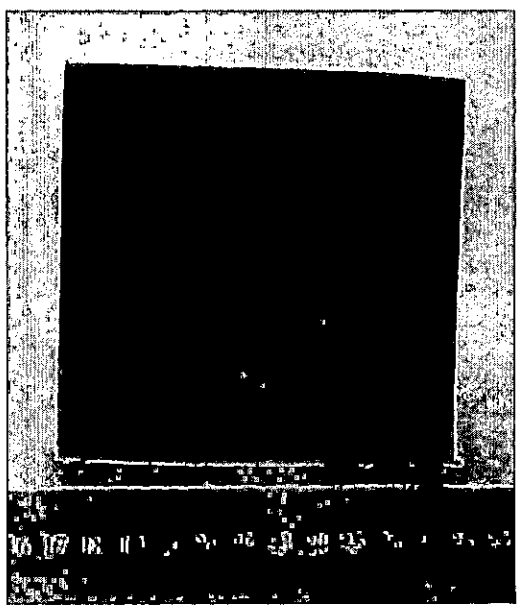
Relatório de Ensaio

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Tabela 20: Resultados Amostra CP 8931.22EE-05 (Após 2000h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Azul 600/568-2	
Amostra CP 8931.22EE-05	Amostra de Comparação
	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

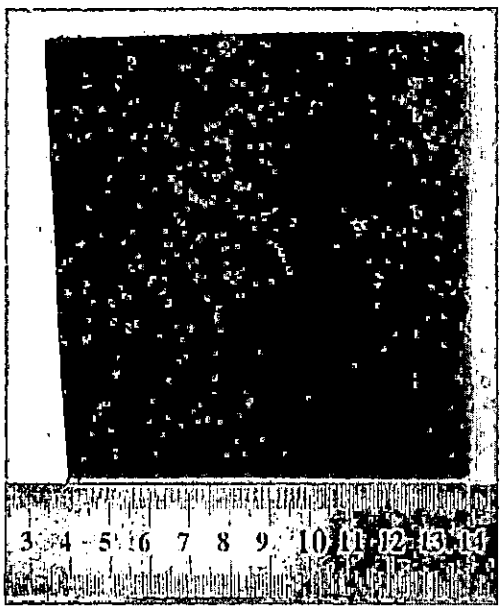
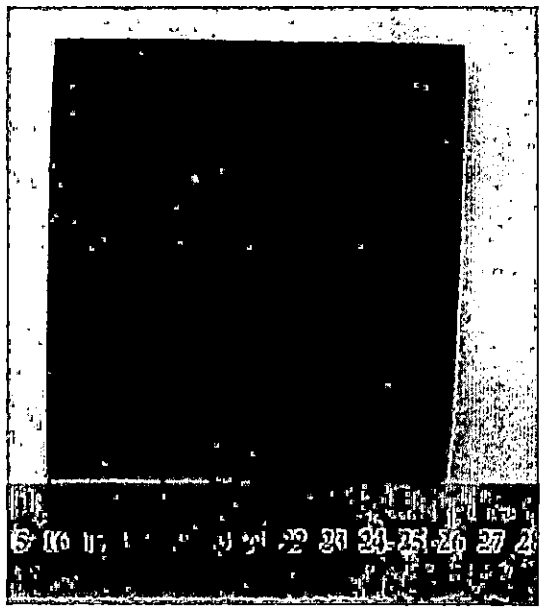
Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

Compras e Licitações Fls. 120 Rubrica

Tabela 21: Resultados Amostra CP 8931.22EE-05 (Após 2500h)

Material declarado pelo fabricante: Polietileno Roto-K Azul 600/568-2	
Amostra CP 8931.22EE-05	Amostra de Comparação
	
Resultado: Durante a inspeção visual não foram identificados sinais de craquemaento, fissura ou desgaste mecânico.	

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCITec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Relatório de Ensaio

Cumprras e Licitações
1233
Fls
Rubrica

Recebimento da Amostra: 13/10/2022

Nº do Orçamento: 1216.22

Nº 8931.22EE_00

8 CONSIDERAÇÕES

É responsabilidade do solicitante afirmar sobre a qualidade do produto.

Palhoça, 09 de fevereiro de 2023.

Darlan Dallacosta
Signatário autorizado

Elias Calandrini
Técnico autorizado

*Assinaturas eletrônica

- Os resultados apresentados referem-se apenas a amostra ensaiada;
- O relatório somente deve ser reproduzido por inteiro e com autorização escrita da SCiTec;
- Relatório de ensaio conforme RQ 7.8.01.01 rev. 04 07/10/2020.

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 12111022-1

Data de emissão: 26/10/2022

Compras e Licitações
Fls. 1234
Rubrica

1 - Solicitante: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI
CNPJ: 15.203.120/0001-63 **Código:** ---
Endereço: ROD BR 280 **Nº** Nº 8450
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC
Fone: (47) 3370-0242 **E-mail:** compras@urssus.com.br

- Interessado: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI
CNPJ: 15.203.120/0001-63 **Código:** ---
Endereço: ROD BR 280 **Nº** Nº 8450
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC
Fone: (47) 3370-0242 **E-mail:** compras@urssus.com.br

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
2841022	12111022	Não	24/10/2022	**Início:** 24/10/2022	**Término:** 25/10/2022

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
---	---	---	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:
Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

Descrição geral	Quantidade:	
	Recebida	*Ensaiada
Placa De plastico Amarelo Tam 30x30cm	1	1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

Lab System®

Compras e Licitações Fls 2 Rubrica

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISISTOS E MÉTODOS DE ENSAIO

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 1586	Paquímetro digital 150 mm	30367/21	31/12/2022
IM 1064	Multimetro digital	36578/21	31/10/2022

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) a(s) amostra(s) e para execução do ensaio:					
Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da norma	Descrição	Resultado
4.6	**DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA** Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Utilizar um multímetro digital na escala de medida de resistência elétrica de 200 kΩ.	C

Par de ponto	Resitencia encontrada	Media
1º	0	0
2º	0	
3º	0	
Classificação	Antiestático.	

Nota: Ao realizar a medição com o multimetro, não foi possível coletar os dados de resistência elétrica, pois a amostra não é condutora.

Lab System

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

Controle de Validações Fls. 1037 Rubrica

8 - Observações:

- Este RAE Cancela e substitui o ERA 12111022

- Nome do solicitante/interessado corrigido.

8.1 – Declaração de Conformidade:

- Conforme verificado, as amostras atendem as especificações da NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISISTOS E MÉTODOS DE ENSAIO

8.2 – Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Assinatura(s)

Gerente Técnico
Engº Ronnie Peterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D

Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

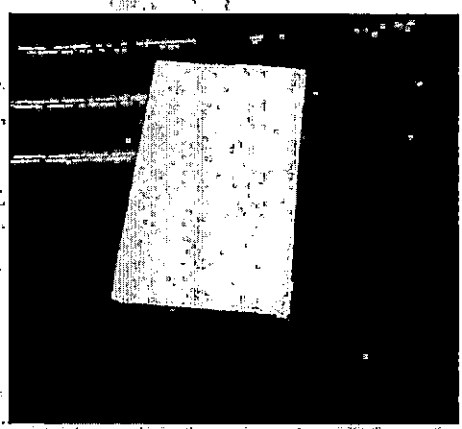
Lab System®

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

9 - Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Produto

>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Lab System®

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 12121022-1

Data de emissão: 26/10/2022

Compras e Licitações Fls. 123 Rubrica

1 - Solicitante: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI
CNPJ: 15.203.120/0001-63 **Código:** ---
Endereço: ROD BR 280 **Nº** Nº 8450
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC
Fone: (47) 3370-0242 **E-mail:** compras@urssus.com.br

Interessado: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI
CNPJ: 15.203.120/0001-63 **Código:** ---
Endereço: ROD BR 280 **Nº** Nº 8450
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC
Fone: (47) 3370-0242 **E-mail:** compras@urssus.com.br

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
2841022	12121022	Não	24/10/2022	**Início:** 24/10/2022	**Término:** 25/10/2022

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
---	---	---	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:
Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

Descrição geral	Quantidade:	
	Recebida	*Ensaiada
Placa De plastico Azul Tam 30x30cm		1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

Lab System

Compras e Licitações
Fls
Rubrica

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISISTOS E MÉTODOS DE ENSAIO

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 1586	Paquímetro digital 150 mm	30367/21	31/12/2022
IM 1064	Multimetro digital	36578/21	31/10/2022

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) a(s) amostra(s) e para execução do ensaio:					
Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da norma	Descrição	Resultado
4.6	**DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA** Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Utilizar um multímetro digital na escala de medida de resistência elétrica de 200 kΩ.	C

Par de ponto	Resitencia encontrada	Média
1º	0	0
2º	0	
3º	0	
Classificação	Antiestático.	

Nota: Ao realizar a medição com o multimetro, não foi possível coletar os dados de resistência elétrica, pois a amostra não é condutora.

Lab System®

Compras e Licitações
1240
Fls.
Rubrica

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

8 - Observações:

- Este RAE Cancela e substitui o ERA 12121022

- Nome do solicitante/interessado corrigido.

8.1 – Declaração de Conformidade:

Conforme verificado, as amostras atendem as especificações da NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISISTOS E MÉTODOS DE ENSAIO.

8.2 – Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

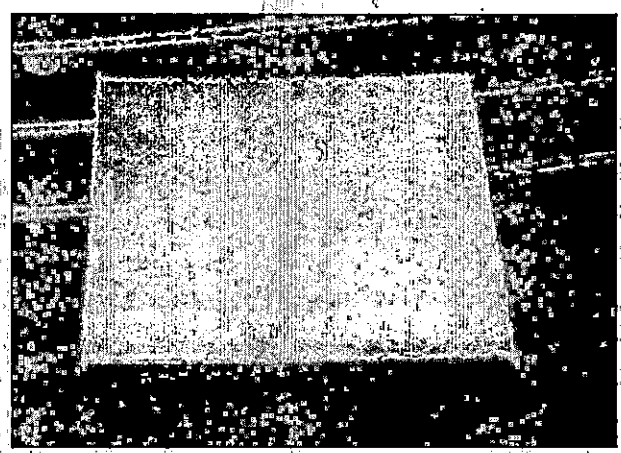
Assinatura(s)

Gerente Técnico
Engº Ronnie Peterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D

Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

Lab System®

9 - Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)

Produto

>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Lab System®

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 12131022-1

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Data de emissão: 26/10/2022

1 - Solicitante: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63 **Código:** ---

Endereço: ROD BR 280 **Nº** Nº 8450

Complemento: --- **CEP:** 89270-000

Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC

Fone: (47) 3370-0242 **E-mail:** compras@urssus.com.br

Interessado: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

CNPJ: 15.203.120/0001-63 **Código:** ---

Endereço: ROD BR 280 **Nº** Nº 8450

Complemento: --- **CEP:** 89270-000

Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC

Fone: (47) 3370-0242 **E-mail:** compras@urssus.com.br

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
2841022	12131022	Não	24/10/2022	Início: 24/10/2022	Término: 25/10/2022

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
---	---	---	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:
Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

Descrição geral	Quantidade:	
	Recebida	*Ensaiada
Placa De plastico Laranja Tam 30x30cm	1	1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

Lab System®

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISISTOS E MÉTODOS DE ENSAIO

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 1586	Paquímetro digital 150 mm	30367/21	31/12/2022
IM 1064	Multimetro digital	36578/21	31/10/2022

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) a(s) amostra(s) e para execução do ensaio:					
Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da norma	Descrição	Resultado
4.6	**DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA** Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Utilizar um multímetro digital na escala de medida de resistência elétrica de 200 kΩ.	C

Par de ponto	Resitencia encontrada	Media
1º	0	0
2º	0	
3º	0	
Classificação	Antiestático.	

Nota: Ao realizar a medição com o multimetro, não foi possível coletar os dados de resistência elétrica, pois a amostra não é condutora.

Lab System

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

8 - Observações:

- Este RAE Cancela e substitui o ERA 12131022

- Nome do solicitante/interessado corrigido.

Compras e Licitações
Fls: 9
Rubrica

8.1 – Declaração de Conformidade:

Conforme verificado, as amostras atendem as especificações da NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISISTOS E MÉTODOS DE ENSAIO

8.2 – Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Assinatura(s)

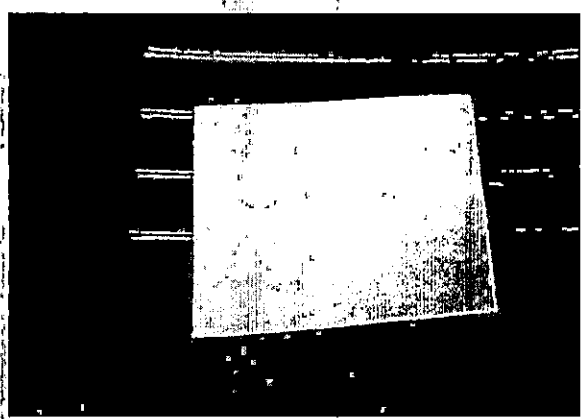
Gerente Técnico
Engº Ronnie Peterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D

Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

Lab System®

9 - Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Produto

>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Lab System®

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 12141022-1

Data de emissão: 26/10/2022

Comunicações Fls. 104 Rubrica

1 - Solicitante: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI
CNPJ: 15.203.120/0001-63 **Código:** ---
Endereço: ROD BR 280 **Nº** Nº 8450
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC
Fone: (47) 3370-0242 **E-mail:** compras@urssus.com.br

- Interessado: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI
CNPJ: 15.203.120/0001-63 **Código:** ---
Endereço: ROD BR 280 **Nº** Nº 8450
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC
Fone: (47) 3370-0242 **E-mail:** compras@urssus.com.br

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
2841022	12141022	Não	24/10/2022	Início: 24/10/2022	Término: 25/10/2022

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
---	---	---	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:
Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

Descrição geral	Quantidade:	
	Recebida	*Ensaiada
Placa De plastico verde Tam 30x30cm	1	1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Comentários e Limitações Fls. Rubrica

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISISTOS E MÉTODOS DE ENSAIO

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 1586	Paquímetro digital 150 mm	30367/21	31/12/2022
IM 1064	Multimetro digital	36578/21	31/10/2022

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) a(s) amostra(s) e para execução do ensaio:					
Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da norma	Descrição	Resultado
4.6	**DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA** Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Utilizar um multímetro digital na escala de medida de resistência elétrica de 200 kΩ.	C

Par de ponto	Resitencia encontrada	Media
1º	0	0
2º	0	
3º	0	
Classificação	Antiestático	

Nota: Ao realizar a medição com o multimetro, não foi possível coletar os dados de resistência elétrica, pois a amostra não é condutora.

Lab System®

Compras e Licitações
Rubrica

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

8 - Observações:

- Este RAE Cancela e substitui o ERA 12141022

- Nome do solicitante/interessado corrigido.

8.1 – Declaração de Conformidade:

Conforme verificado, as amostras atendem as especificações da NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISISTOS E MÉTODOS DE ENSAIO.

8.2 – Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Assinatura(s)

Gerente Técnico
Engº Ronnie Peterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D

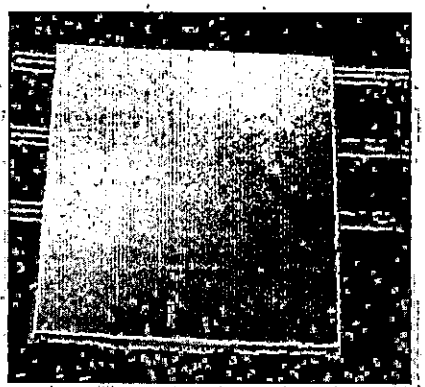
Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

Lab System®

Comissão de Licitações
Fls.
Rubrica

9 - Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Produto

>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Lab System®

Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

Lab System®

Relatório de Ensaio (RAE) N.º 12151022-1

Compras e Licitações Fls. 150 Rubrica

Data de emissão: 26/10/2022

1 - Solicitante: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI
CNPJ: 15.203.120/0001-63 **Código:** ---
Endereço: ROD BR 280 **Nº** Nº 8450
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC
Fone: (47) 3370-0242 **E-mail:** compras@urssus.com.br

- Interessado: Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI
CNPJ: 15.203.120/0001-63 **Código:** ---
Endereço: ROD BR 280 **Nº** Nº 8450
Complemento: --- **CEP:** 89270-000
Cidade / Estado: GUARAMIRIM - SC
Fone: (47) 3370-0242 **E-mail:** compras@urssus.com.br

2 - Produto ensaiado:

Orçamento:	Ordem de serviço:	Contém lacre:	Data de recebimento da(s) amostra(s):	Data de realização do(s) ensaio(s):	
2841022	12151022	Não	24/10/2022	**Início:** 24/10/2022	**Término:** 25/10/2022

2.1 - Dados fornecidos pelo cliente:

Número do processo:	Tipo de certificação:	Modelo de certificação:	Tipo de processo:
---	---	---	Pré-teste

Nome do fabricante/importador:
Strongfer Industria e Comercio de Produtos EIRELI

Descrição geral	Quantidade:	
	Recebida	*Ensaiada
Placa De plastico vermelho Tam 30x30cm	1	1

* Informações que não são fornecidas pelo cliente.

Lab System

Comissão de Licitações Fls. Rubrica

3 - Metodologia(s) Utilizada(s):

- NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISISTOS E MÉTODOS DE ENSAIO

4 - Instrumentos / Equipamentos utilizados:

Código	Descrição	Certificado	Validade
IM 1586	Paquímetro digital 150 mm	30367/21	31/12/2022
IM 1064	Multimetro digital	36578/21	31/10/2022

5 - Condições ambientais:

Condições ambientais para condicionamento da(s) a(s) amostra(s) e para execução do ensaio:					
Temperatura ambiente mínima:	NA	°C	Umidade relativa do ar mínima:	NA	%
Temperatura ambiente máxima:	NA	°C	Umidade relativa do ar máxima:	NA	%

6 - Resultados Obtidos dos Ensaios:

Item da norma	Descrição	Resultado
4.6	**DETERMINAÇÃO DE CONDUTIVIDADE ELETRICA** Medir a resistência elétrica em três pares de pontos escolhidos ao acaso. Cada par de pontos deve ter distância mínima de 25 mm. Utilizar um multímetro digital na escala de medida de resistência elétrica de 200 kΩ.	C

Par de ponto	Resitencia encontrada	Media
1º	0	0
2º	0	
3º	0	
Classificação	Antiestático.	

Nota: Ao realizar a medição com o multimetro, não foi possível coletar os dados de resistência elétrica, pois a amostra não é condutora.

Este relatório se aplica somente às amostras ensaiadas, não se estendendo a quaisquer lotes, mesmo que similares, e não deve ser reproduzido total ou parcialmente sem prévia autorização, por escrito, do ILSPE - Instituto Lab System de Pesquisas e Ensaios Ltda.

7 - Incerteza de medição no ensaio:

- As incertezas de medição, quando aplicável, estão expressas no Item 6, em conjunto com os resultados dos ensaios.

Compras e Licitação
Fls.
Rubrica

8 - Observações:

- Este RAE Cancela e substitui o ERA 12151022

- Nome do solicitante/interessado corrigido.

– Declaração de Conformidade:

Conforme verificado, as amostras atendem as especificações da NBR 14922:2013 - SEMIACABADOS DE UHMW - REQUISISTOS E MÉTODOS DE ENSAIO

8.2 – Regra de Decisão:

- Na Declaração de Conformidade não é considerada a Incerteza de Medição.

Assinatura(s)

Gerente Técnico
Engº Ronnie Peterson Carvalho Bitencourt
CREA 5060958837/D

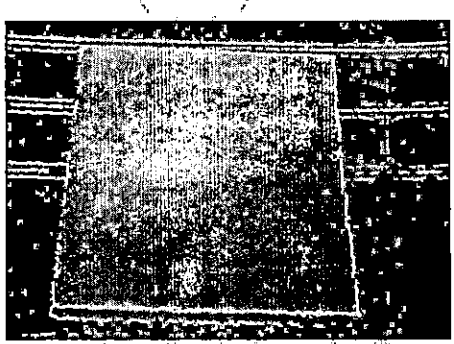
Técnico de Desenvolvimento
Emanuel Amado de Souza

Lab System®

Compras e Licitações
Fls. 123
Rubrica

9 - Anexo:

Foto(s) do(s) produto(s)



Produto

>>>>>>>>>> Final do Relatório <<<<<<<<<<

Lab System®

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL AS FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 16 de junho de 2023

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 124
Assinatura

PARECER Nº 353/2023

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 39/2023

Objeto: Aquisição de parque infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município. Conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **PREGÃO ELETRÔNICO 39/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresa:

BRINK MOBIL EQUIP EDUCACIONAIS LTDA.
FK COMERCIO ELETRÔNICO LTDA.
MG COMERCIAL LTDA.

Em análise efetuada aos Balanços Patrimoniais referentes ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômico financeira das empresas acima relacionadas aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital tornando-as **APTAS** a seguirem no certame

É o **PARECER.**

Assinado de
forma digital por
MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991
Dados: 2023.06.16
15:33:21 -03'00'

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.392023 .24316 .4807 .37337660872

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00039/2023

Às 09:00 horas do dia 13 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 59893/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00039/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

em: 1
Descrição: Balanço Infantil
Descrição Complementar: Balanço Infantil Material Cadeira: Ferro , Cor Cadeira: Diversas , Comprimento Cadeira: 450 MM, Material Corda: Corrente/Galvanizada , Quantidade Ganchos Fixação: 2 UN, Características Adicionais: Estrutura Em Aço , Altura Assento: 350 MM, Largura Assento: 250 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 5
Valor Máximo Aceitável: R$ 62.756,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 58.500,0000 .

Item: 2
Descrição: Brinquedo Em Geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 4
Valor Máximo Aceitável: R$ 177.812,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

ceito para: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 169.752,0000 .

Item: 3
Descrição: Brinquedo Em Geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 23
Valor Máximo Aceitável: R$ 472.639,8800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com Intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 380.000,0000 **e com valor negociado a** R$ 379.960,0000 .

Item: 4
Descrição: Brinquedo Em Geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 8
Valor Máximo Aceitável: R$ 726.830,5600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado com Intenção de recurso
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MG COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 265.600,0000 .

Item: 5
Descrição: Brinquedo Em Geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 2)
Quantidade: 1
Valor Máximo Aceitável: R$ 44.453,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não



Item: 6
Descrição: Brinquedo Em Geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 3)
Quantidade: 7
Valor Máximo Aceitável: R$ 143.846,9200
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 143.843,0000 .

Item: 7
Descrição: Brinquedo Em Geral
Descrição Complementar: Brinquedo Em Geral Material: Madeira , Componentes: 01 Escada, 02 Plataformas, 02 Escorregadores, 01 P , Tipo: Conjunto De Brinquedos P/ Playground , Características Adicionais: Material Antialérgico Com Cantos Arredondados Para
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 4)
Quantidade: 2
Valor Máximo Aceitável: R$ 181.707,6400
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 100,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 75.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - Balanço Infantil

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 12.530,0000	R$ 62.650,0000	12/06/2023 16:55

Marca: Krenke
Fabricante: Krenke
Modelo / Versão: Balanço
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE – BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm com parede de 2,5mm, chumbado ou parafusado ao solo, estrutura principal em tubo de 63,00 mm de diâmetro e espessura de parede de 2,00 mm, estruturado com quatro colunas de alumínio 9X9 com cantos ovalizados / arredondados estruturado internamente. Estrutura aconchego da cadeira em aço tubular, diâmetro de 25,40 mm com parede de 2,0 mm, com chapa do piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4 mm e parede de 1,55 mm, rampa de acesso basculante para a lateral com estrutura em aço tubular de 25,4 mm com parede de 1,55 mm, chapa piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00 mm e comprimento 1400,00mm; capacidade: 1 cadeirante. Acabamento com pintura apóxi a pó;
Porte da empresa: ME/EPP

14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	5	R$ 12.551,2500	R$ 62.756,2500	09/06/2023 11:52:22

Marca: M
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: PREMIUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE – BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm com parede de 2,5mm, chumdado ou parafusado ao solo, estrutura principal em tubo de 63,00 mm de diâmetro e espessura de parede de 2,00 mm, estruturado com quatro colunas de alumínio 9X9 com cantos ovalizados / arredondados estruturado internamente. Estrutura aconchego da cadeira em aço tubular, diâmetro de 25,40 mm com parede de 2,0mm, com chapa do piso em alumínio e espessura de 1,65mm, guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4 mm e parede de 1,55 mm, rampa de acesso basculante para a lateral com etruutura em açoo tubular de 25,4mm com parede de 1,55 mm, chapa piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00 mm e comprimento 1400,00mm;

capacidade: 1 cadeirante. Acabamento com pintura apóxi a pó;
Porte da empresa: ME/EPP

30.934.925/0001-70	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5	R$ 12.551,2500	R$ 62.756,2500	12/06/2023 15:45:11



Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: 01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm com parede de 2,5mm, chumdado ou parafusado ao solo, estrutura principal em tubo de 63,00 mm de dlâmetro e espessura de parede de 2,00 mm, estruturado com quatro colunas de alumínio 9X9 com cantos ovalizados / arredondados estruturado internamente. Estrutura aconchego da cadeira em aço tubular, diâmetro de 25,40 mm com parede de 2,0 mm, com chapa do piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4 mm e parede de 1,55 mm, rampa de acesso basculante para a lateral com etruutura em açoo tubular de 25,4 mm com parede de 1,55 mm, chapa piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00 mm e comprimento 1400,00mm; capacidade: 1 cadeirante. Acabamento com pintura apóxi a pó; Prazo de validade da proposta-60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: conforme edital Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Demais informações conforme edital.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 62.756,2500	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 62.756,2500	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 62.650,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 62.500,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:03:54:190
R$ 62.300,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:04:12:363
R$ 62.200,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:04:33:850
R$ 62.000,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:05:16:450
R$ 62.100,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:05:31:567
R$ 61.700,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:05:45:860
R$ 61.500,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:06:11:670
R$ 61.300,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:06:22:677
R$ 61.000,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:08:56:383
R$ 60.800,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:09:06:343
R$ 59.800,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:09:24:820
R$ 59.500,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:09:31:043
R$ 59.400,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:11:24:313
R$ 59.000,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:11:31:053
R$ 58.900,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:13:21:100
R$ 58.500,0000	30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:13:31:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:21	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:15:32	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/06/2023 09:15:32	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 10:27:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 10:42:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 10:57:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 11:40:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70.
Aceite de proposta	16/06/2023 08:32:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70, pelo melhor lance de R$ 58.500,0000.
Habilitação de fornecedor	16/06/2023 08:33:08	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70, pelo melhor lance de R$

58.500,0000.

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 2 - Brinquedo Em Geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.125.305/0001-69	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	Não	Não	4	R$ 44.000,0000	R$ 176.000,0000	13/06/2023 02:22:28

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil I (Acessível) - Parque Infantil I (Acessível) - Torre composta por 6 colunas em aço carbono de 100mm x 100mm, equidistantes entre si em pelo menos 1m, plataforma com altura de 1,2m em madeira plástica, com estrutura metálica em aço 40x20mm. Cobertura fabricado com em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC, em 3 cores diferentes, com estrutura metálica. Escorregador rotomoldado com 2,7m de comprimento, escalada rotomoldada com 6 degraus, rampa de acesso com mínimo de 3 metros de comprimento, em madeira plástica, com guarda-corpo lateral fabricado com barras trefiladas 3/8" e tubo 31,75mm x 2mm. Deve trazer ainda 3 atividades interativas em rotomoldado: jogo da velha, jogo da memória e ábaco. As partes rotomoldadas devem ser fabricadas em polietileno atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático e pigmentos com alta solidez a luz. As partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. Todos os parafusos devem ser em aço inox. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático) das partes plásticas, atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	4	R$ 44.453,1500	R$ 177.812,6000	09/06/2023 11:52:22

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: p
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil I (Acessível) - Parque Infantil I (Acessível) - Torre composta por 6 colunas em aço carbono de 100mm x 100mm, equidistantes entre si em pelo menos 1m, plataforma com altura de 1,2m em madeira plástica, com estrutura metálica em aço 40x20mm. Cobertura fabricado com em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC, em 3 cores diferentes, com estrutura metálica. Escorregador rotomoldado com 2,7m de comprimento, escalada rotomoldada com 6 degraus, rampa de acesso com mínimo de 3 metros de comprimento, em madeira plástica, com guarda-corpo lateral fabricado com barras trefiladas 3/8" e tubo 31,75mm x 2mm. Deve trazer ainda 3 atividades interativas em rotomoldado: jogo da velha, jogo da memória e ábaco. As partes rotomoldadas devem ser fabricadas em polietileno atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático e pigmentos com alta solidez a luz. As partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. Todos os parafusos devem ser em aço inox. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático) das partes plásticas, atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.
Porte da empresa: ME/EPP

79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	4	R$ 44.453,1500	R$ 177.812,6000	12/06/2023 18:25:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: ACESSÍVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 2 . Parque Infantil I (Acessível) - Parque Infantil I (Acessível) - Torre composta por 6 colunas em aço carbono de 100mm x 100mm, equidistantes entre si em pelo menos 1m, plataforma com altura de 1,2m em madeira plástica, com estrutura metálica em aço 40x20mm. Cobertura fabricado com em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC, em 3 cores diferentes, com estrutura metálica. Escorregador rotomoldado com 2,7m de comprimento, escalada rotomoldada com 6 degraus, rampa de acesso com mínimo de 3 metros de comprimento, em madeira plástica, com guarda-corpo lateral fabricado com barras trefiladas 3/8" e tubo 31,75mm x 2mm. Deve trazer ainda 3 atividades interativas em rotomoldado: jogo da velha, jogo da memória e ábaco. As partes rotomoldadas devem ser fabricadas em polietileno atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático e pigmentos com alta solidez a luz. As partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. Todos os parafusos devem ser em aço inox.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 177.812,6000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 177.812,6000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 176.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 170.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:03:06:830
R$ 169.900,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:05:57:663

R$ 177.701,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:07:23:570
R$ 177.601,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:09:11:817
R$ 175.420,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:10:06:743
R$ 169.752,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:11:30:677
R$ 169.650,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:11:43:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:24	Item aberto para lances.
Encerramento	13/06/2023 09:13:44	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:13:44	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 10:27:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 11:04:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80.
Recusa de proposta	16/06/2023 08:33:48	Recusa da proposta. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, pelo melhor lance de R$ 169.650,0000. Motivo: A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial às fórmulas conforme exigência do edital obteve resultados que não atingiram o mínimo exigido"
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 09:09:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 09:33:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38.
Aceite de proposta	20/06/2023 13:11:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, pelo melhor lance de R$ 169.752,0000.
Habilitação de fornecedor	20/06/2023 13:12:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Brinquedo Em Geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.125.305/0001-69	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	Não	Não	23	R$ 20.000,0000	R$ 460.000,0000	13/06/2023 02:22:28

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confecionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	23	R$ 20.549,0000	R$ 472.627,0000	12/06/2023 16:27:30

Marca: AQUARELA
Fabricante: AQUARELA
Modelo / Versão: AQUARELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confecionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico

duplo com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.
Porte da empresa: ME/EPP

79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	23	R$ 20.549,5600	R$ 472.639,8800	12/06/2023 18:25:29

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: EXTREME PRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 3. Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confecionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento).
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 472.639,8800	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 472.627,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 460.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 400.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:03:11:277
R$ 472.538,9900	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:07:42:207
R$ 399.900,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:08:01:637
R$ 380.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:08:27:587
R$ 472.430,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:08:52:373
R$ 472.310,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:09:19:287
R$ 379.900,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:10:23:473
R$ 399.890,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:10:24:697
R$ 379.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:11:19:760

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:25	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:13:20	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/06/2023 09:13:20	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 10:27:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 17:01:37	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82.
Recusa de proposta	14/06/2023 08:31:44	Recusa da proposta. Fornecedor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82, pelo melhor lance de R$ 379.000,0000. Motivo: A empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA não encaminhou a proposta atualizada no prazo conforme item 12.2 do edital.
Abertura do prazo - Convocação anexo	14/06/2023 08:40:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	14/06/2023 09:47:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69.
Aceite de proposta	16/06/2023 08:32:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69, pelo melhor lance de R$ 380.000,0000 e com valor negociado a R$ 379.960,0000. Motivo: Valor negociado conforme proposta atualizada
Habilitação de fornecedor	16/06/2023 08:33:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69, pelo melhor lance de R$ 380.000,0000 e com valor negociado a R$ 379.960,0000.
Registro de intenção de recurso	16/06/2023 08:55:48	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 79788766001538. Motivo: Sr. Pregoeiro, viemos através da presente manifestar nossa intenção de recurso por entendermos que a empresa arrematante não atende ao descritivo técnico do edital, e os laudos n

Aceite de intenção de recurso	20/06/2023 13:45:45	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79788766001538.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
79.788.766/0015-38	16/06/2023 08:55	20/06/2023 13:45	Aceito

Motivo Intenção: Sr. Pregoeiro, viemos através da presente manifestar nossa intenção de recurso por entendermos que a empresa arrematante não atende ao descritivo técnico do edital, e os laudos não estão em conformidade, conforme elucidaremos nas razões recursais a serem protocoladas. Neste sentido, pede-se o deferimento para que tenhamos a oportunidade de demonstrar, de forma minuciosa, os pontos conflitantes com o edital, infringindo, assim, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.



Item: 4 - Brinquedo Em Geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.125.305/0001-69	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA	Não	Não	8	R$ 90.000,0000	R$ 720.000,0000	13/06/2023 02:22:28

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo, aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	8	R$ 90.700,0000	R$ 725.600,0000	12/06/2023 16:55:31

Marca: Krenke
Fabricante: Krenke
Modelo / Versão: KMP 0502
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo

aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro c degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadar 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.
Porte da empresa: ME/EPP

18.108.624/0001-92	MG COMERCIAL LTDA	Não	Não	8	R$ 90.853,0000	R$ 726.824,0000	12/06/2023 11:47:14

Marca: URSSUSPLAY
Fabricante: STRONGFER
Modelo / Versão: PARQUE 4 TORRES M213
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cr largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degi medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E	Sim	Sim	8	R$ 90.853,0000	R$ 726.824,0000	12/06/2023 16:27:30

PREF. FAZENDÁRIO GRA 263 Folha

COMERCIO
LTDA

Marca: AQUARELA
Fabricante: AQUARELA
Modelo / Versão: AQUARELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.
Porte da empresa: ME/EPP

39.469.137/0001-25	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 90.853,0000	R$ 726.824,0000	13/06/2023 08:24:57

Marca: COLORE PLAY
Fabricante: TR INDUSTRIA
Modelo / Versão: PLAY KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica

(antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.
Porte da empresa: ME/EPP

14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	8	R$ 90.853,8200	R$ 726.830,5600	09/06/2023 11:52:22

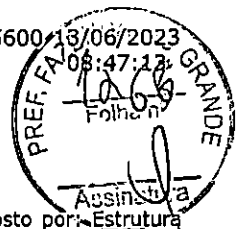
Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: PREMIUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomold degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado me aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.
Porte da empresa: ME/EPP

79.788.766/0015-38	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	Não	Não	8	R$ 90.853,8200	R$ 726.830,5600	12/06/2023 18:25:29

Marca: PRÓRPIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: BM 260
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 4. Parque Infantil III – Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Comp por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com proximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado 8,000 90.853,8200 726.830,56 Página: 3 / 5 edindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as

exigências da ABNT NBR 8094/1983;
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

50.318.001/0001-57	ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	8	R$ 90.853,8200	R$ 726.830,5600	13/06/2023 09:47:13



Marca: PLASGOMES
Fabricante: PLASGOMES
Modelo / Versão: PLASGOMES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado Página: 3 / 5 medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 726.830,5600	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 726.830,5600	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 726.830,5600	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 726.824,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 726.824,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 726.824,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 725.600,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 720.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 719.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:03:14:077
R$ 719.900,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:03:24:537
R$ 700.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:03:36:093
R$ 718.900,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:04:02:030
R$ 699.900,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:05:01:187
R$ 699.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:05:24:000
R$ 698.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:05:54:563
R$ 695.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:06:34:353
R$ 694.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:06:47:610
R$ 690.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:07:10:617
R$ 689.850,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:07:48:123
R$ 726.720,3000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:08:03:573
R$ 689.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:08:08:120
R$ 650.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:08:14:890
R$ 685.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:08:17:760
R$ 640.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:08:31:063

R$ 635.980,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:08:47:760
R$ 635.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:08:57:423
R$ 726.510,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:09:01:310
R$ 602.900,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:09:20:070
R$ 602.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:09:42:963
R$ 570.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:10:04:387
R$ 569.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:10:16:433
R$ 560.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:10:19:410
R$ 559.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:10:32:493
R$ 558.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:10:41:223
R$ 687.500,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:10:44:697
R$ 525.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:10:45:300
R$ 524.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:10:51:393
R$ 639.900,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:10:52:413
R$ 520.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:11:07:613
R$ 519.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:11:26:307
R$ 492.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:11:47:320
R$ 490.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:11:54:420
R$ 489.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:12:07:353
R$ 488.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:12:15:467
R$ 487.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:12:24:847
R$ 460.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:12:26:807
R$ 486.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:12:31:353
R$ 459.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:12:39:237
R$ 458.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:12:53:537
R$ 435.900,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:12:57:033
R$ 430.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:13:09:280
R$ 407.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:13:38:183
R$ 405.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:13:47:097
R$ 410.000,0000	80.125.305/0001-69	13/06/2023 09:13:51:027
R$ 390.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:14:19:510
R$ 615.890,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:14:34:187
R$ 389.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:15:00:230
R$ 384.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:15:03:367
R$ 383.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:15:12:393
R$ 363.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:16:06:600
R$ 360.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:17:03:447
R$ 355.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:17:35:940
R$ 359.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:17:38:270
R$ 350.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:17:47:320
R$ 354.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:17:49:327
R$ 332.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:18:48:717
R$ 600.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:18:48:737
R$ 330.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:18:56:990
R$ 598.950,0000	79.788.766/0015-38	13/06/2023 09:19:39:463
R$ 328.900,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:19:40:237
R$ 327.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:19:50:930
R$ 326.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:20:12:990
R$ 320.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:20:22:690
R$ 319.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:20:34:790
R$ 318.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:21:48:757
R$ 318.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:21:53:390
R$ 317.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:22:05:437
R$ 301.000,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:22:17:040
R$ 316.500,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:22:18:387
R$ 300.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:22:28:517
R$ 284.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:22:53:667
R$ 284.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:23:36:487
R$ 283.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:24:10:443

PREF. FAZENDA/NO
1.066
Folha
Assin

R$ 282.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:24:18:837
R$ 281.500,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:24:38:423
R$ 280.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:24:59:443
R$ 265.600,0000	18.108.624/0001-92	13/06/2023 09:25:24:933
R$ 265.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:25:43:937
R$ 500.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:26:27:410
R$ 409.900,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:28:02:080

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1267
Assinatura

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:29	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:30:03	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/06/2023 09:30:03	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 10:28:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/06/2023 11:11:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57.
Recusa de proposta	16/06/2023 08:34:03	Recusa da proposta. Fornecedor: ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57, pelo melhor lance de R$ 265.000,0000. Motivo: A empresa ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2 do edital pois "ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA que não apresentou todas as Demonstrações Contábeis exigidas,"
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 09:09:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor MG COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.108.624/0001-92.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 09:32:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MG COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.108.624/0001-92.
Aceite de proposta	20/06/2023 13:12:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MG COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.108.624/0001-92, pelo melhor lance de R$ 265.600,0000.
Habilitação de fornecedor	20/06/2023 13:12:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MG COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 18.108.624/0001-92
Registro de intenção de recurso	20/06/2023 13:22:23	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ/CPF: 79788766001538. Motivo: Sr. Pregoeiro, viemos através da presente manifestar nossa intenção de recurso por entendermos que a empresa arrematante não atende ao descritivo técnico do edital, e os laudos n
Aceite de intenção de recurso	20/06/2023 13:45:52	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79788766001538.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
79.788.766/0015-38	20/06/2023 13:22	20/06/2023 13:45	Aceito

Motivo Intenção: Sr. Pregoeiro, viemos através da presente manifestar nossa intenção de recurso por entendermos que a empresa arrematante não atende ao descritivo técnico do edital, e os laudos não estão em conformidade, conforme elucidaremos nas razões recursais a serem protocoladas. Neste sentido, pede-se o deferimento para que tenhamos a oportunidade de demonstrar, de forma minuciosa, os pontos conflitantes com o edital, infringindo, assim, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Item: 5 - Brinquedo Em Geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	1	R$ 44.453,1500	R$ 44.453,1500	09/06/2023 11:52:22

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: PREMIUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil I (Acessível) - Parque Infantil I (Acessível) - Torre composta por 6 colunas em aço carbono de 100mm x 100mm, equidistantes entre si em pelo menos 1m, plataforma com altura de 1,2m em madeira plástica, com estrutura metálica em aço 40x20mm. Cobertura fabricado com em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC, em 3 cores diferentes, com estrutura metálica. Escorregador rotomoldado com 2,7m de comprimento, escalada rotomoldada com 6 degraus, rampa de acesso com mínimo de 3 metros de comprimento, em madeira plástica, com guarda-corpo lateral fabricado com barras trefiladas 3/8" e tubo 31,75mm x 2mm. Deve trazer ainda 3 atividades interativas em rotomoldado: jogo da velha, jogo da memória e ábaco. As partes rotomoldadas devem

ser fabricadas em polietileno atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático e pigmentos com alta solidez a luz. As partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. Todos os parafusos devem ser em aço inox. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático) das partes plásticas, atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 44.453,1500	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:00:13:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item



Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:30	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/06/2023 09:10:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:10:43	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/06/2023 09:10:43	Item encerrado para lances.
Cancelado no julgamento	16/06/2023 08:31:16	Item cancelado no julgamento. Motivo: O item 05 resultado fracassado pois a única emp participante foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial às fórmulas conforme exigência do edital obteve resultados que não atingiram o mínimo exigido
Registro de intenção de recurso	16/06/2023 08:39:13	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA CNPJ/CPF: 14037993000180. Motivo: Referente a Inabilitação: A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonia
Registro de intenção de recurso	16/06/2023 08:43:59	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA CNPJ/CPF: 14037993000180. Motivo: item 02/05: Referente a Inabilitação: A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanç
Aceite de intenção de recurso	20/06/2023 13:46:01	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14037993000180.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
14.037.993/0001-80	16/06/2023 08:43	20/06/2023 13:46	Aceito

Motivo Intenção:item 02/05: Referente a Inabilitação: A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial às fórmulas conforme exigência do edital obteve resultados que não atingiram o mínimo exigido" tenho em vista que a empresa se enquadra como MICROEMPRE assim tendo seus indices não tão altos, mais sendo uma empresa idonea, atendento os demais requi habilitatórios do processo.

Item: 6 - Brinquedo Em Geral

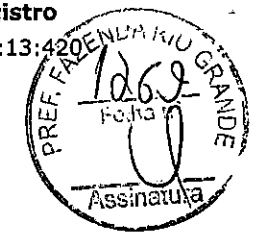
Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	7	R$ 20.549,0000	R$ 143.843,0000	12/06/2023 16:27:30

Marca: AQUARELA
Fabricante: AQUARELA
Modelo / Versão: AQUARELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confecionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 143.843,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:00:13:420



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:33	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/06/2023 09:10:34	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	13/06/2023 09:10:45	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/06/2023 09:10:45	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	16/06/2023 08:31:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82, pelo melhor lance de R$ 143.843,0000.
Habilitação de fornecedor	16/06/2023 08:33:25	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82, pelo melhor lance de R$ 143.843,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Brinquedo Em Geral

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.066.360/0001-51	BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	Sim	Sim	2	R$ 90.700,0000	R$ 181.400,0000	12/06/2023 16:55:31

Marca: Krenke
Fabricante: Krenke
Modelo / Versão: KMP 0502
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013
Porte da empresa: ME/EPP

46.153.320/0001-82	STAR PRODUTOS E	Sim	Sim	2	R$ 90.853,0000	R$ 181.706,0000	12/06/2023 16:27:30

COMERCIO
LTDA

Marca: AQUARELA
Fabricante: AQUARELA
Modelo / Versão: AQUARELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar me aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.
Porte da empresa: ME/EPP

PREF. FAZENDA NOVO GRANDE Folha 1010 Assinatura

39.469.137/0001-25	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 90.853,0000	R$ 181.706,0000	13/06/2023 08:24:57

Marca: COLORE PLAY
Fabricante: TR INDUSTRIA
Modelo / Versão: PLAY KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhado polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar

Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.
Porte da empresa: ME/EPP

14.037.993/0001-80	METALURGICA LAMB LTDA	Sim	Sim	2	R$ 90.853,8200	R$ 181.707,6400	09/06/2023 11:52:22

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricação Própria
Modelo / Versão: PREMIUM
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.
Porte da empresa: ME/EPP

50.318.001/0001-57	ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	Sim	2	R$ 90.853,8200	R$ 181.707,6400	13/06/2023 08:47:13

Marca: PLASGOMES
Fabricante: PLASGOMES
Modelo / Versão: PLASGOMES
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura

eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 - Playgrounds - Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 181.707,6400	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 181.707,6400	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 181.706,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 181.706,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 181.400,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:00:13:420
R$ 181.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:03:24:117
R$ 180.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:06:19:717
R$ 179.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:06:57:223
R$ 178.800,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:07:38:320
R$ 178.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:08:14:147
R$ 175.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:08:40:557
R$ 177.555,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:08:41:223
R$ 174.890,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:08:50:433
R$ 174.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:09:02:687
R$ 173.000,0000	18.066.360/0001-51	13/06/2023 09:09:17:023
R$ 172.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:09:51:057
R$ 170.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:10:31:460
R$ 169.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:11:33:823
R$ 168.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:11:41:790
R$ 167.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:11:59:153
R$ 166.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:12:14:250
R$ 165.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:12:26:327
R$ 164.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:12:47:650
R$ 163.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:13:03:617
R$ 162.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:14:10:613
R$ 160.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:14:44:650
R$ 159.900,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:14:55:227
R$ 158.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:15:06:613
R$ 157.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:15:26:500
R$ 155.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:15:40:013
R$ 154.900,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:16:14:483
R$ 154.500,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:16:17:287
R$ 150.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:16:24:353
R$ 149.780,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:16:51:460
R$ 148.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:17:17:457
R$ 147.800,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:17:23:453
R$ 140.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:17:30:443
R$ 139.750,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:17:35:770
R$ 130.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:17:55:187
R$ 129.800,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:18:11:783
R$ 120.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:18:19:827
R$ 119.800,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:18:27:937
R$ 115.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:18:35:047
R$ 110.000,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:18:43:493
R$ 105.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:18:48:850
R$ 100.272,0000	14.037.993/0001-80	13/06/2023 09:18:55:450
R$ 95.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:19:05:730
R$ 94.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:20:02:990
R$ 92.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:20:10:843
R$ 91.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:20:19:900
R$ 89.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:20:30:407

PREF. FAZENDÁRIO GRA... Folha nº 1018 Assinatura

R$ 88.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:20:45:317
R$ 85.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:21:02:370
R$ 84.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:21:31:317
R$ 83.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:21:58:140
R$ 82.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:22:12:710
R$ 80.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:23:09:633
R$ 79.500,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:23:45:063
R$ 79.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:24:13:197
R$ 78.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:24:41:110
R$ 77.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:24:47:477
R$ 76.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:25:09:127
R$ 75.000,0000	39.469.137/0001-25	13/06/2023 09:25:41:717
R$ 73.000,0000	50.318.001/0001-57	13/06/2023 09:26:08:180
R$ 100.000,0000	46.153.320/0001-82	13/06/2023 09:26:38:180

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	13/06/2023 09:00:41	Item aberto para lances.
Encerramento	13/06/2023 09:28:39	Item encerrado para lances.
ncerramento etapa aberta	13/06/2023 09:28:39	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	16/06/2023 08:34:14	Recusa da proposta. Fornecedor: ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57, pelo melhor lance de R$ 73.000,0000. Motivo: A empresa ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2 do edital pois "ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA que não apresentou todas as Demonstrações Contábeis exigidas,"
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 09:09:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 10:10:19	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 10:24:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	16/06/2023 10:27:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25.
Aceite de proposta	20/06/2023 13:12:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25, pelo melhor lance de R$ 75.000,0000.
Habilitação de fornecedor	20/06/2023 13:12:57	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA - CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25

PREF. FAZENDA DO RIO GRANDE
Folh: 13
Assinatura

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/06/2023 09:00:17	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:05 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/06/2023 09:00:21	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023 09:00:24	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023 09:00:25	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023 09:00:29	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023 09:00:30	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023 09:00:33	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/06/2023	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:00:41	
Sistema	13/06/2023 09:10:31	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/06/2023 09:10:34	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	13/06/2023 09:10:43	O item 5 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:10:45	O item 6 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:13:20	O item 3 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:13:44	O item 2 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:15:32	O item 1 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:28:39	O item 7 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:30:03	O item 4 está encerrado.
Sistema	13/06/2023 09:30:21	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/06/2023 09:45:11	Sou o pregoeiro Guilherme, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	13/06/2023 09:45:14	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	13/06/2023 09:45:18	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	13/06/2023 09:45:23	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	13/06/2023 09:45:27	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	13/06/2023 09:45:31	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19.
Pregoeiro	13/06/2023 09:46:03	Para TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 01, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/06/2023 09:46:13	Para TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Prazo para resposta até 09:57
Pregoeiro	13/06/2023 09:46:33	Para TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:48:40	BOM DIA
30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:48:46	CAI A INTERNET
30.934.925/0001-70	13/06/2023 09:52:07	mantemos nosso valor ofertado Sr(a) Pregoeira , sendo que ficamos no RS e custo em frete é alto e para melhor proporcionar um equipamento de qualidade para Município . Sendo assim mantemos nosso valor ofertado em lance
Pregoeiro	13/06/2023 09:53:38	Para TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	13/06/2023 09:53:56	Para STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 03 e 06, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/06/2023 09:54:35	Para STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - Prazo para resposta até 10:04
Pregoeiro	13/06/2023 09:54:39	Para STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
46.153.320/0001-82	13/06/2023 10:02:03	Bom dia Senhor(a) Pregoeiro(a), estamos no nosso melhor preço. Atenciosamente.
Pregoeiro	13/06/2023 10:03:11	Para STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	13/06/2023 10:03:32	Para METALURGICA LAMB LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 02 e 05, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/06/2023 10:03:41	Para METALURGICA LAMB LTDA - Prazo para resposta até 10:14
Pregoeiro	13/06/2023 10:03:45	Para METALURGICA LAMB LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
14.037.993/0001-80	13/06/2023 10:06:42	Bom dia senhor(a) Pregoeiro(a) e equipe de licitação, ao item 2 esse e nosso melhor preço, já para o item 5 conseguimos melhorar o preço para R$ 42.412,50

Pregoeiro	13/06/2023 10:17:25	Para METALURGICA LAMB LTDA - Ok obrigado, já aproveito para relembras que tendo em vista que o item 05 é cota do 02, os dois devem possuir o mesmo valor de acordo com o Art.8º , § 3º do decreto 8538/2015 "Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço."
Pregoeiro	13/06/2023 10:17:52	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para os itens 04 e 06, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	13/06/2023 10:18:01	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Prazo para resposta até 10:28
Pregoeiro	13/06/2023 10:18:05	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar
50.318.001/0001-57	13/06/2023 10:21:58	Bom dia! Ofertamos para os itens 4 e 7. Favor nos confirmar por gentileza!
Pregoeiro	13/06/2023 10:23:48	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Para o item 04 a empresa ofertou o valor total de R$ 265.000,0000 e para o item 07 o valor total de R$ 73.000,0000
Pregoeiro	13/06/2023 10:24:52	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Também peço para a empresa se atentar que como o item 07 é cota do 04, o valor unitário para os dois itens devem ser iguais
Pregoeiro	13/06/2023 10:25:13	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Sendo que que ser o menor valor dado entre a cota principal e a reservada
50.318.001/0001-57	13/06/2023 10:26:37	Isso mesmo, obrigada! Este são nossos valores finais! Agradecemos a compreensão!
50.318.001/0001-57	13/06/2023 10:27:06	Sim, ajustaremos a proposta de acordo!
Pregoeiro	13/06/2023 10:27:22	Para ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Ok obrigado
Sistema	13/06/2023 10:27:56	Senhor fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	13/06/2023 10:27:57	Senhor fornecedor METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	13/06/2023 10:27:58	Senhor fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	13/06/2023 10:28:00	Senhor fornecedor ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Pregoeiro	13/06/2023 10:28:09	Solicito proposta atualizada das empresas conforme segue:
Pregoeiro	13/06/2023 10:28:17	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA: Item 01
Pregoeiro	13/06/2023 10:28:20	METALURGICA LAMB LTDA: Item 02 e 05
Pregoeiro	13/06/2023 10:28:25	STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA: Itens 03 e 06
Pregoeiro	13/06/2023 10:28:30	ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: Itens 04 e 06
Pregoeiro	13/06/2023 10:29:12	Saliento que caso a empresa tenha ficado classificado em primeiro lugar tanto para a cota reservada quanto para principal, o valor unitários das duas dever ser o mesmo de acordo com o Art.8º § 3º do decreto 8538/2015 "Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço."
Pregoeiro	13/06/2023 10:29:48	prazo para anexo da proposta atualizada até hoje(13/06) as 14:30
Sistema	13/06/2023 10:42:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	13/06/2023 10:57:45	Senhor fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/06/2023 10:58:10	Solicito que a empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA encaminhe a declaração unificada conforme item 13.1.4 do edital
Pregoeiro	13/06/2023 11:03:41	O prazo para envio deste documento é o mesmo que para a proposta, até hoje(13/06) as 14:30
Sistema	13/06/2023 11:04:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALURGICA LAMB LTDA, CNPJ/CPF: 14.037.993/0001-80, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	13/06/2023 11:11:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 50.318.001/0001-57, enviou o anexo para o item 4.
Pregoeiro	13/06/2023 11:36:51	Tendo em vista prazo para anexo, remarco sessão para hoje(13/06) as 15:00
Sistema	13/06/2023 11:40:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 30.934.925/0001-70, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	13/06/2023 15:01:12	Boa tarde senhores licitantes.
Pregoeiro	13/06/2023 15:01:38	Considerando o princípio da razoabilidade e que a empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA foi a única participantes para o item 06, o prazo para anexo da

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
127
Folha nº
Assinatura

		proposta atualizada será estendido até hoje(13/06) as 17:00 sob pena de desclassificação.
Pregoeiro	13/06/2023 15:02:59	Informo também que não foi possível contato com a empresa pelos números (31) 3938-0503 e (31) 9950-5240, sendo assim, foi encaminha e-mail avisando a empresa pelos seguinte e-mails:
Pregoeiro	13/06/2023 15:03:09	star.produtos2022@gmail.com e atendimento@starcomercio.com.br
Pregoeiro	13/06/2023 15:03:30	Considerando o prazo para anexo, remarco sessão para amanhã(14/06) as 08:30
Pregoeiro	13/06/2023 15:03:36	Uma boa tarde a todos
Sistema	13/06/2023 17:01:37	Senhor fornecedor STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82, o prazo para envio de anexo para o ítem 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	14/06/2023 08:30:25	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	14/06/2023 08:30:36	Tendo em vista que a empresa STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA não encaminhou a proposta atualizada no prazo conforme item 12.2 do edital, informo que a mesma foi desclassificada para o item 03.
Pregoeiro	14/06/2023 08:30:40	Assim sendo, o item 03 será repassado para o próximo colocado.
Pregoeiro	14/06/2023 08:31:01	Para KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 03, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	14/06/2023 08:31:07	Para KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - Prazo para resposta até 08:32
Pregoeiro	14/06/2023 08:31:11	Para KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - Caso a empresa não responda, prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
80.125.305/0001-69	14/06/2023 08:32:14	Bom dia
80.125.305/0001-69	14/06/2023 08:32:56	Nosso valor já está no limite
Pregoeiro	14/06/2023 08:39:54	Para KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA - Ok obrigado
Sistema	14/06/2023 08:40:02	Senhor fornecedor KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Pregoeiro	14/06/2023 08:40:24	Solicito que a empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA encaminhe proposta atualizada com os valores ajustados
Pregoeiro	14/06/2023 08:40:43	prazo para anexo até hoje(14/06) as 11:41
Sistema	14/06/2023 09:47:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69, enviou o anexo para o ítem 3.
Pregoeiro	14/06/2023 10:45:23	Informo que a documentação das empresas foram encaminhadas ao contador do município para análise
Pregoeiro	14/06/2023 10:46:18	Tendo em vista a necessidade de tempo para análise da documentação das empresas, remarco sessão para dia 16/06 as 08:30
Pregoeiro	14/06/2023 10:46:28	Um bom dia a todos
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:10	Bom dia senhores licitantes
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:16	Informo que o contador do município analisou a documentação da empresa
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:22	O documento de análise se encontra disponível para visualização no portal transparência do município nos seguintes links:
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:25	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:29	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_15062023154502.pdf
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:34	Considerando o parecer técnico emitido pelo contador, informo que:
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:40	A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial às fórmulas conforme exigência do edital obteve resultados que não atingiram o mínimo exigido"
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:44	A empresa ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA está inabilitadas uma vez que não atendeu ao item 13.1.2 do edital pois "ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA que não apresentou todas as Demonstrações Contábeis exigidas,"
Pregoeiro	16/06/2023 08:30:50	As habilitações Econômicas-Financeiras das empresas TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA e KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA foram declaradas serem aptas conforme parecer técnico do contador.

Pregoeiro	16/06/2023 08:30:55	Foram analisas a habilitação das empresas que foram declaradas aptas pelo contador, e assim sendo, informo que:
Pregoeiro	16/06/2023 08:31:03	As empresas TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA e KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA estão habilitadas.
Sistema	16/06/2023 08:31:16	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de Intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	16/06/2023 08:34:40	Agora será realizada a negociação de valores com as próximas colocadas dos itens 02, 04 e 07.
Pregoeiro	16/06/2023 08:34:47	Para BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 02, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/06/2023 08:34:54	Para BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Prazo para resposta até 08:45
Pregoeiro	16/06/2023 08:34:58	Para BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
79.788.766/0015-38	16/06/2023 08:36:20	Bom dia, já estamos no nosso limite de valor.
Pregoeiro	16/06/2023 08:46:45	Para BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	16/06/2023 08:46:55	Para MG COMERCIAL LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 04, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/06/2023 08:47:02	Para MG COMERCIAL LTDA - Prazo para resposta até 08:57
Pregoeiro	16/06/2023 08:47:08	Para MG COMERCIAL LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
18.108.624/0001-92	16/06/2023 08:49:37	Bom dia. Já estamos no nosso valor final.
Pregoeiro	16/06/2023 08:56:54	Para MG COMERCIAL LTDA - Ok obrigado
Pregoeiro	16/06/2023 08:57:04	Para FK COMERCIO ELETRONICO LTDA - Tendo em vista o valor ofertado para o item 07, é possível um valor mais baixo?
Pregoeiro	16/06/2023 08:57:09	Para FK COMERCIO ELETRONICO LTDA - Prazo para resposta até 09:08
Pregoeiro	16/06/2023 08:57:13	Para FK COMERCIO ELETRONICO LTDA - Caso a empresa não responda no prazo, entende-se que a mesma não tem interesse em negociar.
Sistema	16/06/2023 09:09:39	Senhor fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	16/06/2023 09:09:41	Senhor fornecedor MG COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.108.624/0001-92, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	16/06/2023 09:09:43	Senhor fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Pregoeiro	16/06/2023 09:09:56	Solicito que as empresas encaminhem proposta atualizada conforme segue:
Pregoeiro	16/06/2023 09:10:02	BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA: Item 02
Pregoeiro	16/06/2023 09:10:06	MG COMERCIAL LTDA: Item 04
Pregoeiro	16/06/2023 09:10:08	FK COMERCIO ELETRONICO LTDA: Item 07
Pregoeiro	16/06/2023 09:10:15	Prazo para anexo até hoje(16/06) as 13:10
Sistema	16/06/2023 09:32:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MG COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 18.108.624/0001-92, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	16/06/2023 09:33:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, CNPJ/CPF: 79.788.766/0015-38, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	16/06/2023 10:10:19	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	16/06/2023 10:24:16	Senhor fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	16/06/2023 10:27:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/CPF: 39.469.137/0001-25, enviou o anexo para o item 7.
Pregoeiro	16/06/2023 10:47:12	Informo que a documentação das empresas FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e MG COMERCIAL LTDA será encaminhada para análise do contador do municipio
Pregoeiro	16/06/2023 10:48:03	Considerando a necessidade de tempo para análise, remarco sessão para dia 20/06 as 13:00
Pregoeiro	16/06/2023 10:48:11	Um bom final de semana a todos
Pregoeiro	20/06/2023 13:10:29	Boa tarde senhores licitantes.

Pregoeiro	20/06/2023 13:10:34	Informo que o contador do município analisou a documentação das empresas
Pregoeiro	20/06/2023 13:10:39	O documento de análise se encontra disponivel para visualização no portal transparência do município nos seguintes links:
Pregoeiro	20/06/2023 13:10:43	https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023
Pregoeiro	20/06/2023 13:10:49	https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_61_0_1_19062023113847.pdf
Pregoeiro	20/06/2023 13:10:53	As documentações de econômico-financeiras das empresas FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e MG COMERCIAL LTDA foram declaradas habilitadas pelo contador do município.
Pregoeiro	20/06/2023 13:12:43	Foram analisas a habilitação das empresas que foram declaradas aptas pelo contador, e assim sendo, informo que:
Pregoeiro	20/06/2023 13:12:46	As empresas FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e MG COMERCIAL LTDA estão habilitadas.
Pregoeiro	20/06/2023 13:12:51	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o subitem 15 do Edital.
Pregoeiro	20/06/2023 13:13:11	Uma boa tarde a todos
Pregoeiro	20/06/2023 13:13:32	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 20/06/2023 às 13:45:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	13/06/2023 07:53:59	
Abertura da sessão pública	13/06/2023 09:00:17	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/06/2023 09:30:21	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	16/06/2023 08:31:16	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	20/06/2023 13:13:32	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 20/06/2023 às 13:45:00.



Data limite para registro de recurso: 23/06/2023.
Data limite para registro de contrarrazão: 28/06/2023.
Data limite para registro de decisão: 12/07/2023.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:47 horas do dia 20 de j[illegible] de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUIS GUILHERME RODRIGUES
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00039/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

PREF. FAZENDA RIO GR... Folha nº 1019

18.108.624/0001-92 - MG COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Brinquedo Em Geral	Unidade	8	R$ 726.830,5600	R$ 33.200,0000	R$ 265.600,0000

Marca: URSSUSPLAY
Fabricante: STRONGFER
Modelo / Versão: PARQUE 4 TORRES M213
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomoldado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileno rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e guarda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de comprimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Total do Fornecedor: R$ 265.600,0000

30.934.925/0001-70 - TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Balanço Infantil	Unidade	5	R$ 62.756,2500	R$ 11.700,0000	R$ 58.500,0000

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo / Versão: 01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm com parede de 2,5mm, chumdado ou parafusado ao solo, estrutura principal em tubo de 63,00 mm de diâmetro e espessura de parede de 2,00 mm, estruturado com quatro colunas de alumínio 9X9 com cantos ovalizados / arredondados estruturado internamente. Estrutura aconchego da cadeira em aço tubular, diâmetro de 25,40 mm com parede de 2,0 mm, com chapa do piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4 mm e parede de 1,55 mm, rampa de acesso basculante para a lateral com etruutura em açoo tubular de 25,4 mm com parede de 1,55 mm, chapa piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00 mm e comprimento 1400,00mm; capacidade: 1 cadeirante. Acabamento com pintura apóxi a pó; Prazo de validade da proposta-60 (sessenta) dias. Prazo de entrega: conforme edital Garantia dos equipamentos: 12 (doze) meses Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, transporte, energia elétrica, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Demais informações conforme edital.

Total do Fornecedor: R$ 58.500,0000

39.469.137/0001-25 - FK COMERCIO ELETRONICO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Brinquedo Em Geral	Unidade	2	R$ 181.707,6400	R$ 37.500,0000	R$ 75.000,0000

Marca: COLORE PLAY
Fabricante: TR INDUSTRIA
Modelo / Versão: PLAY KIDS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil III - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45º com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Total do Fornecedor: R$ 75.000,0000

46.153.320/0001-82 - STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Brinquedo Em Geral	Unidade	7	R$ 143.846,9200	R$ 20.549,0000	R$ 143.843,0000

Marca: AQUARELA
Fabricante: AQUARELA
Modelo / Versão: AQUARELA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confeccionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altu 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

Total do Fornecedor: R$ 143.843,0000

79.788.766/0015-38 - BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Brinquedo Em Geral	Unidade	4	R$ 177.812,6000	R$ 42.438,0000	R$ 169.752,0000

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: ACESSÍVEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 2 . Parque Infantil I (Acessível) - Parque Infantil I (Acessível) - Torre composta por 6 colunas em aço carbono de 100mm x 100mm, equidistantes entre si em pelo menos 1m, plataforma com altura de 1,2m em madeira plástica, com estrutura metálica em aço 40x20mm. Cobertura fabricado com em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC, em 3 cores diferentes, com estrutura metálica. Escorregador rotomoldado com 2,7m de comprimento, escalada rotomoldada com 6 degraus, rampa de acesso com mínimo de 3 metros de comprimento, em madeira plástica, com guarda-corpo lateral fabricado com barras trefiladas 3/8" e tubo 31,75mm x 2mm. Deve trazer ainda 3 atividades interativas em rotomoldado: jogo da velha, jogo da memória e ábaco. As partes rotomoldadas devem ser fabricadas em polietileno atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático e pigmentos com alta solidez a luz. As partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. Todos os parafusos devem ser em aço inox.

Total do Fornecedor: R$ 169.752,0000

80.125.305/0001-69 - KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global

3	Brinquedo Em Geral	Unidade	23	R$ 472.639,8800	R$ 16.520,0000	R$ 379.960,0000

Marca: Própria
Fabricante: Próprio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confecionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.

Total do Fornecedor: R$ 379.960,0000

Valor Global da Ata: R$ 1.092.655,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREF. FAZENDA NO GRANDE
Folha nº 101
Assinatura



Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

item 02/05: Referente a Inabilitação: A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial às fórmulas conforme exigência do edital obteve resultados que não atingiram o mínimo exigido" tenho em vista que a empresa se enquadra como MICROEMPRESA, assim tendo seus indices não tão altos, mais sendo uma empresa idonea, atendento os demais requisitos habilitatórios do processo.

Fechar

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1213
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000059893/2022
Número Único: 1H5.107.46E-8R

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	06/10/2022 11:09 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

36

Descrição Parecer:
Segue ao Contador do Município para análise e parecer quanto a intenção recursal da empresa.

Data Parecer: 29/06/2023 8:23 AM

Luis Guilherme

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
DIVISÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA AOS CONSELHOS E FUNDAÇÕES

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2023

PADRONIZAÇÃO UTILIZAÇÃO ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Embasamento Legal

Constituição Federal – artigo 37 inciso XXI

> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Lei 8666/93 – artigo 31 parágrafo 1º e 5º

> *1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.*
>
> *§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação*

Os índices econômicos indicados na Lei 8.666/93, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente para

assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

SEFAZ RIO GRANDE
Folha nº 125
Assinatura

De acordo com os dispositivos citados os indicadores econômico-financeiros exigidos no ato convocatório deverão ser aqueles indispensáveis para aferir a capacidade financeira do habilitante em face dos compromissos pertinentes ao contrato que decorrerá da licitação. A lei vedou expressamente índices de rentabilidade e lucratividade. Assim, seriam índices econômico-financeiros autorizados pela lei a figurarem nos editais, entre outros: liquidez geral, liquidez corrente, endividamento. A escolha dos índices de aferição da situação econômico-financeira dos habilitantes deverá estar exposta e fundamentada no processo administrativo da licitação, do qual resultará o texto do edital. Este apenas refletirá o exame e consequente definição de natureza técnica, transmitindo à Comissão elementos bastante para o julgamento objetivo da matéria. Como ressalta Pereira Junior (2007)

> *"...as razões de escolha (incluindo menção às fontes de consulta, sobretudo revistas especializadas) devem guardar nexo causal com a índole do objeto e grau de dificuldade ou complexidade de sua execução, a fim de que se cumpra o mandamento constitucional de serem formuladas tão-somente exigências necessárias a garantir o cumprimento das obrigações que venham a avençar."*

O fundamento técnico deve presidir a adoção de índices contábeis concebidos pela própria Administração, especialmente se não derivam daqueles usualmente empregados pelas ciências contábeis para a avaliação de situação financeira de empresas. Desta sorte, o que comumente se usa nos processos licitatórios são os índices de liquidez resultantes da aplicação das fórmulas ILG (Índice de liquidez Geral) e ILC (Índice de liquidez corrente) e SG (Solvência Geral) conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 da SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, demonstrado abaixo:

PREF. FAZENDA RIO GRA
Folha nº
Assinatura

LIQUIDEZ

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC
ILG = AC + RPL / PC + ELP Sendo: AC = Ativo Circulante RPL = Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo Índice de **Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.	ILC = AC / PC Sendo: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante Índice de **Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Sendo:

AT = Ativo Total
ELP = Exigível a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve, além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O Grau de endividamento representa a "relação entre ativos realizáveis de fato, que poderiam ser convertidos em dinheiro como os ativos circulantes e as aplicações realizáveis a longo prazo com os passivos onerosos, que demandarão o desembolso de recursos financeiros para a sua quitação".

Para os três índices colacionados (ILG, ILC e ISG), o resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – ILC, ILG e ISG

- "<" (menor) que 1,00: Deficitária
- Entre 1,00 e 1,35: Equilibrada
- ">" (maior) que 1,35: Satisfatória

Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores:

- ILC - ILG: maior ou igual a 1,00; e
- ISG: maior ou igual a 1,00.

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação **EQUILIBRADA** da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação **DEFICITÁRIA** da empresa, colocando em risco a execução do contrato. **É o Parecer.**

Assinado de
forma digital por
MAURO
ANTONIO
PEDROSO:42835
437991
Dados:
2023.06.30
08:56:42 -03'00'

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1244
Assinatura

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

INTENÇÃO DE RECURSO:

Sr. Pregoeiro, viemos através da presente manifestar nossa intenção de recurso por entendermos que a empresa arrematante não atende ao descritivo técnico do edital, e os laudos não estão em conformidade, conforme elucidaremos nas razões recursais a serem protocoladas. Neste sentido, pede-se o deferimento para que tenhamos a oportunidade de demonstrar, de forma minuciosa, os pontos conflitantes com o edital, infringindo, assim, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Fechar

Pregão/Concorrência Eletrônica



Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ILUSTRISSIMO SENHOR PREGOEIRO
LUIS GUILHERME RODRIGUES

Ref.: RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – ITEM 3
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.788.766/0015-38, sediada na Rua Coronel Antônio, n.º 6031 – Galpão 01 – Nova Lima - CEP 79.017-000 – Campo Grande – MS, vem, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, com fulcro no art. 44, § 1.º do Decreto nº 10.024/2019, e na demais legislação vigente e aplicável, apresentar:

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO – ITEM 3

Diante da habilitação da licitante KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., e sua declaração como vencedora no ITEM 3 do certame em epígrafe, tendo em vista, que a referida licitante não apresentou o Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012, bem como, os Layouts M23162 e M23176, apresentados pela licitante junto da proposta e documentos de habilitação, DEMONSTRAM QUE O PRODUTO OFERTADO PELA KRENKE, NÃO ATENDE À ESPECIFICAÇÃO EDITALÍCIA, em flagrante descumprimento ao Termo de Referência do Edital ensejando-se a sua inabilitação e a convocação dos próximos classificados, conforme exposto à seguir:

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

A licitante KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA foi habilitada e declarada como vencedora no ITEM 3 do presente certame, porém ao verificar os documentos apresentados pela referida empresa, observa-se os seguintes desatendimentos ao edital, que enseja a sua desclassificação:

a) Verifica-se que a empresa NÃO APRESENTOU o 'Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg", que são exigidos PELA NORMA QUE REGULAMENTA A QUALIDADE E SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS: ABNT NBR 16071-4:2012.

Insta ressaltar que a NBR 16071/2012, regulamentada pela ABNT, foi elaborada pela Comissão de Estudo Especial de SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS (ABNT/CEE- 120), e cita diretrizes que devem ser seguidas A FIM DE MINIMIZAR OS RISCOS DE ACIDENTES NOS PLAYGROUNDS.

Portanto, a AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DE UM REQUISITO ESSENCIAL EXIGIDO POR LEI PARA SEGURANÇA DO BRINQUEDO, DESQUALIFICA O PRODUTO OFERTADO PELA KRENKE, e por si só, enseja a sua DESCLASSIFICAÇÃO.

b) Ao verificar os Layouts M23162 e M23176, dos produtos que foram apresentados pela licitante KRENKE junto da proposta e documentos de habilitação, observa-se que os playgrounds ofertados pela KRENKE não atendem as especificações editalícias, visto que, os playgrounds dos layouts, são de MADEIRA PLÁSTICA, O BALANÇO, possui assento normal, desatendendo a exigência de "CADEIRINHA COM TRAVA DE SEGURANÇA (vide os Layouts M23162 e M23176).

Especificação do edital:
Item 3 - Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confeccionado em POLIETILENO ROTOMOLDADO, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, BALANÇO metálico duplo com assentos tipo CADEIRINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRAVA DE SEGURANÇA, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado.

Destarte, diante do flagrante descumprimento das disposições editalícias e da legislação aplicável ao caso, impõe-se a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., no ITEM 3 do certame em epígrafe com fulcro no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que é corolário do princípio da legalidade, e que impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital, que faz lei entre as partes.

II - DO PEDIDO

Diante do exposto, REQUER-SE, o recebimento das presentes razões recursais, na forma prevista em lei, com seu encaminhamento à autoridade competente para a devida apreciação, e a sua PROCEDÊNCIA, para que seja reformada a decisão de habilitação e declaração como vencedora da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., no ITEM 3 do certame em epígrafe, tendo em vista, o descumprimento do edital e do que determina a lei, que enseja a sua desclassificação e a convocação das próximas classificadas no referido item do presente certame.

Termos nos quais,
Pede e espera deferimento.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2023.

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Valdemar Abila
Sócio Administrador

Fechar



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 291
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000059893/2022

Número Único: 1H5.107.46E-8R

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 06/10/2022 11:09 AM

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro
Encerrou Processo? Não

38

Descrição Parecer:
Data Parecer: 30/06/2023 9:01 AM

Segue à Secretaria Municipal de Educação para manifestação acerca do recurso sobre os laudos.

Luis Guilherme

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 209
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000059893/2022

Número Único: 1H5.107.46E-8R

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 06/10/2022 11:09 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação
Encerrou Processo? Não

39

Descrição Parecer:
Segue para prosseguimento.

Data Parecer: 04/07/2023 10:55 AM

Elaine Aparecida

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1093
Assinatura

Assunto: Recurso – Referente ao Pregão 34/2023 – Parque Infantil.

Em resposta ao pedido:

Informamos que os laudos citados / presentes no decritivo dos itens serão exigidos no ato da entrega dos bens. Tendo em vista que os mesmos não foram previstos temporalidade de entrega nas fases de habilitação do certame.

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1094
Folha nº
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000059893/2022

Número Único: 1H5.107.46E-8R

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	06/10/2022 11:09 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

40

Descrição Parecer:

Segue ao Setor Jurídico para análise e parecer acerca da exigência de laudo durante a fase de habilitação.

Data Parecer: 04/07/2023 11:11 AM

Luis Guilherme

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000059893/2022
Número Único: 1H5.107.46E-8R

Requerente:	Secretaria Municipal de Educação	**Procedência:**	Interna
Assunto:	Requerimento	**Situação:**	Em análise
Data Abertura:	06/10/2022 11:09 AM		

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

41

Descrição Parecer:

Data Parecer: 04/07/2023 1:43 PM

Trata-se o presente de recurso interposto pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, contra a habilitação da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., alegando em suma que a recorrida, vencedora do item 03, não logrou êxito em trazer a documentação necessária para comprovar a segurança do item (laudo de peso estático), e pela ausência de tal documentação, requer a declaração de inabilitação da vencedora.

Muito embora o instrumento convocatório e seus anexos prevejam a necessidade de demonstrar a segurança do item, não há indicação de em que momento essa documentação deve ser apresentada. Em consulta à Secretaria interessada, essa indicou que o laudo deve ser exigido no ato de entrega dos bens.

Quanto ao condicionamento da habilitação dos licitantes à prévia apresentação de laudos, o Tribunal de Contas de União, por meio do Acórdão 966/2022 – Plenário, já decidiu não ser possível exigência por não encontrar guarida no rol de documentos elencados no art. 30 da Lei de Licitações:

É ilegal, na fase de habilitação, a exigência de apresentação de laudos, testes ou certificados relativos à qualidade dos produtos licitados, por não se inserir no rol do art. 30 da Lei 8.666/1993. Admite-se tal exigência, desde que prevista no instrumento convocatório, somente na etapa de julgamento das propostas e apenas para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, ao qual deve ser concedido prazo suficiente para a obtenção da documentação.

Desta forma, tendo em vista que a solicitação da recorrente não encontra amparo nem no edital, nem na Lei 8.666/1993; opino pelo indeferimento do recurso interposto ante a motivação acima.

Fábio Júlio Nogara

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 109
Assinatura

ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Processo/Fly:	**59893/2022**
Recorrente:	**METALURGICA LAMB LTDA**
Recorrida:	**METALURGICA LAMB LTDA**
Pregão Eletrônico:	**39/2023**
Assunto:	**RECURSO ADMINSTRATIVO**

O Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto pela licitante **METALURGICA LAMB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 14.037.993/0001-80** acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 39/2023, cujo objeto é: **"Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".**

I - RELATÓRIO

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023, às 09:00 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 39/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1091
Assinatura

Não conformada com o julgamento, a empresa **METALURGICA LAMB LTDA**, registrou intenção recursal via sistema Compras.Gov, sendo aceito pela pregoeiro. E tempestivamente anexou suas razões recursais via sistema Compras.Gov.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023 e www.comprasnet.gov.br.

É o relatório.

II – DA TEMPESTIVIDADE

A intenção recursal foi anexada no sistema do compras.gov, dentro do prazo estabelecido no item 15 do instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merece ser conhecido.

III– DO RECURSO

A empresa **METALURGICA LAMB LTDA** não apresentou recurso, somente intenção recursal trazendo as seguintes indagações: "item 02/05: Referente a Inabilitação: A empresa METALURGICA LAMB LTDA foi inabilitada uma vez que não atendeu ao item 13.1.2. do edital pois "METALURGICA LAMB LTDA que aplicando os valores do Balanço Patrimonial às fórmulas conforme exigência do edital obteve resultados que não atingiram o mínimo exigido" tenho em vista que a empresa se enquadra como MICROEMPRESA, assim tendo seus indices não tão altos, mais sendo uma empresa idonea, atendento os demais requisitos habilitatórios do processo."

IV - DAS CONTRARRAZÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1299
Assinatura

Nenhuma empresa apresentou contrarrazões no prazo estabelecido.

V - DO MÉRITO

Diante da Intenção Recursal interposta pela empresa **METALURGICA LAMB LTDA.**

Considerando que o recurso se trata sobre a qualificação econômico-financeira da empresa, qual é analisada pelo contador do município, a intenção recursal foi encaminhado ao contador que realizou a análise via o Protocolo 59893/2022, o qual emitiu o seguinte parecer:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 199
Assinatura

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
DIVISÃO DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA AOS CONSELHOS E FUNDAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2023

PADRONIZAÇÃO UTILIZAÇÃO ÍNDICES DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

Embasamento Legal

Constituição Federal – artigo 37 inciso XXI

> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Lei 8666/93 – artigo 31 parágrafo 1º e 5º

> *1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.*

> *§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação*

Os índices econômicos indicados na Lei 8.666/93, destinam-se exclusivamente à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1300
Assinatura

assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.

De acordo com os dispositivos citados os indicadores econômico-financeiros exigidos no ato convocatório deverão ser aqueles indispensáveis para aferir a capacidade financeira do habilitante em face dos compromissos pertinentes ao contrato que decorrerá da licitação. A lei vedou expressamente índices de rentabilidade e lucratividade. Assim, seriam índices econômico-financeiros autorizados pela lei a figurarem nos editais, entre outros: liquidez geral, liquidez corrente, endividamento. A escolha dos índices de aferição da situação econômico-financeira dos habilitantes deverá estar exposta e fundamentada no processo administrativo da licitação, do qual resultará o texto do edital. Este apenas refletirá o exame e consequente definição de natureza técnica, transmitindo à Comissão elementos bastante para o julgamento objetivo da matéria. Como ressalta Pereira Junior (2007)

> *"...as razões de escolha (incluindo menção às fontes de consulta, sobretudo revistas especializadas) devem guardar nexo causal com a índole do objeto e grau de dificuldade ou complexidade de sua execução, a fim de que se cumpra o mandamento constitucional de serem formuladas tão-somente exigências necessárias a garantir o cumprimento das obrigações que venham a avençar."*

O fundamento técnico deve presidir a adoção de índices contábeis concebidos pela própria Administração, especialmente se não derivam daqueles usualmente empregados pelas ciências contábeis para a avaliação de situação financeira de empresas. Desta sorte, o que comumente se usa nos processos licitatórios são os índices de liquidez resultantes da aplicação das fórmulas ILG (Índice de liquidez Geral) e ILC (Índice de liquidez corrente) e SG (Solvência Geral) conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013 da SECRETÁRIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1301
Folha nº
Assinatura

DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO demonstrado abaixo:

LIQUIDEZ

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC
ILG = AC + RPL / PC + ELP	ILC = AC / PC
Sendo: AC = Ativo Circulante RPL = Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo	Sendo: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante
Índice de **Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte, para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.	Índice de **Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Sendo:

AT = Ativo Total
ELP = Exigível a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante

O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa

PM FAZENDA RIO GRANDE
1302
Folha nº
Assinatura

dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O Grau de endividamento representa a "relação entre ativos realizáveis de fato, que poderiam ser convertidos em dinheiro como os ativos circulantes e as aplicações realizáveis a longo prazo com os passivos onerosos, que demandarão o desembolso de recursos financeiros para a sua quitação".

Para os três Índices colacionados (ILG, ILC e ISG), o resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado (1,20; 1,30; 1,50; etc), melhor será a condição da empresa.

ÍNDICES CONTÁBEIS – Situação – ILC, ILG e ISG

- "<" (menor) que 1,00: Deficitária
- Entre 1,00 e 1,35: Equilibrada.
- ">" (maior) que 1,35: Satisfatória

Diante de todo o exposto, conclui-se pela adoção dos índices que retratam situação financeira equilibrada e que aumentam consideravelmente o universo de competidores:

- ILC - ILG: maior ou igual a 1,00; e
- ISG: maior ou igual a 1,00.

Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação **EQUILIBRADA** da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação **DEFICITÁRIA** da empresa, colocando em risco a execução do contrato. **É o Parecer.**

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.06.30 08:56:42 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1307
Assinatura

É certo que após definidas as regras do Edital a Administração e os Licitantes encontram-se vinculados, fazendo lei entre as partes.

Trata-se, portanto, de verdadeira garantia e segurança jurídica à Administração e aos Administrados, isso porque as regras previamente estabelecidas não podem ser alteradas no curso do processo administrativo, tal como pretende a recorrente no presente caso, **visto que privilegiar, neste momento, a escolha de qual exigência utilizar para fins de qualificação econômico-financeira, iria em desencontro ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.**

VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e ainda considerando a análise técnica realizada pelo Contador do Município, **CONHEÇO A INTENÇÃO RECURSAL** e, no mérito, julgo pela **IMPROCEDÊNCIA** quanto a intenção recursal interposta pela licitante **METALURGICA LAMB LTDA** quanto a análise da Qualificação Econômico-Financeira da empresa.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4° do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 04/07/2023 15:27:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal
Portaria 241/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

ADMISSIBILIDADE RECURSAL

Processo/Fly:	**59893/2022**
Recorrente:	**BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**
Recorrida:	**KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA e MG COMERCIAL LTDA**
Pregão Eletrônico:	**39/2023**
Assunto:	**RECURSO ADMINSTRATIVO**

O Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande, nomeados através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta a decisão sobre o recurso administrativo interposto pela licitante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 79.788.766/0015-38** acerca do julgamento de habilitação do Pregão Eletrônico Nº 39/2023, cujo objeto é: **"Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".**

I - RELATÓRIO

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023, às 09:00 horas, foi realizado os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico Nº 39/2023, cuja a sessão pública para julgamento das propostas e análise documental do Pregão Eletrônico foi o modo de disputa aberto, pela plataforma Compras.Gov. Em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1305
Assinatura

Não conformada com o julgamento, a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, registrou intenção recursal via sistema Compras.Gov, sendo aceito pela pregoeiro. E tempestivamente anexou suas razões recursais via sistema Compras.Gov e via e-mail.

Ressalto que o recurso, encontra-se disponível nos sítios https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023 e www.comprasnet.gov.br.

É o relatório.

II – DA TEMPESTIVIDADE

O recurso foi anexado no sistema do compras.gov, dentro do prazo estabelecido no item 15.5 do instrumento convocatório, portanto, é tempestivo e merece ser conhecido.

III– DO RECURSO

A empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** registrou recurso trazendo as seguintes indagações:

> À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
> COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
>
> ILUSTRISSIMO SENHOR PREGOEIRO
> LUIS GUILHERME RODRIGUES

PM FAZENDA RIO GRANDE
1306
Folha nº
Assinatura

Ref.: RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023 – ITEM 3
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 79.788.766/0015-38, sediada na Rua Coronel Antônio, n.º 6031 – Galpão 01 – Nova Lima - CEP 79.017-000 – Campo Grande – MS, vem, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, com fulcro no art. 44, § 1.º do Decreto nº 10.024/2019, e na demais legislação vigente e aplicável, apresentar:

RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO – ITEM 3

Diante da habilitação da licitante KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., e sua declaração como vencedora no ITEM 3 do certame em epígrafe, tendo em vista, que a referida licitante não apresentou o Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012, bem como, os Layouts M23162 e M23176, apresentados pela licitante junto da proposta e documentos de habilitação, DEMONSTRAM QUE O PRODUTO OFERTADO PELA KRENKE, NÃO ATENDE À ESPECIFICAÇÃO EDITALÍCIA, em flagrante descumprimento ao Termo de Referência do Edital ensejando-se a sua inabilitação e a convocação dos próximos classificados, conforme exposto à seguir:

I - DOS FATOS E FUNDAMENTOS:

A licitante KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA foi habilitada e declarada como vencedora no ITEM 3 do presente certame, porém ao

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1304
Assinatura

verificar os documentos apresentados pela referida empresa, observa-se os seguintes desatendimentos ao edital, que enseja a sua desclassificação:

a) Verifica-se que a empresa NÃO APRESENTOU o 'Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg", que são exigidos PELA NORMA QUE REGULAMENTA A QUALIDADE E SEGURANÇA DOS BRINQUEDOS: ABNT NBR 16071-4:2012.

Insta ressaltar que a NBR 16071/2012, regulamentada pela ABNT, foi elaborada pela Comissão de Estudo Especial de SEGURANÇA DE PLAYGROUNDS (ABNT/CEE- 120), e cita diretrizes que devem ser seguidas A FIM DE MINIMIZAR OS RISCOS DE ACIDENTES NOS PLAYGROUNDS.

Portanto, a AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DE UM REQUISITO ESSENCIAL EXIGIDO POR LEI PARA SEGURANÇA DO BRINQUEDO, DESQUALIFICA O PRODUTO OFERTADO PELA KRENKE, e por si só, enseja a sua DESCLASSIFICAÇÃO.

b) Ao verificar os Layouts M23162 e M23176, dos produtos que foram apresentados pela licitante KRENKE junto da proposta e documentos de habilitação, observa-se que os playgrounds ofertados pela KRENKE não atendem as especificações editalícias, visto que, os playgrounds dos layouts, são de MADEIRA PLÁSTICA, O BALANÇO, possui assento normal, desatendendo a exigência de "CADEIRINHA COM TRAVA DE SEGURANÇA (vide os Layouts M23162 e M23176).

Especificação do edital:

Item 3 - Parque Infantil II - Parque Infantil II - Confeccionado em POLIETILENO ROTOMOLDADO, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido,

PM FAZENDA RIO GRANDE
1301
Folha nº
Assinatura

composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, BALANÇO metálico duplo com assentos tipo CADEIRINHA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO COM TRAVA DE SEGURANÇA, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado.

Destarte, diante do flagrante descumprimento das disposições editalícias e da legislação aplicável ao caso, impõe-se a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., no ITEM 3 do certame em epígrafe com fulcro no princípio da vinculação ao instrumento convocatório, que é corolário do princípio da legalidade, e que impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital, que faz lei entre as partes.

II - DO PEDIDO

Diante do exposto, REQUER-SE, o recebimento das presentes razões recursais, na forma prevista em lei, com seu encaminhamento à autoridade competente para a devida apreciação, e a sua PROCEDÊNCIA, para que seja reformada a decisão de habilitação e declaração como vencedora da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., no ITEM 3 do certame em epígrafe, tendo em vista, o descumprimento do edital e do que determina a lei, que enseja a sua desclassificação e a convocação das próximas classificadas no referido item do presente certame.

Termos nos quais,
Pede e espera deferimento.

Fazenda Rio Grande, 23 de junho de 2023.

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

Valdemar Abila
Sócio Administrador

IV - DAS CONTRARRAZÕES

Nenhuma empresa apresentou contrarrazões no prazo estabelecido.

V - DO MÉRITO

Diante do Recurso interposto pela empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA.**

Considerando que o recurso se trata sobre se os laudos das empresas KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA e MG COMERCIAL LTDA atendem ao edital, o recurso foi encaminhado à Secretaria Municipal de Educação, qual foi responsável pela elaboração do termo de referência e ao Procurador do Município que realizaram a análise via o Protocolo 59893/2022, quais emitiram os seguintes pareceres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1310
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Recurso – Referente ao Pregão 34/2023 – Parque Infantil.

Em resposta ao pedido:

Informamos que os laudos citados / presentes no decritivo dos itens serão exigidos no ato da entrega dos bens. Tendo em vista que os mesmos não foram previstos temporalidade de entrega nas fases de habilitação do certame.

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1311
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/07/2023

Dados Processo:

Número do Processo: 000059893/2022
Número Único: 1H5.107.4EE-ER

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Requerimento
Data Abertura: 06/10/2022 11:09 AM
Procedência: Interna
Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras
Encerrou Processo? Não

41

Descrição Parecer:
Data Parecer: 04/07/2023 1:43 PM

Trata-se o presente de recurso interposto pela empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, contra a habilitação da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA., alegando em suma que a recorrida, vencedora do item 03, não logrou êxito em trazer a documentação necessária para comprovar a segurança do item (laudo de peso estático), e pela ausência de tal documentação, requer a declaração de inabilitação da vencedora.

Muito embora o instrumento convocatório e seus anexos prevejam a necessidade de demonstrar a segurança do item, não há indicação de em que momento essa documentação deve ser apresentada. Em consulta à Secretaria interessada, essa indicou que o laudo deve ser exigido no ato de entrega dos bens.

Quanto ao condicionamento da habitação dos licitantes à prévia apresentação de laudos, o Tribunal de Contas de União, por meio do Acórdão 966/2022 – Plenário, já decidiu não ser possível exigência por não encontrar guarida no rol de documentos elencados no art. 30 da Lei de Licitações:

É ilegal, na fase de habilitação, a exigência de apresentação de laudos, testes ou certificados relativos à qualidade dos produtos licitados, por não se inserir no rol do art. 30 da Lei 8.666/1993. Admite-se tal exigência, desde que prevista no instrumento convocatório, somente na etapa de julgamento das propostas e apenas para o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, ao qual deve ser concedido prazo suficiente para a obtenção da documentação.

Desta forma, tendo em vista que a solicitação da recorrente não encontra amparo nem no edital, nem na Lei 8.666/1993, opino pelo indeferimento do recurso interposto ante a motivação acima.

Fábio Júlio Nogara

Em entendimento a Lei nº 8.666 de 1993, a definição de edital é a um importante instrumento na transcrição de todo regramento sobre a licitação. Sendo essas regras a garantia da licitação, considerando o meio de comunicação ao licitante e

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

administração pública através de esclarecimentos ou impugnações, sob qualquer ponto obscuro ou irregularidade do mesmo pois é certo que após definidas as regras do Edital, a Administração e os Licitantes encontram-se vinculados, fazendo lei entre as partes.

Trata-se, portanto, de verdadeira garantia e segurança jurídica à Administração e aos Administrados, isso porque as regras previamente estabelecidas não podem ser alteradas no curso do processo administrativo, tal como pretende a recorrente no presente caso, visto que exigir um laudo no presente momento não é cabível considerando que não foi previsto em edital.

Em analise aos pareceres anteriores de que as empresas vencedoras deveram apresentar os laudos conforme edital, somente no momento da entrega dos bens, o presente recurso não merece provimento.

VI - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, e ainda considerando as análises realizadas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Procurador do Município, **CONHEÇO O RECURSO** e, no mérito, julgo pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso interposto pela licitante **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** para os itens 03 e 04.

Remeta-se o processo ao Senhor Prefeito conforme § 4° do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 04/07/2023 15:27:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues

Pregoeiro Municipal

Portaria 241/2022

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1213
Assinatura

DECISÃO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 39/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento das Propostas do **Pregão Eletrônico nº 39/2023,** com **objeto a**" Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", DECIDE pela **IMPROCEDÊNCIA** dos recursos interpostos pelas licitantes **METALURGICA LAMB LTDA** e **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA** para os itens 03, 04 e 05 considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo licitatório decorre no dever da administração pública zelar pelo princípio da economicidade, interesse público, razoabilidade e pela celeridade do processo.

Decisão em concordância seguir os tramites com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.06 10:11:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1211
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº127/2023 de 06 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO
Pregão Eletrônico nº 39/2023

DECISÃO SOBRE RECURSO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, na qualidade de AUTORIDADE SUPERIOR, do Executivo Municipal, tendo recebido o recurso devidamente informados nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, face ao Julgamento do Pregão Eletrônico nº 39/2023, com objeto nº Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para os praças do Município, conforme solicitação dos Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", DECIDE pela IMPROCEDÊNCIA das razões interpostas pelas Empresas METALÚRGICA LAMB LTDA e BRINK MOVEL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, para os Itens 03, 04 e 05 considerando a decisão do pregoeiro, referente ao recurso apresentado nos autos do processo, interesse público, moralidade e pela celeridade do processo.

Decisão em consonância legal e tramitou com fiel observância a legislação e formalidade pertinentes em vigor.

Fazenda Rio Grande, 04 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:06111685913
17

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 42/2023, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa terceirizada para prestação dos serviços de vigilância desarmada, durante o período letivo diurno, a serem executados nas instituições, do Município de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa: WROS SEGURANCA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.043.730/0001-48, vencedora do grupo 01 com valor total de R$ 1.756.251,60 (um milhão e setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 405/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de julho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Ofício nº 1211 Pregão Eletrônico nº 39/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2023
Processo Administrativo nº. 126/2023 Protocolo nº 18790/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Santa Maria. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Horário/Data da Abertura:** às 09h30mm do dia 26 de julho de 2023. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações - Térreo. O edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 07 de julho de 2023, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de julho de 2023.

Gislaine Evardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

FAZPREV
Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande
CNPJ 05.145.731/0001-43

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 209/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - APEPREV.
OBJETO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – PARTICIPAÇÃO NO 21º CONGRESSO APEPREV
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR GLOBAL: R$ 4.376,00 (quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).
DATA: 30/08/2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
39/2023

Número Processo: 79/2023
Data do Processo: 23/05/2023

Assinatura

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL PARA AS INSTITUIÇÕES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PARA AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE.

Participante: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE	5,000	UN	DYSSIL	11.700,0000	58.500,00

Total do Participante: 58.500,00

ticipante: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Parque Infantil II	23,000	UN	KRENKE	16.520,0000	379.960,00

Total do Participante: 379.960,00

Participante: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	Parque Infantil II	7,000	UN	AQUARELA	20.549,0000	143.843,00

Total do Participante: 143.843,00

Participante: MG COMERCIAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	Parque Infantil III	8,000	UN	URSSUSPLAY	33.200,0000	265.600,00

Total do Participante: 265.600,00

Participante: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Parque Infantil III	2,000	UN	COLORÊ PLAY	37.500,0000	75.000,00

Total do Participante: 75.000,00

Participante: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	Parque Infantil I (Acessível)	4,000	UN	BRINK MOBIL	42.438,0000	169.752,00

Total do Participante: 169.752,00

Total Geral: 1.092.655,00

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Relação de Itens sem Vencedores

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1246
Assinatura

Relação dos Itens Sem Vencedores

Processo/Ano: 79/2023 **Licitação:** 39/2023

5	99-01-0350	Parque Infantil I (Acessível)	NAO_ANALISADO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1314
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 39/2023

O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 39/2023, o qual tem como objeto o "XXX", tendo como vencedores as seguintes empresas:

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais);

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais);

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais);

MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais);

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais);

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

O item 05 resultou fracassado.

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 07/07/2023 08:02:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

Protocolo: 59893/2022

Assunto: Aquisição de Parque Infantil

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

RELATÓRIO PROCEDIMENTAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a provocação de novo processo licitatório pela divisão de Educação Infantil em 14/10/2022 para aquisição de parquinhos para as instituições municipais

Considerando que a análise contábil, informou em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo.

Considerando o parecer jurídico que indicou que nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão.

Considerando que o O Pregoeiro oficial, no uso de suas atribuições legais, apresentou o resultado do Pregão Eletrônico nº 39/2023, o qual tem como objeto o "XXX", tendo como vencedores as seguintes empresas:

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais);

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais);

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais);

MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais);

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R$ 143.843,00 (cento e

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13 10
Assinatura

quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais);

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 resultou fracassado. Com base no Art. 5º, §1º, do D

Considerando que a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha o processo desde a gênesis, e reanalisou o processo e concluiu que foram observados todos os requisitos administrativos.

Considerando que o processo concluiu todos os requisitos legais e transitou pelos setores competentes, tramitou por outras secretarias interessadas na aquisição do item e nenhum servidor público apontou nenhum óbice;

Esta Diretoria sugere a aprovação da homologação.

Fazenda Rio Grande, 12 de Julho de 2023.

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral - SME
Decreto 6324/2022

RATIFICO AS INFORMAÇÕES

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Mun. de Educação
Decreto 6277/2022

12/07/23

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 130
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000059893/2022

Número Único: 1H5.107.46E-8R

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Procedência: Interna
Assunto: Requerimento
Situação: Em análise
Data Abertura: 06/10/2022 11:09 AM

Dados Parecer:

Janograma: Pregoeiro
Encerrou Processo? Não

47

Descrição Parecer:
Segue para análise e parecer jurídico.

Data Parecer: 17/07/2023 2:08 PM

Luis Guilherme

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1321
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 427/2023

Processo n. 59823/2023
Interessados: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 039/2023, cujo objeto é a aquisição de parque infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos serviços a serem prestados e sua utilidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação e seus anexos, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital. Não houve impugnação ou pedido de esclarecimento ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Em que pese a ampla concorrência, o item nº 05 resultou deserto/fracassado.

Houve a interposição de recursos diante do resultado da classificação. A empresa Metalurgica Lamb Ltda. se insurgiu quanto à sua inabilitação econômica. Por sua vez, a empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda. impugnou a classificação final, alegando que a habilitação da empresa Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda. ofendeu as exigências do instrumento convocatório, tendo em vista não ter apresentado "Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg (...)" (fl. 1306).

Amparado em parecer contábil subscrito por Contador do Município, bem como em parecer jurídico, o Pregoeiro entendeu pela improcedência dos pedidos de ambas as recorrentes, mantendo-se o resultado da classificação.

O Secretário Municipal de Educação manifestou-se favoravelmente quanto à homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

De acordo com o inc. VII, art. 38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo. Trata-se de deliberação final sobre o julgamento, concordância e confirmação dos atos realizados pela comissão de licitação ou pelo pregoeiro.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, "*a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório*" (Victor Aguiar Jardim de Amorim. **Licitações e Contratos Administrativos**: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
1303
Folha nº
Assinatura

Com efeito, frise-se, que, porventura existam inconsistências, irregularidades, ou mesmo atos ou procedimentos eivados de conteúdos ilegais, tais fenômenos, por si só, não autorizam a responsabilidade absoluta, direta e integral das autoridades responsáveis pela homologação do certame.

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escorreito trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

Considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de julho de 2023.

Fabio Julio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 39/2023**, o qual tem como objeto a "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); **MG COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais); **FK COMERCIO ELETRONICO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 427/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.18 11:24:03 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1325
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº135/2023 de 18 de julho de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Objeto: "Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 56/2023;
Protocolo: 12293/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA;
CNPJ: 82.329.966/0001-80;
Inscrição Estadual: 10.181.005-48;
Endereço: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 101-Portão- Curitiba/PR;
Administrador: Itamar Antonio Casanova;
CPF nº: 552.723.399-91;
Valor Total: R$ 331.103,75 (trezentos e trinta e um mil e cento e três reais e setenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.935/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.723.764/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R$ 189.752,03 (cento e oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-89, vencedora do item 03 com valor total de R$ 378.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R$ 259.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.329/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais); FE COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.463.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 restou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 427/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 315/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Objeto: "Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 56/2023;
Protocolo: 12293/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA;
CNPJ: 82.803.230/0001-53;
Inscrição Estadual: 250.242.261;
Endereço: Rua Cel. Ferrapo, 1073-Centro –Campos Novos-SC;
Administrador: Gustavo Surdi Debastiani;
CPF nº: 892.271.159-00;
Valor Total: R$ 302.470,87 (trezentos e dois mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 45/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de medalhas para premiação em eventos esportivos realizados com os educandos da rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.753.641/0001-97, vencedora do item 01 com valor total de R$ 13.530,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 430/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 316/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Objeto: "Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 56/2023;
Protocolo: 12293/2023;
Data da Assinatura: 03/07/2023.

Detentor: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA;
CNPJ: 83.413.591/0003-16;
Inscrição Estadual: 253.138.132;
Endereço: Rua Frederico Jensen,160, Galpão 01– Blumenau/SC;
Administrador: Leonardo Augusto Gomes Schoffel;
CPF nº: 026.563.970-69;
Valor Total: R$ 408.845,38 (quatrocentos e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 46/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino do município" e reposição nas unidades com necessidade", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa METALFLEX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.296.553/0001-43, vencedora do item 01 com valor total de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 428/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R$ 58.600,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R$ 189.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R$ 379.980,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.106.824/0001-62, vencedora do item 04 com valor total de R$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais); FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.489.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 427/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 65/2023
PROTOCOLO 34046/2023
Processo Administrativo nº. 133/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande, Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/07/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 31/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 45/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de medalhas para premiação em eventos esportivos realizados com os educandos da rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.755.681/0001-97, vencedora do item 01 com valor total de R$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 430/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O Pregoeiro do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-PR comunica que fará realizar, no dia 03/08/2023 às 14:00h, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo maior desconto, pelo site www.comprasgov.br, visando à contratação de livraria ou distribuidora especializado para fornecimento e entrega de publicações nacionais, internacionais (disponíveis no mercado nacional) na área jurídica e outras áreas específicas de interesse (inclusive publicações avulsas e oficiais). A cópia do edital poderá ser obtida também no site do TRE-PR (www.tre-pr.jus.br). Julian Veloso Pugh. Pregoeiro.

PREFEITURA DA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1326
Assinatura

UTFPR
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão 04/23 – UTFPR

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -PROC ADMINISTRATIVO N.º 23064.023718/2023-20 UASG: 154359- PREGÃO ELETRÔNICO 4/23- Objeto: aquisição de materiais conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos. Disponível em https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura da Sessão: 31/07/2023 às 09:00hr.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 74/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2023

O Município de Palmeira torna público que a [illegible] realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para os alunos da Secretaria Municipal de Saúde LOCAL: [illegible] - "Acesso Identificado no Link - BLL Compras". Os interessados poderão obter o edital na integra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico [illegible] do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico [illegible] através do Acesso Público do BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, em horário comercial de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3568-9014 ou pelo e-mail: [illegible]

18 de julho de 2023 - Patrícia Philippsen - Autoridade Competente

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 75/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2023

O Município de Palmeira torna público que a [illegible] realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para os alunos da Secretaria Municipal de Saúde LOCAL: [illegible] - "Acesso Identificado no Link - BLL Compras". Os interessados poderão obter o edital na integra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico [illegible] do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico [illegible] através do Acesso Público do BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, em horário comercial de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3568-9014 ou pelo e-mail: [illegible]

18 de julho de 2023 - Ana Paula Ferreira Marques - Autoridade Competente

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 76/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2023

O Município de Palmeira torna público que a [illegible] realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para os alunos da Secretaria Municipal de Saúde LOCAL: [illegible] - "Acesso Identificado no Link - BLL Compras". Os interessados poderão obter o edital na integra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico [illegible] do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico [illegible] através do Acesso Público do BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, em horário comercial de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3568-9014 ou pelo e-mail: [illegible]

18 de julho de 2023 - Izabelle Costa - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 77/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2023

O Município de Palmeira torna público que a [illegible] realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para os alunos da Secretaria Municipal de Saúde LOCAL: [illegible] - "Acesso Identificado no Link - BLL Compras". Os interessados poderão obter o edital na integra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico [illegible] do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico [illegible] através do Acesso Público do BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, em horário comercial de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3568-9014 ou pelo e-mail: [illegible]

15 de julho de 2023 - Ilgne Henrique Machado Moreira - Autoridade Competente

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 78/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 66/2023

O Município de Palmeira, através de sua Secretaria Oficial, torna público que a [illegible] do dia 04/08/2023 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, visando à execução de serviços comuns. OBJETO: Aquisição de [illegible] a execução de serviços para visita a Ilha Mascote da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer LOCAL: [illegible] - "Acesso Identificado no Link - BLL Compras". Os interessados poderão obter o edital na integra através do Município pelo endereço eletrônico [illegible] do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico [illegible] através do Acesso Público do BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, em horário comercial de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3568-9014 ou pelo e-mail: [illegible]

18 de julho de 2023 - Izabelle Costa - Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 128/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação em demanda de serviços de confeccionamento e reparação especializado em atendimento das Secretarias Municipais LOCAL: [illegible] - "Acesso Identificado no Link - BLL Compras". Fundamento Lei 14.133/2021. O Município de Palmeira torna público que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o edital retificado na integra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico [illegible] do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico [illegible] através do Acesso Público do BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, em horário comercial de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3568-9014 ou pelo e-mail: [illegible]

18 de julho de 2023 - Patrícia Philippsen - Autoridade Competente

Faça suas publicações legais no DI&C.

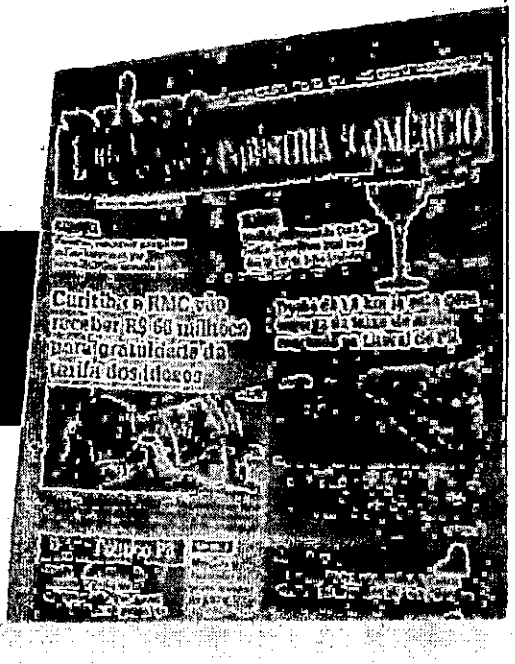
A transparência é total
e a cobertura é perfeita.

Um jornal com a tradição de 46 anos de circulação, é muito mais adequado para suas publicações legais. **Atas, editais, balanços, seja o material que for, você pode contar com a agilidade e a frequência de nossas páginas.**

- TRADIÇÃO NA PUBLICIDADE LEGAL
- CLASSE EMPRESARIAL E FORMADORES DE OPINIÃO LEEM O DI&C
- 46 ANOS DE CREDIBILIDADE EDITORIAL
- EDIÇÕES IMPRESSAS DE 2ª À 6ª FEIRA
- PORTAL DE PUBLICAÇÕES NO SITE www.diarioinduscom.com.br

ENTRE EM CONTATO
(41) 3333-9800 ou E-MAIL publegal@induscom.com.br

DIÁRIO INDÚSTRIA&COMÉRCIO



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 513062623
Documento emitido em 19/07/2023 08:12:38.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11454 | 19/07/2023 | PÁG. 26
Para verificar a autenticidade desta página, basta informado Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DI
AVISO DE LICITA
EDITAL DE CONCORRÊNC
PROCESSO ADMINISTRATI

Município de Contenda/PR torna público que [illegible] dia 22 de AGOSTO do ano de 2023, na Avenida João Franco nº 400, Centro em Contenda , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Itapirubá	Pavimentação em CBUQ	3210,13 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br e também disponível no site www.contenda.pr.gov.br link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3625-1212.

Contenda, 11 de JULHO de 2023.
Fabiano Veiga Oliva
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 062/2023

76215/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023 - REPUBLICADO

O Município de Contenda/PR torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 11 de AGOSTO do ano de 2023, na Avenida João Franco nº 400, Centro em Contenda , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Escola Municipal Vanilda Dzierwa	Reforma de escola	704,58 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br e também disponível no site www.contenda.pr.gov.br link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3625-1212.

Contenda, 18 de julho de 2023.
Fabiano Veiga Oliva
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto 062/2023

76349/2023

Cornélio Procópio

AVISO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR
FNDE – PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Liberação – 6ª Parcela/23 – R$31.686,60 - no dia 10/07/2023 – Ensino Fundamental
Liberação – 6ª Parcela/23 – R$10.674,80 - no dia 10/07/2023 – Pré-Escola
Liberação – 6ª Parcela/23 – R$ 1.101,60 - no dia 10/07/2023 – AEE
Liberação – 6ª Parcela/23 – R$17.125,00 - no dia 10/07/2023 – Creche
Liberação – 6ª Parcela/23 – R$ 2.048,52 - no dia 10/07/2023 – EJA

Delma Ap. R. Marcon /Agente Administrativo / Depto Convênios

76352/2023

Cruzmaltina

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023.

O MUNICÍPIO de Cruzmaltina, torna público que às 09:00 horas do dia 08 de Agosto de 2023, na Plataforma BLL compras - www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO TIPO VAN	1	355.233,33	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão [illegible]iro Samir calvino Rodrigues, Paraná, Brasil [illegible]-mail licita@cruzmaltina.pr.gov.br. A Pasta [illegible] Edital e seus respectivos modelos, adendos e [illegible]no seguinte endereço www.bllcompras.com e [illegible] 08:00 às 17:00 horas.
[illegible]na, 17 de julho de 2023.
[illegible]Cruzmaltina - PR

76191/2023

[illegible]ova

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023-PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA

CONTRATANTE: Município de Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Juvenal Silva Braga, inscrito no CGC/MF nº 01.612.269/0001-91, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Everton Barbieri, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.520.909-4/SESP e do CPF/MF nº 829.589.049-20, e

CONTRATADA: SOTRAM – CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa por empreitada global para pavimentação de vias urbanas em CBUQ, sendo 9.085,58 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, urbanização, sinalização de transito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra, com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 213/2023 - SECID, firmado entre a Secretaria de Estado das Cidades, o Serviços Social Autônomo Paranácidade, e contrapartida do município de Esperança Nova/PR.

VALOR: R$2.648.566,92 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis e noventa e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 480 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de julho de 2023.

FORO: Comarca de Perola, Estado do Paraná.

Esperança Nova, 17 de julho de 2023.
Prefeito Everton Barbieri

75950/2023

Espigão Alto do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de peças mecânicas e elétricas novas e serviços de mão de obra para reposição em veículos e máquinas da frota municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 07/08/2023.

AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizada no site www.licitacoes-e.com.br, e/ou no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 18 de julho de 2023.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

76071/2023

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13 a f
Assinatura

nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais); FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 427/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

76320/2023

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2023
PROTOCOLO 33869/2023 - Processo Administrativo nº. 110/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de testes para avaliações psicológicas, destinados à manutenção das atividades do Centro Municipal de Atendimento Especializado - CMAEE. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/07/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br . Abertura das Propostas 01/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

76252/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 46/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino do município e reposição nas unidades com necessidade", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa METALFLEX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.296.553/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 428/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

76323/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 45/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de medalhas para premiação em eventos esportivos realizados com os educandos da rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.755.681/0001-97, vencedora do item 01 com valor total de R$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 430/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

76322/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023
PROTOCOLO 34046/2023 - Processo Administrativo nº. 133/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/07/2023 às 08:00h no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas 31/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

76411/2023

Fênix

MUNICÍPIO DE FÊ...
SECID/PARANACIDADE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔN...

O MUNICÍPIO de **FÊNIX**, torna público que ... de 2023, na Plataforma LICITANET.COM, re... Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	870 unidades	R$ 1.411.895,74	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Nilson Cristiano Meira Alcixo, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3272-8000 - E-mail licitacao@fenix.pr.gov.br**. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Jangada, 25, centro, Fênix - Paraná, das 07:30 às 17:00 horas.
Fênix, 18 de julho de 2023.
Nilson Cristiano Meira Alcixo
Pregoeiro

76377/2023

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Pregão Eletrônico Nº 49/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL – UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Eletrônico, visando o **Aquisição de playgrounds infantil oriundo do Programa Proinfância para os alunos da Rede Municipal de Ensino matriculados na Educação Infantil (4 e 5 anos) de todos os centros educacionais do município de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Julho de 2023**, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

Flor da Serra do Sul, 18 de Junho de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

76447/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE CHAMAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2023

O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, através do Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia e horário indicado neste edital, realizará Chamamento Público visando o Credenciamento de Cartórios para prestação de serviços notariais e de registro extrajudiciais da Comarca de Foz do Iguaçu para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões, lavratura de escrituras e outros) necessários ao Município de Foz do Iguaçu/PR, que será regido pelas disposições legais, notadamente a Lei nº 8.666/1993, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos. O edital permanecerá aberto para o ingresso, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento que terá início a partir da publicação do edital. Os documentos relativos à habilitação ao presente edital deverão ser apresentados no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sito à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07h30min às 13h30min, a **partir do dia 20/07/2023.** Informações e esclarecimentos referentes ao presente edital poderão ser requeridos por escrito junto à Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, pelo telefone (45) 2105-1453 ou 45 99997-3355, ou através do e-mail: pregoeirafulianafoz@gmail.com com cópia pmfi.adelson@gmail.com, das 08h às 13h30min. Para visualização e impressão ...município > pesquisa de editais > clique em ...nada/Chamamento Público - nº 002, ano 2023. ...r.gov.br/giip/portais/portaldatransparencia/

...n Aparecido Bobato
...unicipal da Administração

76319/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 513042723
Documento emitido em 19/07/2023 08:12:31.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11454 | 19/07/2023 | PÁG. 27
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
1328
Folha nº
Assinatura

PMFR - FAZENDA RIO GRANDE
1309
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023

O Município de Contenda torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de agosto do ano de 2023, na Avenida João Franco, nº 400, Centro em Contenda, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, da(s) seguinte(s) obra(s): Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ 3.210,13 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. O preço máximo é de R$ 1.029.129,18 (Um milhão, vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 22 de agosto de 2023 (22/08/2023) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco nº 400, Centro, Contenda/PR.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br e também disponível no site www.contenda.pr.gov.br link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3625-1212.

Contenda - PR, 11 de julho de 2023.
FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente Da Comissão De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023 - REPUBLICADO

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de escola municipal (Vanilda Dzierwa)

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R$ 273.545,40 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 11 de agosto de 2023 (11/08/2023) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda - PR, 18 de julho de 2023.
FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais); FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 427/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 46/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino do município e reposição nas unidades com necessidade", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa METALFLEX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.296.553/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 428/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

PROTOCOLO 34046/23 - Processo Administrativo nº. 133/23
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/07/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 31/07/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zollo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 059/2023, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 19/07/2023 até 02/08/2023 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 02/08/2023. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zollo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira - PR, 17 de julho de 2023
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio/consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 202281000306 ao Fundo Municipal de Assistência Social, Retifica-se o aviso de licitação publicado em 13 de Junho de 2023 no Tribuna Regional edição 2193, página 7A; no AMP edição N° 2813, página 99; no Diário Oficial do Paraná (DIOE) edição 11451, página 26; Diário Oficial da União edição 1677-7069, página 361.

Onde lê-se: "09:00 (nove) horas do dia 28 de Julho de 2023"
leia-se: "09:00 (nove) horas do dia 01 de Agosto de 2023"

Os demais itens do edital e clausula da Minuta do Contrato Permanecem inalterada, tendo em vista que não houve alteração no objeto e proposta ora licitado. Cópia do Edital retificado deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do sitio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br ou através da plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS https://www.gov.br/compras/pt-br

Flor da Serra do Sul - PR, 17 de Julho de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde - CIS5RS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 055/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a terceirização de mão de obra para atendimento aos programas CAP'S AD III Adulto e Infantojuvenil, bem como as unidades de acolhimento adulto e infantojuvenil.

VALOR MÁXIMO: R$ 4.701.301,44 (quatro milhões setecentos e um mil trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR LOTE.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com/>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 01/08/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Site https://cis5rs.com.br/licitacao; ou - Departamento Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 901 CEP: 85.012-260, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava - PR, 18 de julho de 2023.
RAFAEL VIEIRA FEDERLE
Chefe de Divisão de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

Processo Administrativo nº 269/2023

OBJETO: Pavimentação, Recape e Reperfilamento em CBUQ, 16.853,09m², das Avenidas Alice Pereira Goulart, Rua Maria Catia Borges Rodrigues, Rua Eurides de Moura Bueno e Avenida Arnaldo Falvro Busatto, incluindo serviços preliminares, terraplenagens, imprimação, meio-fios, calçadas, sinalização e demais itens constantes no projeto, com recursos do Convênio Nº 229/2023, firmado entre o Município de Ibaiti e o Estado do Paraná, através do Serviço Social Autônomo - PARANACIDADE, com entrega em até 8 (oito) Meses, e previsão contratual de até 12 (doze) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R$ 3.460.605,29 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 18/08/2023 (dezoito de agosto de 2023). Credenciamento: até as 09:00 (nove horas) do dia 18/08/2023 (dezoito de agosto de 2023). Abertura da Licitação: as 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 18/08/2023 (dezoito de agosto de 2023). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/

Ibaiti - PR, 18 de julho de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
1330
Folha nº
Assinatura

Pregão Eletrônico: 39/2023

Protocolo Fly nº: 59893/2022

Requerente: Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 39/2023**, com objeto a "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais);

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais);

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais);

MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais);

STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais);

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

O item 05 resultou fracassado.

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS GUILHERME RODRIGUES
Data: 19/07/2023 09:00:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro
Portaria 241/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO 59893/2022

Processo Administrativo nº. 079/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2023

1. Aos vinte dias do mês de julho de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR: 42.955, em conjunto com Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral** CPF/MF sob o nº. 872.384.709-34 e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF nº 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 30.934.925/0001-70, Inscrição Estadual nº. 0390179647, Inscrição Municipal nº. 103400, com endereço à Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista - Erechim - RS, Fone: (51) 3712-3954, E-mail: licitacao@tsindustrial.ind.br neste ato representado por Gervásio Fink, inscrito no CPF sob nº. 209.248.010-34.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 18 de julho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Parque Infantil para as Instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os bens deverão ser entregues no setor de Patrimônio Municipal, situado na Av. Venezuela, nº 247, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande no horário das 8:00 horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 331

especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) diasúteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski, matrícula 76401/200701 para os itens pertencentes à Secretaria de Educação e Leidiana de Siqueira, matrícula 353888, para os itens pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente, as quais competirãodirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PRM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1332
Assinatura

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo noprazo de 10 (dez) diascontados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) diascontados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduaise Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ARP no Diáro Oficial Eletrônico do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
383	16.001.12.361.0043.2065.4.4.90.52	107	SME
398	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	103	SME
398	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	104	SME
344	16.002.12.365.0043.2070.4.4.90.52	104	SME
407	16.002.12.365.0043.2195.4.4.90.52	107	SME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

419	16.004.12.367.0043.2197.4.4.90.52	107	SME
428	16.004.12.367.0043.2200.4.4.90.52	103	SME
658	22.001.18.542.0057.2108.4.4.90.52	511	SMMA
675	22.001.18.542.0057.2220.4.4.90.52	1000	SMMA
810	30.001.18.542.0057.2122.4.4.90.52	1710	SMMA
670	22.001.18.542.0057.2125.4.4.90.52	1000	SMMA

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, domanual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito)horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 134

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais,previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PMFRG FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1335
Assinatura

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1336
Assinatura

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA Gervásio Finck, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1337
Assinatura

possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactuado, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e integra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 — Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.18 14:48:42 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente RAFAEL NUNES CAMPANER Data: 04/08/2023 08:55:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS — Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.18 10:04:19 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR: 42.955

gov.br Documento assinado digitalmente EDNELSON QUEIROZ SOBRAL Data: 17/08/2023 14:49:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Muncipal de Educação

P/ Contratado:

GERVASIO FINCK:20924801034 — Assinado de forma digital por GERVASIO FINCK:20924801034 Dados: 2023.07.31 11:17:23 -03'00'

Gervásio Finck
TS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO Nº 59893/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Gervásio Finck, representante legal da empresa/organização TS indústria e comércio de equipamentos ltda, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande 20 de julho de 2023.

GERVASIO FINCK:20924801034 01034 — Assinado de forma digital por GERVASIO FINCK:20924801034 Dados: 2023.07.31 11:16:20 -03'00'

Gervásio Finck
TS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE — Folha nº 332 — Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 79/2023
Licitação: 39/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Lote: Sem lote

Fornecedor: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
1	99010349 - BALANÇO ACESSÍVEL PARA CADEIRANTE - estrutura do balanço em aço tubular diâmetro de 42,40 mm com parede de 2,5mm, chumdado ou parafusado ao solo, estrutura principal em tubo de 63,00 mm de diâmetro e espessura de parede de 2,00 mm, estruturado com quatro colunas de alumínio 9X9 com cantos ovalizados / arredondados estruturado internamente. Estrutura aconchego da cadeira em aço tubular, diâmetro de 25,40 mm com parede de 2,0 mm, com chapa do piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, guarda corpo da cadeira em aço tubular de 25,4 mm e parede de 1,55 mm, rampa de acesso basculante para a lateral com etruutura em açoo tubular de 25,4 mm com parede de 1,55 mm, chapa piso em alumínio e espessura de 1,65 mm, fecho de segurança metálico entre rampa e cadeira. Dimensões do conjunto: largura 2400,00mm, altura 2400,00 mm e comprimento 1400,00mm; capacidade: 1 cadeirante. Acabamento com pintura apóxi a pó;	VENCEU	UN	DYSSIL	5	11.700,0000	58.500,00

Total: 58.500,00

Total Lote: 58.500,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1339
Assinatura

GERVASIO FINCK:20924801034

Assinado de forma digital por GERVASIO FINCK:20924801034
Dados: 2023.07.20 15:07:58 -03'00'

Voltar | Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.934.925/0001-70
Razão Social: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R SERGIPE 1042 / BELA VISTA / ERECHIM / RS / 99704-078

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2023 a 05/08/2023

Certificação Número: 2023070719521075716216

Informação obtida em 18/07/2023 16:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1341
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:30 do dia 15/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/08/2023.
Código de controle da certidão: **E2F4.F056.A47E.2DAB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1342
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.934.925/0001-70
Certidão nº: 33218418/2023
Expedição: 07/07/2023, às 10:37:31
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.934.925/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

PM FAZENDA RIO GRANDE
1343
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **30.934.925/0001-70**
Insc. Municipal..: **103400**
Endereço.....: **RUA SERGIPE, 1042**
Bairro.....: **BELA VISTA**
Cidade.....: **Erechim**
Atividades.....:
3230-2/00 Fabricação de artefatos de pesca e esporte
7721-7/00 Aluguel de equip. recreativos e esportivos
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4399-1/03 Obras de alvenaria
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
2511-0/00 Fabr.de estruturas metálicas
2869-1/00 Ind.de máquinas e equipamentos industriais
2229-3/99 Ind.de artefatos de plástico
3240-0/99 Ind.de brinquedos em geral
4330-4/99 Outras obras de acabamentos da construção
7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
7911-2/00 Agências de viagens
7733-1/00 Aluguel de máq. e equip. para escritórios
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/02 Com.varej.de madeiras e artefatos
6311-9/00 Trat.de dados,prov.serv.aplicação e hosp.internet
2219-6/00 Ind.de artefatos de borracha
8219-9/01 Fotocópias
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
8219-9/99 Prep.de documentos e serv.de apoio administrativo
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
2229-3/02 Fabr.de artef.de mat.plásticos p/usos indust.
4120-4/00 Construção de edifícios
8111-7/00 Serv.comb.p/apoio a edif.exceto condom.prediais
2229-3/03 Fabr.artef.plástico p/uso construçao,exc.tubos/ace
4763-6/05 Com. varej.embarc.e out.veíc.recreat,peças e acess
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
2599-3/02 Serviço de corte e dobra de metais

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

2539-0/01 Serviços de solda
2532-2/01 Produção de artefatos estampados de metal
6399-2/00 Serviços de Clipagem (Clipping)
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

PM FAZENDA RIO GRANDE
1344
Folha nº
Assinatura

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 05/10/2023.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230934925000170
Emitida às 10:30:37 do dia 07/07/2023.
Código de Autenticidade 3261.1BFF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

PM FAZENDA RIO GRANDE
1345
Folha nº
Assinatura

Nome: **TS IND E COM DE EQUIP LTDA**

CNPJ base: **30.934.925/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **07 dias do mês de JULHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/9/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24986077**
Autenticação: **35148401**

REDE SIMPLES RS

FAZENDA RIO GRANDE
1346
Folha nº
Assinatura

Observações/Restrições:
PRAZO CONCEDIDO PARA APRESENTAR HABITE-SE INDUSTRIAL DA EDIFICAÇÃO.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 567,97m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 20:00h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 25/04/2023 - 10:06
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

FAZENDA RIO GRANDE
1347
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Nome/Razão Social: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia: TS INDUSTRIAL		
CPF/CNPJ: 30.934.925/0001-70	**Inscrição Municipal:** 103400	**Início da Atividade:** 30/07/2018
Endereço: RUA SERGIPE, 1042		**Bairro:** BELA VISTA
Alvará emitido em: 24/04/2023	**Processo:** 6882/2023	**Alvará válido até:** 24/04/2024

Atividade(s):

3230-2/00 Fabricação de artefatos de pesca e esporte
4781-4/00 Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
4754-7/01 Com.varej.de móveis
4789-0/08 Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
4763-6/02 Com.varej.de art. esportivos
4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria
2511-0/00 Fabr.de estruturas metálicas
2869-1/00 Ind.de máquinas e equipamentos industriais
2229-3/99 Ind.de artefatos de plástico
3240-0/99 Ind.de brinquedos em geral
7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública
4755-5/03 Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
4744-0/02 Com.varej.de madeiras e artefatos
6311-9/00 Trat.de dados,prov.serv.aplicação e hosp.internet
2219-6/00 Ind.de artefatos de borracha
8219-9/01 Fotocópias
4744-0/01 Com.varej.de ferragens e ferramentas
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4530-7/05 Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
8219-9/99 Prep.de documentos e serv.de apoio administrativo
4649-4/99 Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
2229-3/02 Fabr.de artef.de mat.plásticos p/usos indust.
8111-7/00 Serv.comb.p/apoio a edif.exceto condom.prediais
2229-3/03 Fabr.artef.plástico p/uso construçao,exc.tubos/ace
4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
2599-3/02 Serviço de corte e dobra de metais
2539-0/01 Serviços de solda
2532-2/01 Produção de artefatos estampados de metal
4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

PM FAZENDA RIO GRANDE
1348
Folha nº
Assinatura

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA	xxxxxxx	7493810	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
TAY.IC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA	xxxxxxx	5267661	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 18 de Julho de 2023 13:48

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000728279 e visualize a certidão)

23/262.802-5

PM FAZENDA GRANDE
Folha nº 09
Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320831376-7	30.934.925/0001-70	16/07/2018	07/06/2018

Endereço Completo:

RUA SERGIPE 1042 - BAIRRO BELA VISTA CEP 99704-078 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOSE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS,COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO,COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA,COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR,TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E HOSPEDAGEM NA INTERNET,OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO E PINTURA, MUROS, CALCADAS, INSTALACAO DE TOLDOS E COLOCACAO DE VIDROS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, AGENCIAS DE VIAGENS, PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS, PECAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO NA CONSTRUCAO,FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, PRODUCAO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL SERVICOS DE SOLDA, SERVICO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL , PECAS E ACESSORIOS,FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, FABRICACAO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS , OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO , ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 540.000,00 QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 540.000,00 QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
944.840.580-49	DEBORA REGINA TRINDADE	xxxxxxx	R$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
209.248.010-34	GERVASIO FINCK	xxxxxxx	R$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
030.395.610-06	LAIANE CAROLINA KAMMLER	xxxxxxx	R$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/10/2022 — Número: 8475350

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000728279 e visualize a certidão)

23/262.802-5

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.840.580-49	DEBORA REGINA TRINDADE	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE		
030.395.610-06	LAIANE CAROLINA KAMMLER	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		
209.248.010-34	GERVASIO FINCK	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/10/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2022, às 18:53.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 22/353.368-8.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Porto Alegre, quarta-feira, 26 de outubro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8475350 em 26/10/2022 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 223533688 - 19/10/2022. Autenticação: 4157FD4802D4E5DED4451B052DF158B6D929542. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/353.368-8 e o código de segurança 18ik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

FAZENDA RIO GRANDE

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/353.368-8	RSN2297960547	18/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.840.580-49	DEBORA REGINA TRINDADE	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		
209.248.010-34	GERVASIO FINCK	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
030.395.610-06	LAIANE CAROLINA KAMMLER	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, de CNPJ 30.934.925/0001-70 e protocolado sob o número 22/353.368-8 em 19/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8475350, em 26/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.840.580-49	DEBORA REGINA TRINDADE	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE		
030.395.610-06	LAIANE CAROLINA KAMMLER	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
209.248.010-34	GERVASIO FINCK	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucisrs informando o número do protocolo 22/353.368-8.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8475350 em 26/10/2022 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 223533688 - 19/10/2022. Autenticação: 4157FD4802D4E5DED4451B052DF158B6D929542. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/353.368-8 e o código de segurança 18ik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.
pág. 8/10

E PARA FILMAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO ESCOLAR,TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E HOSPEDAGEM NA INTERNET, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, SERVICOS DE CHAPISCO, EMBOCO, REBOCO E PINTURA, MURROS, CALÇADAS, INSTALACAO DE TOLDOS E COLOCAÇÃO DE VIDROS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, AGENCIAS DE VIAGENS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇAO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PRODUÇÃO DE ARTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL SERVIÇOS DE SOLDA, SERVIÇO DE CORTE E DOBRA DE METAIS, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS.

4ª. O capital social total da sociedade é de R$ 540.000,00 (Quimentos e quarenta Mil Reais), dividido em 540.000 (Quinhentas e quarenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim subscritas:

d) Ao sócio, **GERVÁSIO FINCK** a quantia de 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondente a 33,34% do capital social total da Sociedade;

e) A sócia, **LAIANE CAROLINA KAMMLER** a quantia de 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondente a 33,33% do capital social total da Sociedade:.

f) A sócia, **DÉBORA REGINA TRINDADE** a quantia de 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondente a 33,33% do capital social total da Sociedade;

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade, sua representação ativa e passiva, em juízo ou fora dele, caberá aos sócios **LAIANE CAROLINA KAMMLER, GERVÁSIO FINCK e DÉBORA REGINA TRINDADE** com amplos e totais poderes e atribuições com amplos e totais poderes e atribuições para nomear adimistradores e procuradores não sócios, para gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado individualmente para fazer o uso do nome empresarial para assinar qualquer tipo de documentos, formulários, recibos de quitações, recibos de transferências de propriedade, escrituras, fichas, quer sejam em cadastros junto à fornecedores e clientes, junto à bancos em cadastros, aceites de títulos mercantis, emissão de cheques, em contrair financiamentos e empréstimos, na compra e na venda de máquinas, veículos, bens móveis e imóveis, e ainda qualquer outro bem que seja de propriedade da sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8475350 em 26/10/2022 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 223533688 - 19/10/2022. Autenticação: 4157FD4802D4E5DED4451B052DF158B6D929542. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/353.368-8 e o código de segurança 18ik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro- labore",observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os administradores **LAIANE CAROLINA KAMMLER, GERVÁSIO FINCK E DEBORA REGINA TRINDADE** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da comarca de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única para arquivamento no Jucergs

Erechim (RS), 18 de Outubro de 2022.

LAIANE CAROLINA KAMMLER

TAYNA SILVEIRA

GERVÁSIO FINCK

DEBORA REGINA TRINDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8475350 em 26/10/2022 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 223533688 - 19/10/2022. Autenticação: 4157FD4802D4E5DED4451B052DF158B6D929542. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/353.368-8 e o código de segurança 18ik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1353
Folha nº
Assinatura

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70 - NIRE: 43208313767

Que fazem, **DEBORA REGINA TRINDADE**, brasileira, nascida em 02/06/1978, Solteira, empresária, CPF: 944.840.580-49 RG:1060899893– SSP/RS, residente e domiciliado em Rua Antonio Busetto, nº 455, Bairro Koller município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99.711-190,**GERVÁSIO FINCK**, brasileiro, nascido em 16/09/1957,casado em comunão universal de bens, empresário, CPF: 209.248.010-34 RG:4011571181– SSP/RS, residente e domiciliado em Rua Passo Fundo, nº 389 apto 41, Bairro Centro município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99700-068,**TAYNA SILVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 20/11/1984, Psicóloga, CPF: 005.126.570-25 RG: 4074636368 – SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Alameda 3 de outubro nº 138 Bairro Sarandi em Porto Alegre -RS Cep: 91.130-470, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida na Rua SERGIPE nº 1042 bairro Bela vista Erechim– RS Cep: 99.704-078, inscrita no CNPJ sob nº. 30.934.925/0001-70 constituída conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43208313767 em 16 de Junho de 2018, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social sob as seguintes cláusulas e condições:

Primeira:
É admitido na Sociedade **LAIANE CAROLINA KAMMLER**, brasileira, nascida em 29/09/2000, Solteira, empresária, CPF: 030.395.610-06 RG:3123893178– SSP/RS, residente e domiciliado em Av presidente Vargas nº 129 apto 703, município Erechim-Rio Grande Do Sul, CEP 99.700-022.

Segunda:
O Capital Social total da Sociedade é de R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 540.000 (quinhentos e quarenta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e é assim distribuído entre os sócios:

a) Ao sócio, **GERVÁSIO FINCK** a quantia de 178.200 (cento e setenta mil e duzentas) quotas no valor total de R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), correspondente a 33,00% do capital social total da Sociedade;

b) A sócia, **TAYNA SILVEIRA** a quantia de 183.600 (cento e oitenta e três mil e seissentas) quotas no valor total de R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seissentos Reais), correspondente a 34% do capital social total da Sociedade.

c) A sócia, **DÉBORA REGINA TRINDADE** a quantia de 178.200 (cento e setenta mil e duzentas) quotas no valor total de R$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), correspondente a 33,00% do capital social total da Sociedade.

Terceira:
Retira-se da Sociedade a sócia, **TAYNA SILVEIRA**, vendendo e transferindo neste ato parte de suas cotas de capital social, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, no valor total de R$ 183.600,00 (centro e oitenta mil e seissentos reais), correspondente a 183.600 (cento e oitenta e três mil e seissentas) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma para os sócios discriminados abaixo:

a-) Para a então sócia **LAIANE CAROLINA KAMMLER** o valor de 180.000(centro e oitenta mil) quotas no valor nominal de R$1,00 (um real) equivalentes a R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais).

b-) Para a sócia **DÉBORA REGINA TRINDADE** o valor de 1.800 (um mil e oitocentas) quotas no valor de R$1,00(um real) cada quota equivalente a R$1.800,00(um mil e oitossentos reais.

c-) Para o sócio **GERVÁSIO FINCK** o valor de 1.800 (um mil e oitocentas) quotas no valor de R$1,00(um real) cada quota equivalente a R$1.800,00(um mil e oitossentos reais.
TAYNA SILVEIRA declara ter recebido o valor total em moeda corrente do País, dando plena, geral,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8475350 em 26/10/2022 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 223533688 - 19/10/2022. Autenticação: 4157FD4602D4E5DED4451B052DF158B6D929542. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesso http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/353 [illegible] o código de segurança 18ik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

irrevogável e irretratável quitação.

Quarta:
TAYNA SILVEIRA, pago e satisfeito em todos os seus haveres quer sejam lucros, juros, créditos em contas correntes, ou haveres de qualquer natureza, como se aqui fizéssemos menção especial a cada um deles, dando por isso a Sociedade plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, a qualquer tempo, em juízo ou fora dele, para desta e dos demais sócios remanescentes nada mais a receber e nem a reclamar em tempo algum, quer em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou pretexto, como também recebe da Sociedade, a desobrigação de qualquer compromisso presente, passado e futuro sempre com referência à Sociedade que ora deixa.

Quinta:
Os sócios, **LAIANE CAROLINA KAMMLER, DEBORA REGINA TRINDADE e GERVÁSIO FINCK,** resolvem que a administração da sociedade passará a ser exercida pelos três sócios em conjunto ou separadamente, com amplos e totais poderes e atribuições, para gerenciar e administrar os negócios sociais, autorizado individualmente para fazer o uso do nome empresarial para assinar qualquer tipo de documentos, formulários, recibos de quitações, recibos de transferências de propriedade, escrituras, fichas, quer sejam em cadastros junto a fornecedores e clientes, junto a bancos em cadastros, aceites de títulos mercantis, emissão de cheques, em contrair financiamentos e empréstimos, na compra e na venda de máquinas, veículos, bens móveis e imóveis, e ainda qualquer outro bem que seja de propriedade da sociedade, vedado, no entanto, em assumir obrigações que sejam em favor de qualquer um dos sócios ou de terceiros em nome da sociedade.

Sexta:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima:
A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Oitava:
Os administradores **LAIANE CAROLINA KAMMLER, DEBORA REGINA TRINDADE, GERVÁSIO FINCK** declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade sociedade.

Nona:
À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de, **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** estabelecida na Rua SERGIPE nº 1042 bairro Bela vista Erechim– RS Cep: 99.704-078, inscrita no CNPJ sob nº. 30.934.925/0001-70, Nire: 43208313767, com nome fantasia TS INDUSTRIAL.

2ª. A sociedade iniciou suas atividades em 07 de junho de 2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

3ª. A sociedade tem por objetivos as atividades de:
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8475350 em 26/10/2022 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 223533688 - 19/10/2022. Autenticação: 4157FD4602D4E5DED4451B052DF158B6D929542. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesso http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/353.368-8 e o código de segurança 18ik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208313767	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSN2297960547

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

ERECHIM
Local

18 Outubro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

☐ NÃO __/__/__ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 137 Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8475350 em 26/10/2022 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 223533688 - 19/10/2022. Autenticação: 4157FD4602D4E5DED4451B052DF158B6D929542. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/353.368-8 e o código de segurança 18ik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/353.368-8	RSN2297960547	18/10/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
944.840.580-49	DEBORA REGINA TRINDADE	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE		
209.248.010-34	GERVASIO FINCK	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
030.395.610-06	LAIANE CAROLINA KAMMLER	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Biometria Facial		
005.126.570-25	TAYNA SILVEIRA	19/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8475350 em 26/10/2022 da Empresa TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 30934925000170 e protocolo 223533688 - 19/10/2022. Autenticação: 4157FD4602D4E5DED4451B052DF158B6D929542. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 22/353.368-8 e o código de segurança 18ik Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/10/2022 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

PM FAZENDA RIO GRANDE
1355
Folha nº
Assinatura

08/04/21 103400 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
24/04/23 103400 7320-3/00 Pesquisas de mercado e de opinião pública

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir cobrar, a qualquer tempo, créditos quem venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente, válida até 5 de Outubro de 2023.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230934925000170
Emitida às 10:32:25 do dia 07/07/2023.
Código de Autenticidade 324D.1BF2

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1356
Assinatura

CERTIDÃO DE LOTAÇÃO

Contribuinte.....:TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ.....:30.934.925/0001-70
Endereço.....:RUA SERGIPE, 1042
Bairro.....:BELA VISTA
Cidade.....:Erechim

Certificamos que revendo nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima encontra-se cadastrado desde:

Início	Fim	Insc.Mun.	CNAE	Atividade
30/07/18		103400	4763-6/01	Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos
30/07/18		103400	4763-6/02	Com.varej.de art. esportivos
30/07/18		103400	4330-4/99	Outras obras de acabamentos da construção
30/07/18	18/02/20	103400	7911-2/00	Agências de viagens
30/07/18	18/02/20	103400	6311-9/00	Trat.de dados,prov.serv.aplicação e hosp.internet
30/07/18		103400	8219-9/01	Fotocópias
30/07/18		103400	4751-2/01	Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática
30/07/18		103400	6399-2/00	Outras ativ.de prest.de serv.de informação
30/07/18		103400	6399-2/00	Serviços de Clipagem (Clipping)
08/04/21		103400	7721-7/00	Aluguel de equip. recreativos e esportivos
08/04/21		103400	4781-4/00	Com.varej.de artigos do vestuário e acessórios
08/04/21		103400	4399-1/03	Obras de alvenaria
08/04/21		103400	4754-7/01	Com.varej.de móveis
08/04/21		103400	4789-0/08	Com.varej.de artigos fotográficos/filmagem
08/04/21		103400	4761-0/03	Com.varej.de art.de papelaria
08/04/21		103400	2511-0/00	Fabr.de estruturas metálicas
08/04/21		103400	2869-1/00	Ind.de máquinas e equipamentos industriais
08/04/21		103400	2229-3/99	Ind.de artefatos de plástico
08/04/21		103400	3240-0/99	Ind.de brinquedos em geral
08/04/21		103400	4755-5/03	Com.varej.artigos de cama, mesa e banho
08/04/21		103400	7911-2/00	Agências de viagens
08/04/21		103400	7733-1/00	Aluguel de máq. e equip. para escritórios
08/04/21		103400	4753-9/00	Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo
08/04/21		103400	4744-0/02	Com.varej.de madeiras e artefatos
08/04/21		103400	6311-9/00	Trat.de dados,prov.serv.aplicação e hosp.internet
08/04/21		103400	2219-6/00	Ind.de artefatos de borracha
08/04/21		103400	4744-0/01	Com.varej.de ferragens e ferramentas
08/04/21		103400	4742-3/00	Com.varej.de material elétrico
08/04/21		103400	4530-7/05	Com.varej.de pneumáticos e câmaras-de-ar
08/04/21		103400	8219-9/99	Prep.de documentos e serv.de apoio administrativo
08/04/21		103400	4649-4/99	Com.atac.equip.e artigos de uso pessoal e domest.
08/04/21		103400	2229-3/02	Fabr.de artef.de mat.plásticos p/usos indust.
08/04/21		103400	4120-4/00	Construção de edifícios
08/04/21		103400	8111-7/00	Serv.comb.p/apoio a edif.exceto condom.prediais
08/04/21		103400	2229-3/03	Fabr.artef.plástico p/uso construçao,exc.tubos/ace
08/04/21		103400	4763-6/05	Com. varej.embarc.e out.veíc.recreat,peças e acess
08/04/21		103400	3230-2/00	Fabricação de artefatos de pesca e esporte
08/04/21		103400	2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais
08/04/21		103400	2539-0/01	Serviços de solda
08/04/21		103400	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: TS IND E COM DE EQUIP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0179647

CNPJ: 30.934.925/0001-70

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

PM FAZENDA RIO GRANDE
1357
Folha nº
Assinatura

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

PM FAZENDA RIO GRANDE
1358
Folha nº
Assinatura

Situação na data: 07/07/2023

Identificação	
CAD ICMS	039/0179647
CNPJ	30.934.925/0001-70
Razão Social	TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	TS INDUSTRIAL

Endereço			
Logradouro	RUA SERGIPE		
Número	1042	**Complemento**	
Bairro/Distrito	BELA VISTA		
Município	ERECHIM	**U.F.**	RS
CEP	99704-078		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	3230-2/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE		
CNAE Fiscal	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS		
Data Abertura	08/08/2018		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1359
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TS INSUTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , CNPJ 30934925000170, Endereço - RUA SERGIPE 1042 - BELA VISTA / ERECHIM - RS .

2 de junho de 2023, às 14:35:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **59c7a4972b46b02d537461b40373560d**

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados Relação de ir

Certidão negativa de inidôneo processada! ×

Certidão

Voltar

PM FAZENDA RIO GRANDE
1360
Folha nº
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.934.925/0001-70**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:45:10 do dia 07/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: XGX7070723104510

Seja bem-vindo ao Siste

Relação de inabilitados Relação de i

Certidão negativa de inidôneo processada!

Versão 2.4 Criado com ❤ usando Oracle APEX

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1361
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO 59893/2022

Processo Administrativo nº. 079/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 253/2023

1. Aos vinte dias do mês de julho de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR: 42.955, em conjunto com Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral** CPF/MF sob o nº. 872.384.709-34 e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF nº 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 79.788.766/0015-38, Inscrição Estadual nº. 28405265-5, Inscrição Municipal nº. 20419700-8, com endereço à Av Consul Assaf Trad, 7433, Galpão 01- Nova Lima – Campo Grande – MS, Fone: 0800-416255/(41)33527171, E-mail:apoio@brinkmobil.com.br, neste ato representado por Valdemar Ábila, inscrito no CPF sob nº. 088.856.219-53.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 18 de julho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$169.752,00 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e doi reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os bens deverão ser entregues no setor de Patrimônio Municipal, situado na Av. Venezuela, n° 247, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande no horário das 8:00 horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 360
Assinatura

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) diasúteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski, matrícula 76401/200701 para os itens pertencentes à Secretaria de Educação e Leidiana de Siqueira, matrícula 353888, para os itens pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente, as quais competirãodirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1363
Assinatura

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo noprazo de 10 (dez) diascontados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) diascontados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduaise Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ARP no Diáro Oficial Eletrônico do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4° da Lei Federal n°. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
383	16.001.12.361.0043.2065.4.4.90.52	107	SME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

398	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	103	SME
398	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	104	SME
344	16.002.12.365.0043.2070.4.4.90.52	104	SME
407	16.002.12.365.0043.2195.4.4.90.52	107	SME
419	16.004.12.367.0043.2197.4.4.90.52	107	SME
428	16.004.12.367.0043.2200.4.4.90.52	103	SME
658	22.001.18.542.0057.2108.4.4.90.52	511	SMMA
675	22.001.18.542.0057.2220.4.4.90.52	1000	SMMA
810	30.001.18.542.0057.2122.4.4.90.52	1710	SMMA
670	22.001.18.542.0057.2125.4.4.90.52	1000	SMMA

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, domanual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito)horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha n° 1367
Assinatura

10.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais,previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 1365

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades

previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1366
Assinatura

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA Valdemar Ábila declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1362
Assinatura

nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.18 14:43:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente RAFAEL NUNES CAMPANER Data: 04/08/2023 08:54:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.18 10:07:25 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do
Município
OAB/PR: 42.955

gov.br Documento assinado digitalmente EDNELSON QUEIROZ SOBRAL Data: 17/08/2023 14:49:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Muncipal de Educação

P/ Contratado:

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2023.07.20 17:07:56 -03'00'

Valdemar Ábila

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO Nº 59893/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Valdemar Ábila, representante legal da empresa/organização Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande 20 de julho de 2023.

VALDEMAR ABILA:08885621953 Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953 Dados: 2023.07.20 17:08:21 -03'00'

Valdemar Ábila

BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha n.º 268 Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 79/2023
Licitação: 39/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Lote: Sem lote

Fornecedor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
2	99010350 - Parque Infantil I (Acessível) - Torre composta por 6 colunas em aço carbono de 100mm x 100mm, equidistantes entre si em pelo menos 1m, plataforma com altura de 1,2m em madeira plástica, com estrutura metálica em aço 40x20mm. Cobertura fabricado com em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC, em 3 cores diferentes, com estrutura metálica. Escorregador rotomoldado com 2,7m de comprimento, escalada rotomoldada com 6 degraus, rampa de acesso com mínimo de 3 metros de comprimento, em madeira plástica, com guarda-corpo lateral fabricado com barras trefiladas 3/8" e tubo 31,75mm x 2mm. Deve trazer ainda 3 atividades interativas em rotomoldado: jogo da velha, jogo da memória e ábaco. As partes rotomoldadas devem ser fabricadas em polietileno atóxico, com aditivos anti-UV, antiestático e pigmentos com alta solidez a luz. As partes metálicas devem possuir tratamento de galvanização e acabamento em pintura epóxi. Todos os parafusos devem ser em aço inox. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4:2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático) das partes plásticas, atendendo as	VENCEU	UN	BRINK MOBIL	4	42.438,0000	169.752,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1369
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 79/2023
Licitação: 39/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1220
Assinatura

exigências da ABNT NBR 14922:2013.

Total: 169.752,00

Total Lote: 169.752,00

VALDEMAR ABILA:08885621953

Assinado de forma digital por VALDEMAR ABILA:08885621953
Dados: 2023.07.20 17:10:24 -03'00'

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1371
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***468051/2023***

Contribuinte:BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CCE: ***28.405.265-5***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 08:00:28 horas do dia 11/07/2023 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PM FAZENDA RIO GRANDE
1372
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.766/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:39:11 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.
[Válida até 14/11/2023.]
Código de controle da certidão: **6A75.A68C.B05A.5539**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDÁRIO GRANDE
1373
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 79.788.766/0015-38
Certidão nº: 26515131/2023
Expedição: 12/06/2023, às 16:30:47
Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.788.766/0015-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

PM FAZENDA RIO GRANDE
1374
Folha nº
Assinatura

Nº295364/23-80

DADOS DO CONTRIBUINTE:
Nome/Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CPF/CNPJ: 79.788.766/0015-38

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados.

CERTIFICAMOS para fins de direito, que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restritos ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

CONSTATAMOS A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL até a presente data .

A presente certidão foi emitida através de pesquisa realizada de acordo com as informações prestadas pelo solicitante e tem a sua eficácia até a data de validade, desde que sem rasuras.

Validade até:2 de agosto de 2023

Campo Grande, 3 de julho de 2023.

Certidão emitida em conformidade com a Lei nº. 6.539 de 08 de janeiro de 2021.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico

https://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade

Código de Autenticidade: **C59ACA715CD8752A969AF80409AC8330**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1375
Folha nº
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.788.766/0015-38
Razão Social: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: AV CONSUL ASSAF TRAD 7433 GALPAO 01 / NOVA LIMA / CAMPO GRANDE / MS / 79017-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070504514699623829

Informação obtida em 05/07/2023 08:55:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PM FAZENDA RIO GRANDE
1376
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº: 127293/23-45

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: **0020419700-8**
Situação: **Ativa**
Contribuinte: **79.788.766/0015-38 BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**

Endereço:
AVENIDA CONSUL ASSAF TRAD, 7433 GALPAO 01
Bairro: **BAIRRO NOVA LIMA** Cidade: **CAMPO GRANDE - MS**
CEP: **79.017-135**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 2 de agosto de 2023

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), **3 de julho de 2023.**

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 143F020F71E2C4C1B58046DD92D4F7D1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO 59893/2022

Processo Administrativo nº. 079/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 254/2023

1. Aos vinte dias do mês de julho de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR: 42.955, em conjunto com Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral** CPF/MF sob o nº. 872.384.709-34 e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF nº 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 80.125.305/0001-69, Inscrição Estadual nº. 251.554.414, Inscrição Municipal nº. 43486, com endereço à Rua Rodolfo Tepassé, 250, Bairro Imigrantes – Guaramirim – SC, Fone: (47)3373-0893, E-mail:comercial02@krenke.com.br, neste ato representado por **Nelson Krehnke**, inscrito no CPF sob nº. 382.152.509-63.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 18 de julho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os bens deverão ser entregues no setor de Patrimônio Municipal, situado na Av. Venezuela, n° 247, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande no horário das 8:00 horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1332
Assinatura

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) diasúteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski, matrícula 76401/200701 para os itens pertencentes à Secretaria de Educação e Leidiana de Siqueira, matrícula 353888, para os itens pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente, as quais competirãodirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 1328

da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo noprazo de 10 (dez) diascontados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) diascontados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduaise Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ARP no Diário Oficial Eletrônico do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
383	16.001.12.361.0043.2065.4.4.90.52	107	SME
398	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	103	SME
398	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	104	SME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

344	16.002.12.365.0043.2070.4.4.90.52	104	SME
407	16.002.12.365.0043.2195.4.4.90.52	107	SME
419	16.004.12.367.0043.2197.4.4.90.52	107	SME
428	16.004.12.367.0043.2200.4.4.90.52	103	SME
658	22.001.18.542.0057.2108.4.4.90.52	511	SMMA
675	22.001.18.542.0057.2220.4.4.90.52	1000	SMMA
810	30.001.18.542.0057.2122.4.4.90.52	1710	SMMA
670	22.001.18.542.0057.2125.4.4.90.52	1000	SMMA

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, domanual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito)horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 325
Assinatura

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais,previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 1360

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 138
Assinatura

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA Nelson Krehnke, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2382
Assinatura

possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.18 14:44:30 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente RAFAEL NUNES CAMPANER Data: 04/08/2023 08:51:58-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS
Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.18 10:06:15 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR: 42.955

gov.br Documento assinado digitalmente EDNELSON QUEIROZ SOBRAL Data: 17/08/2023 14:49:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Muncipal de Educação

P/ Contratado:

NELSON KREHNKE:38215250963
Assinado de forma digital por NELSON KREHNKE:38215250963 Dados: 2023.07.21 11:43:21 -03'00'

Nelson Krehnke
KRENKE BRINQUEDOS PADAGÓGICOS LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO Nº 59893/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Nelson Krehnke, representante legal da empresa/organização **KRENKE BRINQUEDOS PADAGÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande 20 de julho de 2023.

NELSON KREHNKE:38215250963
Assinado de forma digital por NELSON KREHNKE:38215250963 Dados: 2023.07.21 11:43:05 -03'00'

Nelson Krehnke
KRENKE BRINQUEDOS PADAGÓGICOS LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1382
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 79/2023
Licitação: 39/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Lote: Sem lote

Fornecedor: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
3	99010351 - Parque Infantil II - Confecionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	VENCEU	UN	KRENKE	23	16.520,0000	379.960,00

NELSON KREHNKE:38215250963

Assinado de forma digital por NELSON KREHNKE:38215250963
Dados: 2023.07.21 13:37:06 -03'00'

Total: 379.960,00

Total Lote: 379.960,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1384
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
1385
Folha nº
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 80.125.305/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:33:35 do dia 13/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2023.
Código de controle da certidão: **DE00.E9DD.B3D2.DCBC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1386
Folha nº
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.125.305/0001-69
Razão Social: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA EPP
Endereço: RUA RODOLFO TEPASSE 250 / IMIGRANTES / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2023 a 03/08/2023

Certificação Número: 2023070504522750050119

Informação obtida em 16/07/2023 11:44:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
1387
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.125.305/0001-69
Certidão nº: 26601857/2023
Expedição: 13/06/2023, às 02:34:23
Validade: 10/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.125.305/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PM FAZENDA RIO GRANDE
1388
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 80.125.305/0001-69

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140178480033
Data de emissão:	01/07/2023 12:16:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	28/12/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 24/07/2023 14:16:26

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 24/07/2023

ESTADO SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GUARAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1389
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 14893/2023

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	**KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP**	**70653**
CNPJ/CPF:	80.125.305/0001-69	
Endereço:	Rua RODOLFO TEPASSE, 250	
Complemento:		
Bairro:	IMIGRANTES	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR,** até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias.A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 23/10/2023

GUARAMIRIM/SC, 24 de julho de 2023

Emitido Via Portal

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PM FAZENDA RIO GRANDE
1390
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 335452
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 80.125.305
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : Declarou não conhecer o município do endereco.
Endereço da sede : Rua Luis Balistieri

Certidão emitida às 09:52 de 29/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1391
Folha nº
Assinatura

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **80.125.305/0001-69**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:01:25 do dia 04/07/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: RRJZ040723160125

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

PM FAZENDA RIO GRANDE
1392
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 335452
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA
Raiz do CNPJ: 80.125.305
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : Declarou não conhecer o município do endereco.
Endereço da sede : Rua Luis Balistieri

Certidão emitida às 09:52 de 29/05/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2013.

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

PM FAZENDA RIO GRANDE
1393
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42200979021	80.125.305/0001-69	12/08/1987	01/09/1987
Endereço: RUA RODOLFO TEPASSÉ, 250, IMIGRANTES, GUARAMIRIM, SC - CEP: 89270000			

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE PARQUES INFANTIS EM MADEIRA ROLIÇA, MADEIRA PLÁSTICA, PLÁSTICO, FERRO E ALUMÍNIO; INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINQUEDOS; FABRICAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE; FABRICAÇÃO DE PERGOLADOS, DECKS EM MADEIRA, QUIOSQUES E ARTIGOS DE JARDIM; FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERTO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE; IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS COM PREDOMINÂNCIA EM BRINQUEDOS E ARTIGOS EM MADEIRA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA COM PREDOMINÂNCIA EM PISOS DE IMPACTO; COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AZULEJOS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS, MOSAICOS, PASTILHAS, LADRILHOS E SIMILARES.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 400.000,00 QUATROCENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
SAMUEL NELSON KREHNKE 087.973.329-25	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SAMUEL NELSON KREHNKE 087.973.329-25	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DORLY MORSCH KREHNKE 381.644.269-20	190.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DORLY MORSCH KREHNKE 381.644.269-20	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
NELSON KREHNKE 382.152.509-63	190.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
NELSON KREHNKE 382.152.509-63	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

230092802

CONTROLE: 10187238294660 CPF SOLICITANTE: 125.869.569-31 NIRE: 42200979021 EMITIDA: 02/05/2023 PROTOCOLO: 230092802

JUCESC

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1394
Assinatura

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42200979021	80.125.305/0001-69	12/08/1987	01/09/1987
Endereço: RUA RODOLFO TEPASSÉ, 250, IMIGRANTES, GUARAMIRIM, SC - CEP: 89270000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data: 24/05/2019	Número: 20196454077	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 2 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230092802

CONTROLE: 10187238294660 CPF SOLICITANTE: 125.869.569-31 NIRE: 42200979021 EMITIDA: 02/05/2023 PROTOCOLO: 230092802

PM FAZENDA RIO GRANDE
1395
Folha nº
Assinatura

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
80125305000169		01/09/1987

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
251554414	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
****	NORMAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
2219600 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
2829199 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3329599 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 24/05/2019
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 27/10/2016
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/07/2010

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RODOLFO TEPASSÉ	250	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89270-000	IMIGRANTES	GUARAMIRIM	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CATIAR@MARLIAN.COM.BR	04733725300

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/09/1987

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/06/2023 11:59:37** (data e hora de Brasília).

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
1396
Folha nº
Assinatura

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **80.125.305/0001-69**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO|CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:55:00 do dia 04/07/2023 , com validade até o dia 03/08/2023.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 9F6TjjVBltWfY1uFpniV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO 59893/2022

Processo Administrativo nº. 079/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 255/2023

1. Aos vinte dias do mês de julho de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR: 42.955, em conjunto com Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral** CPF/MF sob o nº. 872.384.709-34 e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF nº 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **MG COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.108.624/0001-92, Inscrição Estadual nº. 206.805.856.110, Inscrição Municipal nº. 5.AO936-4, com endereço à Av Anápolis, nº 100 - Conjunto 15 – Pavmto 06 – Ed NBC Castello Branco – Bairro Bethaville I – Barueri - SP, Fone: (47) 997540249, E-mail: licitacao1@mgcomercial.com.br, neste ato representado por Celso Moacir Gomes, inscrito no CPF sob nº. 982.636.170-49

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 18 de julho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais),** no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os bens deverão ser entregues no setor de Patrimônio Municipal, situado na Av. Venezuela, n° 247, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande no horário das 8:00 horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 292
Assinatura

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) diasúteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski, matrícula 76401/200701 para os itens pertencentes à Secretaria de Educação e Leidiana de Siqueira, matrícula 353888, para os itens pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente, as quais competiráodirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 398
Assinatura

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo noprazo de 10 (dez) diascontados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) diascontados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduaise Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ARP no Diáro Oficial Eletrônico do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
383	16.001.12.361.0043.2065.4.4.90.52	107	SME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

398	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	103	SME
398	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	104	SME
344	16.002.12.365.0043.2070.4.4.90.52	104	SME
407	16.002.12.365.0043.2195.4.4.90.52	107	SME
419	16.004.12.367.0043.2197.4.4.90.52	107	SME
428	16.004.12.367.0043.2200.4.4.90.52	103	SME
658	22.001.18.542.0057.2108.4.4.90.52	511	SMMA
675	22.001.18.542.0057.2220.4.4.90.52	1000	SMMA
810	30.001.18.542.0057.2122.4.4.90.52	1710	SMMA
670	22.001.18.542.0057.2125.4.4.90.52	1000	SMMA

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, domanual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito)horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1339
Assinatura

10.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais,previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 100
Assinatura

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades

previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 140
Assinatura

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA Celso Moacir Gomes, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1402
Assinatura

nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.18 14:47:10 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente RAFAEL NUNES CAMPANER Data: 04/08/2023 08:54:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.18 10:05:12 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR: 42.955

gov.br Documento assinado digitalmente EDNELSON QUEIROZ SOBRAL Data: 17/08/2023 14:48:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Muncipal de Educação

P/ Contratado:

CELSO MOACIR GOMES:98263617049 Assinado de forma digital por CELSO MOACIR GOMES:98263617049 Dados: 2023.07.21 15:06:24 -03'00'

Celso Moacir Gomes
MG comercial Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO Nº 59893/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Celso Moacir Gomes, representante legal da empresa/organização **MG comercial Ltda**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande 20 de julho de 2023.

CELSO MOACIR GOMES:98263617049 Assinado de forma digital por CELSO MOACIR GOMES:98263617049 Dados: 2023.07.21 15:06:11 -03'00'

Celso Moacir Gomes
MG comercial Ltda

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 403
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 79/2023
Licitação: 39/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Lote: Sem lote

Fornecedor: MG COMERCIAL LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
4	99010352 - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas	VENCEU	UN	URSSUSPLAY	8	33.200,0000	265.600,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1404
Assinatura

CELSO MOACIR GOMES:98263617049

Assinado de forma digital por CELSO MOACIR GOMES:98263617049
Dados: 2023.07.25 08:58:40 -03'00'

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 79/2023
Licitação: 39/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 2017
Assinatura

flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junções em plástico injetado com portal de segurança em polientieno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno

rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m.

CELSO MOACIR GOMES:98263617049

Assinado de forma digital por CELSO MOACIR GOMES:98263617049
Dados: 2023.07.25 08:58:57 -03'00'

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 79/2023
Licitação: 39/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Total: 265.600,00

Total Lote: 265.600,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 406
Assinatura

CELSO MOACIR GOMES:98263617049

Assinado de forma digital por CELSO MOACIR GOMES:98263617049
Dados: 2023.07.25 08:59:09 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1207
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.108.624/0001-92
Razão Social: MG COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV ANAPOLIS 100 CJ 15PAV06 ED N B C / BETHAVILLE I / BARUERI / SP / 06404-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2023 a 31/07/2023

Certificação Número: 2023070201574496108195

Informação obtida em 03/07/2023 13:47:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.108.624/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:35 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2023.
Código de controle da certidão: **136F.1233.9BA3.7A9D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1209
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.108.624/0001-92
Certidão nº: 32073443/2023
Expedição: 03/07/2023, às 13:45:04
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.108.624/0001-92, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PM FAZENDA RIO GRANDE
1410
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 18.108.624

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	48225895	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	17/07/2023 13:38:20	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

PM FAZENDA RIO GRANDE
1411
Folha nº
Assinatura

CNPJ: 18.108.624/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23050592722-34
Data e hora da emissão	19/05/2023 16:04:27
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PM FAZENDA RIO GRANDE
1412
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 34462/2023i

Razão Social.....:	MG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF N°.....:	18.108.624/0001-92
Inscrição Atual.....:	5.AO936-4
Logradouro.....:	AVENIDA ANAPOLIS
N° Atual.....:	100
Complemento.....:	CONJ 15 PAVMTO 06 EDIF N B C C Andar Sala
Bairro.....:	BETHAVILLE I / CENTRO
Cidade.....:	BARUERI
CEP.....:	06404250

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data .

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **5.AO936-4** **Código de autenticidade :** **754U.3164.1094.7911007-V** **Data de emissão :** **06/07/2023** **Hora de emissão :** **13:03:23**

Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento de Tributos Imobiliários

PM FAZENDA RIO GRANDE 1413 Folha nº Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 033598/2023i

Inscrição Atual.....:	23211.14.19.0001.01.081.1
Inscrição Anterior..:	
Logradouro.....:	AVENIDA ANAPOLIS
Nº Atual.....:	100
Nº Anterior.....:	
Complemento.....:	CONJUNTO 15 6º PAV - EDIFICIO N B C CAST
Bairro.....:	BETHAVILLE I / CENTRO
Quadra.....:	D
Lote.....:	02
Área do Terreno.....:	2906.31
Área da Edificação..:	67.66

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto Predial e Territorial Urbano .

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que referente ao imóvel acima identificado, NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, referente ao(s) tributo(s) acima indicado(s) , até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no Endereço: http://www.barueri.sp.gov.br **Certidão expedida gratuitamente.** Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005	**Informações para Verificação de Autenticidade** **Nº de Inscrição :** **23211.14.19.0001.01.081.1** **Código de autenticidade :** **066U.1126.7277.7910907-I** **Data de emissão :** **06/07/2023** **Hora de emissão :** **13:02:47**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO 59893/2022

Processo Administrativo nº. 079/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 256/2023

1. Aos vinte dias do mês de julho de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR: 42.955, em conjunto com Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral** CPF/MF sob o nº. 872.384.709-34 e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF nº 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.153.320/0001-82, Inscrição Estadual nº. 004335665.00-25, Inscrição Municipal nº. 1.385.230/001-X, com endereço à Rua dos Tupinambás, 179, Sala 53, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG, Fone: (31)9950-5240, E-mail:star.produtos2022@gmail.com, neste ato representado por Lysllie Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF sob nº. 089.244.546-76

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 18 de julho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Parque Infantil para as Instituições da rede municipal de ensino e para as praças do**

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Dados: 2023.07.21 07:13:53 -03'00'

Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os bens deverão ser entregues no setor de Patrimônio Municipal, situado na Av. Venezuela, n° 247, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande no horário das 8:00 horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 144

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Dados: 2023.07.21 07:14:08 -03'00'

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) diasúteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski, matrícula 76401/200701 para os itens pertencentes à Secretaria de Educação e Leidiana de Siqueira, matrícula 353888, para os itens pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente, as quais competirãodirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Dados: 2023.07.21 07:14:21 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 115
Assinatura

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo noprazo de 10 (dez) diascontados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) diascontados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduaise Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Dados: 2023.07.21 07:14:36 -03'00'

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ARP no Diáro Oficial Eletrônico do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
383	16.001.12.361.0043.2065.4.4.90.52	107	SME

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2023.07.21 07:14:52 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

398	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	103	SME
398	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	104	SME
344	16.002.12.365.0043.2070.4.4.90.52	104	SME
407	16.002.12.365.0043.2195.4.4.90.52	107	SME
419	16.004.12.367.0043.2197.4.4.90.52	107	SME
428	16.004.12.367.0043.2200.4.4.90.52	103	SME
658	22.001.18.542.0057.2108.4.4.90.52	511	SMMA
675	22.001.18.542.0057.2220.4.4.90.52	1000	SMMA
810	30.001.18.542.0057.2122.4.4.90.52	1710	SMMA
670	22.001.18.542.0057.2125.4.4.90.52	1000	SMMA

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, domanual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48(quarenta oito)horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 416
Assinatura

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2023.07.21 07:15:06 -03'00'

10.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais,previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1° do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2023.07.21 07:15:20 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 442
Assinatura

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2023.07.21 07:15:36 -03'00'

previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2023.07.21 07:15:49 -03'00'

base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 418

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2023.07.21 07:16:24 -03'00'

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA Lysllie Rodrigues dos Santos, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2023.07.21 07:16:39 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2023.07.21 07:16:55 -03'00'

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.18 14:46:00 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

govbr Documento assinado digitalmente RAFAEL NUNES CAMPANER Data: 04/08/2023 08:54:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de
Meio Ambiente

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.18 10:05:47 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do
Município
OAB/PR: 42.955

govbr Documento assinado digitalmente EDNELSON QUEIROZ SOBRAL Data: 17/08/2023 14:49:49-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Muncipal de Educação

P/ Contratado:

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Dados: 2023.07.21 07:17:13 -03'00'

Lysllie Rodrigues dos Santos
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO Nº 59893/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Lysllie Rodrigues dos Santos, representante legal da empresa/organização **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande 20 de julho de 2023.

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676 Dados: 2023.07.21 07:17:30 -03'00'

Lysllie Rodrigues dos Santos
STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 14/20 Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 79/2023
Licitação: 39/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Lote: Sem lote

Fornecedor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
6	99010351 - Parque Infantil II - Confecionado em polietileno rotomoldado, atóxico, com aditivações anti-UV e antiestático e pigmentação a quente assegurando a qualidade da coloração. Brinquedo colorido, composto por duas escaladas contendo 5 degraus com orifícios vazados cada, um escorregador tubo, dois escorregadores pequenos com rampa contínua, ponte de passagem, balanço metálico duplo com assentos tipo cadeirinha em plástico rotomoldado com trava de segurança, aro de basquete e painel simulador de carro com volante e marcha. Módulos com abertura inferiores, paredes em diferentes formatos e telhado. Produto com acabamento arredondado. Dimensões aproximadas: 663cm (largura) x 212cm (altura) x 520 (comprimento). Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013.	VENCEU	UN	AQUARELA	7	20.549,0000	143.843,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1421
Assinatura

Total: 143.843,00

Total Lote: 143.843,00

LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676

Assinado de forma digital por LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS:08924454676
Dados: 2023.07.21 07:18:01 -03'00'

Voltar | Imprimir



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.153.320/0001-82
Razão Social: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
Endereço: RUA TUPINAMBÁS 179 SL 53 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30120-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:03/07/2023 a 01/08/2023

Certificação Número: 2023070301190129577043

Informação obtida em 03/07/2023 08:18:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
1423
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.153.320/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:21:30 do dia 17/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2023.
Código de controle da certidão: **197E.7CE4.8E58.6BC1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1424
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.153.320/0001-82
Certidão nº: 31955619/2023
Expedição: 03/07/2023, às 08:30:36
Validade: 30/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.153.320/0001-82, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PM FAZENDA RIO GRANDE
1425
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
INSCRIÇÃO: 46.153.320/0001-82
DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/07/2023, às 10:32:36, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **9GCTX47DWC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PM RIO GRANDE
Folha nº 426
Assinatura

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 03/07/2023

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004335665.00-25	CNPJ/CPF: 46.153.320/0001-82	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R DOS TUPINAMBAS		NÚMERO: 179
COMPLEMENTO: SALA 53,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 30120903
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000662529913

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
1427
Folha nº
Assinatura

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHHJJMMQJJ**
Documento/Certidão nº **24.014.197** Exercício: **2023**
Emissão em: **03/07/2023** Requerimento em: **08:24:34** Validade: **02/08/2023**

Nome: **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **46.153.320.0001.82**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1428
Assinatura

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **AHHJJMMQJJ**
Certidão nº **24.014.197** Exercicio: **2023**
Emissão em: **03/07/2023** Requerimento em: **08:24:34** Validade: **02/08/2023**

Nome: **STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **46.153.320.0001.82**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO 59893/2022

Processo Administrativo nº. 079/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 257/2023

1. Aos vinte dias do mês de julho de 2023, autorizado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, e assistido pela Procuradora-Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB/PR: 42.955, em conjunto com Secretário Municipal de Educação, Sr. **Ednelson Queiroz Sobral** CPF/MF sob o nº. 872.384.709-34 e Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. **Rafael Nunes Campaner** inscrito no CPF nº 045.410.429-40 e o DETENTOR DA ATA **FK COMERCIO ELETRONICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 39.469.137.0001/25, Inscrição Estadual nº. 292.116.633.116, Inscrição Municipal nº. 001-76760-17.1, com endereço à Rua Brasil, 10, Bairro Centro – Dracena – SP, Fone: (18) 99676-8533, E-mail: fk.comercio@hotmail.com, neste ato representado por Fabiana Aline Vitor da Silva, inscrito no CPF sob nº. 317.500.518-77

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em 18 de julho de 2023, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto a **"Aquisição de Parque Infantil para as Instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".**

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:56:27 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023 e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ATA Registro de Preços, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023.

3. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.1. Os bens deverão ser entregues no setor de Patrimônio Municipal, situado na Av. Venezuela, n° 247, Bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande no horário das 8:00 horas às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2. Os descritivos detalhados dos itens estão fixados no **Termo de Referência Complementar e Anexos I.**

3.3. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

3.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as

PM FAZENDA RIO GRANDE Assinatura Folha nº 129

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone (41) 3627-8500

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:56:42 -03'00'

especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 5 (cinco) diasúteis de sua entrega.

4.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.2. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta Ata de Registro de Preços.

4.3. A fiscalização da contratação será exercida pelos servidores Célia Regina Ferreira da Silva Ianiski, matrícula 76401/200701 para os itens pertencentes à Secretaria de Educação e Leidiana de Siqueira, matrícula 353888, para os itens pertencentes à Secretaria do Meio Ambiente, as quais competirãodirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

4.4. Os representantes da Contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do Contrato.

4.5. Os fiscais da Ata de Registro de Preços anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.6. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:56:54 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº
1130

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo noprazo de 10 (dez) diascontados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 10 (dez) diascontados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduaise Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da publicação do extrato da ARP no Diáro Oficial Eletrônico do Município.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone (41) 3627-8500

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:57:08 -03'00'

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

7.1.2. O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço.

7.1.2.1. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

7.1.2.2. O pedido de reequilíbrio econômico deve ser realizado através do protocolo geral da Prefeitura (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/conheca-o-novo-ambiente-de-protocolos).

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Secretaria
383	16.001.12.361.0043.2065.4.4.90.52	107	SME
398	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	103	SME
398	16.001.12.361.0043.2194.4.4.90.52	104	SME
344	16.002.12.365.0043.2070.4.4.90.52	104	SME
407	16.002.12.365.0043.2195.4.4.90.52	107	SME

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:57:20 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico nº 39/2023

419	16.004.12.367.0043.2197.4.4.90.52	107	SME
428	16.004.12.367.0043.2200.4.4.90.52	103	SME
658	22.001.18.542.0057.2108.4.4.90.52	511	SMMA
675	22.001.18.542.0057.2220.4.4.90.52	1000	SMMA
810	30.001.18.542.0057.2122.4.4.90.52	1710	SMMA
670	22.001.18.542.0057.2125.4.4.90.52	1000	SMMA

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

10.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, domanual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

10.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias o produto com avarias ou defeitos.

10.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.5. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito)horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.6. Manter, durante toda a execução da ATA Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone (41) 3627-8500

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:57:32 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 431
Assinatura

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da ATA de Registros de Preços.

10.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da ATA de Registro de Preços.

10.9. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

10.10. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais,previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

10.11.Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.12. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.13. Manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na contratação.

11. A Contratante obriga-se a:

11.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

11.2. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência.

11.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:57:45 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 432

11.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor(es) especialmente designado(s), anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.5. Expedir as comunicações dirigidas à CONTRATADA e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.6. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do item recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

11.8. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

b) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone (41) 3627-8500

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:57:59 -03'00'

d) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

f) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei n°. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:58:19 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei n°. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:58:33 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 433 Assinatura

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1. O DETENTOR DA ATA Fabiana Aline Vitor da Silva, declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante a CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:58:47 -03'00'

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

possa(m)constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderão ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023.

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83.823-901– Fone (41) 3627-8500

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:58:59 -03'00'

19. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

20. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, 20 de julho de 2023.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2023.08.18 14:45:12 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

gov.br Documento assinado digitalmente RAFAEL NUNES CAMPANER Data: 04/08/2023 08:54:18-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DEBORA LEMOS Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS Dados: 2023.08.18 10:06:54 -03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR: 42.955

gov.br Documento assinado digitalmente EDNELSON QUEIROZ SOBRAL Data: 17/08/2023 14:55:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Muncipal de Educação

P/ Contratado:

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:59:15 -03'00'

Fabiana Aline Vitor da Silva
FK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações
Coordenação de Contratos
Pregão Eletrônico n° 39/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2023

PROTOCOLO Nº 59893/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 79/2023

ANEXO I DO CONTRATO- TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, Fabiana Aline Vitor da Silva, representante legal da empresa/organização FK comércio eletrônico ltda, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 39.419.137.0001-25, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande 20 de julho de 2023.

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125 Dados: 2023.07.25 15:59:27 -03'00'

Fabiana Aline Vitor da Silva
FK COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1235
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 79/2023
Licitação: 39/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Lote: Sem lote

Fornecedor: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA

Item:	Descrição do Material:	Situação:	Un. de Medida:	Marca:	Quantidade:	Valor Unitário:	Valor Total:
7	99010352 - Parque Infantil III - Composto por: Estrutura em madeira plástica com colunas de 9x9cm com 3,5m, revestida com acabamento em polipropileno pigmentado. Composto por 4 plataformas, com aproximadamente 1,20m de altura do solo, com medidas aproximadas de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8x3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 4 telhados em polietileno rotomoldado, medindo aproximadamente 1,40m x 1,40m. 1 tobogã com 4 curvas de 45° com diâmetro aproximado de 0,78m em polietileno rotomoldado e saída em parede dupla, fixados a torre por flange em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 escorregador curvo com aproximadamente 2,50m de cumprimento em polietileno rotomodlado com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador reto duplo com aproximadamente 2,50m de comprimento em polietileo rotomoldado, 1 escada com 5 degraus em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 60cm de largura e garda corpo metálico com pintura eletrostática a pó, 1 escada aramada investida com 7 degraus, medindo aproximadamente 2,60m, confeccionada em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó, 1 tubo de passagem em polietileno rotomoldado com aproximadamente 2,00m de compimento e 0,78m de diâmetro fixados a torre por duas	VENCEU	UN	COLORÊ PLAY	2	37.500,0000	75.000,00

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125

Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125
Dados: 2023.07.25 15:59:53 -03'00'

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 142
Assinatura

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 79/2023
Licitação: 39/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1427
Assinatura

flanges em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 1,03m x 1,05m, 1 ponte concava mdindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostárica a pó, 1 ponte convexa medindo aproximadamente 1,98m com estrutura em aço galvanizado, assoalho em madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado e guarda corpo metálico medindo aproximadamente 0,80m de altura com pintura eletrostática a pó, 1 escalada de cordas em tubo de aço com 25,4mm diâmetro com pintura eletrostática a pó, medindo aproximadamente 1,80m x 0,86m, cordas em nylon 14 com junçoes em plástico injetado com portal de segurança em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escalada em polietileno

rotomoldado 6 degraus medindo aproximadamente 1,20m com portal de segurança em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 1,05m, 1 escorregador espiral rotomoldado medindo aproximadamente 1,80m de altura e largura de 1,60m, com plataforma auxiliar medindo aproximadamente de 1,10m x 1,10m, estrutura em perfil de aço 2mm com abas de 8,3cm galvanizado, dois reforços transversais, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm revestida em polipropileno pigmentado, 1 coluna de 9x9cm com 3,00m revestida com acabamento em polipropileno pigmentado e 1 coluna com 1,00m com guarda corpo em ambos os lados em polietileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m, 1 subida de bombeiro com 4 degraus em tubo de aço com 25,4mm de diâmetro com pintura eletrostática a pó medindo aproximadamente 2,70m., 1 guarda corpo em polientileno rotomoldado medindo aproximadamente 0,86m x 0,80m.

Relação dos Participantes por Processo/Licitação (Itens por Lote - Vencedores)

Processo/Ano: 79/2023
Licitação: 39/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR 16071-2:2012 – Playgrounds – Parte 2: Requisitos de Segurança. Apresentar Laudo de Névoa Salina de no mínimo 2400 horas, atendendo as exigências da ABNT NBR 8094/1983; Laudo de Peso Estático com resultado da massa calculada de no mínimo 185kg, atendendo as exigências da ABNT NBR 16071-4: 2012; Apresentar Laudo Anti-UV da matéria-prima de no mínimo 1000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154 e Apresentar Laudo da matéria-prima de Resistência e Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922: 2013.

Total: 75.000,00

FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125

Assinado de forma digital por FK COMERCIO ELETRONICO LTDA:39469137000125
Dados: 2023.07.25 16:00:04 -03'00'

Total Lote: 75.000,00

PM FAZENDA R/O GRANDE
Folha nº 438
Assinatura

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
1439
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.469.137/0001-25
Razão Social: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
Endereço: RUA BRASIL 1090 ANDAR 01 SALA 12 / CENTRO / DRACENA / SP / 17900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062805225796285939

Informação obtida em 29/06/2023 08:06:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1440
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 39.469.137/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:25:32 do dia 03/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2023.
Código de controle da certidão: **4A1E.B07A.EE94.A3C0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1441
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.469.137/0001-25
Certidão nº: 30883970/2023
Expedição: 29/06/2023, às 08:03:34
Validade: 26/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FK COMERCIO ELETRONICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.469.137/0001-25, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1442
Assinatura

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 39.469.137

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	47759429	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	29/06/2023 07:57:45	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

PM FAZENDA RIO GRANDE
1443
Folha nº
Assinatura

CNPJ: 39.469.137/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23060792944-63
Data e hora da emissão	28/06/2023 07:57:10
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE DRACENA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA

CNPJ: 44.880.060/0001-11

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

PM FAZENDA RIO GRANDE
1444
Folha nº
Assinatura

Código de Cadastro
000257153

Contribuinte
FK COMERCIO ELETRONICO LTDA

CPF/CNPJ
39.469.137/0001-25

Logradouro
RUA BRASIL

Número
1090

Complemento
ANDAR 1 SALA 12

Bairro
CENTRO

CEP
17900000

Cidade
DRACENA

UF
SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, NÃO POSSUI DIVIDA VENCIDA E SIM A VENCER com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.
ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 07:59:53 do dia 29/06/2023

Válida até 29/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 0A25B447B2941023

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1445
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA DE DRACENA

DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E JULGAMENTO

AVENIDA JOSE BONIFACIO, 1437 - CENTRO - DRACENA

CNPJ: 44.880.060/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

DO CADASTRO MOBILIÁRIO

Código	Data Abertura	Situação
000011836	21/10/2020	01 - Ativo

Razão Social: **FK COMERCIO ELETRONICO LTDA**

CPF/CNPJ: **39.469.137/0001-25**

Nome Fantasia: **FK COMERCIO ELETRONICO**

Inscrição Municipal: **001-76760-17.01**

Logradouro: **RUA BRASIL**

Número: **1090**

Complemento: **ANDAR 1 SALA 12**

Bairro: **CENTRO**

Cep: **17900000**

Cidade: **DRACENA**

UF: **SP**

Atividade

Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista especializado de equipamentos e supriment, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equip, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e, Comércio,

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário descrito, NÃO POSSUI DÉBITOS com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Licença e Fiscalização e ISSQN.
ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 08:00:34 do dia 29/06/2023

Válida até 29/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 6B90DA4798DAB2BF

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
1446
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2023

1.1. Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".

1.2. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;

Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: TS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70;
Inscrição Estadual: 0390179647;
Endereço: Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista - Erechim - RS
Administrador: Gervásio Fink;
CPF nº: 209.248.010-34

Valor Total: R$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)
Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1447
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2023

1.1. Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.766/0015-38;
Inscrição Estadual: 28405265-5;
Endereço: Av. Consul Assaf Trad, 7433, Galpão 01- Nova Lima – Campo Grande – MS
Administrador: Valdemar Ábila;
CPF nº: 088.856.219-53

Valor Total: R$169.752,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinqüenta e dois reais)

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1448
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2023

1.1. Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 80.125.305/0001-69;
Inscrição Estadual: 251.554.414;
Endereço: Rua Rodolfo Tepassé, 250, Bairro Imigrantes – Guaramirim – SC
Administrador: Nelson Krehnke;
CPF nº: 382.152.509-63

Valor Total: R$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 12129
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2023

1.1. Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.108.624/0001-92;
Inscrição Estadual: 206.805.856.110;
Endereço: Av. Anápolis, nº 100 - Conjunto 15 – Pavmto 06 – Ed NBC Castello Branco – Bairro Bethaville I – Barueri - SP
Administrador: Celso Moacir Gomes

CPF nº: 982.636.170-49

Valor Total: R$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1450
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2023

1.1. Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.153.320/0001-82;
Inscrição Estadual: 004335665.00-25;
1. Endereço: Rua dos Tupinambás, 179, Sala 53, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG

Administrador: Lysllie Rodrigues dos Santos.

CPF nº: 089.244.546-76
Valor Total: R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais)

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1451
Folha nº
Assinatura

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N°39/2023

1.1. Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 39.469.137.0001/25;
Inscrição Estadual: 292.116.633.116;
Endereço: Rua Brasil, 10, Bairro Centro – Dracena – SP

Administrador: Fabiana Aline Vitor da Silva
1. CPF nº: 317.500.518-77

Valor Total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1458
Assinatura 9



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº158/2023 de 18 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: TS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70;
Inscrição Estadual: 0390179647;
Endereço: Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista - Erechim - RS
Administrador: Gervásio Fink;
CPF nº: 209.248.010-34
Valor Total: R$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.108.624/0001-92;
Inscrição Estadual: 206.805.856.110;
Endereço: Av. Andrômeda, nº 100 - Conjunto 15 – Pavmto 06 – Ed NBC Castelo Branco – Bairro Bethaville I – Barueri- SP
Administrador: Caio Moacir Gomes
CPF nº: 982.636.170-49
Valor Total: R$ 265.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.786.768/0015-38;
Inscrição Estadual: 28405265-5;
Endereço: Av. Consul Assaf Trad, 7433, Galpão 01- Nova Lima – Campo Grande – MS
Administrador: Valdemar Abib;
CPF nº: 068.856.219-53
Valor Total: R$169.752,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinqüenta e dois reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.153.320/0001-62;
Inscrição Estadual: 004335665.00-25;
Endereço: Rua dos Tupinambás, 179, Sala 53, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG
Administrador: Lysiie Rodrigues dos Santos.
CPF nº: 089.244.546-76
Valor Total: R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 80.125.305/0001-69;
Inscrição Estadual: 251.554.414;
Endereço: Rua Rodolfo Tepassé, 250, Bairro Imigrantes – Guaramirim – SC
Administrador: Nelson Krehnke;
CPF nº: 392.152.509-63
Valor Total: R$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 39.469.137.0001/25;
Inscrição Estadual: 292.116.833.116;
Endereço: Rua Brasil, 10, Bairro Centro – Dracena – SP
Administrador: Fabiana Aline Vitor da Silva
CPF nº: 317.500.518-77
Valor Total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

PM FAZENDA RIO GRANDE
1453
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº158/2023 de 18 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para os praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: TS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70;
Inscrição Estadual: 0330179847;
Endereço: Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista - Erechim - RS
Administrador: Gervásio Fink;
CPF nº: 209.248.010-34
Valor Total: R$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.108.824/0001-92;
Inscrição Estadual: 206.805.856.110;
Endereço: Av. Anápolis, nº 100 - Conjunto 15 – Pavmto 06 – Ed NDC Cassado Branco – Bairro Bethaville I – Barueri - SP
Administrador: Celso Moacir Gomes
CPF nº: 982.636.170-49
Valor Total: R$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.766/0015-38;
Inscrição Estadual: 28405265-5;
Endereço: Av. Consul Assaf Trad, 7433, Galpão 01- Nova Lima – Campo Grande – MS
Administrador: Valdemar Ábila;
CPF nº: 058.856.219-53
Valor Total: R$169.752,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinqüenta e dois reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.153.320/0001-82;
Inscrição Estadual: 004335565.00-25;
Endereço: Rua dos Tupinambás, 179, Sala 53, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG
Administrador: Lysdie Rodrigues dos Santos.
CPF nº: 089.244.546-76
Valor Total: R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 80.125.305/0001-69;
Inscrição Estadual: 251.564.414;
Endereço: Rua Rodolfo Tapassá, 250, Bairro Imigrantes – Guaramirim – SC
Administrador: Nelson Krenke;
CPF nº: 382.152.509-63
Valor Total: R$ 379.980,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para os praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 39.469.137.0001/25;
Inscrição Estadual: 292.118.633.118;
Endereço: Rua Brasil, 10, Bairro Centro – Dracena – SP
Administrador: Fabiana Alne Vitor da Silva
CPF nº: 317.500.518-77
Valor Total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1454
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº158/2023 de 18 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação dos Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: TS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70;
Inscrição Estadual: 0390179647;
Endereço: Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista - Erechim - RS
Administrador: Genésio Fink;
CPF nº: 209.248.010-34
Valor Total: R$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.108.824/0001-92;
Inscrição Estadual: 206.805.856.110;
Endereço: Av. Anápolis, nº 100 - Conjunto 15 – Pavmto 06 – Ed NBC Castelo Branco – Bairro Bethaville I – Barueri - SP
Administrador: Celso Moacir Gomes
CPF nº: 982.636.170-49
Valor Total: R$ 283.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.766/0015-38;
Inscrição Estadual: 28405265-5;
Endereço: Av. Consul Assaf Trad, 7433, Galpão 01- Nova Lima – Campo Grande – MS
Administrador: Valdemar Abiis;
CPF nº: 088.858.219-53
Valor Total: R$169.752,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais)

de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 46.153.320/0001-82;
Inscrição Estadual: 004335665.00-25;
Endereço: Rua dos Tupinambás, 179, Sala 53, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG
Administrador: Lydia Rodrigues dos Santos.
CPF nº: 089.244.546-76
Valor Total: R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais)

de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 80.125.305/0001-69;
Inscrição Estadual: 251.554.414;
Endereço: Rua Rodolfo Tepassé, 250, Bairro Imigrantes – Guaramirim – SC
Administrador: Nelson Krehnke;
CPF nº: 382.152.509-63
Valor Total: R$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)

de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 39.468.137.0001/25;
Inscrição Estadual: 292.116.633.116;
Endereço: Rua Brasil, 10, Bairro Centro – Dracena – SP
Administrador: Fabiana Aline Vitor da Silva
CPF nº: 317.500.518-77
Valor Total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1455
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº158/2023 de 18 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: TS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.834.925/0001-70;
Inscrição Estadual: 0390179647;
Endereço: Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista - Erechim - RS
Administrador: Gervásio Fink;
CPF nº: 209.248.010-34
Valor Total: R$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 15.108.624/0001-92;
Inscrição Estadual: 206.803.856.110;
Endereço: Av. Anápolis, nº 100 - Conjunto 15 – Pavmto 06 – Ed NBC Castello Branco – Bairro Bethaville I – Barueri - SP
Administrador: Celso Moacir Gomes
CPF nº: 982.636.179-49
Valor Total: R$ 253.500,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.765/0015-38;
Inscrição Estadual: 28405265-5;
Endereço: Av. Consul Assaf Trad, 7433, Galpão 01- Nova Lima – Campo Grande – MS
Administrador: Valdemar Abla;
CPF nº: 068.856.219-53
Valor Total: R$169.752,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinqüenta e dois reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.153.320/0001-82;
Inscrição Estadual: 004335665.00-26;
Endereço: Rua dos Tupinambás, 179, Sala 53, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG
Administrador: Lysiie Rodrigues dos Santos.
CPF nº: 089.244.545-76
Valor Total: R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais)

de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 80.125.305/0001-69;
Inscrição Estadual: 251.554.414;
Endereço: Rua Rodolfo Tepassé, 250, Bairro Imigrantes – Guaramirim – SC
Administrador: Nelson Krenkre;
CPF nº: 362.152.509-63
Valor Total: R$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 39.469.137/0001/25;
Inscrição Estadual: 292.116.833.116;
Endereço: Rua Brasil, 10, Bairro Centro – Dracena – SP
Administrador: Fabiana Aline Vitor da Silva
CPF nº: 317.500.518-77
Valor Total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1456
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº158/2023 de 18 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: TS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70;
Inscrição Estadual: 0390179647;
Endereço: Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista - Erechim - RS
Administrador: Gervásio Fink;
CPF nº: 209.248.010-34
Valor Total: R$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.108.624/0001-92;
Inscrição Estadual: 206.805.856.110;
Endereço: Av. Anápolis, nº 100 - Conjunto 15 – Pavmto 06 – Ed NBC Castello Branco – Bairro Bethaville I – Barueri - SP
Administrador: Celso Moecir Gomes
CPF nº: 082.638.170-49
Valor Total: R$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.764/0015-38;
Inscrição Estadual: 28405265-5;
Endereço: Av. Consul Assaf Trad, 7433, Galpão 01 - Nova Lima – Campo Grande – MS
Administrador: Valdemar Abás;
CPF nº: 088.856.219-53
Valor Total: R$169.752,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 48.153.320/0001-82;
Inscrição Estadual: 004335665.00-25;
Endereço: Rua dos Tupinambás, 179, Sala 53, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG
Administrador: Lysiie Rodrigues dos Santos.
CPF nº: 089.244.546-76
Valor Total: R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 80.125.305/0001-69;
Inscrição Estadual: 251.554.414;
Endereço: Rua Rodolfo Tepassé, 250, Bairro Imigrantes – Guaramirim – SC
Administrador: Nelson Krehnke;
CPF nº: 382.152.509-63
Valor Total: R$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 39.469.137.0001/25;
Inscrição Estadual: 292.118.833.116;
Endereço: Rua Brasil, 10, Bairro Centro – Dracena – SP
Administrador: Fabiana Aline Vitor da Silva
CPF nº: 317.500.518-77
Valor Total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
1457
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº158/2023 de 18 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 252/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: TS INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 30.934.925/0001-70;
Inscrição Estadual: 0390179647;
Endereço: Rua Sergipe, 1042 - Bela Vista - Erechim - RS
Administrador: Gervásio Flint;
CPF nº: 209.248.010-34
Valor Total: R$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: MG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 18.108.624/0001-92;
Inscrição Estadual: 206.805.856.110;
Endereço: Av. Anápolis, nº 100 - Conjunto 15 – Pavmto 06 – Ed NBC Castelo Branco – Bairro Bethaville I – Barueri - SP
Administrador: Celso Moacir Gomes
CPF nº: 582.636.170-49
Valor Total: R$ 265.600,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 253/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 79.788.766/0015-38;
Inscrição Estadual: 28405265-5;
Endereço: Av. Consul Assaf Trad, 7433, Galpão 01- Nova Lima – Campo Grande – MS
Administrador: Valdemar Abila;
CPF nº: 088.856.219-53
Valor Total: R$163.752,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinqüenta e dois reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 256/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 45.153.320/0001-62;
Inscrição Estadual: 0043356650.00-25;
Endereço: Rua dos Tupinambás, 179, Bela 53, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG
Administrador: Lysllie Rodrigues dos Santos.
CPF nº: 089.244.546-76
Valor Total: R$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e três reais)

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 254/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

Detentor: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 80.125.305/0001-69;
Inscrição Estadual: 251.554.414;
Endereço: Rua Rodolfo Tepassé, 250, Bairro Imigrantes – Guaramirim – SC
Administrador: Nelson Krehnke;
CPF nº: 382.152.509-63
Valor Total: R$ 378.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)

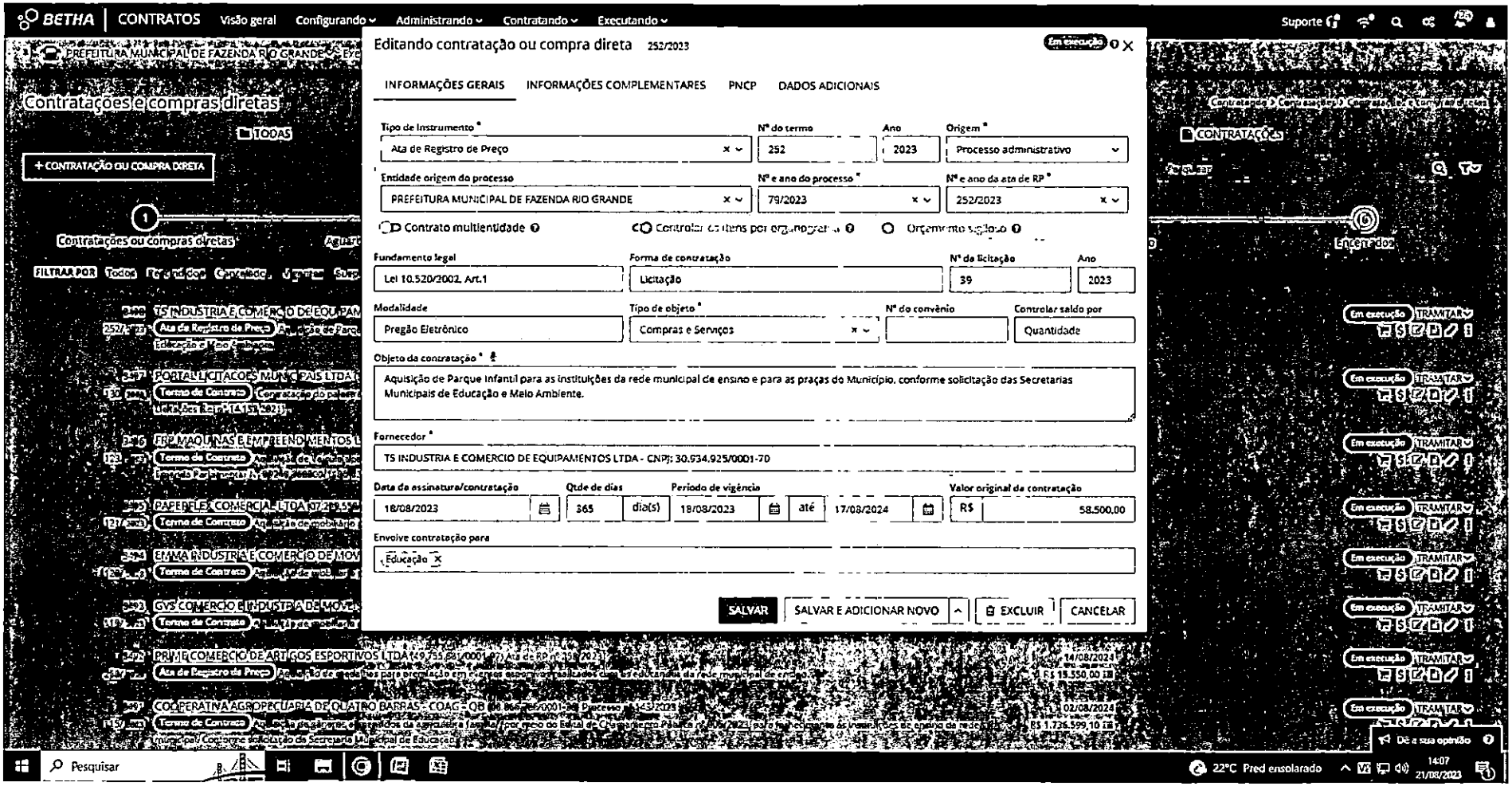
Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 257/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº39/2023

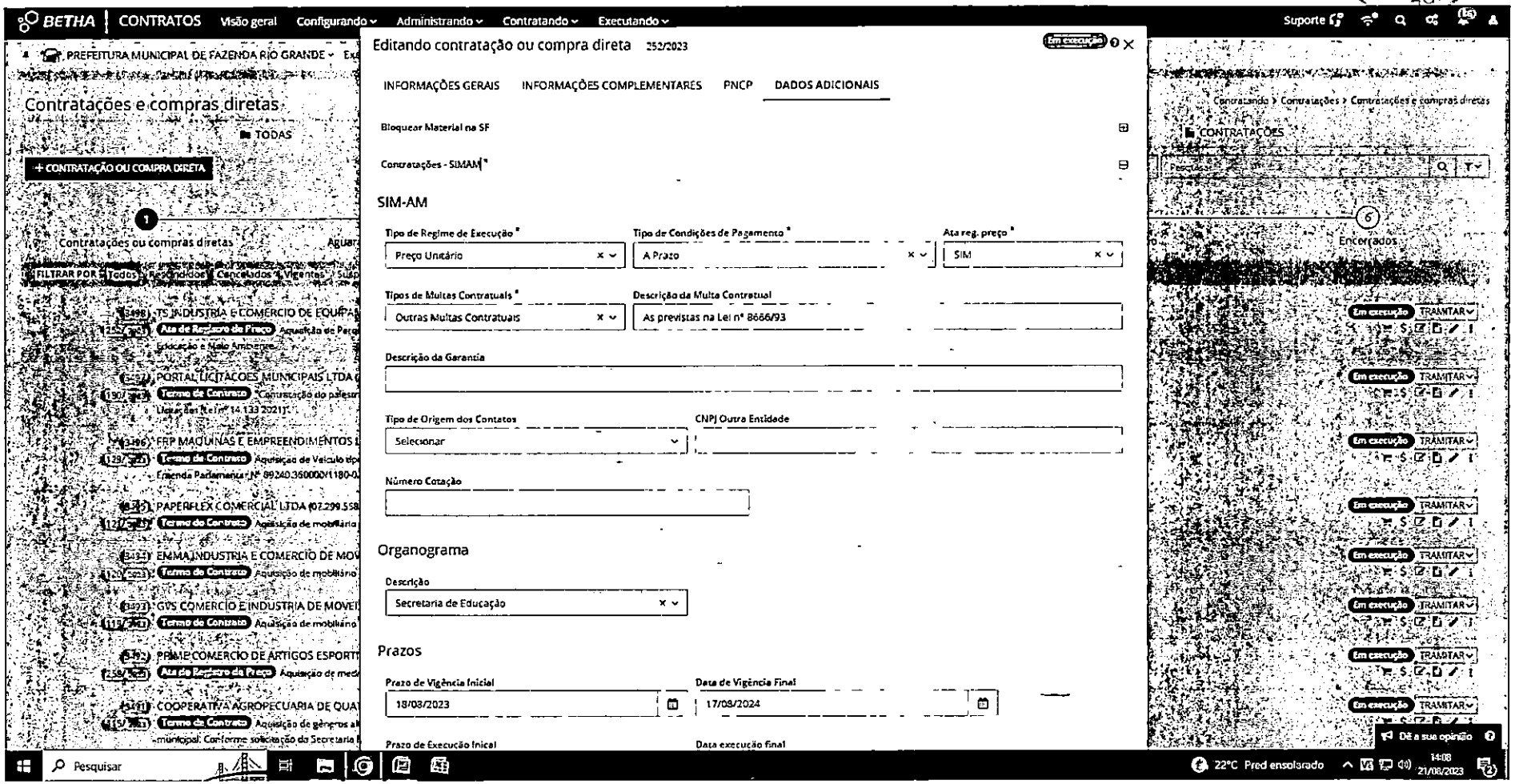
Objeto: "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 079/2023;
Protocolo: 59893/2022;
Data da Assinatura: 20/07/2023.

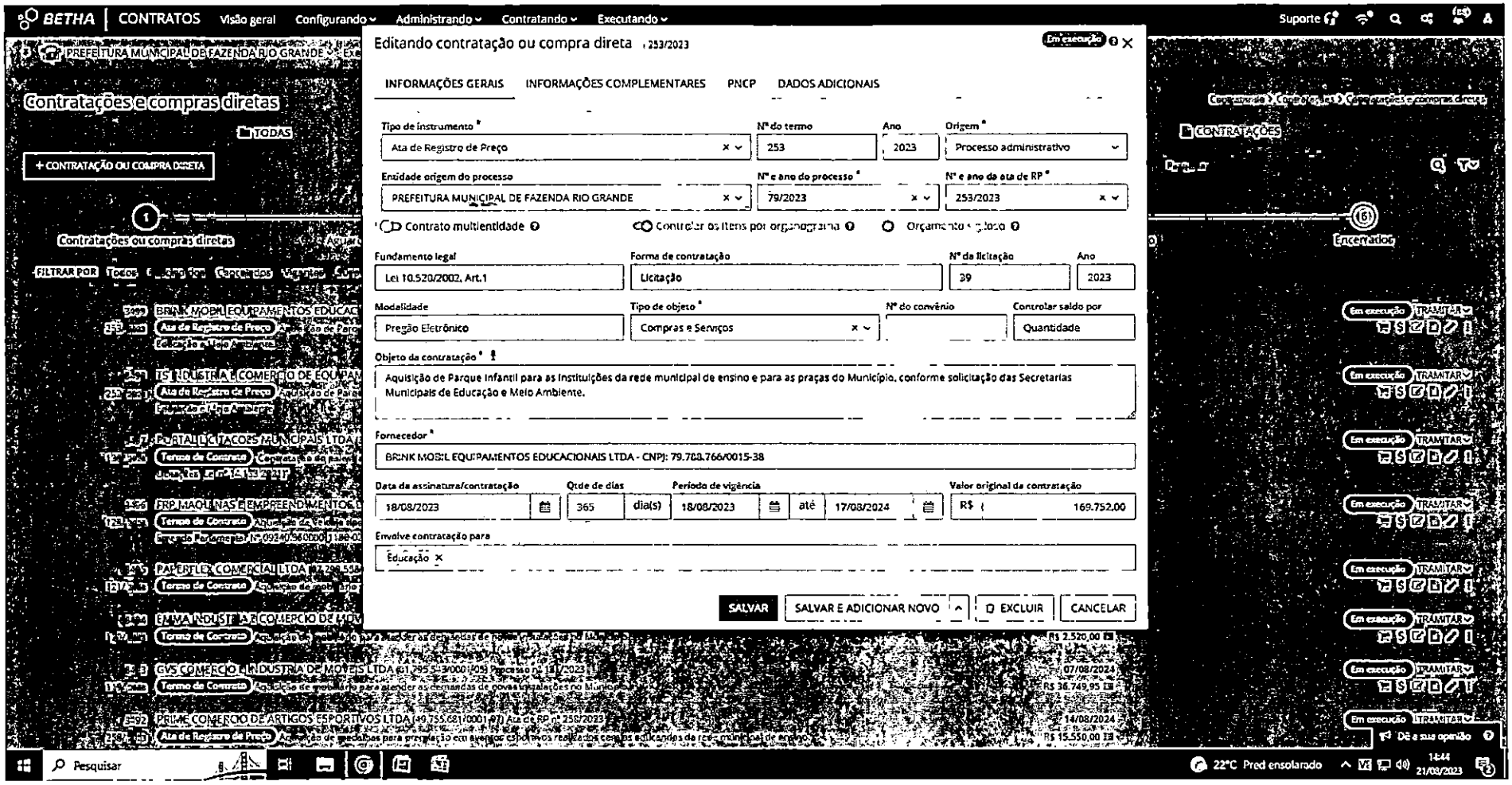
Detentor: FK COMERCIO ELETRONICO LTDA
CNPJ: 39.468.137.0001/25;
Inscrição Estadual: 292.116.633.116;
Endereço: Rua Brasil, 10, Bairro Centro – Dracena – SP
Administrador: Fabiana Aline Vitor da Silva
CPF nº: 317.500.518-77
Valor Total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)



PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1458
Assinatura

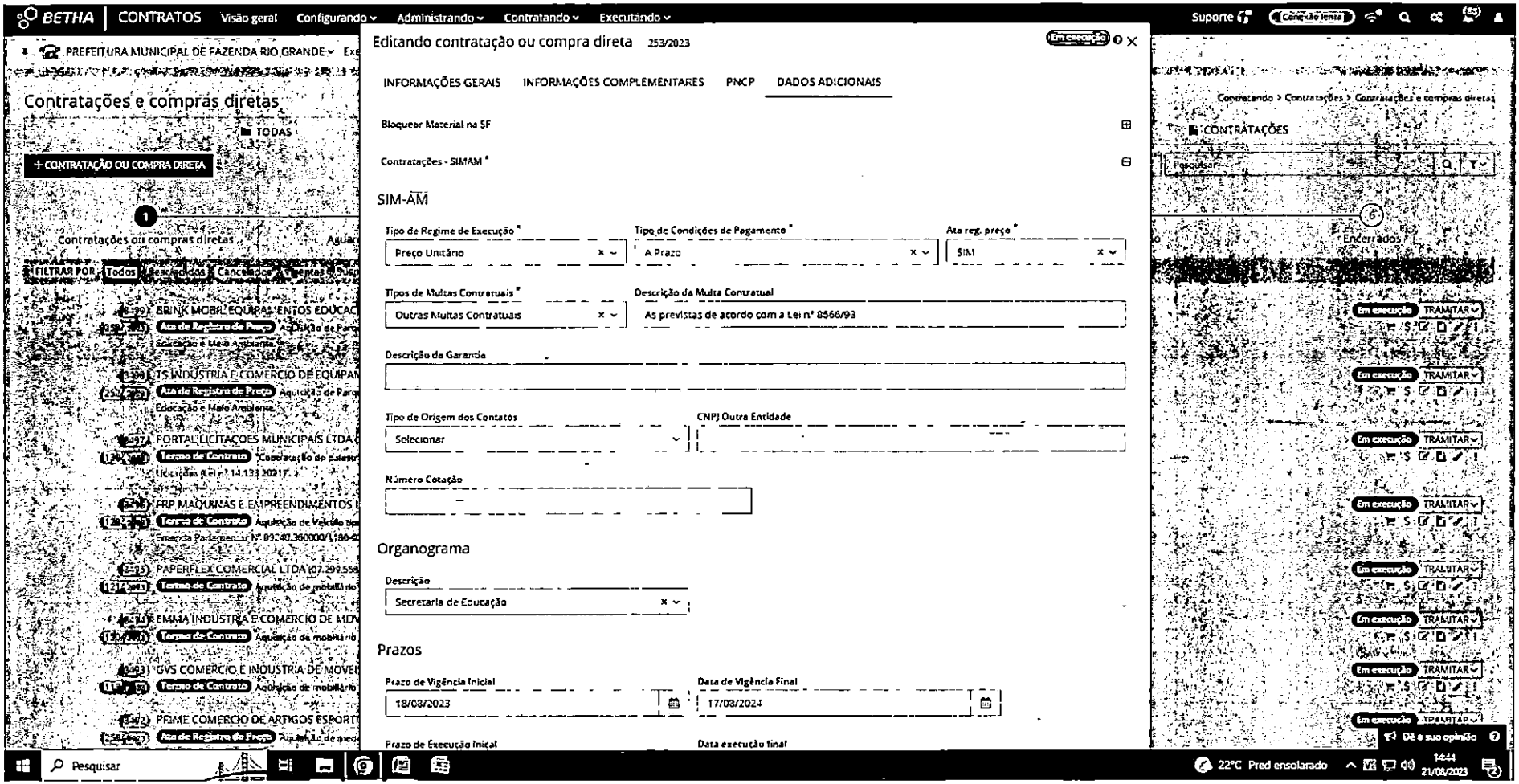
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 87
Assinatura

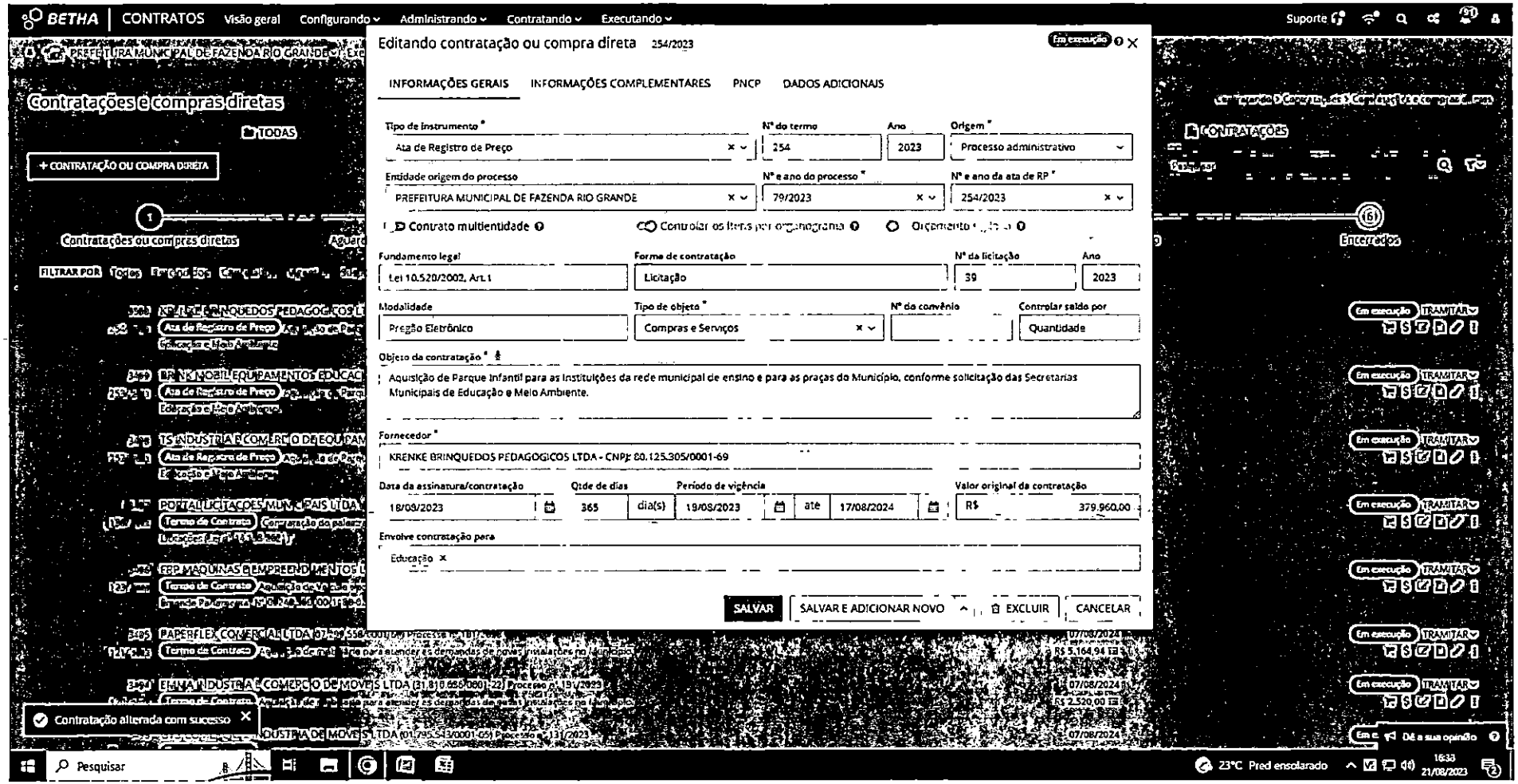




PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1460
Assinatura

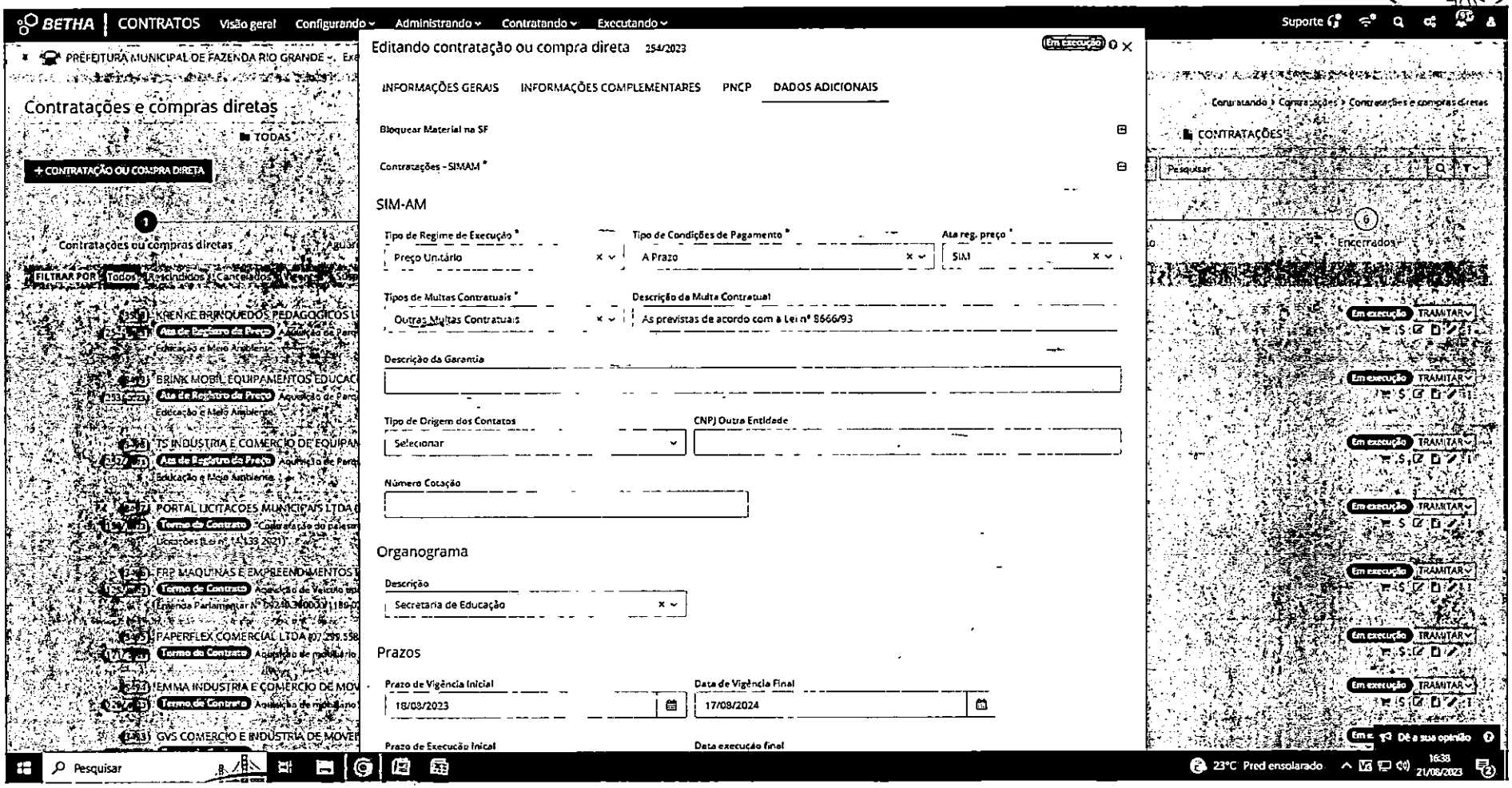
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1461
Assinatura





PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1462
Assinatura

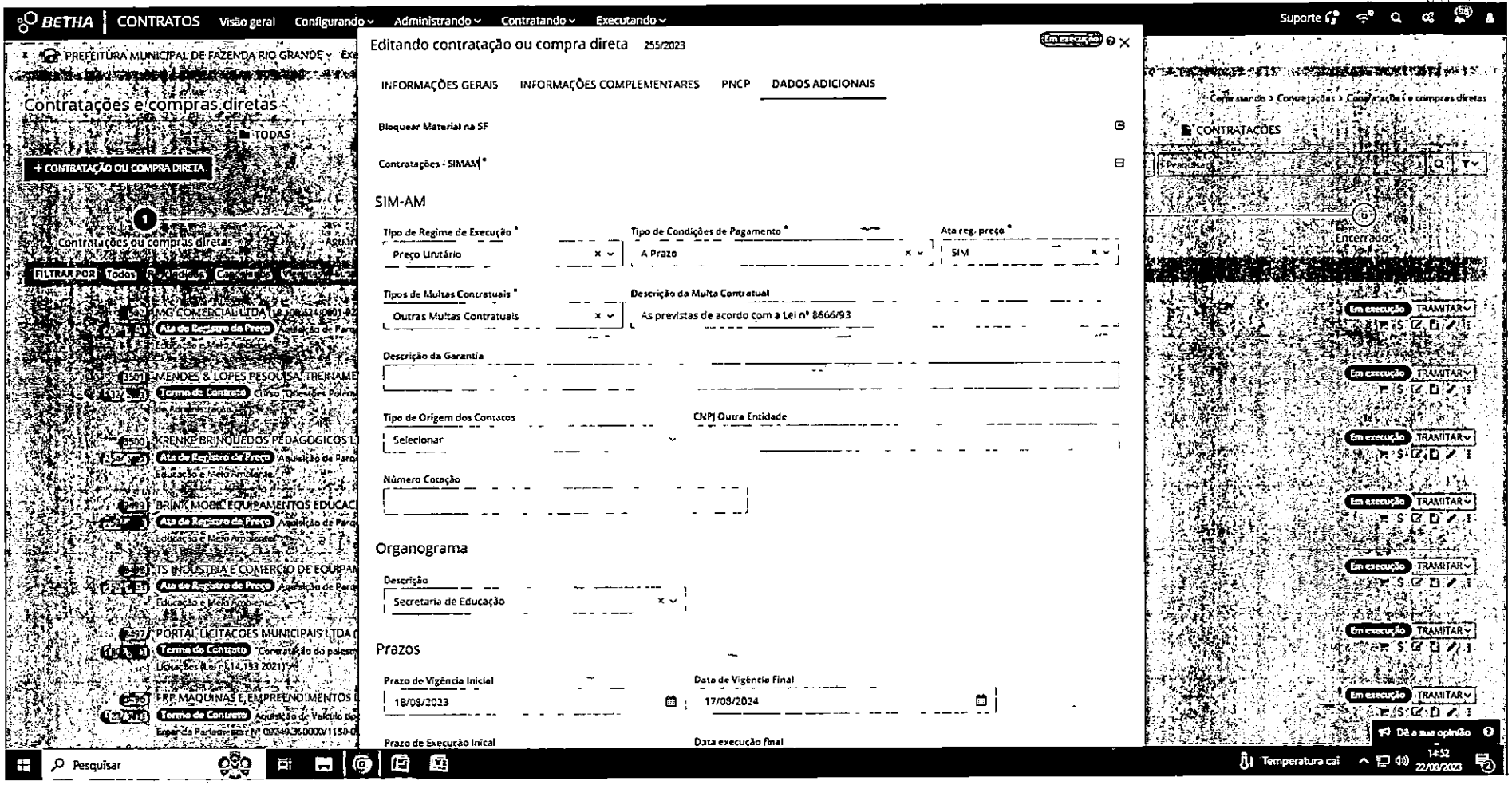
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 463
Assinatura

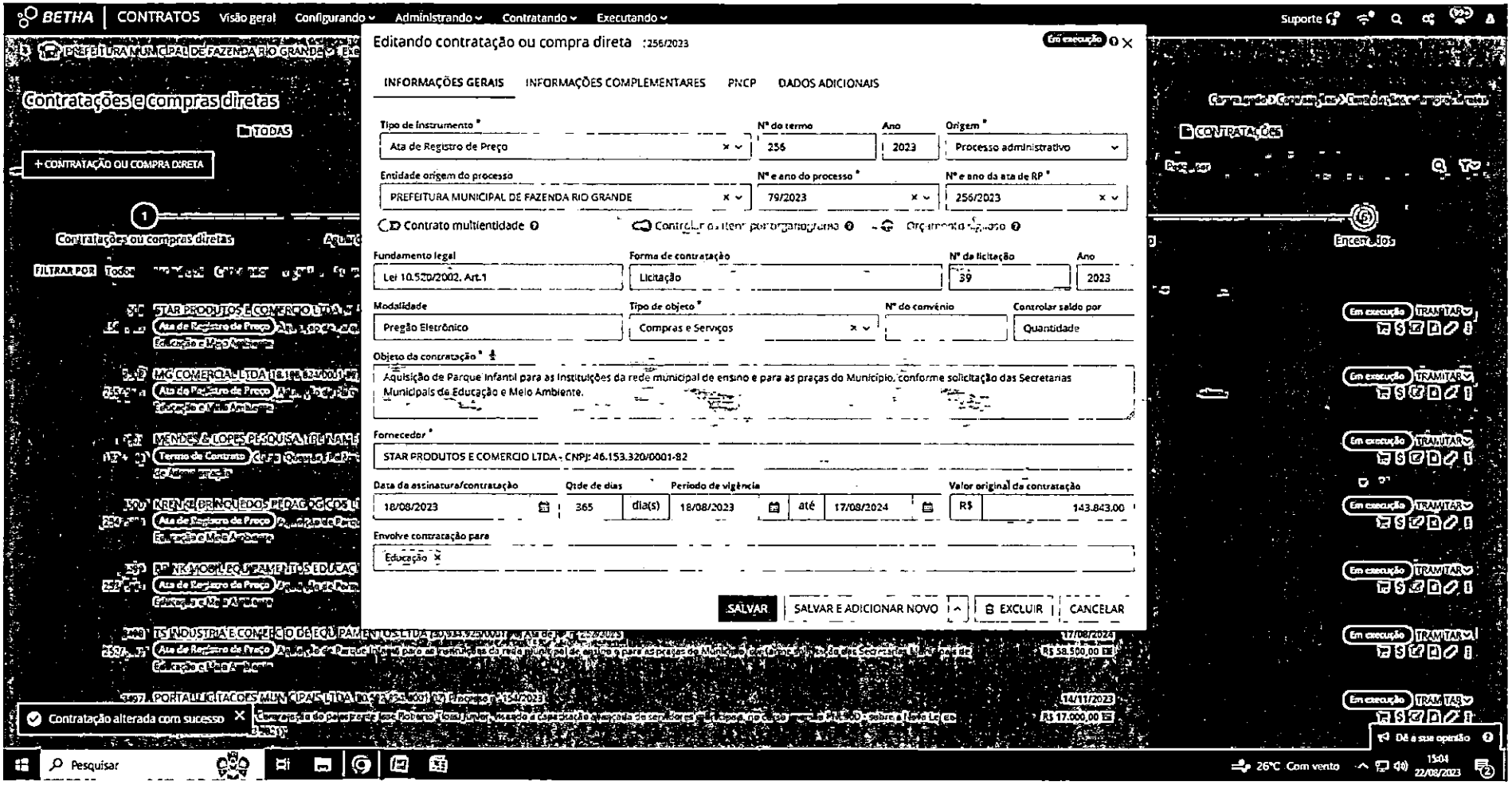




PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1464
Assinatura

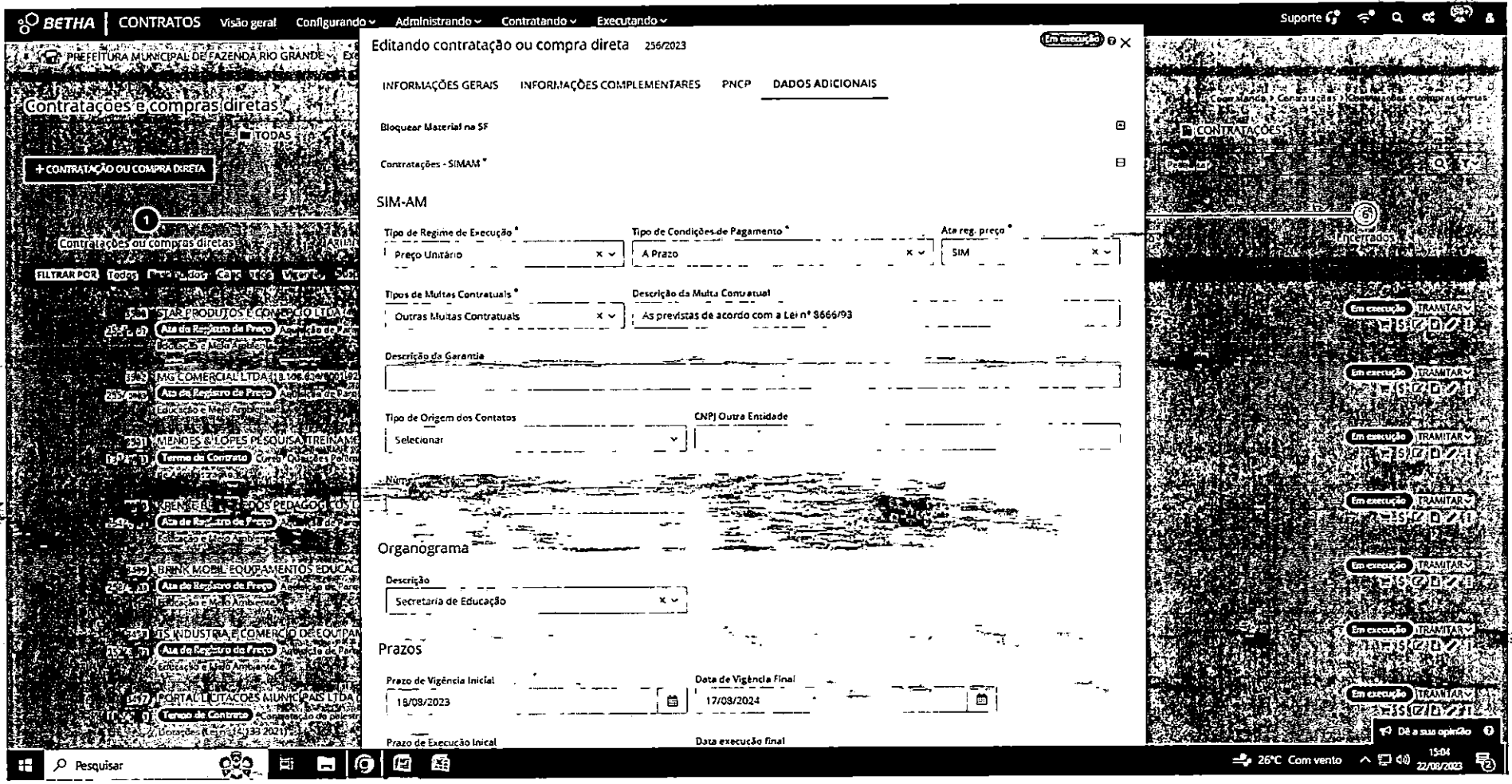
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura





PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1466
Assinatura

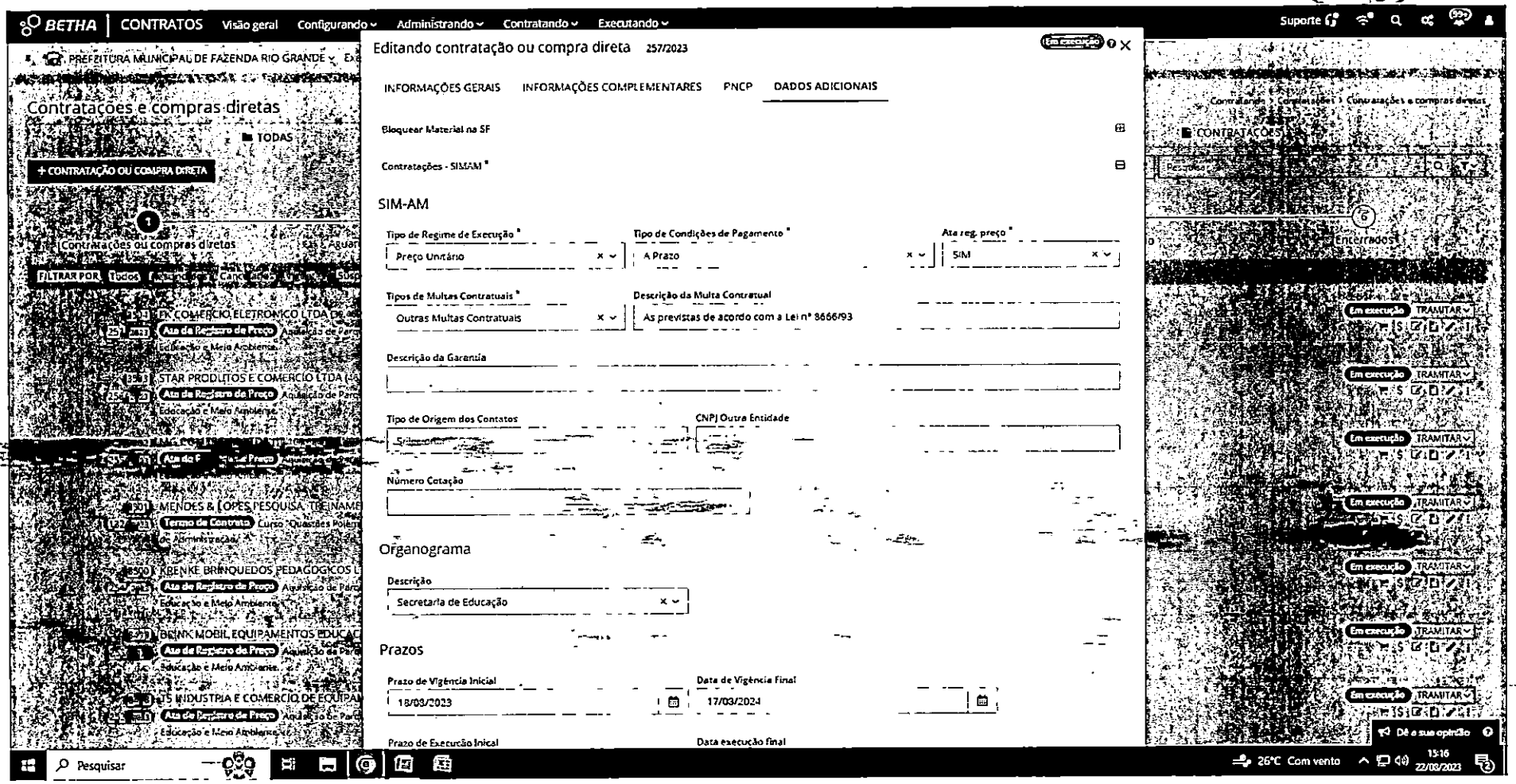
PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1467
Assinatura





PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1268
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 154
Assinatura



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Coordenação de Contratos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Protocolo: 59893/2022 **Requerente:** Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente

Ao Compras: Considerando que todos os trâmites legais deste processo foram finalizados, remetemos este para que seja devidamente paginado, digitalizado e arquivado.

Carol Iung
Mat.: 359403
Coordenação de Contratos
22/08/2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 1420
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000067943/2023	WUZ.VPY.HOL-G1	10/11/2023 10:40:28

Súmula: OFÍCIO Nº 501/2023 - SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - PARQUE INFANTIL

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
LOGRADOURO			**BAIRRO**
AVENIDA VENEZUELA;., 247			
MUNICÍPIO	**CEP**	**TELEFONE**	**EMAIL**
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83820554	4136278522	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1471
Ass

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:
—	

DOCUMENTO DO PROCESSO: Documento

NÚMERO: -

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FABIANO PEDROLLI NEVES

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1472
Ass

APOSTILAMENTO
Pregão Eletrônico nº 39/2023
Protocolo nº 59893/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicita por meio deste o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 253/2023, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Aquisição de Parque Infantil.

Inclui-se a Dotação Orçamentária:

Funcional	Fonte	D.O	Valor Bloqueado
4.4.90.52.00.00.00.00	1000	670	R$ 42.438,00

Fazenda Rio Grande, 21 de Novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAFAEL NUNES CAMPANER
Data: 21/11/2023 09:41:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1473
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000067943/2023

Número Único: WUZ.VPY.HOL-G1

Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 10/11/2023 10:40 AM

Dados Parecer:

Organograma: Autorizações de Fornecimentos- AF

Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:

Data Parecer: 20/11/2023 3:39 PM

Considerando que o item 2 e da secretaria de educação.

Remeto processo para que seja verificado o fornecedor, item e valor unitário referente a secretaria requisitante.

Claudenira Moreira

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1424
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000067943/2023

Número Único: WUZ.VPY.HOL-G1

Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Ofício

Data Abertura: 10/11/2023 10:40 AM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: ADM Meio Ambiente

Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:
Segue a solicitação de apostilamento. Obrigado!

Data Parecer: 21/11/2023 9:42 AM

Fabiano Pedrolli

Ofício nº 511/2023 - S.M.M.A/F.R.G

Fazenda Rio Grande, 23 de Novembro de 2023.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1475
Ass

À Secretaria Municipal de Finanças

Ref. Remanejo

Tendo em vista o Protocolo 67943/2023, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente vem através deste, solicitar o remanejo de Dotação Orçamentária, conforme descrito abaixo:

De:

D.O n° 670 - R$ **42.438,00** - Fonte: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000

Para:

D. O n° 669 - Obras e Instalações

Solicitamos também, que após o remanejo, seja bloqueado o valor de R$ 42.438,00 na D.O 669, para emissão do empenho.

Sendo o que havíamos a apresentar, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022

Ilmo. Sr.
Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Fazenda Rio Grande - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1476
Ass

APOSTILAMENTO
Pregão Eletrônico nº 39/2023
Protocolo nº 59893/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicita por meio deste o apostilamento a Ata de Registro de Preço nº 253/2023, tendo em vista a inclusão de Dotação Orçamentária.

Objeto: Aquisição de Parque Infantil.

Inclui-se a Dotação Orçamentária:

Funcional	Fonte	D.O	Valor Bloqueado
4.4.90.51.00.00.00.00	1000	669	R$ 42.438,00

Fazenda Rio Grande, 23 de Novembro de 2023.

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1477
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000067943/2023

Número Único: WUZ.VPY.HOL-G1

Requerente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 10/11/2023 10:40 AM

Dados Parecer:

Organograma: ADM Meio Ambiente
Encerrou Processo? Não

15

Descrição Parecer:
Data Parecer: 28/11/2023 9:36 AM

Solicitamos o apostilamento da D.O (ofício em anexo ao parecer do dia 23/11/2023). Após, que seja encaminhado para emissão da Autorização de Fornecimento e Empenho.

Segue informação do Bloqueio Orçamentário:
DESP. 669
Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente
27/11/2023
R$ 42.438,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte 1000

Fabiano Pedrolli

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 1278
Ass

1° APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ARP 253/2023
PE 39/2023
PROCESSO N° 67943/2023

O Município de Fazenda Rio Grande, com sede administrativa a Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, torna público o apostilamento de dotação orçamentária a Ata de Registro de preços n° 253/2023, com a empresa **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 79.788.766/0015-38, cujo objeto é **"Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente".**

I – Fica inclusa a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para suporte da despesa, conforme abaixo descrito:

FUNCIONAL	FONTE	D.O	VALOR
4.4.90.51.00.00.00.00	**1000**	**669**	**R$42.438,00**

Fazenda Rio Grande, 28 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
SIMONE APARECIDA ANCAY RODRIGUES
Data: 28/11/2023 11:44:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PM FAZENDA GRANDE
Folha Nº 1479
Ass

23	×	(Desp. 398) Manutenção das Atividades do Ensino Fundame...	×		1,00		
23	×	(Desp. 675) Manutenção da Proteção e Defesa Animal - 22.0...	×		1,00		
23	×	(Desp. 669) Manutenção das Atividades da SM de Meio Amb...	×		42.433,00	100,00	

Listando alterações contratuais (253/2023)

+ ADITIVO

Pesquisar

FILTRAR POR Todos Aditivos Apostilamentos Suspensões Rescisões

Apostilamento Alteração da Despesa Orçamentária 1
28/11/2023 PROC. 67943/2023 - MEIO AMBIENTE

R$ 0,00
Mais detalhes

1-1 de 1 20 resultados por página

<ANTERIOR 1 PRÓXIMA>

FECHAR